SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO
ESTADO DE PERNAMBUCO

AMUPE

Pernambuco , 24 de Abril de 2019 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco • ANO X | Nº 2316

ESTADO DE PERNAMBUCO
CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS DO AGRESTE E MATA SUL - COMAGSUL

SECRETARIA EXECUTIVA
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÕES - RESOLUÇÃO COMAGSUL Nº 1, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2019.

Autoriza o Consórcio de Municípios do Agreste e Mata Sul do Estado de Pernambuco - COMAGSUL abrir, em seu orçamento, Crédito Adicional Especial.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS DO AGRESTE E MATA SUL DO ESTADO DE PERNAMBUCO - COMAGSUL, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 71, XII, do Estatuto da Autarquia,

CONSIDERANDO as previsões legais contidas no art. 45 da Lei nº. 4.320/64;

CONSIDERANDO a necessidade de dotação para utilização na ficha orçamentária identificada abaixo;

CONSIDERANDO os termos do parágrafo 2º do art. 167 da Constituição Federal, onde estabelece que os créditos especiais e extraordinários terão vigência no exercício financeiro em que forem autorizados, salvo se o ato de autorização for promulgado nos últimos quatro meses daquele exercício, caso em que, reabertos nos limites de seus saldos, serão incorporados ao orçamento do exercício financeiro subsequente;

Faço expedir, *Ad Referendum*, a seguinte

Expediente:
Associação Municipalista de Pernambuco - AMUPE

Diretoria Executiva

Presidente:
José Coimbra Patriota Filho - Afogados da Ingazeira

Vice Presidente:
Ana Célia Cabral Farias - Surubim

1º Secretário: Xisto Lourenço de Freitas Neto - Aliança
2º Secretário: Mário Ricardo Santos de Lima - Igarassu
1º Tesoureiro: João Batista Rodrigues dos Santos - Triunfo
2º Tesoureiro: João Tenório Vaz Cavalcanti Junior - São Joaquim do Monte
Secretária da Mulher: Débora Luzinete de Almeida Severo - São Bento do Una

Conselho Fiscal
Titulares:
1º - Edilson Tavares de Lima - Toritama
2º - Luiz Aroldo Rezende de Lima - Águas Belas
3º - Joamy Alves de Oliveira - Araçoiaba

Suplentes:
1º - Maviael Francisco de Morais Cavalcanti - Macaparana
2º - Renya Carla Medeiros da Silva - Passira
3º - Lupércio Carlos do Nascimento - Olinda

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica o COMAGSUL autorizado a abrir o Crédito Adicional Especial em seu orçamento, referente ao exercício de 2019, aprovado pela Resolução nº XX/2019, com a finalidade de incorporar valores que excedam as previsões constantes desta Lei, mediante a utilização de recursos permitidos no Parágrafo 1º do art. 43 da Lei nº 4.320/64. Ficam criadas as seguintes dotações orçamentárias:

PODER: 02 – PODER EXECUTIVO
ÓRGÃO: 02.58 – MUNICÍPIO DE QUIPAPÁ
UNIDADE: 02.58.17 – SECRETARIA DE SAÚDE E DO MEIO AMBIENTE
PROGRAMA: 10.122.1017 – Programa Municipal de Promoção da Qualidade no Atendimento À Saúde – PRÓ-SAÚDE

ATIVIDADE: 10.122.1017.2021.0000 – Manutenção das Atividades do Programa Governamental de Melhoria da Qualidade no Atendimento à Saúde – PRÓ-SAÚDE

ELEMENTOS:
3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado..... R$ 500,00
211 – Receita de Impostos e Transferências Saúde
211.007 – Recursos Próprios Pró-Saúde – Quipapá

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R$ 500,00
211.007 – Recursos Próprios Pró-Saúde – Quipapá

3.1.90.13 – Obrigações Patronais – RGPS.....R$ 500,00
211.007 – Recursos Próprios Pró-Saúde – Quipapá

3.1.90.16 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil.....R$ 500,00
211.007 – Recursos Próprios Pró-Saúde – Quipapá

3.1.90.94 – Indenizações e Restituições Trabalhistas.....R$ 500,00
211.007 – Recursos Próprios Pró-Saúde – Quipapá

3.1.91.13 – Obrigações Patronais – RPPS.....R$ 500,00
211.007 – Recursos Próprios Pró-Saúde – Quipapá

3.3.90.14 – Diárias.....R$ 1.500,00
211.007 – Recursos Próprios Pró-Saúde – Quipapá

3.3.90.30 – Material de Consumo.....R$ 10.000,00
211.007 – Recursos Próprios Pró-Saúde – Quipapá

3.3.90.33 – Passagens e Despesas com Locomoção.....R$ 1.000,00
211.007 – Recursos Próprios Pró-Saúde – Quipapá

3.3.90.35 – Serviços de Consultoria.....R$ 6.000,00
211.007 – Recursos Próprios Pró-Saúde – Quipapá

3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R$ 31.000,00
211.007 – Recursos Próprios Pró-Saúde – Quipapá

3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R$ 600.000,00
211.006 – Transferências de Recursos Pró-Saúde - Quipapá

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$ 5.000,00
211.007 – Recursos Próprios Pró-Saúde – Quipapá

3.3.90.47 – Obrigações Tributárias e Contributivas.....R$ 1.000,00

211.007 – Recursos Próprios Pró-Saúde – Quipapá

3.3.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores.....R$ 500,00
211.007 – Recursos Próprios Pró-Saúde – Quipapá

4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente.....R$ 1.000,00
211.007 – Recursos Próprios Pró-Saúde – Quipapá

FONTES DE RECURSOS:

Transferência de Recursos Pró-Saúde – Quipapá ----- R$ 600.000,00 (seiscentos mil reais)

Recursos Próprios Pró-Saúde – Quipapá ---- R$ 60.000,00 (sessenta mil reais)

TOTAL GERAL DA ATIVIDADE: R$ 660.000,00 (seiscentos e sessenta mil reais)

FUNÇÃO: 10 – Saúde
SUBFUNÇÃO: 122 – Administração Geral
PROGRAMA: 10.122.1018– Programa Intermunicipal de Saúde Pública Complementar - PSCOM
ATIVIDADE: 10.122.1018.2022.0000 – Rateio pela Participação em Consórcio Público - PSCOM

ELEMENTOS:
3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado.....R$ 10.000,00
211 – Receita de Impostos e Transferências Saúde
211.007 – Recursos Próprios PSCOM – Quipapá

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R$ 210.000,00
211.007 – Recursos Próprios PSCOM – Quipapá

3.1.90.13 – Obrigações Patronais – RGPS.....R$ 48.000,00
211.007 – Recursos Próprios PSCOM – Quipapá

3.1.90.94 – Indenizações e Restituições Trabalhistas.....R$ 10.000,00
211.007 – Recursos Próprios PSCOM – Quipapá

3.3.90.14 – Diárias.....R$ 30.000,00
211.007 – Recursos Próprios PSCOM – Quipapá

3.3.90.30 – Material de Consumo.....R$ 60.000,00
211.007 – Recursos Próprios PSCOM – Quipapá

3.3.90.33 – Passagens e Despesas com Locomoção.....R$ 10.000,00
211.007 – Recursos Próprios PSCOM – Quipapá

3.3.90.35 – Serviços de Consultoria.....R$ 30.000,00
211.007 – Recursos Próprios PSCOM – Quipapá

3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R$ 45.000,00
211.007 – Recursos Próprios PSCOM – Quipapá

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$ 45.000,00
211.007 – Recursos Próprios PSCOM – Quipapá

3.3.90.47 – Obrigações Tributárias e Contributivas.....R$ 7.000,00
211.007 – Recursos Próprios PSCOM – Quipapá

4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente.....R$ 20.000,00
211.007 – Recursos Próprios PSCOM – Quipapá

FONTES DE RECURSOS:

Recursos Próprios PSCOM – Quipapá --------- R$ 525.000,00 (quinhentos e vinte e cinco mil reais)

TOTAL GERAL DA ATIVIDADE: R$ 525.000,00 (quinhentos e vinte e cinco mil reais)

FUNÇÃO: 10 – Saúde
SUBFUNÇÃO: 301 – Atenção Básica
PROGRAMA: 10.301.1018– Programa Intermunicipal de Saúde Pública Complementar - PSCOM
ATIVIDADE: 10.301.1018.2023.0000 – Manutenção do Programa Intermunicipal de Saúde Pública Complementar – PSCOM (Atenção Básica)

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$ 1.760.000,00
212 – Transferências de Recursos do SUS para a Atenção Básica
212.004 – Transferências de Recursos PSCOM – Quipapá

FUNÇÃO: 10 – Saúde
SUBFUNÇÃO: 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial
PROGRAMA: 10.302.1018– Programa Intermunicipal de Saúde Pública Complementar - PSCOM
ATIVIDADE: 10.302.1018.2024.0000 – Manutenção do Programa Intermunicipal de Saúde Pública Complementar – PSCOM (Média e Alta Complexidade)

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$ 2.400.000,00
211.008 – Recursos Próprios PSCOM – Quipapá

FUNÇÃO: 10 – Saúde
SUBFUNÇÃO: 305 – Vigilância Epidemiológica
PROGRAMA: 10.305.1018– Programa Intermunicipal de Saúde Pública Complementar - PSCOM
ATIVIDADE: 10.302.1018.2028.0000 – Manutenção do Programa Intermunicipal de Saúde Pública Complementar – PSCOM (Vigilância em Saúde)

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..... R$ 40.000,00
213 – Transferências de Recursos do SUS para a Vigilância
213.001 – Transferências de Recursos PSCOM – Quipapá

FONTES DE RECURSOS:
Transferências de Recursos PSCOM – Quipapá --------- R$ 4.200.000,00 (quatro milhões e duzentos mil reais)

TOTAL GERAL DAS ATIVIDADES: R$ R$ 4.200.000,00 (quatro milhões e duzentos mil reais)

PODER: 02 – PODER EXECUTIVO
ÓRGÃO: 02.58 – MUNICÍPIO DE QUIPAPÁ
UNIDADE: 02.58.11 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

FUNÇÃO: 12 – Educação
SUBFUNÇÃO: 361 – Administração Geral
PROGRAMA: 12.361.1203 - Programa Todos pela Educação – PROED QUIPAPÁ
ATIVIDADE: 12.361.1203.2029 – Rateio pela Participação em Consórcio Público - PROED

ELEMENTOS:
3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado.....R$ 500,00
111 – Receita de Impostos e Transferências Educação
111.004 – Recursos Próprios PROED - Quipapá
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R$ 500,00
111.004 – Recursos Próprios PROED - Quipapá

3.1.90.13 – Obrigações Patronais – RGPS.....R$ 500,00
111.004 – Recursos Próprios PROED - Quipapá

3.1.90.94 – Indenizações e Restituições Trabalhistas.....R$ 500,00
111.004 – Recursos Próprios PROED - Quipapá

3.3.90.14 – Diárias.....R$ 5.000,00
111.004 – Recursos Próprios PROED - Quipapá

3.3.90.30 – Material de Consumo..... R$ 20.000,00
111.004 – Recursos Próprios PROED - Quipapá

3.3.90.33 – Passagens e Despesas com Locomoção.....R$ 1.000,00
111.004 – Recursos Próprios PROED - Quipapá

3.3.90.35 – Serviços de Consultoria.....R$ 6.000,00
111.004 – Recursos Próprios PROED - Quipapá

3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R$ 60.000,00
111.004 – Recursos Próprios PROED - Quipapá

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$ 10.000,00
111.004 – Recursos Próprios PROED - Quipapá

3.3.90.47 – Obrigações Tributárias e Contributivas.....R$ 1.000,00
111.004 – Recursos Próprios PROED - Quipapá

4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente.....R$ 5.000,00
111.004 – Recursos Próprios PROED - Quipapá

FONTES DE RECURSOS:
Recursos Próprios PROED - Quipapá --------- R$ 110.000,00 (cento e dez mil reais)

TOTAL GERAL DA ATIVIDADE: R$ 110.000,00 (cento e dez mil reais)

FUNÇÃO: 12 – Educação
SUBFUNÇÃO: 361 – Administração Geral
PROGRAMA: 12.361.1203 - Programa Todos pela Educação – PROED QUIPAPÁ
ATIVIDADE: 12.361.1203.2030 – Manutenção das Atividades do Programa Todos pela Educação – PROED
3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R$ 100.000,00
111.004 – Recursos Próprios PROED – Quipapá

3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R$ 1.000.000,00
113 –Transferências do FUNDEB 40%
113.004 – Transferências de Recursos do PROED - Quipapá

FONTES DE RECURSOS:
Recursos Próprios PROED - Quipapá --------- R$ 100.000,00 (cem mil de reais)
Transferências de Recursos PROED - Quipapá --------- R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais)

TOTAL GERAL DA ATIVIDADE: R$ 1.210.000,00 (um milhão duzentos e dez mil reais)

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES: R$ 6.705.000,00 (seis milhões, setecentos e cinco mil reais)

Art. 2º A fonte de anulação será o excesso de arrecadação, tendo em vista o ingresso de receita proveniente da celebração dos contratos de programas no exercício em vigor.

Art. 4º Ficam criados os programas: Pró-Saúde, Intermunicipal de Saúde Pública Complementar – PSCOM e Todos pela Educação – PROED, para o exercício de 2019.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sede do COMAGSUL, Agrestina-PE em, 08 de fevereiro de 2019.

JOSÉ GENALDI FERREIRA ZUMBA
Prefeito do Município de São João
Presidente do COMAGSUL

Publicado por:
Thaís Dominique Batista Beserra
Código Identificador:F6D7808A

ESTADO DE PERNAMBUCO
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SERTÃO DO ARARIPE PERNAMBUCANO - CISAPE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL DISPENSA Nº 001/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002 / 2019 EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 004/2019 - Ref. ao Processo Licitatório n. 002/2019- Dispensa 001/2019 - **OBJETO:** COMPRA em Empresa do Ramo Pertinente DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DO MAQUINÁRIO, DE PROPRIEDADE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SERTÃO DO ARARIPE PERNAMBUCANO. Peças estas, 15 hastes 3.1/ 5 x 4 metros, 02 martelos (01 turbinado e 01 convencional), 02 camisas para o martelo turbinado com os sub inferior e superior e 01 bits de 8. **CONTRATADA:** EMPRESA PERFURATRIZ DTH HAMMERS TOOLS LTDA, cadastrada no CNPJ 04.175.538/0001-98, com sede na Rua Augusto de Lello, nº 400, Santa Rosa, Piracicaba-SP. **Valor:** R$ 45.629,78 (Quarenta e cinco mil, seiscentos e vinte e nove reais e setenta e oito centavos).

Ouricuri-PE, 17 de abril de 2019.

CLEOMATSON COELHO VASCONCELOS
Presidente do CISAPE

Publicado por:
Amanda Siqueira da Silva
Código Identificador:0D6B7512

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL DISPENSA Nº 001/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002 / 2019. TERMO DE RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Considerando a decisão proferida pela Comissão Permanente de Licitação, no Processo de Licitação nº 002/2019 (Dispensa n.º 001/2019), ratifico a decisão da Comissão, Contratação da EMPRESA PERFURATRIZ DTH HAMMERS TOOLS LTDA, onde o objeto é peças destinadas a manutenção do maquinário, de propriedade do CISAPE. EMPRESA PERFURATRIZ DTH HAMMERS TOOLS LTDA, cadastrada no CNPJ 04.175.538/0001-98, com sede na Rua Augusto de Lello, nº 400, Santa Rosa, Piracicaba-SP; REPRESENTANTE LEGAL: Patrícia Coelho Nechi Magnusson, RG: 42.480.103-6 SSP/SP, representante de direitos e obrigações.
Formule-se a emissão da respectiva Nota de Empenho de Despesa, após o decurso do prazo legal.

Publique-se na forma da Lei.

Ouricuri-PE, 17 de abril de 2019.

CLEOMATSON COELHO VASCONCELOS
Presidente do CISAPE

Publicado por:
Amanda Siqueira da Silva
Código Identificador:646C4456

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DA ILHA DE ITAMARACÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2019

Aviso de Extrato de Contrato

Extrato de Contrato Nº 004/2019
Proc. Nº 026/2018 - PREGÃO PRESENCIAL N° 09/2018
Órgão Gestor: PREFEITURA MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ
Empresa:**BRASLUSO TURISMO LTDA,CNPJ Nº 09.480.880/0001-15**, no valor total de**R$ 26.666,67 (VINTE E SEIS MIL, SEISCENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS). Objeto: Prestação de serviços de reserva, emissão, marcação/remuneração, endosso e fornecimento de passagens aéreas, em âmbito nacional e internacional, destinados ao Prefeito, Vice Prefeito e demais servidores do Município da Ilha de Itamaracá, de acordo com as especificações contidas no Termo de Referencia Anexo I do Edital,** através da SECRETARIA DE **GABINETE DO PREFEITO,SECRETARIA DE FINANÇAS ESECRETARIA DE INFRAESTRURA**, Vigência: ATÉ O DIA 29 (VINTE E NOVE) DE ABRIL DE 2019
Data de assinatura do contrato: **02 DE JANEIRO DE 2019**.

Ilha de Itamaracá, 23 DE ABRIL DE 2019.

MOSAR DE MELO BARBOSA FILHO
Prefeito.

Publicado por:
Edson Teotonio da Silva
Código Identificador:0AF52AA0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2019

Aviso de Extrato de Contrato

Extrato de Contrato Nº 005/2019
Proc. Nº 026/2018 - PREGÃO PRESENCIAL N° 09/2018
Órgão Gestor: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA ILHA DE ITAMARACÁ
Empresa:**BRASLUSO TURISMO LTDA,CNPJ Nº 09.480.880/0001-15**, no valor total de**R$ 3.333,33 (TRÊS MIL, TREZENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS). Objeto:Prestação de serviços de reserva, emissão, marcação/remuneração, endosso e fornecimento de passagens aéreas, em âmbito nacional e internacional, destinados aos servidores do Município da Ilha de Itamaracá, de acordo com as especificações contidas no Termo de Referencia Anexo I do Edital,** através da SECRETARIA DE **SAÚDE**, Vigência: ATÉ O DIA 29 (VINTE E NOVE) DE ABRIL DE 2019
Data de assinatura do contrato: **02 DE JANEIRO DE 2019**.

Ilha de Itamaracá, 23 DE ABRIL DE 2019.

JOSILDA VALENÇA DE ARAÚJO
Secretária de Saúde.

Publicado por:
Edson Teotonio da Silva
Código Identificador:35621AB9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2019

Aviso de Extrato de Contrato

Extrato de Contrato Nº 006/2019
Proc. Nº 026/2018 - PREGÃO PRESENCIAL N° 09/2018
Órgão Gestor: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA ILHA DE ITAMARACÁ
Empresa:**BRASLUSO TURISMO LTDA,CNPJ Nº 09.480.880/0001-15**, no valor total de**R$ 3.333,33 (TRÊS MIL, TREZENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS). Objeto:Prestação de serviços de reserva, emissão, marcação/remuneração, endosso e fornecimento de passagens aéreas, em âmbito nacional e internacional, destinados aos servidores do Município da Ilha de Itamaracá, de acordo com as especificações contidas no Termo de Referencia Anexo I do Edital,** através da SECRETARIA DE **ASSISTÊNCIA SOCIAL**, Vigência: ATÉ O DIA 29 (VINTE E NOVE) DE ABRIL DE 2019
Data de assinatura do contrato: **02 DE JANEIRO DE 2019**.

Ilha de Itamaracá, 23 DE ABRIL DE 2019.

VILIANE MEDEIROS DOS SANTOS
Secretária Extraordinária Para Assuntos Sociais e da Cidadania.

Publicado por:
Edson Teotonio da Silva
Código Identificador:26327AD2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2019

Aviso de Extrato de Contrato

Extrato de Contrato Nº 007/2019
Proc. Nº 018/2018 - PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2018
Órgão Gestor: PREFEITURA MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ
Empresa:**COMERCIAL NORTE NORDESTE LTDA – ME,CNPJ Nº 15.114.641/0001-44**, no valor total de **R$ 2.318,34 (DOIS MIL, TREZENTOS E DEZOITO REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS). Objeto:Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, com vistas à eventual Contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de aquisição e recargas de cartuchos e toners, destinados as diversas Secretarias do Município da Ilha de Itamaracá, conforme especificações constantes no Termo de Referência.,** através da **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA DE TURISMO, INDÚSTRIA E ESPORTES, SECRETARIA DE FINANÇAS, SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA,** Vigência: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2019
Data de assinatura do contrato: **02 DE JANEIRO DE 2019**.

Ilha de Itamaracá, 23 DE ABRIL DE 2019.

MOSAR DE MELO BARBOSA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Edson Teotonio da Silva
Código Identificador:EF570C2F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 008/2019

Aviso de Extrato de Contrato

Extrato de Contrato Nº 008/2019
Proc. Nº 018/2018 - PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2018
Órgão Gestor: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA ILHA DE ITAMARACÁ
Empresa:**COMERCIAL NORTE NORDESTE LTDA – ME,CNPJ Nº 15.114.641/0001-44**, no valor total de **R$ 1.159,17 (HUM MIL, CENTO E CINQUENTA E NOVE REAIS E DEZESSETE CENTAVOS). Objeto:Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, com vistas à eventual Contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de aquisição e recargas de cartuchos e toners, destinados a Secretaria de Saúde do Município da Ilha de Itamaracá, conforme especificações constantes no Termo de Referência.,** através da SECRETARIA DE **SAÚDE**, Vigência: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2019
Data de assinatura do contrato: **02 DE JANEIRO DE 2019**.

Ilha de Itamaracá, 23 DE ABRIL DE 2019.

JOSILDA VALENÇA DE ARAÚJO
Secretária de Saúde

Publicado por:
Edson Teotonio da Silva
Código Identificador:69D9DA1F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 009/2019

Aviso de Extrato de Contrato

Extrato de Contrato Nº 009/2019
Proc. Nº 018/2018 - PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2018.
Órgão Gestor: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA ILHA DE ITAMARACÁ
Empresa: **COMERCIAL NORTE NORDESTE LTDA – ME,CNPJ Nº 15.114.641/0001-44**, no valor total de**R$ 1.159,17 (HUM MIL, CENTO E CINQUENTA E NOVE REAIS E DEZESSETE CENTAVOS). Objeto:Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, com vistas à eventual Contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de aquisição e recargas de cartuchos e toners, destinados a Secretaria de Assistência Social do Município da Ilha de Itamaracá, conforme especificações constantes no Termo de Referência.,** através da SECRETARIA DE **ASSISTÊNCIA SOCIAL**, Vigência: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2019
Data de assinatura do contrato: **02 DE JANEIRO DE 2019**.

Ilha de Itamaracá, 23 DE ABRIL DE 2019.

VILIANE MEDEIROS DOS SANTOS
Secretária Extraordinária Para Assuntos Sociais e da Cidadania.

Publicado por:
Edson Teotonio da Silva
Código Identificador:C8CC9FEE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 10/2019

Aviso de Extrato de Contrato

Extrato de Contrato Nº 010/2019
Proc. Nº 018/2018 - PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2018
Órgão Gestor: PREFEITURA MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ
Empresa:**SETEV SEGURANÇA ELETRÔNICA E TECNOLOGIA EIRELI-ME,CNPJ Nº 15.821.387/0001-14**, no valor total de**R$ 18.844,50 (DEZOITO MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E Q UATRO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS). Objeto: Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, com vistas à eventual Contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de aquisição e recargas de cartuchos e toners, destinados as diversas Secretarias do Município da Ilha de Itamaracá, conforme especificações constantes no Termo de Referência.,** através da **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA DE TURISMO, INDÚSTRIA E ESPORTES, SECRETARIA DE FINANÇAS E SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**, Vigência: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2019
Data de assinatura do contrato: **02 DE JANEIRO DE 2019**.

Ilha de Itamaracá, 23 DE ABRIL DE 2019.

MOSAR DE MELO BARBOSA FILHO
Prefeito.

Publicado por:
Edson Teotonio da Silva
Código Identificador:35380F21

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 11/2019

Aviso de Extrato de Contrato

Extrato de Contrato Nº 011/2019
Proc. Nº 018/2018 - PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2018
Órgão Gestor: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA ILHA DE ITAMARACÁ
Empresa: **SETEV SEGURANÇA ELETRÔNICA E TECNOLOGIA EIRELI-ME,CNPJ Nº 15.821.387/0001-14**, no valor total de**R$ 9.422,25 (NOVE MIL, QUATROCENTOS E VINTE E DOIS REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS). Objeto:Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, com vistas à eventual Contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de aquisição e recargas de cartuchos e toners, destinados a Secretaria de Saúde do Município da Ilha de Itamaracá, conforme especificações constantes no Termo de Referência.,** através da SECRETARIA DE **SAÚDE**, Vigência: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2019. Data de assinatura do contrato: **02 DE JANEIRO DE 2019**.

Ilha de Itamaracá, 23 DE ABRIL DE 2019.

JOSILDA VALENÇA DE ARAÚJO
Secretária de Saúde.

Publicado por:
Edson Teotonio da Silva
Código Identificador:DC8152D2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 12/2019

Aviso de Extrato de Contrato

Extrato de Contrato Nº 012/2019
Proc. Nº 018/2018 - PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2018
Órgão Gestor: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA ILHA DE ITAMARACÁ
Empresa:**SETEV SEGURANÇA ELETRÔNICA E TECNOLOGIA EIRELI-ME,CNPJ Nº 15.821.387/0001-14**, no valor total de**R$ 9.422,25 (NOVE MIL, QUATROCENTOS E VINTE E DOIS REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS). Objeto:Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, com vistas à eventual Contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de aquisição e recargas de cartuchos e toners, destinados a Secretaria de Assistência Social do Município da Ilha de Itamaracá, conforme especificações constantes no Termo de Referência.,** através da SECRETARIA DE **ASSISTÊNCIA SOCIAL**, Vigência: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2019
Data de assinatura do contrato: **02 DE JANEIRO DE 2019**.

Ilha de Itamaracá, 23 DE ABRIL DE 2019.

VILIANE MEDEIROS DOS SANTOS-
Secretária Extraordinária Para Assuntos Sociais e da Cidadania.

Publicado por:
Edson Teotonio da Silva
Código Identificador:C10E8DDA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 13/2019

Aviso de Extrato de Contrato

Extrato de Contrato Nº 013/2019
Proc. Nº 018/2018 - PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2018
Órgão Gestor: PREFEITURA MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ
Empresa:**PAULO RICARDO DOS SANTOS ME,CNPJ Nº 12.424.127/0001-17**, no valor total de**R$ 2.436,67 (DOIS MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E SESSENTA E**

SETE CENTAVOS). Objeto:Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, com vistas à eventual Contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de aquisição e recargas de cartuchos e toners, destinados as diversas Secretarias do Município da Ilha de Itamaracá, conforme especificações constantes no Termo de Referência., através da **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA DE TURISMO, INDÚSTRIA E ESPORTES, SECRETARIA DE FINANÇAS E SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA,** Vigência: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2019. Data de assinatura do contrato: **02 DE JANEIRO DE 2019**.

Ilha de Itamaracá, 23 DE ABRIL DE 2019.

MOSAR DE MELO BARBOSA FILHO
Prefeito.

Publicado por:
Edson Teotonio da Silva
Código Identificador:257305CA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 14/2019

Aviso de Extrato de Contrato

Extrato de Contrato Nº 014/2019
Proc. Nº 018/2018 - PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2018
Órgão Gestor: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA ILHA DE ITAMARACÁ
Empresa:**PAULO RICARDO DOS SANTOS ME,CNPJ Nº 12.424.127/0001-17**, no valor total de **R$ 1.218,33 (HUM MIL DUZENTOS E DEZOITO REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS). Objeto:Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, com vistas à eventual Contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de aquisição e recargas de cartuchos e toners, destinados a Secretaria de Saúde do Município da Ilha de Itamaracá, conforme especificações constantes no Termo de Referência.,** através da SECRETARIA DE **SAÚDE**, Vigência: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2019
Data de assinatura do contrato: **02 DE JANEIRO DE 2019**.

Ilha de Itamaracá, 23 DE ABRIL DE 2019.

JOSILDA VALENÇA DE ARAÚJO
Secretária de Saúde.

Publicado por:
Edson Teotonio da Silva
Código Identificador:6F52D9D1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 15/2019

Aviso de Extrato de Contrato

Extrato de Contrato Nº 015/2019
Proc. Nº 018/2018 - PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2018
Órgão Gestor: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA ILHA DE ITAMARACÁ
Empresa:**PAULO RICARDO DOS SANTOS ME,CNPJ Nº 12.424.127/0001-17**, no valor total de **R$ 1.218,33 (HUM MIL DUZENTOS E DEZOITO REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS). Objeto:Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, com vistas à eventual Contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de aquisição e recargas de cartuchos e toners, destinados a Secretaria de Assistência Social do Município da Ilha de Itamaracá, conforme especificações constantes no Termo de Referência.,** através da SECRETARIA DE **ASSISTÊNCIA SOCIAL**, Vigência: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2019
Data de assinatura do contrato: **02 DE JANEIRO DE 2019**.

Ilha de Itamaracá, 23 DE ABRIL DE 2019.

VILIANE MEDEIROS DOS SANTOS
Secretária Extraordinária Para Assuntos Sociais e da Cidadania.

Publicado por:
Edson Teotonio da Silva
Código Identificador:1258DE7D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 16/2019

Aviso de Extrato de Contrato

Extrato de Contrato Nº 016/2019
Proc. Nº 035/2018 - PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2018
Órgão Gestor: PREFEITURA MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ
Empresa: **PEREIRA CONFECÇÕES E PUBLICIDADE LTDA – ME, CNPJ Nº 17.714.753/0001-61**, no valor total de **R$ 16.349,00 (DEZESSEIS MIL, TREZENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS). Objeto:aquisição de camisetas de malha com serviços de confecção e pintura em todos os tamanhos e cores, para campanhas e eventos promovidos pela SECRETARIA DE TURISMO, INDÚSTRIA E ESPORTES DO MUNICIPIO DA ILHA DE ITAMARACÁ/ PE.,** através da SECRETARIA DE **FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO**, Vigência: ATÉ 19 DE JULHO DE 2019
Data de assinatura do contrato: **02 DE JANEIRO DE 2019**.

Ilha de Itamaracá, 23 DE ABRIL DE 2019.

MOSAR DE MELO BARBOSA FILHO
Prefeito.

Publicado por:
Edson Teotonio da Silva
Código Identificador:BAC61762

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 17/2019

Aviso de Extrato de Contrato

Extrato de Contrato Nº 017/2019
Proc. Nº 035/2018 - PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2018
Órgão Gestor: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA ILHA DE ITAMARACÁ
Empresa:**PEREIRA CONFECÇÕES E PUBLICIDADE LTDA – ME,CNPJ Nº 17.714.753/0001-61**, no valor total de**R$ 8.066,00 (OITO MIL E SESSENTA E SEIS REAIS). Objeto:aquisição de camisetas de malha com serviços de confecção e pintura em todos os tamanhos e cores, para campanhas e eventos promovidos pela SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DA ILHA DE ITAMARACÁ/ PE,** através da SECRETARIA DE **SAÚDE**, Vigência: ATÉ 19 DE JULHO DE 2019
Data de assinatura do contrato: **02 DE JANEIRO DE 2019**.

Ilha de Itamaracá, 23 DE ABRIL DE 2019.

JOSILDA VALENÇA DE ARAÚJO
Secretária de Saúde.

Publicado por:
Edson Teotonio da Silva
Código Identificador:55801651

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 18/2019

Aviso de Extrato de Contrato

Extrato de Contrato Nº 018/2019

Proc. Nº 042/2018 - PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2018
Órgão Gestor: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA ILHA DE ITAMARACÁ
Empresa: **CELSO JOSÉ DAS NEVES COMÉRCIO - EPP, CNPJ Nº 07.178.101/0001-04**, no valor total de **R$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS). Objeto:Aquisição parcelada de Materiais de Construção essenciais para recuperação e manutenção de Prédios do Município da Ilha de Itamaracá, de acordo com especificações, quantitativos e condições constantes do Edital e seus Anexos.,** através da SECRETARIA DE **SAÚDE**, Vigência: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2019, Data de assinatura do contrato: **02 DE JANEIRO DE 2019**.

Ilha de Itamaracá, 23 DE ABRIL DE 2019.

JOSILDA VALENÇA DE ARAÚJO
Secretária de Saúde.

Publicado por:
Edson Teotonio da Silva
Código Identificador:57FF1A4B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 19/2019

Aviso de Extrato de Contrato

Extrato de Contrato Nº 019/2019
Proc. Nº 072/2018 - PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2019
Órgão Gestor: PREFEITURA MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ
Empresa: **ROBSON FERREIRA ARRUDA – ME,CNPJ Nº 70.235.775/0001-21**, no valor total de **R$ 33.900,00 (TRINTA E TRÊS MIL E NOVECENTOS REAIS). Objeto:Contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de Gás Liquefeito de Petróleo- GLP, Butano para uso em cozinha, acondicionado em botijões com 13 Kg, destinados as SECRETARIAS DE Educação, Finanças e Infraestrutura do Município da Ilha de Itamaracá,** através da SECRETARIA DE **SECRETARIAS DE Educação, Finanças e Infraestrutura do Município da Ilha de Itamaracá**, Vigência: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2019
Data de assinatura do contrato: **02 DE JANEIRO DE 2019**.

Ilha de Itamaracá, 23 DE ABRIL DE 2019.

MOSAR DE MELO BARBOSA FILHO
Prefeito.

Publicado por:
Edson Teotonio da Silva
Código Identificador:F8293A76

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20/2019

Aviso de Extrato de Contrato

Extrato de Contrato Nº 020/2019
Proc. Nº 22/2018 - DISPENSA Nº 03/2018
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2018
Órgão Gestor: PREFEITURA MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ
Empresa: **AAFERPA- Associação Dos Agricultores Familiares Empreendedores Rurais Pescadores e Apicultores de Pernambuco,CNPJ Nº 23.851.398/0001-75**, no valor total de**R$ 81.298,50 (OITENRTA E UM MIL, DUZENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS). Objeto:aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE ,1º E 2º SEMESTRE de 2019, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 0001/2018,** através da SECRETARIA DE **EDUCAÇÃO**, Vigência: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2019
Data de assinatura do contrato: **02 DE JANEIRO DE 2019**.

Ilha de Itamaracá, 23 DE ABRIL DE 2019.

MOSAR DE MELO BARBOSA FILHO
Prefeito.

Publicado por:
Edson Teotonio da Silva
Código Identificador:F110910B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 21/2019

Aviso de Extrato de Contrato

Extrato de Contrato Nº 021/2019
Proc. Nº 22/2018 - DISPENSA Nº 03/2018
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2018
Órgão Gestor: PREFEITURA MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ
Empresa:**ASSOCIAÇÃO RURAL LAGOA AZUL,CNPJ Nº 19.804.513/0001-83**, no valor total de**R$ 81.298,50 (OITENRTA E UM MIL, DUZENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS). Objeto:aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE ,1º E 2º SEMESTRE de 2019, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 0001/2018,** através da SECRETARIA DE **EDUCAÇÃO**, Vigência: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2019
Data de assinatura do contrato: **02 DE JANEIRO DE 2019**.

Ilha de Itamaracá, 23 DE ABRIL DE 2019.

MOSAR DE MELO BARBOSA FILHO
Prefeito.

Publicado por:
Edson Teotonio da Silva
Código Identificador:065765BD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 22/2019

Aviso de Extrato de Contrato

Extrato de Contrato Nº 022/2019
Proc. Nº 031/2018 - PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2018
Órgão Gestor: PREFEITURA MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ
Empresa: **TAYANE CARVALHO CHAVES DE MELO EIRELI-ME,CNPJ Nº 12.058.073/0001-13**, no valor total de **R$ 56.578,80 (Cinquenta e Seis Mil, Quinhentos e setenta e oito Reais e oitenta centavos). Objeto:contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios do tipo perecíveis e não perecíveis, destinados a confecção complementar da alimentação Escolar dos Estudantes da Educação Básica da Rede Municipal de Ensino do Município da Ilha de Itamaracá, conforme especificações constantes no Termo de Referência,** através da SECRETARIA DE **EDUCAÇÃO**, Vigência: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2019
Data de assinatura do contrato: **02 DE JANEIRO DE 2019**.

Ilha de Itamaracá, 23 DE ABRIL DE 2019.

MOSAR DE MELO BARBOSA FILHO
Prefeito.

Publicado por:
Edson Teotonio da Silva
Código Identificador:3FC5A20D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 23/2019

Aviso de Extrato de Contrato

Extrato de Contrato Nº 023/2019
Proc. Nº 031/2018 - PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2018
Órgão Gestor: PREFEITURA MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ
Empresa:**LITORAL NORTE COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI – ME,CNPJ Nº 20.693.777/0001-96**, no valor total de**R$ 260.134,79 (DUZENTOS E SESSENTA MIL, CENTO E TRINTA E QUATRO REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS). Objeto:contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios do tipo perecíveis e não perecíveis, destinados a confecção complementar da alimentação Escolar dos Estudantes da Educação Básica da Rede Municipal de Ensino do Município da Ilha de Itamaracá, conforme especificações constantes no Termo de Referência,** através da SECRETARIA DE **EDUCAÇÃO**, Vigência: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2019
Data de assinatura do contrato: **02 DE JANEIRO DE 2019**.

Ilha de Itamaracá, 23 DE ABRIL DE 2019.

MOSAR DE MELO BARBOSA FILHO
Prefeito.

Publicado por:
Edson Teotonio da Silva
Código Identificador:CBFAC9D3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 077/2019

Aviso de Extrato de Contrato

Extrato de Contrato Nº 077/2019
Proc. Nº 014/2019 - TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2019
Órgão Gestor: PREFEITURA MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ
Empresa:**ASSESSORIA DE CAPACITAÇÃO EVENTOS E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA,CNPJ Nº 06.352.773/0001-13**, no valor total de**R$ 517.258,05 (quinhentos e dezessete mil duzentos e cinquenta e oito reais e cinco centavos). Objeto:Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de um amplo Programa de Gestão para o fortalecimento e planejamento da Secretaria Municipal de Educação, eficiência na execução PPP (Projeto Político Pedagógico) das Escolas, sintonizando atividades de formação e atualização pedagógica aos professores que atuam nas turmas de Educação Infantil e do Ensino Fundamental, garantindo aos mesmos, possibilidades de reflexão, avaliação, revisão e construção de suas práticas e referências teóricas, da TOMADA DE PREÇOS Nº002/2019 e na proposta comercial apresentada pela Contratada.,** através da SECRETARIA DE **EDUCAÇÃO**, Vigência: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2019
Data de assinatura do contrato: **20 DE MARÇO DE 2019**.

Ilha de Itamaracá, 23 DE ABRIL DE 2019.

MOSAR DE MELO BARBOSA FILHO
Prefeito.

Publicado por:
Edson Teotonio da Silva
Código Identificador:B59667C4

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ABREU E LIMA

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 105/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2017. CPL. OBJETO: Aquisições parceladas de Medicamentos, para atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde do Município de Abreu e Lima, em quantidades estimadas, conforme descrito no termo de referência, Anexo I do Edital. **EMPRESA CONTRATADA:** CASTROMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES**. DATA DA ASSINATURA:** 04 de abril de 2019**. VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 180 dias.

MARCOS JOSÉ DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Marcos José da Silva
Código Identificador:FBBDE4A4

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 012/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 105/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2017. CPL. OBJETO: Aquisições parceladas de Medicamentos, para atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde do Município de Abreu e Lima, em quantidades estimadas, conforme descrito no termo de referência, Anexo I do Edital. **EMPRESA CONTRATADA:** ULTRAMEGA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA. **DATA DA ASSINATURA:** 04 de abril de 2019**. VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 180 dias.

MARCOS JOSÉ DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Marcos José da Silva
Código Identificador:E6CD4059

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 013/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 105/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2017. CPL. OBJETO: Aquisições parceladas de Medicamentos, para atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde do Município de Abreu e Lima, em quantidades estimadas, conforme descrito no termo de referência, Anexo I do Edital. **EMPRESA CONTRATADA:** CIRÚRGICA MONTEBELLO LTDA. **DATA DA ASSINATURA:** 04 de abril de 2019**. VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 180 dias.

MARCOS JOSÉ DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Marcos José da Silva
Código Identificador:4AD7F0B2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABREU E LIMA/PE e a SECRETÁRIA DE SAÚDE comunica que em virtude do não preenchimento aos requisitos descritos no Anexo I, do Edital 001/2018, no que se refere ao Cargo de TÉCNICA DE ENFERMAGEM - PSF, desclassificamos o candidato seguintes:

CARGO	TÉCNICA DE ENFERMAGEM - PSF		
INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CD
2619	CELINA DE SANTANA VIEIRA	65	CD

Convocamos para o cargo o seguinte candidato:

CARGO	TÉCNICA DE ENFERMAGEM - PSF		
INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CD
392	JAQUELINE BARBOSA DOS SANTOS	65	CD

Os candidatos convocados deverão comparecer ao prédio da Secretaria de Saúde, Rua São Cristóvão, s/nº, Timbó, Abreu e Lima/PE, no prazo de 03 (três) dias úteis, das 9:00 h às 16:00 h, portando os originais dos documentos relacionados no item 7.6 do edital, juntamente com certificados dos cursos elencados no curriculum.
Conforme o item 7.2 do edital, o não atendimento à convocação, excluirá, automaticamente, o candidato da Seleção Simplificada, sendo convocado o candidato seguinte da listagem final de aprovados.

Publicado por:
Djailson José Correia
Código Identificador:6151EBA9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABREU E LIMA/PE e a SECRETÁRIA DE SAÚDE comunica que em virtude da desistência dos candidatos em relação a convocação do edital 001/2018, para os cargos seguintes:

CARGO	AUXILIAR DE LAVANDERIA	
INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
2147	EDJANE ANTONIO RUFINO	70
CARGO	AUXILIAR DE COZINHA - HMAL	
INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
6030	ALDECY MARIA DA CONCEIÇÃO	75
CARGO	EDUCADOR FISICO ACADEMIA	
INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
3647	ADRIANA MARIA DE SOUZA FIGUEIRÔA	47
CARGO	PSICOLOGO SAD	
INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
541	WELIO PEDROSA DE ARAÚJO	61
CARGO	MAQUEIRO	
INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
2073	DEIVISON FRANCISCO DE SANTANA	80

Convocamos para os cargos os seguintes candidatos:

CARGO	AUXILIAR DE COZINHA		
INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO	
343	ERIVANIA ALVES DA SILVEIRA TAVARES	65	
CARGO	AUXILIAR DE COZINHA HMAL		
INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CD
2934	SILVINO DA SILVA PESSOA	75	CD
CARGO	EDUCADOR FISICO ACADEMIA		
INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO	
261	JULIANA CRISTINA DOS SANTOS FALCÃO	45	
CARGO	PSICOLOGO SAD		
INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO	
522	LAUCIENE SOUZA DA COSTA OLIVEIRA	53	
CARGO	MAQUEIRO		
INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CD
7644	WISTENY TENÓRIO FEITOSA	70	

Os candidatos convocados deverão comparecer ao prédio da **Secretaria de Saúde**, **Rua São Cristóvão, s/nº, Timbó, Abreu e Lima/PE,** no prazo de 03 (três) dias úteis, das 9:00 h às 16:00 h, portando os originais dos documentos relacionados no item 7.6 do edital, juntamente com certificados dos cursos elencados no curriculum.
Conforme o item 7.2 do edital, o não atendimento à convocação, excluirá, automaticamente, o candidato da Seleção Simplificada, sendo convocado o candidato seguinte da listagem final de aprovados.

Publicado por:
Djailson José Correia
Código Identificador:E50E3EC7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABREU E LIMA/PE e a SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que dispõe o art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988, comunica que em virtude da desistência dos candidatos em relação a convocação do edital 002/2018, para os cargos seguintes:

CARGO	ASSISTENTE SOCIAL		
INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO	
636	WALNETE MARIA DE ARAÚJO JOFILLY	69	
CARGO	DIGITADOR CADASTRO ÚNICO		
INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO	
6503	DOUGLAS ALEXANDRE SERAFIM DA SILVA	83,32	
CARGO	VIGIA		
INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO	
226	ISAAC DE MELO COSTA		
CARGO	RECEPCIONISTA		
INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO	
283	BETE SIMÉIA RODRIGUES LOURENÇO DOS SANTOS	100	

Convocamos para o cargo o seguinte candidato:

CARGO	ASSISTENTE SOCIAL		
INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CD
373	LEANDRO PINHEIRO DA SILVA	61	CD
CARGO	DIGITADOR CADASTRO ÚNICO		
INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CD
805	MAYKOL DONNER DANTAS DE AZEREDO	80	CD
CARGO	VIGIA		
INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CD
3082	ROBSON LEITE LINS JÚNIOR	78,96	
CARGO	RECEPCIONISTA		
INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CD
69	EDILANE CORREIA DE SOUZA	90	

Os candidatos convocados deverão comparecer ao prédio da Secretaria Municipal de Assistência Social de Abreu e Lima no endereço: Rua Lourival de Albuquerque, nº 17, Centro, Abreu e Lima, no prazo de 03 (três) dias úteis, das 9:00 h às 16:00 h, portando os originais dos documentos relacionados no item 7.6 do edital, juntamente com certificados dos cursos elencados no curriculum.
Conforme o item 7.2 do edital, o não atendimento à convocação, excluirá, automaticamente, o candidato da Seleção Simplificada, sendo convocado o candidato seguinte da listagem final de aprovados.

Publicado por:
Djailson José Correia
Código Identificador:CCC82125

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

ERRATA
O PREFEITO MUNICIPAL DE ABREU E LIMA/PE e a SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que dispõe o art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988, vêm tornar pública a presente Errata ao Edital de Convocação nº 002/2018 publicado no dia 23/04/2019 em virtude de haver, equivocadamente, informado nome do candidato para Assistente Social
Leia-se:

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CD
3138	MARCIA MARIA GONÇALVES BEZERRA ANTÃO	61	CD

Os candidatos convocados deverão comparecer ao prédio da Secretaria Municipal de Assistência Social de Abreu e Lima no endereço: Rua Lourival de Albuquerque, nº 17, Centro, Abreu e Lima, no prazo de 03 (três) dias uteis, das 9:00 h às 16:00 h.
Diante do erro material ora exposto, esta municipalidade, revendo seus próprios atos, torna a o endereço anterior sem efeito, mantendo-se, na íntegra, os termos do Edital.

Publicado por:
Djailson José Correia
Código Identificador:80C2DCE4

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AFRÂNIO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 077/2019

Relação dos candidatos convocados na seleção pública simplificada da Secretaria Municipal de Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AFRÂNIO, Estado de Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e:

CONSIDERANDO as determinações que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Convocar os candidatos dispostos na seleçao pública simplificada para os Cargos de **Odontólogo da Secretaria de Saúde:**

10º DANIELA MOUSINHO LUSTOSA RIBEIRO, 11º PAULA CHRISTINA DE SOUZA MONTEIRO

Art. 2º Convocar os candidatos dispostos na seleçao pública simplificada para os Cargos de **Enfermeiro PSF da Secretaria de Saúde:**

13º SILVANISE ROSENDO DE LIMA DURANDO, 14º MARCELLE FERRAZ CORNÉLIO

Art. 3º Convocar os candidatos dispostos na seleçao pública simplificada para os Cargos de **Psicólogo da Secretaria de Saúde:**

4º CLARISSE MENDES RODRIGUES

Art. 4º - OS CONVOCADOS deverão comparecer a Sede da Prefeitura Municipal de Afrânio, no endereço: Rua Cel. Clementino Coelho nº203, Centro – Afrânio/PE**, dos dias 24 de abril de 2019 a 26 de abril de 2019 no horário de 9h às 13h.**
Conforme disposto no Edital segue abaixo a documentação necessária a apresentação dos mesmos.

DA CONTRATAÇÃO
Juntamente com o comprovante de Inscrição da Seleção, o interessado deverá levar ao RH (Recursos Humanos) da Prefeitura Municipal de Afrânio, conforme cronograma deste Edital, cópias legíveis e autenticadas em cartório, os seguintes documentos:
Duas fotos 3x4;
RG - Registro Geral de Identificação, com data de expedição;
CPF;
PIS/PASEP;
Título de Eleitor;
Carteira de trabalho e previdência social – CTPS;
Documentação comprobatória de escolaridade mínima exigida para o cargo/área a que concorre;
Comprovação de residência/domicílio;
Comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral;
Quitação com o serviço militar, se do sexo masculino;
Apresentar Certidão Federal ou Estadual de Antecedentes Criminais;
Cartão ou o número da Conta-Corrente do Banco Brasil, não sendo aceito conta de qualquer outro Banco.
Para os cargos que exigem experiência, levar o comprovante desta experiência junto com os documentos acima, caso contrário será eliminado e convocado o próximo da lista.
São requisitos básicos para contratação:
Ter sido aprovado neste processo seletivo.
Ser brasileiro nato ou naturalizado.
Cumprir as normas estabelecidas neste edital.
Não acumular funções, empregos ou cargos públicos, salvo os casos constitucionalmente admitidos.
Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições da função, mediante atestado emitido por um médico do trabalho.

A convocação para a contratação se dará por meio de ato oficial publicado no site e no quadro de aviso da Prefeitura Municipal de Afrânio.
Os contratos poderão ser rescindidos, a qualquer tempo, quando conveniente ao interesse público; pelo término do prazo contratual, pelo desaparecimento da necessidade pública, pela extinção da situação que ensejou a contratação ou pelo não atendimento do Contratado as atribuições do Cargo.

ART. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Afrânio, Pernambuco, 24 de abril de 2019.

RAFAEL ANTÔNIO CAVALCANTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:705C513E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2019 - AVISO DE RESULTADO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE AFRÂNIO-PE torna público o resultado da licitação, Processo Licitatório n. 019/2019, **modalidade Pregão Presencial nº 015/2019**. Objeto: Selecionar propostas para **OBTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO,** para eventual contratação de empresa para o fornecimento de refeições tipo P.F. (prato feito), café, almoço e jantar, sem limite de peso, para os servidores do Município de Afrânio - PE. Por nenhuma empresa comparecer e nem enviar envelopes a presente sessão, o presente processo foi considerado **DESERTO.**

VANDELMAR NOGUEIRA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:17FAD511

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PROCESSO LICITATÓRIO N° 24/2019 - PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 20/2019

Objeto: Selecionar propostas para **OBTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO,** para eventual contratação de empresa para o fornecimento de refeições tipo P.F. (prato feito), café, almoço e jantar, sem limite de peso, para os servidores do Município de Afrânio - PE. **Abert: 08/05/19 às 15h**. **EDITAL: SITE-**www.afranio.pe.gov.br **E-mail:** cplafranio@hotmail.com

Afrânio/PE, 23/04/19.

VANDELMAR NOGUEIRA DA SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:2025F4CD

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2019 - READEQUAÇÃO DA ATA DE SESSÃO

O Pregoeiro torna público que na sessão do dia 05 (cinco) dias do mês de abril de 2019 (dois mil e dezenove) do **Pregão Presencial 012/2019**, analisando posteriormente todo o certame, percebeu que houve um equivoco e que na apresentação dos documentos da empresa **SÃO MARCOS DIST. DE MEDICAMENTOS, EQUIP E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA**, a mesma não deveria ter sido credenciada. Assim, o Pregoeiro utilizando da Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal, faz**tornar nulo** os itens ganhos pela empresa acima citada e convocar a segunda colocada nos respectivos itens. A referida ata de readequação será informada a todos os licitantes, como a mesma está nos autos do processo.

VANDELMAR NOGUEIRA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:B5725DC7

SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
PROCESSO LICITATÓRIO N° 23/2019 - PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 19/2019

Objeto: Selecionar propostas para **OBTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO,** para eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Recapeamento/Recapagem de Pneus destinados as demandas do município de Afrânio-PE. **Abert: 08/05/19 às 10h**. **EDITAL: SITE-**www.afranio.pe.gov.br **E-mail:** cplafranio@hotmail.com

Afrânio/PE, 23/04/19.

VANDELMAR NOGUEIRA DA SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:065359A3

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONCORRÊNCIA NACIONAL Nº 001/19 - AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO

Resultado de habilitação do Processo Licitatório Nº 007/19- Concorrência Nacional Nº 001/19 – **OBJ:** Contratação de empresa especializada para executar os serviços de engenharia relativos a construção de 01 (uma) escola na cidade de Afrânio-PE **(EDUCAÇÃO).** Após análise da ***Habilitação das participantes,*** verificou a ***Habilitação*** das empresas: **ENGECOL ENGENHARIA DE CONSTRUÃO CIVIL LTDA, FIX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA e NOVE ENGENHARIA LTDA** e a **Inabilitação** das empresas: **GEODAVE ALBUQUERQUE DE SOUZA EIRELI-ME, LOURIVAL JOSÉ DOS SANTOS EIRELI, SOLUSTER SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÃO EIRELI-EPP, NORTE EMPREENDIMENTOS LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME, VALE TOP CONSTRUTORA LTDA-ME e BRAÇO FORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME.** Os itens das inabilitações estão acostados no relatório da Comissão que será encaminhada para todas as empresas**.** *Em respeito ao Art. 109 I "a" fica resguardado o prazo recursal, contados a partir da data da publicação. Caso não haja interposição de recurso,* ***fica marcada abertura de proposta de preço para o dia 03/05/2019 às 10h****.*

Afrânio, 23/04/2019.

VANDELMAR NOGUEIRA DA SILVA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:E8473638

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019 - AVISO DE RESULTADO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE AFRÂNIO-PE torna público o resultado da licitação, Processo Licitatório n. 002/2019, **modalidade Pregão Presencial nº 002/2019**, referente ao objeto:Selecionar proposta para obtenção de **REGISTRO DE PREÇO**, para eventual aquisição de medicamentos(referência, genérico ou similar), para suprir as necessidades das Unidades Básicas de Saúde, Hospital Municipal Maria Coelho Cavalcanti Rodrigues e Farmácia Básica visando atender as necessidades da população usuária do SUS do município de Afrânio/PE, conforme solicitação expressa da Secretaria Municipal de Saúde, abertura efetuada em 08/04/2019, tendo como resultado e**VENCEDOR** as Empresas: **DROGA ROCHA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (CNPJ: 05.348.580/0001-26)** nos itens 01, 23, 26, 27, 61, 95-A, 96, 111, 126, 135, 146, 153, 155-A, 165-A, 169, 220, 221, 236, 247, 264, 279, 285, 309, 317, 322, 325, 333, 334**; MEDVASF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP (CNPJ: 26.326.200/0001-22)** nos itens 02, 04, 11, 14, 19, 20, 21, 24-B, 28, 29, 32-B, 34, 35, 36, 37, 40, 41, 52, 53, 54, 58, 64, 67, 68, 70, 81, 88-B, 91, 92, 95-B, 110, 113, 114, 116, 124, 129, 131-B, 133, 136, 141, 145, 149, 158, 162, 174, 184, 186, 189, 191, 192, 199, 200, 202, 203, 205, 206, 208-B, 210-B, 211, 212, 213, 214, 219, 224, 229, 233, 234, 238, 246, 263, 272-B, 280, 287, 288, 289-B, 292, 293, 301, 303, 306, 307-B, 308, 312, 313, 318, 330, 331; **SÓ SAÚDE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI (CNPJ: 29.775.313/0001-01)** nos itens 08, 12, 13, 15-B, 16, 22, 25-B, 31-B, 33-B, 46, 47-B, 57, 59-B, 60, 65, 66-B, 69, 74, 77-B, 82, 83, 85-B, 86-B, 87, 89, 93, 105-B, 106-B, 107-B, 109, 115, 119-B, 120, 121, 127-B, 130-B, 132, 134, 138-B, 139, 142-B, 147, 148-B, 151, 152, 160, 163, 165-B, 168, 170, 171, 172, 173, 175, 176, 177, 179-B, 182, 185, 187-B, 193, 194, 195-B, 196, 204-B, 209, 215, 216-B, 222, 223, 225-B, 227, 231, 237, 239, 240, 241, 249, 251, 252, 253, 254, 255, 256, 258, 259, 260, 261, 269, 270, 274, 275, 277, 282, 283, 290, 298-B, 302, 304, 305-B, 314-B, 316, 326, 327; **HOSPITALMED EIRELI EPP (CNPJ: 29.868.059/0001-88)** nos itens 03, 06, 07, 09, 10, 17-B, 30, 42, 43, 44, 48-B, 49, 51, 62-B, 63-B, 71, 72, 73, 75-B, 76-B, 79-B, 84-B, 94, 98-B, 99, 100, 101, 103, 103, 104, 117, 118-B, 137, 140, 143, 150, 155-B, 156, 157, 159, 161, 164, 166, 167-B, 180, 181, 183, 197, 198, 217-B, 218, 226, 232-B, 241-B,242, 243, 244, 245-B, 257, 265, 266, 267, 268, 271-B, 273, 276-B, 278, 286, 291, 294, 295, 296-B, 297,310, 311, 324, 328, 329 **e SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALATES E ODONTOLÓGICOS LTDA EPP (CNPJ: 03.894.963/0001-74)** nos itens 15-A, 17-A, 18-A, 24-A, 25-A, 31-A, 32-A, 33-A, 47-A, 48-A, 59-A, 62-A, 63-A, 66-A, 75-A, 76-A, 77-A, 79-A, 84-A, 85-A, 86-A, 98-A, 105-A, 106-A, 107-A, 118-A, 119-A, 125-A, 127-A, 130-A, 131-A, 138-A, 142-A, 148-A, 148-A, 167-A, 179-A, 187-A, 195-A, 204-A, 208-A, 210-A, 216-A, 2017-A, 225-A, 232-A, 241-A, 245-A, 271-A, 272-A, 276-A, 289-A, 296-A, 298-A, 305-A, 307-A, 314-A, por terem ofertado menores preços e por ter sido este o critério de julgamento. **Os itens: 05, 38, 39, 45, 50, 55, 56, 78, 80, 90, 97, 108, 112, 122, 123, 125-B,128, 144, 154, 178, 188, 190, 198, 201, 207, 228, 230, 235, 248, 250, 262, 281, 284, 299, 300, 315, 319, 320 e 323 foram fracassados** tendo em vista que as licitantes não ofertaram preços e os mesmos serão licitados em outra oportunidade.

Afrânio-PE, 23 de abril de 2019.

VANDELMAR NOGUEIRA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:BD1DC684

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ÁGUA PRETA

PREFEITURA DA ÁGUA PRETA - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS
RESOLUÇÃO Nº 004/19/SALA DOS CONSELHOS ÁGUA PRETA, 23/04/2019.

Dispõe sobre Informações do Edital nº 001/2019 de 02/04/2019 de Escolha Unificada dos Membros do Conselho Tutelar da Água Preta-PE

O Presidente do **CMDCA-Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente** do Município da Água Preta-PE, no uso de suas atribuições e em ação colegiada, considerando a necessidade das Parcerias entre o Ministério Público, objetivando a solicitação das Informações com Imparcialidade e Transparência neste Processo de Escolha com a participação ativa da Sociedade em Geral.
RESOLVE:
Art. 1º - No que se refere ao **Capítulo VI, da Capacitação e da Prova de Conhecimentos, 6.2**, do **Edital nº 001/2019 de 02/04/2019**, sendo cumprida o que determina a **Lei Municipal nº 1.555/99 de 13/05/99, no Art. 21, Parágrafo 1º.**

Art. 2º - No que se refere ao **Anexo I, ítns 14 e 15**, que se refere ao local da realização da **Capacitação e Prova de Conhecimentos**, sendo que por motivo superior não foi possível a disponibilidade do Auditório da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, ficando transferido para o **Auditório da Escola Municipal Pe. Francisco Geraedts em Eudócia neste Município da Água Preta-PE, nos dias 10 a 14 e 18/06/2019**, das 08:00 ás 12:00h.
Art. 5º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Atenciosamente,

JOSÉ NILSON ANDRADE DE OLIVEIRA
Presidente do CMDCA

Publicado por:
José Edilson de Sousa Santos
Código Identificador:138B4FD8

PREFEITURA DA ÁGUA PRETA - GABINETE DO PREFEITO DECRETO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 14, DE 16 DE ABRIL DE 2019.

Convoca a III Conferência Municipal do Idoso

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ÁGUA PRETA, ESTADO DE PERNAMBUCO, o Exmo. Sr. **EDUARDO PASSOS COUTINHO CORRÊA DE OLIVEIRA,** no uso de suas atribuições legais definidas no artigo 29 da CRFB/88, ainda, com espeque ao que pertine a Lei Orgânica Municipal da Água Preta, promulgada em 05 de Abril de 1990, em especial o disposto em seu inciso IX, do Artigo 60, sem prejuízo de outras Leis, Normativos, e/ou Dispositivos que regulem à matéria, em conjunto com a Presidente do **CMI – Conselho Municipal do Idoso**, no uso de suas atribuições, e em Parceria com a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania,

CONSIDERANDO os desafios do crescente envelhecimento da população brasileira neste Século XXI, congrega representações de todo Município para, além de avaliar a efetividade das ações em execução, discutir e propor medidas que garantam os Direitos Fundamentais da Pessoa Idoso, como Saúde, Assistência Social, Previdência, Moradia, Transporte, Educação, Cultura, Esporte e Lazer e as Políticas Públicas promovidas pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios;

CONSIDERANDO a segurança dos Direitos Fundamentais, garantindo um envelhecimento digno, sem qualquer forma de discriminação, de violência e de violação dos Direitos Humanos da pessoa idosa e medidas para o fortalecimento dos Conselhos na efetivação dos Direitos Fundamentais, das Políticas Públicas e do seu controle social no Município.

DECRETA:

Art. 1.º - Fica convocada a **III Conferência Municipal do Idoso,** a ser realizada no dia **30 de Abril de 2019,** no Antigo Clube Municipal, à Praça dos Três Poderes s/n no Centro desta Cidade, das 08:00 às 17:00h, tendo como tema central: **"Os Desafios de Envelhecer no Século XXI e o Papel das Políticas Públicas".**

Art. 2.º - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão Gestor Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania.

Art. 3.º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito da Água Preta/PE, aos 16 (dezesseis) dias do mês de abril de 2019.

EDUARDO COUTINHO
Prefeito

ELZA MARIA DA SILVA
Presidente do CMDCA

Publicado por:
José Edilson de Sousa Santos
Código Identificador:CCE42DCE

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ALAGOINHA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALAGOINHA – PE - AVISO DE LICITAÇÃO – PROCESSO Nº 002/2019/FMS

Processo nº 002/2019/FMS. CP. Pregão Presencial nº 002/2019. Compra. Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de Materiais Injetáveis que serão utilizados pela Secretaria de Saúde do Município, no atendimento à população. Valor R$ 1.328.124,22. Local e Data da Sessão de Abertura: Praça Barão do Rio Branco, nº 153, Centro, Alagoinha – PE, CEP 55260-000; 07/05/2019; Horário: 08:00h. Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: (87) 3839-1156, e-mail: cplalagoinha@gmail.com, no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Alagoinha - PE, 23 de Abril de 2019.

SHEYLLA CRISTINA OSÓRIO GALINDO
Pregoeira (*)

Publicado por:
Nyedson Jose Galindo de Medeiros
Código Identificador:1294C0C8

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ALTINHO

**PREFEITURA MUNICIPAL DO ALTINHO - GABINETE DO PREFEITO
SECRETARIA DE ADMINISTRÇÃO EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTINHO-PE, torna pública a convocação para procedimentos pré-admissionais dos candidatos abaixo relacionados, para comparecerem à Secretária de Secretaria de Governo, Administração, Planejamento e Assuntos Institucionais, situada na Rua Dr. Nestor Varejão, nº 51, Centro de Altinho-PE, no horário de 7:30 às 13:00, munidos dos documentos previstos no Edital n°001/2017 do Concurso Público, no prazo de 10 (dez) dias a contar da data desta do recebimento dessa publicação, ou ciência formal desta, e submeter-se a exames médicos, conforme o mesmo documento.

FUNÇÃO	NOME	POSIÇÃO
VIGIA	JOSÉ AMERSON SANTOS DE ALBUQUERQUE	19º

Publicado por:
João Ricardo Nogueira da Silva
Código Identificador:451D594B

**PREFEITURA MUNICIPAL DO ALTINHO - GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDORES PÚBLICOS PROCESSO SIMPLIFICADO 001/2019 – SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS E SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ALTINHO – PE. ERRATA N° 002**

ERRATA N° 002 1) ONDE SE LÊ: 11.1. Caberá recurso, devidamente fundamentado, nos dias 03 e 06 de maio de 2019, à Comissão Organizadora do Processo Seletivo, conforme modelo contido no Anexo V deste Edital. LEIA-SE: 11.1. Caberá recurso em relação às avaliações curriculares e discursivas, devidamente fundamentado, nos dias 03 e 06 de maio de 2019, à Comissão

Organizadora do Processo Seletivo, conforme modelo contido no Anexo V deste Edital. 2) ONDE SE LÊ: 12.1. Após a Homologação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado, a Secretaria Municipal de Administração convocará os candidatos classificados, em conformidade com o item 8 e seus respectivos subitens, deste Edital, através de Edital de Convocação específico, por ordem rigorosa de pontuação e classificação final, para entrega da documentação necessária. LEIA-SE: 12.1. Após a Homologação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado, a Secretaria Municipal de Administração convocará os candidatos classificados, em conformidade com o item 8 e seus respectivos subitens, deste Edital, através de Edital de Convocação específico, por ordem rigorosa de pontuação e classificação final, para entrega da documentação necessária. 12.1.1 A fim de conferir maior eficiência e clareza ao certame a convocação dos aprovados dar-seá mediante: a) preferencialmente por e-mail; b) caso o candidato não haja indicado endereço de e-mail, ou não tenha fornecido conta de e-mail válida a convocação será realizada via carta registrada 12.1.2 É de inteira responsabilidade do candidato manter seu endereço atualizado. 3) ONDE SE LÊ: Publicação do edital 05/04/2019 Inscrições de 8, 9, 10, 11, 12, 15, 16, 17, 22, 23 de abril de 2019, das 08h às 13h, Prova Discursiva (Redação) 27 de abril de 2019 às 9:00h Resultado preliminar para todas as funções 02 de maio de 2019 Recurso 03 e 06 de maio 2019 Resultado do Recurso 08 de maio de 2019 Resultado Final 08 de maio de 2019 LEIA-SE: Publicação do edital 05/04/2019 Inscrições feitas pessoalmente e via postal de 8, 9, 10, 11, 12, 15, 16, 17, 22, 23, 24, 25 de abril de 2019, das 08h às 13h, Prova Discursiva (Redação) 27 de abril de 2019 às 9:00h Resultado preliminar para todas as funções 02 de maio de 2019 Recurso para as avaliações curriculares e discursivas 03 e 06 de maio 2019 Resultado do Recurso 08 de maio de 2019 Resultado Final 08 de maio de 2019.

ALTINHO-PE, 23 de abril de 2019.

ORLANDO JOSÉ
Prefeito Municipal de Altinho-PE

Publicado por:
João Ricardo Nogueira da Silva
Código Identificador:BD21CF11

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AMARAJI

GABINETE DE GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAJI TERMO DE HOMOLOGAÇÃO CONVITE 002 Nº 2019 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2019

A Secretaria Municipal de Amaraji, no uso de suas atribuições legais, atendendo aos dispostos no art. 38, VII, c/c art. 43, VI, ambas Lei de n° 8.666/93, acolhendo a decisão da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 012/2019. CONVITE - Nº: 002/2019. Compras.**AQUISIÇÃO DOS REFERIDOS EQUIPAMENTOS A SEREM ADQUIRIDOS COM O SALDO DA EMENDA PARLAMENTAR DE Nº 11607.836000/1180-05 E COMPLEMENTO DE RECURSO PRÓPRIO, A FIM, ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL ALICE BATISTA DOS ANJOS MUNICÍPIO DE AMARAJI-PE.**. Em favor da empresa:**QUALITY DISTRIBUIDORA DE MERCADORIAS LTDA - ME,CNPJ: 27.395.211/0001-27**, perfazendo um total de R$ 5.203,60 (cinco mil duzentos e tres reais e sessenta centavos), Outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: (081) 9.8277-0842, no horário de 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: licitacao@amaraji.pe.gov.br

Amaraji, 23.04.2019

JEANE BEATRIZ GOUVEIA
Secretaria (*) (**).

Publicado por:
Marta Barbosa da Silva
Código Identificador:C043AE71

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ANGELIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1°TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 030/2018- CPLC

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 045/2017.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2017
Objeto: Aditamento para prorrogação de prazo do **Contrato nº 030/2018 - CPLC**, até o dia 31 de Dezembro de 2019, contados a partir do dia 01 de Janeiro de 2019, cujo objeto destina-se ao Registro de Preços de âmbito tão somente municipal para eventual **aquisição de equipamentos de informática e eletrônicos, para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Angelim/PE. Contratada: VIEIRA LIMA FERRAGENS LTDA – ME, CNPJ 09.271.993/0001-00.**

DJANE MARIA SILVA
Secretária de Educação e Cultura.

Publicado por:
Joselma Carlos de Sales Maciel
Código Identificador:38FEE4EB

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ARARIPINA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
REPUBLICAÇÃO PROCESSO LICITATORIO Nº. 001/2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO
REPUBLICAÇÃO
PROCESSO LICITATORIO Nº. 001/2019
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 001/2019
Comissão: CPL/ SDS
Objeto Nat.: AQUISIÇÃO
OBJETO: Ata de Registro de Preço (ARP), pelo período de 12 (doze) meses, para contratação de prestação de serviços funerários, com fornecimento de serviços funerários para adultos e crianças, compreendendo o serviço de tanatopraxia, o fornecimento de unas e ornamentações, recolhimento e eventuais traslados de cadáveres. Tais serviços deverão atender a população mais carente - público alvo dos Programas Sociais, gerenciados pela Secretaria de Desenvolvimento Social, conforme especificado.
Valor Máximo: O valor total é de **R$ 796.250,00 (setecentos e noventa e seis mil, duzentos e cinquenta reais)**, julgamento menor preço por item.
Local e Data da Sessão de Abertura: Sala da CPL/SDS, localizada na Rua coelho Rodrigues, Nº 174 -1º Andar, Centro, Araripina-PE, CEP: 56280-000; em **08 de maio 2019 às 08:30hs.**
Informações Adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no site da Prefeitura Municipal de Araripina/licitação ou através do Fone: (87) 9.88353114 Ramal 106, para esclarecimentos e/ou pelo e-mail: cplsede@araripina.pe.gov.br , no horário das 08:00h as 14:00h, de segunda a sexta-feira.

Araripina, PE, 23 abril de 2019.

FRANCISCO EMANOEL DO VALE
Pregoeiro

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:B6BEA4DD

COMISSÃO PERMANETE DE LICITAÇÃO EDUCAÇÃO
PROCESSO LICITATORIO Nº005/2019

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATORIO Nº005/2019
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2019
Comissão: CPL/EDUCAÇÃO
Objeto Nat.: SERVIÇOS DE ENGENHARIA
OBJETO: O objeto desta licitação é a Contratação de empresa para a prestação de Serviços para a Conclusão da Construção da escola Vanda Jacó, padrão FNDE, com 06 (seis) salas no sítio Sipaúba (ID SIMEC: 1013554), conforme Projeto Básico/ Termo de Referência e anexos deste Edital.
Valor Máximo: O valor total do serviço é **R$561.333,79 (quinhentos e sessenta e um mil trezentos e trinta e três reais e setenta e nove centavos).**
TIPO: Menor Preço por Empreitada por Preço Unitário.
Local e Data da Sessão de Abertura: Sala da CPL/EDUCAÇÃO, localizada na Rua Severo cordeiro dos santos, Nº 57 -1º Andar, Centro, Araripina-PE, CEP: 56280-000; em **13 DE MAIO DE 2019 às 08:30hs.**
Informações Adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no site da Prefeitura Municipal de Araripina/licitação ou através do Fone: (87) 3873-3746, para esclarecimentos e/ou pelo e-mail: cpleducacao@araripina.pe.gov.br , no horário das 08:00h as 14:00h, de segunda a sexta-feira.

Araripina-PE, 17 de Abril de 2019

LUNNA TALITHA AMORIM CARVALHO
Presidente da CPL/Educação

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:0BE24BCE

COMISSÃO PERMANETE DE LICITAÇÃO EDUCAÇÃO
PROCESSO LICITATORIO Nº007/2019

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATORIO Nº007/2019
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº. 003/2019
Comissão: CPL/EDUCAÇÃO
Objeto Nat.: SERVIÇOS DE ENGENHARIA
OBJETO: O objeto desta licitação é a Contratação de empresa para a prestação de Serviços para a Conclusão da quadra poliesportiva padrão FNDE da Escola Eduardo de Souza Carvalho, conforme Projeto Básico/Termo de Referência e anexos deste Edital.
Valor Máximo: O valor total do serviço é **R$ 464.891,83 (quatrocentos e sessenta e quatro mil oitocentos e noventa e um reais e oitenta e três centavos).**
TIPO: Menor Preço por Empreitada por Preço Unitário.
Local e Data da Sessão de Abertura: Sala da CPL/EDUCAÇÃO, localizada na Rua Severo cordeiro dos santos, Nº 57 -1º Andar, Centro, Araripina-PE, CEP: 56280-000; em **14 DE MAIO DE 2019 às 08:30hs.**
Informações Adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no site da Prefeitura Municipal de Araripina/licitação ou através do Fone: (87) 3873-3746, para esclarecimentos e/ou pelo e-mail: cpleducacao@araripina.pe.gov.br , no horário das 08:00h as 14:00h, de segunda a sexta-feira.

Araripina-PE, 17 de Abril de 2019

LUNNA TALITHA AMORIM CARVALHO
Presidente da CPL/Educação

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:8B1FD15A

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
PORTARIA Nº 399/2018

O Prefeito do Município de Araripina, Estado de Pernambuco, o Sr. JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso VI, do Art. 61 da Lei Orgânica do Município de Araripina;

CONSIDERANDO solicitação contida no *Ofício nº 216/2018-GP*, do Exmº Sr. Presidente Adalberto de Oliveira Melo, datado de 26 de Março de 2018, que trata do pedido de renovação de cessão dos servidores desta municipalidade para o Tribunal de Justiça de Pernambuco – TJPE, consoante Convênio nº 205/2010–TJ/PE;

RESOLVE:

Art. 1º – PRORROGAR a cessão dos servidores abaixo indicados, para tirar expediente no Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco – TJPE, no Fórum Dr. Francisco Muniz Arraes, na cidade de Araripina-PE, sem prejuízo de remuneração, direitos e vantagens dos cargos, continuando com o ônus para esta municipalidade:
MARIA LÚCIA VIEIRA MENDES BATISTA;
FRANCISCA PEREIRA PAIXÃO;
JOSUÉLIO DE SENA DIAS;
EDILBERTO TRAJANO DE SOUZA;
MARIA DE FÁTIMA DE SOUZA;
JOSÉ JOSSÉLIO RAMALHO DE OLIVEIRA;
FRANCISCO TAVARES DE SOUSA.

Art. 2º – A cessão dos servidores de que trata o artigo anterior, será prorrogada por mais 24 (vinte e quatro) meses, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2018, podendo ser renovada mediante interesse das partes.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º – Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 19 de Setembro de 2018.

JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO
Prefeito

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:F36B5377

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
Processo Licitatório Nº:003/2019
Modalidade/Nº: PREGÃO PRESENCIAL N°. 003/2019
Objeto Nat.: COMPRAS
Objeto Descr.: REGISTRO DE PREÇO para futura contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios, a fim de atender à necessidade dos estudantes da Rede Municipal de Ensino através do Programa de Alimentação Escolar para o ano letivo de 2019 e subsequente, com entrega parcelada em cronograma fornecido pela Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações contidas no Anexo I deste edital (termo de referência).
Após o processo licitatório Nº 003/2019, comunica-se sua **HOMOLOGAR e ADJUDICAR** de seu objeto na seguinte maneira**: Menor Preço global: NOVO RUMO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI** inscrita no **CNPJ/MF** sob o nº**. 12.130.507/0001-49** no valor total, conforme proposta apresentada de **R$246.750,00(duzentos e quarenta e seis mil setecentos e cinquenta reais)**, e em favor da empresa **PÃO DE MEL CONFEITARIA E PADARIA LTDA** inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 15.121.052/0001-93** no valor total, conforme proposta apresentada de **R$371.770,00(trezentos e setenta e um mil setecentos e setenta reais).**
Informações Adicionais: Maiores informações podem ser obtidas diretamente no Gabinete da Secretaria Municipal de Educação, situada no 1º Andar do edifício Sede da Secretaria Municipal de Educação na Rua Severo Cordeiro dos Santos, 57 – Centro, Araripina-

PE, CEP: 56280-000, ou através do Tel.: (87) 3873-0898 /3873-2113, no horário das 08:00h as 14:00h, de segunda a sexta-feira.

Araripina/PE, 22 de Abril 2019.

LARISSA MUNIZ FALÇÃO DO ESPIRITO SANTO
Secretária de Educação
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:6BBB999E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ARCOVERDE

AUTARQUIA DE TRANSITO E TRANSPORTES DE ARCOVERDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CARTA CONVITE N° 001/2019

AVISO DE LICITAÇÃO
O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Autarquia de Trânsito e Transportes de Arcoverde do município torna público que realizará a seguinte Licitação: Carta Convite nº 001/2019 cujo Objeto:A aquisição de tintas para demarcação e remarcação viária das diversas ruas do município, conforme descrição detalhada contida no anexo I, que trata das especificações e quantidade. A aquisição bastará para o período de 12 meses**.** No valor estimado é de R$ 80.835,46 (oitenta mil oitocentos e trinta e cinco reais e quarenta e seis centavos) nos quantitativos e condições do anexo I. Abertura: 03 de maio de 2019 às 10h00min. O edital poderá ser retirado com a Comissão Permanente de Licitação da Autarquia de Trânsito e Transportes de Arcoverde. Outras informações poderão ser solicitadas, das 08h às 13h, no prédio sede da ARCOTRANS – Rua José Lins de Siqueira Brito, 64 – Centro – 56.506-510– Arcoverde – PE Fone: (87) 3821.1077, e-mail: arcotrans.arcoverde@gmail.com

RAFAEL AZEVEDO PEREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Rafael Azevedo Pereira
Código Identificador:493A3B93

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BELO JARDIM

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DE CONTRATO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BELO JARDIM

EXTRATO DE CONTRATO
Processo Nº: 0016/2018. CPL. Pregão Presencial Nº 00015/2018. Compra. Contratação de empresa para fornecimento parcelado de Gêneros Alimentícios perecíveis e não perecíveis, para atendimento dos Programas sociais do FMAS de Belo Jardim/Pe. DOTAÇÃO: 3.3.90.30.00. Contrato Nº: 00007/2019. Contratado: Transroca Comercial Ltda. CNPJ: 04.159.635/0001-97. Valor R$148.571,35. Vigência: de 28/02/2019 a 31/12/2019.

Belo Jardim, 28/02/2019.

MARIA LUZINETE CAMPELO TORRES.
Secretaria.

Publicado por:
Nadja Damiana Ramos Barbosa
Código Identificador:BCBEEC45

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELO JARDIM

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA
RECONHEÇO E RATIFICO a Dispensa Nº DP00001/2019. Processo Nº: 0008/2019. CPL. Serviço de Engenharia. Contratação de empresa para execução dos serviços, em caráter de urgência, de instalação de rede e oxigênio, óxido nitroso, Ar comprimido, vácuo e a central de gases para UPA 2014 e Hospital Júlio Alves de Lira no Município de Belo Jardim, visando atender a ordem judicial exarada no processo nº 0000285-82.2016.8.17.0260. Fundamentação legal: Art. 24, inciso IV, Lei 8.666/93 e suas alterações. Contratado: Engetec - serviços de Manutenção Eireli. CNPJ: 01.568.242/0001-49. Valor R$200.720,89.

Belo Jardim, 23/04/2019.

JOSÉ PEREIRA DA SILVA.
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Francielma Soares de Araujo Silva
Código Identificador:ABB08E85

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS
EXTRATO DE CONTRATO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELO JARDIM

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 00036/2019. Processo Nº: 00015/2018. CPL. Pregão Presencial Nº 00011/2018. Compra. Registro de preços pelo prazo de 12 meses, para fornecimento eventual e parcelado de material de limpeza destinado ao atendimento das necessidades do Hospital Municipal Júlio Alves de Lira, Atenção Básica, Secretaria Municipal de Saúde, Centro de Especialidades Odontológicas (CEO) e Vigilância Sanitária. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Fundo Municipal de Belo Jardim: 10.122.1005.2.11.3.3.90.30.00- 368 10.301.1001.2.12.3.3.90.30.00- 399 10.302.1002.2.13.3.3.90.30.00-422 10.304.1004.2.17.3.3.90.30.00- 454 10.305.1004.2.19.3.3.90.30.00- 473.Contratado: Altino J Guimaraes Junior - ME. CNPJ: 26.904.602/0001-67. Valor R$108.335,14. Vigência: de 28/01/2019 a 31/12/2019.

Belo Jardim, 28/01/2019.

JOSÉ PEREIRA DA SILVA.
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Francielma Soares de Araujo Silva
Código Identificador:43233FEA

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BEZERROS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
RESULTADO DE LICITAÇÃO

Processo N.º 044/2019. **Pregão Presencial N.º** 029/2019 **Objeto:** contratação de empresa especializada em fornecimento de água mineral, e vasilhames. A CPL do município dos Bezerros comunica que a empresa **R & R DISTRIBUIDORA DE GÁS LTDA-ME,** CNPJ: 17.290.717/0001-18, foi vencedora do certame acima citado, com o valor global de R$ 126.743,00 (cento e vinte e seis mil, setecentos e quarenta e três reais).

Bezerros, 23 de abril de 2019.

ALEXSANDRO ANTONIO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Joelson de Lima Barbosa da Silva
Código Identificador:F444A833

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
ERRATA

Referente á publicação do resultado do **Processo N.º** 033/2019. **Pregão Presencial N.º** 023/2019 **Objeto:** contratação de empresa especializada em locação de máquinas, tratores e veículos agrícolas, para atender as necessidades da Secretaria de Agricultura. Publicado dia 12/04/2019. Onde se lê "11 de maio de 2019" leia-se "11 de abril de 2019".

Publicado por:
Joelson de Lima Barbosa da Silva
Código Identificador:EFB2ABFC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
CONVOCAÇÃO DE SEGUNDO LUGAR REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Processo N.º 012/2019. Pregão Presencial N.º 008/2019- Objeto: contratação de empresa especializada no fornecimento de material limpeza, higiene pessoal e descartável para as Secretarias Municipais. O Pregoeiro do Município de Bezerros no uso de suas atribuições convocaas empresas abaixo, para assumirem os itens relacionados do referido edital, por ofertarem o segundo melhor preço, haja vista que os respectivos primeiro lugar, não compareceram para apresentar amostra. As empresas são: 1.**ACE COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI - ME, CNPJ: 26.598.096/0001-25**; itens: 16, 21, 20, 22, 38, 48, 56, 61, 63, 69, 70, 78. 2.**ALIANÇA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS EM GERAL LTDA-ME, CNPJ: 24.658.170/0001-26**; itens: 10, 14, 15, 17; 3.**J.C. COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP, CNPJ: 02.141.363/0001-72**, itens: 01, 07, 09, 18, 31, 32, 35, 36, 42, 50, 54, 55, 58, 59, 64, 71, 76, 79, 82, 83, 84, 93, 94, 102, 103, 104, 107, 110, 112, 115, 130, 136; 4.**L. O. SOARES DE MORAES - ME, CNPJ: 08.576.285/0001-15, itens**: 02, 04, 08, 11, 12, 23, 25, 34, 37, 43, 49, 62, 75, 85, 86, 91, 96, 97, 105, 106, 111, 113, 118, 129, 134; e 5.**OVERHALL SOLUÇÕES EIRELI-ME, CNPJ: 21.082.142/0001-15**, 68, 100, 109, 114, 135**"No prazo de 48 horas, a contar com a data desta publicação**".

No caso de ausência de justificativa o Pregoeiro encaminhará medidas a Procuradoria Municipal.

Bezerros, 24 de Abril de 2019.

ALEXSANDRO ANTONIO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Joelson de Lima Barbosa da Silva
Código Identificador:5B3335C0

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE BEZERROS (IPREBE)
CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR IDADE

PORTARIA nº 011, de 24 de abril de 2019. A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DOS BEZERROS, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 27, XII da Lei Municipal 772/2005; RESOLVE: 1 - Conceder Aposentadoria Voluntaria por Idade à servidora pública municipal efetiva JOSEFA OLEGÁRIO DE SENA VIEIRA, Matrícula nº. 002244, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Classe 1, Nível NB. 1.1., Faixa A, lotada na Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos deste município, nos termos do que dispõe o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal de 1988 com redação da Emenda Constitucional nº 41/2003. 2- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de outubro de 2018, anulando-se a Portaria nº 030/2018.

Gabinete da Diretora Presidente do IPREBE, em 24 de abril de 2019.

MIRIAN EUSTAQUIO DE CARVALHO
Diretora-Presidente

Publicado por:
Joelson de Lima Barbosa da Silva
Código Identificador:160D5DCA

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BREJINHO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00013/2019

Processo Nº: 0016/2019. CPL. Pregão Presencial Nº 00013/2019. Compra. Tipo menor preço. aquisição parcelada de gêneros alimentícios destinadas ao fornecimento de lanches/ refeições na realização de capacitações e eventos comemorativos, visando atender as diversas Secretarias do Município. Valor: R$49.323,50.Data e Local da Sessão de Abertura: 08/05/2019 às 12:00h. Rua Severino da Costa Nogueira, 153, Centro, Brejinho - PE. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Portaria nº 001/2018. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, no site brejinho.pe.gov.br ou através do Fone: (087) 3850-1156, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: licitacao@brejinho.pe.gov.br.

Brejinho, 15/04/2019.

ELISÂNGELA LUCENA DE LIRA ISIDRO.
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Elisangela Lucena de Lira Isidro
Código Identificador:5510EB37

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BREJO DA MADRE DE DEUS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2019. COMISSÃO: CPL. PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDEDE BREJO DA MADRE DE DEUS

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

Processo Licitatório nº 003/2019. Comissão: CPL. **Pregão Presencial nº 002/2019**. O Fundo Municipal de Saúde de Brejo da Madre de Deus, através de sua pregoeira torna publico para os interessados o resultado do Pregão 002/2018, Cujo objeto Nat.: Compras. Objeto Descr. Aquisição de 01 (UM) veículo tipo VAN, motor Diesel, capacidade 15 passageiros, direção hidráulica, tração 4x2 ar condicionado destinado ao TFD deste Município. Valor Máximo Aceitável: R$ 170.147,32 (cento e setenta mil, cento e quarenta e sete reais e trinta e dois reais), Que o certame foi declarado **DESERTO e ao mesmo marca nova data de abertura, 06/05/2019; Horário: 10:00h**. Comissão Permanente de Licitação, Praça Vereador Abel de Freitas, s/n, Centro, Brejo da Madre de Deus - PE (CEP 55.170-000) Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: 0xx81-3747-1156, ou e-mail licitacaobmd@hotmail.com no horário de 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Brejo da Madre de Deus, 23 de Abril de 2019.

IZABEL CRISTINA DE SOUZA DINIZ.
Pregoeira da CPL.

Publicado por:
José Jonathas Marques de Oliveira
Código Identificador:98E55B9B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº20/2019

DECRETO MUNICIPAL Nº20/2019

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DA II CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DO MUNICÍPIO DE BREJO DA MADRE DE DEUS – PE.

O Prefeito do município de Brejo da Madre de Deus – PE, Hilário Paulo da Silva, em conjunto com o Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, Edivaldo José da Silva, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de analisar, definir e deliberar as diretrizes da Política Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa.

DECRETA:
Art. 1º Fica convocada a **II Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa**, a ser realizada no dia 30 de Abril de 2019, tendo como tema central: "***Os Desafios de Envelhecer no Século XXI e o Papel das Políticas Públicas".***

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de Assistência Social.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Brejo da Madre de Deus, 22 de abril de 2019.

HILÁRIO PAULO DA SILVA
Prefeito

EDIVALDO JOSÉ DA SILVA
Presidente do Conselho Municipal Dos Direitos da Pessoa Idosa

Publicado por:
José Jonathas Marques de Oliveira
Código Identificador:C10CEEAC

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BUÍQUE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BUÍQUE-PE
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO PROCESSO N.º 003/2019. TOMADA DE PREÇO N.º 001/2019

Processo N.º 003/2019. **Tomada de Preço N.º** 001/2019 - **Objeto:** Contratação de empresa de Engenharia para Conclusão da Construção da Unidade Básica de Saúde denominada Vila do Posto no Município de Buíque-PE.. A CPL convoca a presença do representante da empresa vencedora do processo supracitado para comparecer no endereço: Rua São João, 125, – Centro, para assinatura do contrato.
Empresa vencedora: **DISLOC CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMETNOS EIRELI ME CNPJ: N.º 17.459.533/0001-39**.

Buíque, 23 de Abril de 2019

RENAN CÉSAR BRAYNER DA SILVA MELO
Presidente da CPL

Publicado por:
Isabela Oliveira de Macedo
Código Identificador:45B80F7C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
PORTARIA N° 321 / 2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, Estado de Pernambuco, no uso das suas atribuições, em conformidade com o Regimento Interno, art. 38, I, e com o que determinar:
Art. 1° - Que o servidor Patrick Nathan dos Santos Silva, lotado no Gabinete da Presidência, seja cedido ao gabinete do Vereador Flávio Átila da Silva Leite.
Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor no dia da sua publicação.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho, em 17 de abril de 2019.

VICENTE MENDES SILVA NETO
Presidente

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:3D4F05E8

CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
PORTARIA N° 322 / 2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, Estado de Pernambuco, no uso das suas atribuições, em conformidade com o Regimento Interno, art. 38, I, e com o que determinar:
Art. 1° - Que a servidora Lívia Maria Lopes de Vasconcelos, lotado no Gabinete da Presidência, seja cedida ao gabinete do Vereador Labreildes dos Santos Inácio.
Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor no dia da sua publicação.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho, em 17 de abril de 2019.

VICENTE MENDES SILVA NETO
Presidente

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:53549DBF

CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
PORTARIA N° 323 / 2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, Estado de Pernambuco, no uso das suas atribuições, em conformidade com o Regimento Interno, art. 38, I, e com o que determinar:
Art. 1° - Que a servidora Izabel Cristina da Cunha Oliveira, lotada no Gabinete da Presidência, seja cedida ao gabinete do Vereador José Feliciano de Barros Junior.
Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor no dia da sua publicação.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho, em 17 de abril de 2019.

VICENTE MENDES SILVA NETO
Presidente

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:1A6FD11E

CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
PORTARIA N° 324 / 2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, Estado de Pernambuco, no uso das suas atribuições, em conformidade com o Regimento Interno, art. 38, I, e com o que determinar:
Art. 1° - Que o servidor José Renato Dias, lotado no Gabinete da Presidência, seja cedido ao gabinete do Vereador Augusto César da Cunha Paiva.
Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor no dia da sua publicação.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho, em 17 de abril de 2019.

VICENTE MENDES SILVA NETO
Presidente

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:D36BF203

CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
PORTARIA N° 325 / 2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, Estado de Pernambuco, no uso das suas atribuições, em conformidade com o Regimento Interno, art. 38, I, e com o que determinar:
Art. 1° - Que a servidora Mylena da Silva Oliveira, lotado no Gabinete da Presidência, seja cedida ao gabinete do Vereador José Feliciano de Barros Junior.
Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor no dia da sua publicação.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho, em 17 de abril de 2019.

VICENTE MENDES SILVA NETO
Presidente

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:D15C9EC7

CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
PORTARIA N° 326 / 2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, Estado de Pernambuco, no uso das suas atribuições, em conformidade com o Regimento Interno, art. 38, I, e com o que determinar:
Art. 1° - Que o servidor Jackson Costa da Silva Luna, lotado no Gabinete da Presidência, seja cedido ao gabinete do Vereador Ricardo Carneiro da Silva.
Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor no dia da sua publicação.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho, em 17 de abril de 2019.

VICENTE MENDES SILVA NETO
Presidente

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:2CE4F420

CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
PORTARIA N° 327 / 2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, Estado de Pernambuco, no uso das suas atribuições, em conformidade com o Regimento Interno, art. 38, I, e com o que determinar:
Art. 1° - Que o servidor José Antônio da Costa Filho, lotado no Gabinete da Presidência, seja cedido ao gabinete do Vereador Jefferson Marcos Bezerra.
Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor no dia da sua publicação.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho, em 17 de abril de 2019.

VICENTE MENDES SILVA NETO
Presidente

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:2B70E659

CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
PORTARIA N° 328 / 2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, Estado de Pernambuco, no uso das suas atribuições, em conformidade com o Regimento Interno, art. 38, I, e com o que determinar:
Art. 1° - Que a servidora Cicléia Rodrigues de Oliveira, lotada no Gabinete da Presidência, seja cedida ao gabinete do Vereador Carlos José Mendes Silva.
Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor no dia da sua publicação.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho, em 17 de abril de 2019.

VICENTE MENDES SILVA NETO
Presidente

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:C080B180

CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
PORTARIA N° 329 / 2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, Estado de Pernambuco, no uso das suas atribuições, em conformidade com o Regimento Interno, art. 38, I, e com o que determinar:
Art. 1° - Que o servidor Wendson Glebson Pessoa de Freitas, lotado no Gabinete da Presidência, seja cedido ao gabinete do Vereador Mário Anderson da Silva Barreto.
Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor no dia da sua publicação.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho, em 17 de abril de 2019.

VICENTE MENDES SILVA NETO
Presidente

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:AEA17785

CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
PORTARIA N° 330 / 2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, Estado de Pernambuco, no uso das suas atribuições, em conformidade com o Regimento Interno, art. 38, I, e com o que determinar:
Art. 1° - Que o servidor Heviny David Biones da Silva, lotado no Gabinete da Presidência, seja cedido ao gabinete do Vereador Flávio Átila da Silva Leite.
Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor no dia da sua publicação.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho, em 17 de abril de 2019.

VICENTE MENDES SILVA NETO
Presidente

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:5C6B9C58

CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
PORTARIA N ° 320/ 2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO – PE, VICENTE MENDES SILVA NETO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe o Art. 38, inciso I do Regimento Interno desta Casa;

RESOLVE:
Torna facultativo o expediente de trabalho do dia 18 de abril de 2019.

Publique-se, cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, EM 17 DE ABRIL DE 2019.

Atenciosamente,

VICENTE MENDES SILVA NETO
Presidente

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:F7838666

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
DECRETO Nº 1.761 DE 02 DE ABRIL DE 2019.

Ementa: *Altera a composição do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – COMDEMA, no que se refere ao representante suplente da SMDET- Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, nomeado anteriormente pelo Decreto nº* 1.597, de 19 de outubro de 2017*, e dá outras providências.*

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso V, do artigo 55, da Lei Orgânica do Município, na Lei Municipal nº 3.296 de 17 de outubro de 2017,

DECRETA

Art. 1º Fica redefinido o **Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – COMDEMA**, no **que se refere ao representante suplente da SMDET- Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, nomeado anteriormente pelo Decreto nº 1.597, de 19 de outubro de 2017,** para o biênio 2017/2019, correspondente ao período de 19 de outubro de 2017 a 19 de outubro de 2019, as pessoas abaixo relacionadas, indicadas por seus respectivos seguimentos, a saber:

GOVERNO MUNICIPAL

I - 2 (dois) representantes da SMPMA – Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente:

MEMBRO	NOME	MATRÍCULA
TITULAR	CYBELLE COELHO DE ARAÚJO	45.645
MEMBRO	NOME	MATRÍCULA
SUPLENTE	EDILSON DA COSTA TAVARES JÚNIOR	43.142

II- 2 (dois) representantes da SEMA – Secretaria Executiva de Meio Ambiente:

MEMBRO	NOME	MATRÍCULA
TITULAR	CLADIS MARGARETH JACOBSEN	45.024
MEMBRO	NOME	MATRÍCULA
SUPLENTE	ADSON FERREIRA NASCIMENTO	43.021

III - 2 (dois) representantes da SMS - Secretaria Municipal de Saúde;

MEMBRO	NOME	MATRÍCULA
TITULAR	DANIEL DOS SANTOS BATALHA	43.052
MEMBRO	NOME	MATRÍCULA
SUPLENTE	FABIANA LINS DE SOUZA	43.137

IV- 2 (dois) representantes da SME – Secretaria Municipal de Educação;

MEMBRO	NOME	MATRÍCULA
TITULAR	ROGILDA JORGE NUNES	31.407
MEMBRO	NOME	MATRÍCULA
SUPLENTE	MÁRCIA ALVES DE FRANÇA	31.471

V- 2 (dois) representantes da SMDET - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo;

MEMBRO	NOME	MATRÍCULA
TITULAR	DANIEL PONCELL SANTOS	43.167
MEMBRO	NOME	MATRÍCULA
SUPLENTE	**ALEXANDRE GABRIEL DE LIMA**	**43.995**

VI- 2 (dois) representantes da SELP - Secretaria Executiva de Limpeza Pública do Município;

MEMBRO	NOME	MATRÍCULA
TITULAR	BRIVALDO RAMOS FERREIRA FILHO	43.162
MEMBRO	NOME	MATRÍCULA
SUPLENTE	RONALDO SANTOS ALVES	43.206

VII - 2 (dois) representantes da SMAJ - Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos;

MEMBRO	NOME	MATRÍCULA
TITULAR	JESSIKA BEATRYZ DA ROCHA NEVES	43.088
MEMBRO	NOME	MATRÍCULA
SUPLENTE	MARIA AMÉLIA LEMOS DO MONTE CÂMARA	44.476

VIII- 2 (dois) representantes da SMGOP - Secretaria Municipal de Governo e Orçamento Participativo;

MEMBRO	NOME	MATRÍCULA
TITULAR	EVANDRO REGIS ALVES JÚNIOR	43.107
MEMBRO	NOME	MATRÍCULA
SUPLENTE	ROGÉRIO LINO DA SILVA	43.114

SOCIEDADE CIVIL

IX- 2 (dois) representantes da FACHUCA – Faculdade de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas do Cabo de Santo Agostinho:

MEMBRO	NOME	MATRÍCULA
TITULAR	LOURDES FÁTIMA GONÇALVES PEREIRA	071
MEMBRO	NOME	MATRÍCULA
SUPLENTE	MANOEL DA COSTA OLIVEIRA SOBRINHO	065

X- 2 (dois) representantes do IFPE/UACSA - Instituição Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco. Unidade Acadêmica do Cabo de Santo Agostinho;

MEMBRO	NOME	MATRÍCULA
TITULAR	DAYANA ANDRADE DE FREITAS	1200444
MEMBRO	NOME	MATRÍCULA
SUPLENTE	DIOGO HENRIQUE FERNANDES DA PAZ	2161849

XI- 2 (dois) representantes SINTRAC - Sindicato dos Trabalhadores Público Municipais do Cabo de Santo Agostinho;

MEMBRO	NOME	MATRÍCULA
TITULAR	CREUZA AURINO XAVIER	10354
MEMBRO	NOME	MATRÍCULA
SUPLENTE	IZABEL CRISTINA DOS SANTOS	8222

XII- 2 (dois) representantes do Sindicato dos Trabalhadores Rurais do Cabo de Santo Agostinho;

MEMBRO	NOME	CPF
TITULAR	JOSÉ EUFRÁSIO FIRMINO DOS SANTOS	023.077.954-99
MEMBRO	NOME	CPF
SUPLENTE	JOSÉ MARIANO DA SILVA	213.712.614-15

XIII – 2 (dois) representantes da Arlanxeo Brasil S.A. ;

MEMBRO	NOME	MATRÍCULA
TITULAR	RONEY RAMIREZ	7910816
MEMBRO	NOME	MATRÍCULA
SUPLENTE	CAMILLE PEREIRA SANTOS	8375031

XIV – 2 (dois) representantes do C.V.E.C. - Centro de Vivência Ecológica e Cultural;

MEMBRO	NOME	CPF
TITULAR	LEANDRO ALEXANDRE DO MONTE	007.646.034-77
MEMBRO	NOME	CPF
SUPLENTE	MARIA GORETTI DE SÁ	172.642.864-87

XV – 2 (dois) representantes da Colônia de Pescadores Z-08;

MEMBRO	NOME	CPF
TITULAR	LAILSON EVANGELISTA DE SOUZA	399.536.104-87
MEMBRO	NOME	CPF
SUPLENTE	JOSÉ ONILDO DE SANTANA	357.338.614-87

XVI – 2 (dois) representantes da ACEC – Associação Comercial e Empresarial do Cabo de Santo Agostinho;

MEMBRO	NOME	CPF
TITULAR	ELY JOSÉ DE PAULA	270.797.084-00
MEMBRO	NOME	CPF
SUPLENTE	CARLOS ANTÔNIO LOPES JULIÃO	461.763.574-20

Art. 2º Fica revogado o Decreto n° 1.748, de 12 de fevereiro de 2019.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Conde da Boa Vista, em 02 de abril de 2019.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito Em Exercício

Chancelas:

OSVIR GUIMARÃES THOMAZ
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos (SMAJ)

CATARINA DE SOUZA DOURADO MELO
Secretária Municipal de Planejamento e Meio Ambiente (SMPMA)

CLADIS MARGARETH JACOBSEN
Secretária Executiva de Meio Ambiente (SEMA)

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:F13D9CCF

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO - CABOPREV
ATO Nº. 040/2019, DE 23 DE ABRIL DE 2019.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 16, inciso XI da Lei Municipal 3342/2017, **RESOLVE**:

Retificar o ato de nº 029/2019 de 29 de março de 2019 e conceder a aposentadoria voluntária por idade, com proventos pela média a **Antônio Fidelis dos Santos,** Servente, Faixa I, Nível 5, matrícula 2811, lotado no **Gabinete da Secretaria Municipal de Defesa Social,** nos termos do art.40, §1º, inciso III, alínea "b", CF com redação dada pela EC 41/2003.

Este ato retroage seus efeitos a 01 de abril de 2019.

Cabo de Santo Agostinho, 23 de abril de 2019.

JOSÉ ALBERICO SILVA RODRIGUES
Diretor- Presidente

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:C1443C84

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
AVISO DE LICITAÇÃO- PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/PMCSA-SECL/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE., através da Secretaria Executiva de Cultura e Lazer- informa o **Processo Administrativo**: Nº 117/2019 - **Processo Licitatório**: 052/PMCSA-SECL/2019 - **Modalidade**: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/PMCSA-SECL/2019. Tramitação**: 1ª CPL. **Natureza do Objeto**: Serviço – **Descrição do Objeto**: Registro de Preços pelo prazo de 12(doze) meses para futura e eventual contratação de empresa especializada para Locação de equipamentos de som, iluminação, palcos, geradores e coberta em alumínio box truses, entre outros, para as Festividades realizadas no Município, através da Secretaria Executiva de Cultura e Lazer - **Valor Máximo Aceitável**: R$ 2.019.600,00 (dois milhões dezenove mil e seiscentos reais). **Descrição de quantidades, unidades e outras especificações relativas ao objeto encontram-se explicitados no Edital** - **Data/Hora: 09/05/2019 às 08h00min.Informações:** Centro Administrativo Municipal – Rua Manoel de Queiroz da Silva, 145, Térreo, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho, PE, CEP 54525-180; Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura, ou através do Fone/Fax: (81) 3524-9075, ou ainda, através do e-mail: **editaiscplcabo@hotmail.com** no **horário das 08h00min às 14h00min**, de segunda a sexta-feira.

Cabo de Santo Agostinho, 23 de abril de 2019.

LUIZ ANTONIO CUNHA BARRETO
Presidente da 1ª e 2ª CPL e Pregoeiro

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:36F041A3

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO - TERMO ADITIVO PRAZO

PROCESSO LICITATÓRIO N.º002/2018; PREGÃO PRESENCIAL Nº002/2018. TERMO ADITIVO DE PRAZO REFERENTE AO CONTRATO Nº027/2018, JUNTO A EMPRESA LUIS S. OLIVEIRA CACHOEIRINHA – ME, INSCRITA NO CNPJ Nº 04.331.009/0001-36, INSTALADA A RUA PEDRO FIRMINO DE MELO, 241, CENTRO – CACHOEIRINHA/PE, E CONTRATO Nº028/2018 JUNTO A EMPRESA CLAUDIA SILVEIRA DE LIMA – ME, PELO PERÍODO DE 04/04/2019 A 03/04/2020.

CACHOEIRINHA/PE, 23 DE ABRIL DE 2019.

MARIA ROSANGELA BEZERRA
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Eliane Marliete de Macedo
Código Identificador:4C8DA17F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA
EXTRATO - TERMO ADITIVO PRAZO

O presente termo aditivo tem por abjeto a prorrogação do Contrato nº173/2018, referente ao **PROCESSO LICITATÓRIO N.º017/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº013/2018.** Cujo objeto é a execução dos serviços de pavimentação em paralelepípedos graníticos em vias públicas do município de Cachoeirinha/PE, junto à empresa VALE DO IPOJUCA CONSTRUTORA EIRELLI-ME, inscrita no CNPJ nº 24.361.671/0001-46, instalada na Rua Padre Augusto Soares, 38,

Bairro Novo – Gravatá/PE. Fica prorrogado de 04/04/2019 à 03/10/2019.

Cachoeirinha, 23 de abril de 2019.

EVERALDO FRANCISCO DE ALMEIDA
Secretário de Obras e Urbanismo de Cachoeirinha/PE.

Publicado por:
Eliane Marliete de Macedo
Código Identificador:49D83CF6

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL Nº 001/2019 DA ELEIÇÃO PARA OS MEMBROS DO CONSELHO TUTELARES DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX

PREÂMBULO

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX (CMDCA), no uso de suas atribuições constantes na Lei Municipal ordinária nº 233 de 05 de fevereiro de 2001 e atendendo ao disposto na Lei Federal n.º 8.069 de 13/07/90 e na Lei Federal nº 12.696 de 25 de julho de 2012, **FAZ SABER** a todos(as) os(as) interessados(as) que será realizada **ELEIÇÃO** visando a escolha dos membros do Conselho Tutelar de Camocim de São Félix para o quadriênio 2020-2023.

Art. 1°. Todas as fases do processo seletivo de escolha dos membros do Conselho Tutelar acontecerão no município de Camocim de São Félix e seguirão o horário do estado de Pernambuco.

Art. 2°. Todas as regras do certame estão dispostas neste Edital, do qual nenhum(a) candidato(a) poderá alegar desconhecimento.

Art. 3°. A Comissão Eleitoral, responsável por acompanhamento e fiscalização do processo, obedecendo ao disposto nas resoluções do CMDCA nº 02/2019 e Lei Municipal ordinária nº 233 de 05 de fevereiro de 2001, será composta por Conselheiros(as) de Direito, em pleno exercício do mandato e previamente escolhidos(as) pelo Pleno do CMDCA. Respeitando-se a paridade, a Comissão será composta por 2 (dois) membros da Sociedade Civil, 2 (dois) membros do Governo, e pela Presidência do Conselho de Direito da Criança e do Adolescente de Camocim de São Félix.

Art. 4°. As competências da Comissão Eleitoral estão dispostas no artigo 2° do Capítulo I deste Edital. O corpo da presente comissão segue a seguinte composição:

Nome Completo / Representação

Patrícia Nunes Bezerra Monteiro
Presidente do COMDICA
Maria José Sesário Batista
Conselheira Governamental
Josiel Cosme da Silva Santos
Conselheiro Governamental
Maria do Carmo Sesario Batista da Silva
Conselheira Sociedade Civil
Maria Vandeilda da Silva
Conselheira Sociedade Civil

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º. O presente Edital regulamenta o processo de eleição e posse dos membros do Conselho Tutelar do Município de Camocim de São Félix, órgãos permanentes e autônomos, não jurisdicional, encarregado pela sociedade de zelar pelo fiel cumprimento dos direitos da criança e do adolescente, conforme dispõe o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

Art. 2º. São competências da Comissão Eleitoral:

Elaborar o Edital de Convocação da eleição, em consonância com as disposições da Lei Municipal nº 233, de 05 de fevereiro de 2001, disciplinando a realização do pleito, contemplando, dentre outros os seguintes aspectos:

Prazo para registro das pré-candidaturas;
Processamento dos registros das candidaturas;
Regulamentação de pedidos de impugnação;
Regulamentação de pedido e julgamento de recursos;
Forma de divulgação do processo eleitoral;
Documentos necessários para a inscrição;
Forma de divulgação das candidaturas, locais e forma de votação, bem como da apuração e fiscalização do pleito, dentre outras.

Escolher e indicar no Edital de Convocação os locais para votação em cada área de abrangência;

Fazer publicar o Edital de Convocação em até 180 (cento e oitenta) dias antes do término do mandato dos Conselheiros Tutelares, garantindo neste, o direito à ampla defesa, ao contraditório e a publicidade de seus atos em todo o processo eleitoral;

Organizar a realização do pleito e apuração, em todos os seus detalhes, e

Indicar local e pessoal para a apuração centralizada de todas as urnas de votação;

Encaminhar ao Ministério Público a relação dos candidatos que irão concorrer ao cargo de Conselheiro Tutelar;

Designar os membros das mesas receptoras e apuradoras dos votos;

Providenciar as credenciais dos fiscais dos candidatos;

Decidir acerca dos casos omissos neste Edital

Art. 3°. O processo eleitoral de escolha dos membros do Conselho Tutelar será realizado sob a coordenação e responsabilidade da Comissão Eleitoral do CMDCA e acompanhado pelo Ministério Público da Comarca de Camocim de São Félix.

CAPÍTULO II
DAS VAGAS

Art. 4°. O município de Camocim de São Félix possui 01 (um) Conselho Tutelar composto de 05 (cinco) membros.

Serão oferecidas 05 (cinco) vagas para membros titulares e 10 (dez) vagas para membros suplentes.

Os membros suplentes serão definidos a partir do 6° melhor votado e substituirão os titulares conforme necessidade, respeitada a ordem de votação.

É garantida a diversidade de gênero na composição do Conselho Tutelar, sendo obrigatório o preenchimento de, no mínimo, 1 (uma) vaga para pessoas do gênero masculino ou feminino em cada unidade, de acordo com a Lei Estadual n° 15.742 de 28 de março de 2016.

As pessoas transexuais ou travestis serão identificados(as) pelo gênero de identificação social.

Caso as cinco primeiras pessoas classificadas sejam do mesmo gênero, ocupará a quinta vaga da unidade a próxima pessoa classificada de gênero diferente.

CAPÍTULO II
DOS REQUISITOS PARA A CANDIDATURA

Art. 5º. São requisitos para a candidatura a membro do Conselho Tutelar:

Idoneidade moral, com a apresentação da Certidão de Antecedentes Criminais Estadual e Federal;

Idade superior a 21 (vinte e um) anos;

Residir no município de Camocim de São Félix há mais de 2 (dois) anos;

Estar em gozo de seus direitos civis e políticos:

Apresentar, no momento da inscrição, certificado de conclusão de curso equivalente ao ensino médio, reconhecido pelo MEC;

Comprovação de experiência profissional ou voluntária de, no mínimo, 2 (dois) anos em trabalho direto na área da criança e do adolescente.

Não ter sido penalizado com a destituição da função de conselheiro tutelar, nos 5 (cinco) anos antecedentes à eleição.

§ 1º. O desempenho das funções de Conselheiro Tutelar, em mandato prévio, por no mínimo 02 (dois) anos, supre o requisito previsto no inciso VII.

§ 2º. Somente poderão concorrer ao pleito os(as) candidatos(as) que preencherem os requisitos elencados neste artigo até o encerramento das inscrições.

§ 3º. O candidato que for membro do CMDCA, que desejar concorrer ao cargo de Conselheiro Tutelar deverá pedir seu afastamento no ato de aceitação da sua inscrição no certame.

§ 4º. A forma de comprovação a que se refere o inciso VII do presente artigo será através da entrega de documento firmado por instituição com registro no CMDCA, Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente (CEDCA), Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA), bem como pelas instituições religiosas e órgãos públicos que trabalhem nas áreas diretamente relacionadas à criança e ao adolescente.

CAPÍTULO IV
DAS INSCRIÇÕES

Art. 6º. As inscrições do presente certame serão realizadas na sede da Secretaria de Assistência Social, no período de 22 de abril a 10 de maio de 2019;

Art. 7º. Não serão consideradas quaisquer inscrições que não sejam feitas seguindo o que dispõe o artigo anterior;

I. A comissão eleitoral não se responsabilizará por inscrições com documentações incompletas.

Art. 8º. No ato da inscrição os candidatos deverão apresentar cópias e originais, dos seguintes documentos para fins de validação da inscrição:

Formulário de inscrição fornecido pela Comissão Eleitoral, devidamente preenchido pelo candidato;
Dois comprovantes de residência no município de Camocim de São Félix, datados dos últimos dois anos até os últimos três meses, em nome do(a) candidato, ou declaração reconhecida em cartório de aluguel de imóvel, na qual conste data de início da moradia e data de expedição da declaração (original e cópia);
Comprovante de quitação eleitoral, emitido pelo TSE ou TRE, para fins de comprovação que o(a) candidato(a) está em gozo de seus direitos políticos;
Comprovação do tempo de serviço prestado à criança e adolescente, remunerado ou voluntário, através de carteira de trabalho, declaração em papel timbrado, assinada e carimbada por instituição pública ou privada, ou certidão de prestação de serviço devidamente assinada e carimbada, conforme parágrafo 4° do art. 5° deste Edital.
Documento de identificação com foto e CPF (original e cópia);
Certificado de conclusão de ensino médio (original e cópia);
Certidão Negativa de Antecedentes Criminais atualizada das justiças estadual, federal e eleitoral (original e cópia);
Certificado de quitação do serviço militar, quando do sexo masculino (original e cópia);
Uma foto 3x4.

Art. 9º. A inscrição poderá ser cancelada a qualquer tempo, mediante requerimento do candidato e reconhecida pela Comissão Eleitoral.

Art. 10. Protocolada a inscrição não serão aceitos pedidos para alteração de dados e juntada de documentos.

§ 1º. A inscrição que não atender as exigências deste Edital será indeferida.

§ 2º. Todas as inscrições realizadas serão analisadas pela Comissão Eleitoral, que decidirá pelo deferimento ou indeferimento das inscrições, conforme a documentação apresentada.

Art.11. Encerrado o período das inscrições, a Comissão Eleitoral se reunirá para verificar se os documentos juntados pelos candidatos atendem as exigências deste Edital e, em seguida, publicará a relação preliminar contendo as inscrições deferidas e indeferidas.

§ 1º. Após a publicação da relação preliminar contendo as inscrições deferidas e indeferidas, poderá qualquer cidadão que tenha domicílio eleitoral no Município de Camocim de São Félix, no prazo de 2 (dois) dias úteis, requerer a Comissão Eleitoral a impugnação de candidaturas, em petição fundamentada e com prova pré-constituída versando sobre a ausência dos requisitos exigidos neste Edital, cabendo à Comissão Eleitoral a competência para julgar os casos de impugnação.

§ 2º. Os candidatos que tiverem suas inscrições impugnadas serão notificados por e-mail em relação ao motivo que levou a impugnação.

§ 3º. O impugnado terá 03 (três) dias úteis, contados do recebimento da notificação, para apresentar defesa, ouvindo-se em seguida o Ministério Público e ao final, a decisão sobre a impugnação deve se dar decisão da Comissão Eleitoral.

§ 4º. Encerrado o prazo para apreciação dos recursos interpostos, a Comissão Eleitoral publicará a relação final dos candidatos aptos ao certame, encaminhando cópia desta relação ao Ministério Público.

CAPÍTULO V
DAS ETAPAS DO PROCESSO

Art. 12. O processo de escolha dos membros do conselho tutelar acontecerá em 3 fases de caráter eliminatório e classificatório, sendo elas:
Prova de Conhecimentos;
Eleição;
Capacitação.

CAPÍTULO VI
DA PROVA DE CONHECIMENTOS

Art. 13. A Prova de Conhecimentos, terá caráter eliminatório e classificatório e acontecerá no dia 04 de agosto de 2019, em local a ser divulgado com antecedência mínima de 30 dias.

Art. 14. A prova de conhecimentos constará de 35 (trinta e cinco) questões de múltipla escolha e 1 (uma) questão dissertativa.

§ 1°. As questões de múltipla escolha terão igual peso, das quais, 20 (vinte) terão como conteúdo as disposições da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), ao passo que as 15 (quinze) questões restantes versarão sobre conhecimentos básicos de português, atualidades e raciocínio lógico, sendo as disciplinas distribuídas igualitariamente entre elas, de maneira que para cada área de conhecimento avaliada existam 05 (cinco) questões.

§ 2°. A questão dissertativa será composta de uma redação, com tema de relevante importância social para a criança e o adolescente e não deverá ter menos de 10 (dez) linhas ou mais que 20 (vinte) linhas.

§ 3°. Da dissertação que ultrapassar o limite máximo de 20 (vinte) linhas ou não respeitar o limite mínimo de 10 (dez) linhas será diminuída pontuação.

§ 4°. A dissertação que fugir total ou parcialmente do tema proposto, que tenha conteúdo desrespeitoso ou ofensivo ao Estatuto da Criança e do Adolescente, a Declaração Universal dos Direitos Humanos ou aos princípios da Constituição Federal da República Brasileira de 1988, será atribuída nota 0 (zero).

Art. 15. Às questões de múltipla escolha e à questão dissertativa serão atribuídas notas obedecendo a um intervalo de 0 (zero) a 100 (cem) pontos cada. A nota final será atribuída a partir do seguinte cálculo:

Número de questões objetivas (x7) + Pontuação da questão dissertativa (x3)

10

Art. 16. Estará classificado para a etapa de Eleição todos os candidatos com nota igual ou superior a 60 (sessenta) pontos.

Art. 17. O resultado preliminar da prova de conhecimentos será publicado no Diário Oficial do Município e no site https://camocimdesaofelix.pe.gov.br/. O candidato que considerar necessário interpor recurso contra a prova de conhecimentos poderá fazê-lo no prazo de 13 (treze) a 15 (quinze) de agosto de 2019.

Art. 18. Após a análise dos recursos, o CMDCA publicará no Diário Oficial do Município e no site https://camocimdesaofelix.pe.gov.br/ a lista final de candidatos aprovados na prova de conhecimentos, que estarão aptos a participar da etapa de eleição.

CAPÍTULO VI
DA ELEIÇÃO E DA CAMPANHA ELEITORAL

Art. 19. Após a publicação do resultado final da prova de conhecimentos, os candidatos aprovados para a Eleição deverão comparecer à sede do COMDICA para preencher o formulário de cadastro na urna eletrônica, devendo estar portando documento de identificação oficial com foto e uma foto 3x4.

Art. 20. Durante a campanha eleitoral, a propaganda dos candidatos somente será permitida após a publicação da relação definitiva dos candidatos que irão concorrer ao cargo de conselheiros tutelares, sendo aplicadas, no que couberem, as disposições contidas na legislação eleitoral que disciplinam a propaganda de candidatos a cargos eletivos.

Art. 21. O período da campanha eleitoral será de 20 (vinte) de agosto de 2019 até às 23h59m de 05 (cinco) de outubro de 2019.

Art. 22. Só será permitida propaganda:
Através de panfletos contendo o nome e número do candidato.
Por carro de som, até a véspera da eleição, das 8 às 22h, mantendo-se a distância mínima de 200 metros das sedes do Poder Executivo,

Legislativo e Judiciário, hospitais, quartéis, escolas, bibliotecas, igrejas e teatros durante o horário de funcionamento.
Por mídias sociais como Facebook, Twitter, Instagram, Youtube, dentre outros.
Art. 23. Não será permitida propaganda por faixas, cartazes, adesivos, pinturas, veículos de comunicação de massa como televisão e rádio, ou aquela que:
Implique em remuneração de pessoas ou serviços para divulgação da campanha ou oferecimento de brindes de qualquer espécie;
Perturbe o sossego público, com algazarra ou abuso do instrumento sonoro ou sinais acústicos;
Prejudique a higiene e a estética urbana ou contravenha a postura municipal ou outra qualquer restrição de direito;
Art. 24. É proibido durante a campanha:
A confecção, utilização, distribuição de camisetas, chaveiros, bonés, canetas, brindes, cestas básicas ou quaisquer outros bens ou materiais que possam propiciar vantagem ao eleitor;
A veiculação de propaganda por pichação, fixação de placas, estandartes, faixas e semelhantes;
A propaganda por meio de outdoors;
A utilização de simulador de urna na propaganda eleitoral;
Art. 25. No dia da eleição é proibida:
A utilização de veículos coletivos para o transporte de eleitores;
Aglomeração de pessoas portando os instrumentos de propaganda referida neste Edital, de modo a caracterizar manifestação coletiva, com ou sem utilização de veículos;
A utilização de alto-falantes e a realização de carreatas (carros e motos) e passeatas;
A prática de boca de urna, podendo ocasionar em detenção.
Art. 26. A propaganda que contiver conteúdo ofensivo, imoral ou que ofenda os princípios da Constituição Federal do Brasil ou o Estatuto da Criança e do Adolescente será retirada de veiculação, e poderá a Comissão Eleitoral, averiguadas as especificidades do caso, impugnar a candidatura do pleiteante.
Art. 27. A propaganda eleitoral que possuir conteúdo calunioso, ofensivo ou desmoralizante a outro candidato do certame ou a Comissão Eleitoral será imediatamente retirada de circulação, sem prejuízo às sanções penais cabíveis, respeitado o interesse do ofendido e a lisura do procedimento.
Art. 28. Qualquer cidadão poderá, de forma fundamentada, apresentar denúncia à Comissão Eleitoral sobre a existência de propaganda ilegal, aliciamento de eleitores ou outra prática irregular no processo eleitoral, mediante apresentação de fotos, vídeos ou áudios que comprove as práticas, podendo esta comissão, quando reconhecida a irregularidade:
Notificar o candidato alvo da denúncia para apresentar defesa no prazo de 02 (dois) dias úteis a contar do recebimento da notificação;
Determinar o recolhimento imediato da propaganda;
Impugnar a candidatura.
Art. 29. A Comissão Eleitoral, após receber a defesa do candidato, julgará o caso no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, devendo proferir decisão fundamentada.
Da decisão da Comissão Eleitoral caberá recurso no prazo de 48 (quarenta e oito horas), que deve ser impetrado perante o CMDCA.
Para julgamento dos recursos, o CMDCA deverá convocar reunião extraordinária, com comunicação ao Representante do Ministério Público.
Art. 30. No caso de fatos praticados no dia da eleição que desrespeitarem as normas estabelecidas neste Edital, ou outros casos excepcionais, a Comissão Eleitoral requisitará apoio policial para adoção das providências cabíveis.
Art. 31. A Comissão Eleitoral divulgará no município o dia da eleição, o horário e a documentação exigida para votação, como forma de incentivar a participação da população no processo democrático. A divulgação será feita da seguinte forma:
Panfletos;
Carro de som;
Publicação em sites e redes sociais;

CAPÍTULO VII
DOS LOCAIS DE VOTAÇÃO

Art. 32. A eleição para os cargos de conselheiros tutelares será realizada em prédio público onde funcionam seções eleitorais nas Eleições Gerais, definido por resolução do CMDCA, e publicada até 30 dias antes das eleições.

CAPÍTULO VIII
DO COLÉGIO ELEITORAL

Art. 33. Os Conselheiros Tutelares serão eleitos pelo voto facultativo dos cidadãos do município de Camocim de São Félix. Estes estarão habilitados a votar se apresentarem no ato da votação os seguintes documentos:
Documento de identificação com foto e;
Título de eleitor do município de Camocim de São Félix.

CAPÍTULO IX
DO VOTO

Art. 34. O eleitor poderá votar no mínimo em 1 (um), e no máximo de em 5 (cinco) candidatos.
§ 1º. O voto será registrado em cédula de votação confeccionada e assinada pela comissão eleitora e depositar na urna, devendo o eleitor marcar o número do(s) candidato(s) que deseja eleger
§ 4º. Nas cédulas de papel, constarão o nome e número do candidato.
§ 5º. Será considerado nulo o voto em numeração não registrada ou em local que não possibilite a identificação da intenção do voto.

CAPÍTULO X
DO PROCEDIMENTO ELEITORAL

Art. 35. Os candidatos serão eleitos pelo voto facultativo e secreto, sendo classificados pela estrita quantidade de votos, sendo eleitos Conselheiros Tutelares Titulares os 05 (cinco) primeiros mais votados, e os 05 (cinco) candidatos subsequentes, por ordem de classificação, serão considerados eleitos Conselheiros Tutelares Suplentes.
Parágrafo único. Em caso de empate entre candidatos, serão considerados os seguintes critérios de desempate, em ordem:
O candidato de maior idade, por ocasião da inscrição;
O candidato com maior experiência em atividades de luta em Sistema de Garantia de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente;
O candidato portador de diploma em curso superior.
Art. 36. Serão formadas Mesas Receptoras de Votos, constituídas por dois mesários e um Presidente, com as seguintes funções:
O Presidente da mesa coordenará os trabalhos e verificará os documentos dos eleitores.
O 1º mesário será o secretário da mesa, providenciando que a frequência seja assinada pelos eleitores e lavrando a ata das eleições, ficando o 2º mesário responsável pela organização da fila.
É função do 2° mesário fiscalizar a fila para a votação, a fim de identificar provenientes irregularidades.
Art. 37. Os Mesários, Presidentes e fiscais de prédio serão membros do governo e da sociedade civil, com boa conduta social e sem suspeição, sendo o governo representado pelos servidores da Prefeitura de Camocim de São Félix e a Sociedade Civil por representantes de universidades, faculdades, entidades assistenciais e organizações da sociedade civil.
§ 1º. As mesas receptoras serão distribuídas em salas de votação de acordo com as seções eleitorais existentes no município de Camocim de São Félix.
§ 2º. Em cada sala de votação será afixada uma relação com os nomes e números dos candidatos ao cargo de Conselheiros Tutelares.
§ 3º. Os Presidentes das Mesas Receptoras receberão todo o material necessário à realização da eleição.
§ 4º. Serão publicados os locais de funcionamento das Mesas Receptoras, devendo constar em tal publicação o local em que o eleitor está habilitado para votar.
Art. 38. Faltando 10 (dez) minutos para ser iniciada a votação, o Presidente da Mesa Receptora, na presença dos fiscais dos candidatos, emitirá a zerésima da urna que será assinada pelos presentes como comprovação de que nenhum voto foi computado fora do horário eleitoral, atestando a idoneidade do processo de votação.
Art. 39. Os casos de impugnações de votos serão decididos de imediato pela Comissão Eleitoral.
Parágrafo único. Os recursos das decisões deste artigo serão interpostos imediatamente à Comissão Eleitoral.
Art. 40. A votação será iniciada às 08h00min e encerrada às 17h00min, podendo este horário ser prorrogado se houver atraso no início da votação.

§ 1º. Os portões dos prédios onde funcionam as Mesas Receptoras serão fechados às 17h00min.
§ 2º. Só poderá votar após as 17h00min o eleitor que ainda estiver dentro do prédio na fila da sala de votação.
§ 3º. Após o encerramento da votação, o Presidente da Mesa Receptora irá emitir 04 (quatro) boletins de urna, na presença dos fiscais dos candidatos, sendo 01 (um) para Comissão Eleitoral, 01(um) para o Representante do Ministério Público, 01(um) para o Juiz da Infância e da Juventude e 01(um) para ser afixado na sala de votação. O 1° mesário irá lavrar a ata da eleição e logo em seguida a urna e todo material da eleição serão entregues à Comissão Eleitoral.
§ 4º. Todos os horários acima citados compreendem o horário oficial do estado de Pernambuco.

CAPÍTULO XI
DA APURAÇÃO DOS VOTOS
Art. 41. A apuração dos votos será iniciada logo em seguida após o encerramento da votação e a Comissão Eleitoral ficará responsável pela totalização dos votos das Mesas Apuradoras.
§ 1º. A Comissão Eleitoral, com o auxílio do Representante do Ministério Público, decidirá se a apuração dos votos será realizada após o término do processo de votação ou programada para o dia seguinte.
§ 2º. Se ficar decidido que apuração dos votos só será realizada no dia seguinte, as urnas ficarão guardadas no Fórum da Comarca de Camocim de São Félix, sob proteção policial.
Art. 42. A cédula de votação será considerada nula quando:
Contiver a indicação de mais de cinco candidatos;
Contiver qualquer expressões, frases ou palavras manuscritas;
Não corresponder ao modelo oficial;
Não estiver rubricada pelo Presidente das Mesas Receptoras de Votos.
Art. 43. Encerrado o trabalho de contagem dos votos pelas Mesas Apuradoras e lavrada a competente ata, o Presidente da Mesa Apuradora encaminhará o mapa dos votos à Comissão Eleitoral, juntamente com todos os documentos e cédulas de votação.
Art. 44. A Comissão Eleitoral ficará responsável pela totalização dos votos das Mesas Apuradoras.
Parágrafo único. Encerrada a totalização dos votos, a Comissão Eleitoral divulgará o nome dos candidatos eleitos e dos respectivos suplentes, e em seguida a lista será encaminhada para publicação e afixada nas sedes da Prefeitura de Camocim de São Félix, no Fórum da Comarca de Camocim de São Félix, no Ministério Público e no CMDCA.
Art. 45. Caberá impugnação, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da divulgação do resultado, dirigida à Presidência do CMDCA, que deverá decidir em 05 (cinco) dias úteis, ouvido o Ministério Público.
Parágrafo único. Para julgamento das impugnações o CMDCA convocará reunião extraordinária e comunicará ao Representante do Ministério Público.

CAPÍTULO XII
DA POSSE
Art. 46. Os 05 (cinco) candidatos eleitos para o cargo de Conselheiros Tutelares de Camocim de São Félix serão diplomados e empossados pelo CMDCA, no dia 10 (dez) de janeiro do ano subsequente ao processo de escolha, em local e horário a ser designado pela Comissão Eleitoral.
Parágrafo único. Os 05 (cinco) candidatos eleitos serão notificados pela Comissão Eleitoral, em relação ao dia, local e horário da posse.
Art. 47. Os Conselheiros Tutelares eleitos serão submetidos a programas de capacitações com a finalidade de qualificação para o desempenho da função de Conselheiro Tutelar.
§1°. As capacitações serão realizadas sob a coordenação do CMDCA.
§2° A posse estará condicionada a frequência mínima de 65% nas capacitações.
Art. 48. Os conselheiros tutelares eleitos serão submetidos a exame psiquiátrico que ateste a capacidade do eleito em exercer a função, bem como a investigação social.

CAPÍTULO XIII
DOS IMPEDIMENTOS
Art. 49. São impedidos de servir no mesmo Conselho Tutelar cônjuges ou companheiros, ascendentes e descendentes, sogros, genro e nora, irmãos, cunhados, tio e sobrinho, padrasto ou madrasta e enteado.
Parágrafo único. Estende-se o impedimento do Conselheiro, na forma deste artigo, em relação à autoridade judiciária e ao representante do Ministério Público com atuação na Justiça da Infância e da Juventude, em exercício na Comarca, Foro Regional ou Distrital.

CAPÍTULO XIV
DO MANDATO
Art. 50 O mandato do Conselheiro Tutelar é de 04 (quatro) anos, sendo permitida uma recondução, mediante novo processo de escolha.

CAPÍTULO XV
DA REMUNERAÇÃO
Art. 51. A remuneração dos conselheiros tutelares está fixada em lei especifica de número 293/2005 e reajustada pela lei nº 433 de 06 de agosto de 2014 no valor de R$ 1.200,00.
§ 1º. O exercício efetivo da função de conselheiro constituirá serviço público relevante e estabelecerá a presunção de idoneidade moral e não implicará a qualquer título, em vínculo funcional, com o Poder Público Municipal.

CAPÍTULO XVI
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
Art. 52. O aviso de inscrição para os candidatos a membros do Conselho Tutelar de Camocim de São Félix será publicado no site da prefeitura, sendo também divulgado na mídia falada e escrita, incluindo redes sociais.
Art. 53. Ao se inscrever o candidato declara estar ciente das presentes instruções e das condições do processo seletivo, tais como se acham estabelecidas neste Edital e nas normas legais pertinentes, das quais não poderá alegar desconhecimento.
Art. 54. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disserem respeito.

Art. 55. Este edital ficará afixado na sede do CMDCA e disponibilizado no site da Prefeitura Municipal de Camocim de São Félix em sua página principal e também na página do facebook da secretaria de Assistência Social de Camocim de São Félix.
Art. 56. A Comissão Eleitoral consignará em ata o relato de todo o processo eleitoral.
Art. 67. Os Casos omissos serão deliberados pela Comissão Eleitoral.
Este Edital foi aprovado em Plenária do CMDCA, e terá vigência imediatamente após sua publicação.

Camocim de São Félix, 06 de abril de 2019.

PATRÍCIA NUNES BEZERRA MONTEIRO
Presidente do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente

Publicado por:
José Batista Neto
Código Identificador:E0AFF110

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CARNAIBA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE -FMS
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO: PROCESSO LICITATÓRIO N° 005/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019

SECRETARIA DE SAÚDE

REFERÊNCIA: **Processo Licitatório n° 005/2019**
Pregão Presencial nº 003/2019

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO CONSIGNADO EM ATA PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES COM VISTAS A EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE GÁS DE OXIGÊNIO MEDICINAL E REGULADOR

MEDICINAL DESTINADO AO HOSPITAL MUNICIPAL DE CARNAIBA PE.

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DE CARNAÍBA PE, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o disposto no art. 43, inciso, VI, da Lei de Licitações e Contratos e em atendimento ao parecer da Procuradoria Jurídica anexo:

RESOLVE:

ADJUDICAR E HOMOLOGAR o julgamento procedido pela pregoeira e sua equipe de apoio, que declarou vencedora do presente certame licitatório, a empresa: **BARBOSA GALVÃO OXIGÊNIO, TRANSPORTE E SERVIÇOS LTDA EPP** inscrita no CNPJ Nº **08.181.188/0001-23,** situada à Rod. BR 232, Nº 1388, bairro COHAB I - Belo Jardim – PE, CEP Nº 55.158-090, representante por procuração pelo Sr. **Luiz Diogo de Lima**, portador do **CPF nº 054.433.624-02 e do RG nº 6.507.893 SDS,** vencedora de todos os itens pelo valor total de **R$ 62.590,00 (Sessenta e dois mil, quinhentos e noventa reais)**. Seja, portanto convocada a mesma para assinatura do contrato.

Carnaíba (PE), 23 de abril de 2019

SELMA DE FÁTIMA BEZERRA MARQUES
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:B07B713B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE -FMS
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO: PROCESSO LICITATÓRIO N.º 006/2019 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 004/2019

SECRETARIA DE SAÚDE

REFERÊNCIA: ***PROCESSO LICITATÓRIO N.º 006/2019***
PREGÃO PRESENCIAL N.º 004/2019

OBJETO: ***CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, APARELHO DE CONDICIONADOR DE AR E MOBILIÁRIOS, DESTINADOS A CENTRAL DE REGULAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA PE.***
A SECRETÁRIA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARNAÍBA PE*, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o disposto no art. 43, inciso, VI, da Lei de Licitações e Contratos e em atendimento ao parecer da Procuradoria Jurídica anexo:*
RESOLVE*:*
ADJUDICAR E HOMOLOGAR *o julgamento procedido pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, que declarou vencedoras do presente certame licitatório, as empresas:* ***F LUCAS W E SILVA - ME, de CNPJ Nº 15.501.731/0001-98****, com sede à Rua Antônio Rafael de Freitas, nº 191, Loja 01, Centro, Afogados da Ingazeira PE, CEP 56.800-000,* ***representada pelo seu titular o Sr. Fábio Lucas Whylace e Silva, portador do CPF nº 093.869.104-03****,* ***vencedora dos itens (1, 2, 3 e 8), pelo valor total de R$ 7.565,00 (Sete mil quinhentos e sessenta e cinco reais); LINDINALDO AZEVEDO DA SILVA, de CNPJ Nº 30.305.517/0001-50****, com sede na Av. Aparício Veras, nº 115, Centro, Afogados da Ingazeira PE, CEP 56.800-000,* ***representada pelo seu titular o Sr. Lindinaldo Azevedo da Silva, portador do CPF nº 036.506.134-41****,* ***vencedora dos itens (6 e 7), pelo valor total de R$ 6.306,00 (Seis mil trezentos e seis reais); FOCO PROJETOS EDUCACIONAIS E COMERCIO VAREJISTA DE MÓVEIS EIRELI de CNPJ Nº 30.531.122/0001-75****, com sede na Av. José Gonçalves Medeiros, nº 121, Apto. 201, Madalena, Recife PE, CEP 50.720-575,* ***representada pelo seu Administrador o Sr. João Paulo Rodrigues Carneiro Lima, portador do CPF nº 949.919.014-72****,* ***vencedora dos itens (4 e 5), pelo valor total de R$ 1.895,00 (Mil oitocentos e noventa e cinco reais). Perfazendo-se o valor global de R$ 15.766,00 (Quinze mil setecentos e sessenta e seis reais)****. Seja, portanto, convocada as mesmas para assinatura dos contratos.*

Carnaíba (PE), 23 de abril de 2019

SELMA DE FÁTIMA BEZERRA MARQUES
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:C6D8499E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE -FMS
TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001 AO CONTRATO Nº 011/2019

CONTRATO Nº 011/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2019
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019

TERMO DE APOSTILAMENTO**Nº 001** AO CONTRATO **Nº 011/2019**, FIRMADO ENTRE O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARNAÍBA-PE** E A EMPRESA **CAIO ANTUNES – SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**.

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARNAÍBA-PE**, pessoa jurídica de direito publico, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº **11.431.858/0001-27**, situada à Rua Presidente Kennedy, 283, Carnaíba– PE - CEP 56.820-000, neste ato representado por sua Secretária a Srª. **Selma de Fátima Bezerra Marques**, brasileira, casada, enfermeira, residente à Rua Aparício Veras 495 Centro Afogados da Ingazeira – PE, CEP: 56.800-000, portador do CPF nº **166.611.174-00** e da Cédula e Identidade Civil RG Nº 1.255.193 SSP-PE, doravante denominada, simplesmente, **CONTRATANTE**, resolve, de acordo com o que dispõe o art. 65, § 8º da Lei 8.666/93, modificar unilateralmente o **contrato Nº 011/2019**, decorrente do **Processo de Licitação Nº 004/2019**, através desse apostilamento.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Opresente Apostilamento tem como objetivoa modificação unilateral do contrato **Nº 011/2019**, por parte da Administração,visando Acrescentar dotações Orçamentárias, conforme solicitação da secretaria em anexo.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA – DAS DOTAÇÕES ACRESCENTADAS

GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMS

Função: 10
Subfunção: 122
Programa: 1009
Ação: 2.69
Despesa: 3.3.90.39

CLÁUSULA SEGUNDA – DARETIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato nº **011/2019** permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por esteInstrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARNAÍBA-PE, providenciará a publicação resumida do presenteTermo de Apostilamento, que é condição indispensável para sua eficácia, **até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura**, consoante ao que dispõe o art. 61, Parágrafo Único, da Lei n°8.666/93.

Carnaíba PE, 23 de ABRIL de 2019.

Fundo Municipal de Saúde de Carnaíba –PE
SELMA DE FÁTIMA BEZERRA MARQUES
Contratante

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:58ABAAC4

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL

LEI MUNICIPAL Nº 985 / 2019

Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Turismo.

O Prefeito do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara de Vereadores de Carnaíba, **DECRETA,** e eu sanciono a seguinte Lei**:**

Art. 1º. Fica criado o Conselho Municipal de Turismo com a finalidade de orientar, promover e fomentar o desenvolvimento do turismo no Município de Carnaíba -PE.

CAPITULO I
Do Conselho Municipal de Turismo de Carnaíba – PE.
Art. 2º. O Conselho Municipal de Turismo compor-se-á de membros representantes do poder público, da iniciativa privada e sociedade civil organizada com vínculo e/ou interesse no desenvolvimento turístico do Município.
Art. 3º. O Conselho Municipal de Turismo terá como principais atribuições o
gerenciamento do Plano Municipal de Turismo.
Art. 4º. O Conselho de Turismo será constituído de no mínimo 04 (quatro)
membros do Poder Público e 04 (quatro) membros da Sociedade Civil organizada, e que tenham interesse pelo desenvolvimento e fomento do turismo sustentado em Carnaíba, abaixo relacionados:
I – Diretoria Municipal de Cultura;
II – Diretoria Municipal de Imprensa;
III – Diretoria Municipal de Esportes;
IV – Secretaria Municipal de Educação;
V – Círculo de Pais e Mestres das Escolas Municipais;
VI - Núcleo de Dirigentes e Lojistas (NDL)
VII – Associação de Apincultores de Carnaíba e região
VIII – Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Carnaíba
§ 1º. Na indicação dos membros as entidades representadas deverão indicar titular e suplente, os quais serão nomeados pelo Prefeito Municipal.
§ 2º. O Presidente, Vice-Presidente e Secretário do Conselho, serão escolhidos pelos conselheiros em sua primeira reunião anual.
§ 3º. O mandato dos membros será de dois anos, admitida sua recondução por mais um período.
§ 4º. Quando ocorrer uma vaga, o novo membro designado, completará o mandato de substituto.
§ 5º . O mandato dos membros do Conselho será exercido gratuitamente e suas funções consideradas como prestação de serviços relevantes ao Município.
§ 6º. A presidência e vice-presidência será ocupada alternadamente, a cada dois anos, na renovação do Conselho, por um representante do Poder Público e da Sociedade Civil organizada.
Art. 5º. Compete ao Conselho Municipal de Turismo:
I – Formular e desenvolver a política Municipal de Turismo;
II – Formular o plano de ação e aplicação para o turismo local.
III – Apreciar e deliberar os projetos que lhe sejam submetidos relativos à Política Municipal de Turismo;
IV – Avaliar e fiscalizar periodicamente o desempenho dos trabalhos desenvolvidos pelo órgão colegiado;
V – Suprir, mediante decisão coletiva, homologada por decreto do Executivo, os casos omissos;
VI – Apoiar iniciativas que venham incrementar o turismo no Município de Carnaíba - PE e promover melhorias na infraestrutura turística receptiva;
VII – Promover junto às autoridades de classe, campanhas no sentido de conscientizar a comunidade sobre a importância do turismo como atividade econômica;
VIII – Estimular e organizar o turismo sustentável, preservando a identidade cultural e ecológica do Município;
IX – Fomentar a elaboração e implantação de um Plano Municipal de Desenvolvimento do Turismo Sustentável.
Art. 6º. O órgão coordenador e executor de Política Municipal de Turismo é a Diretoria Municipal de Cultura.
Art. 7º. Compete ao órgão executor da Política de Turismo oferecer infraestrutura e pessoal necessário para o funcionamento do Conselho Municipal de Turismo.
Art. 8º. O Conselho reunir-se-á trimestralmente em caráter ordinário e, extraordinariamente, com registro em ata, tantas vezes quantas necessárias, sempre por convocação do seu Presidente ou, na sua ausência, do seu vice-presidente, com antecedência mínima de quarenta e oito horas, com indicação da pauta e do local em que as mesmas se realizarão.
§ 1º . Os membros do Conselho de Turismo estarão dispensados de comparecer às sessões, por ocasião de férias ou licenças que lhe forem regularmente concedidas pelos respectivos Órgãos, repartições ou empresas onde desenvolvem suas atividades.
§ 2º. O Presidente será substituído em suas ausências ou impedimentos pelo Vice-presidente do Conselho de Turismo.
§ 3º. Os membros do Conselho em suas ausências, serão substituídos pelos seus respectivos suplentes.

Art. 9º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 23 de abril de 2019.

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

Publicado por:
Gaudencio Gomes Pereira Neto
Código Identificador:874D7757

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL

LEI MUNICIPAL Nº 986 / 2019

Dispõe sobre a autorização para abertura de crédito adicional tipo especial para o fim que menciona, e dá outras providencias.

O Prefeito Constitucional do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica Municipal, na Lei Municipal No. 979/2018-LOA e Art. 42 da Lei 4.320/64, faço saber que a Câmara Municipal DECRETA e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional do tipo especial ao Orçamento do presente exercício e ainda adicionar o presente crédito a programação constante do vigente Plano Plurianual e metas estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2019, objetivando atender as despesas de Construção de Privadas Higiênicas do programa do Governo Federal, no valor total de R$ 356.000,00 (Trezentos e cinquenta e seis mil reais).
Parágrafo único - O crédito de que trata o *caput* deste artigo será distribuído com a seguinte denominação e classificação orçamentária:

Unidade Orçamentária	2.701	Fundo Municipal de Saúde
Função	10	Saúde
Sub-Função	301	Atenção básica
Programa	1003	Saúde para todos
Ação de Governo	1885	Convênio Construção de Privadas Higiênicas
Elemento Despesa	449051	Obras e instalações
Fonte de Recurso	009	Recursos do SUS
Valor R$	320.000,00	
Unidade Orçamentária	2.701	Fundo Municipal de Saúde
Função	10	Saúde
Sub-Função	301	Atenção básica
Programa	1003	Saúde para todos
Ação de Governo	1885	Convênio Construção de Privadas Higiênicas
Elemento Despesa	449051	Obras e instalações
Fonte de Recurso	013	Recursos Próprios
Valor R$	36.000,00	

Total Geral do Crédito: ..... R$ 356.000,00

Art. 2º - Constitui como fonte de recursos para abertura do Crédito de que trata o artigo 1º, repasse do Governo Federal através do Ministério da Saúde no valor de R$ 320.000,00 (Trezentos e vinte mil Reais) e anulação de dotação do orçamento vigente no valor de R$ 36.000,00 (Trinta e seis mil reais) relativo a contrapartida municipal.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 23 de abril de 2019.

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

Publicado por:
Gaudencio Gomes Pereira Neto
Código Identificador:DA4EAF74

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA Nº 91 / 2019

O Prefeito Constitucional do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** o Senhor **MICHAEL JACKSON MEDEIROS DA SILVA,** para o Cargo Comissionado **DIRETOR DE PROTOCOLO E REGISTRO E ARQUIVOS** – **Símbolo CC 4** – Lotado na Secretaria de Administração.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação **e seus efeitos retroagirão a 1º de abril de 2019.**

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 16 de abril de 2019

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

Publicado por:
Gaudencio Gomes Pereira Neto
Código Identificador:44D774C1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA
ATA DE ABERTURA DO ENVELOPE Nº 02 – PROPOSTA DE PREÇOS - PROCESSO Nº 010/2019 – TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019

Aos **23 (VINTE E TRÊS**) dias do mês de **ABRIL** de **2019**, às **09:00h**, na Prefeitura Municipal de Carnaíba, Estado de Pernambuco, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, localizado à Rua Presidente Kennedy, nº 283, Centro, Carnaíba/PE, CEP: 56.820-000 reuniram – se os membros da Comissão Permanente de Licitação (**Nomeada pela Portaria nº 001/2019**), encarregados, nos termos do **PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 010/2019 - TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019,** destinada a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADVOCACIA PARA ASSESSORIA E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA E JURÍDICA, A FIM DE PATROCINAR OS INTERESSES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CARNAÍBA- PE**, Estando presente o Sr. Marcelo Cabral da Cunha Cavalcanti Filho, inscrito no CPF Nº 087.877.374-69 representante da empresa CUNHA, GOMES, LISBÔA & ROCHA SOCIEDADE DE ADVOGADOS inscrita no CNPJ Nº 28.296.055/0001-00. A Presidente deu início a sessão dando as boas vindas a todos presentes. Passou-se então, para análise das Propostas de Preços das empresas Habilitadas, sendo elas: **EMPRESA 01:** RENATA VERAS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA inscrita no CNPJ Nº 30.946.399/0001-69 e **EMPRESA 02**: CUNHA, GOMES, LISBÔA & ROCHA SOCIEDADE DE ADVOGADOS inscrita no CNPJ Nº 28.296.055/0001-00, conforme registros constantes nos autos do processo. Após análise constatou-se que as propostas das licitantes atenderam a todos os requisitos do edital. Chegando-se aos seguintes preços: **EMPRESA 01:** RENATA VERAS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA inscrita no CNPJ Nº 30.946.399/0001-69 apresentou valor total igual a **R$ 54.000,00 (Cinquenta e quatro mil reais)** e **EMPRESA 02:** CUNHA, GOMES, LISBÔA & ROCHA SOCIEDADE DE ADVOGADOS inscrita no CNPJ Nº 28.296.055/0001-00 apresentou valor total igual a **R$ 48.000,00 (Quarenta e oito mil reais**). A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Carnaíba - PE declarada **VENCEDORA DO CERTAME** a empresa CUNHA, GOMES, LISBÔA & ROCHA SOCIEDADE DE ADVOGADOS inscrita no CNPJ Nº 28.296.055/0001-00 pelo valor total de **R$ 48.000,00 (Quarenta e oito mil reais**). Sendo este resultado publicado na **AMUPE** e abrindo-se o prazo para interposição de recurso, que serão de 5 (cinco) dias úteis.

Carnaíba - PE, 23 de abril de 2019.

CLAUDINEIDE MARCELINO DA SILVA
Presidente da CPL

MARIA PEREIRA LOPES
Secretário da CPL

DJACI SALVADOR XAVIER
Membro da CPL

MARCELO CABRAL DA CUNHA CAVALCANTI FILHO
Cunha, Gomes, Lisbôa & Rocha Sociedade de Advogados

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:CEC37E2F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CARPINA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
DISPENSA N° 02/2019

DISPENSA N° 02/2019 - A Secretaria Municipal de Educação do Carpina/PE nos termos do art. 26 da Lei 8.666/93 e com fundamento no art. 24, inciso X do mesmo diploma legal, torna público que ratifica a dispensa de licitação para locação do imóvel destinado ao funcionamento do CEI SANTANA (anexo da Escola Municipal Maria Anunciada Pinheiro Dias deste Município), cujo valor pago mensalmente a importância de R$ 1.000,00 (um mil reais).

Carpina/PE, 23/04/2019.

MARIA MADALENA DOMINGUES
Secretária de Educação.

Publicado por:
Diogénes Nunes Coutinho de Araújo
Código Identificador:8BB912EA

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CATENDE

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CATENDE-PE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

O **Fundo Municipal de Assistência Social** de Catende-PE, através de seu pregoeiro comunica a abertura do **Processo Licitatório 004/2019 - Pregão Presencial 003/2019,** Registro de Preços, com validade de

12 (doze) meses, para aquisição de urnas funerárias e translado, destinados as famílias hipossuficientes financeiramente inscritas em programas sociais, conforme solicitação do Fundo Municipal de Assistência Social do município de Catende – PE, **Valor estimado: R$ 211.029,30 -** Local e Data da Sessão de Abertura: Prefeitura Municipal de Catende/PE – Praça Costa Azevedo, s/n, centro, Catende/PE (CEP: 55.400-000); **08/05/2019;** Horário: **10:00hs,** Informações do edital e anexos podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou pelo telefone (81) 3673-1402 ramal 204, no horário de 07:30h às 13:30h, de segunda a sexta-feira ou pelo email: licitacatendepe@gmail.com.

Catende/PE, 23 de abril de 2019.

ALDJA MARIA BARBOSA DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Marcia Perla de Oliveira Barbosa
Código Identificador:EF9C947B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CONDADO

PREFEITURA MUNICIPAL DO CONDADO - GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO EDITAL Nº 005/2019 – CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DOS CARGOS NO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA CONDADO/PE

O Prefeito Municipal do Condado, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o descrito na Lei Orgânica Municipal e o que consta no Art. 37, inciso II, da Constituição Federal, torna público que fica **CONVOCADO** através do **Edital nº 005/2019**, o candidato classificado no Concurso Público realizado no ano de 2016 e nomeado através da portaria nº **266, de 22/04/2019**, destinado ao provimento de vagas no QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DO CONDADO, conforme normas constantes do Edital do Concurso. O convocado terá o prazo de **30(trinta) dias** para apresentar as documentações exigidas no certame e no ato convocatório. Este Edital e a referida portaria de nomeação, em sua versão integral, serão disponibilizadas no site: www.condado.pe.gov.br para que todos os interessados tomem conhecimento.

Condado/PE, 08 de Abril de 2019.

ANTONIO CASSIANO DA SILVA
Prefeito.

Publicado por:
Alex Lucas dos Santos Silva
Código Identificador:51360354

PREFEITURA MUNICIPAL DO CONDADO - GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº 007/2019. Comissão: CPL. Modalidade: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019. Objeto Nat:** Fornecimento. **Objeto Descr:** Contratação de empresa (s) para fornecimento integral de equipamentos/material permanente a fim de atender as necessidades dos PSF's do Fundo Municipal de Saúde do Condado conforme Proposta de nº 12.804.634/0001-86 do Ministério da Saúde. **Valor máximo aceitável:** R$ 119.796,93. Data e hora de abertura: **09/05/2019 às 09h00**. **Informações** na sala da CPL, sito à Praça 11 de Novembro, nº 88, Centro, nesta cidade no horário das 08h00 às 12h00.

Condado, 23 de abril de 2019.

MARIA JOSEVANE ALMEIDA.
Pregoeira

Publicado por:
Alex Lucas dos Santos Silva
Código Identificador:93AFC861

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO- CPL
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 008/2019 PMC

AVISO DE LICITAÇÃO
Processo Nº: 022/2019. CPL. Pregão Presencial Nº 00008/2019. Compra. Restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, visando formar Sistema de Registro de Preços para contratações futuras. Registro de preço para o eventual fornecimento de produtos de panificação destinados a atender as diversas Secretarias deste Município. Valor: R$75.500,00.Data e Local da Sessão de Abertura: 08/05/2019 às 09:00h. Trav. Heleno Aleixo, 132, Centro, Custodia - PE. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, www.custodia.pe.gov.br ou através do Fone: (87) 38481422, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: cpl.custodiape@gmail.com.

Custodia, 23/04/2019.

GEORGE FERNANDES LUCENA.
Pregoeiro Oficial.(*)

Publicado por:
Hilda de Siqueira Souza
Código Identificador:EDDE7C53

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO- CPL
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 007/2019 PMC

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 021/2019. CPL. Pregão Presencial Nº 00007/2019. Compra. Restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, visando formar Sistema de Registro de Preços para contratações futuras. Registro de Preço para Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados as diversas Secretarias deste Município. Valor: R$476.902,00.Data e Local da Sessão de Abertura: 07/05/2019 às 09:00h. Trav. Heleno Aleixo, 132, Centro, Custodia - PE. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, www.custodia.pe.gov.br ou através do Fone: (87) 38481422, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: cpl.custodiape@gmail.com.

Custodia, 23/04/2019.

GEORGE FERNANDES LUCENA.
Pregoeiro Oficial.(*)(**)

Publicado por:
Hilda de Siqueira Souza
Código Identificador:1A87931D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUSTODIA
TERMO ADITIVO AO CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL N° 010/2018 PMC

ADITIVO A CONTRATO

1º Termo Aditivo ao Contrato Nº: 033/2018. Alteração no valor do Contrato referente à Sistema de registro de preço para a Aquisição de pneus, câmaras e protetores para os veículos e máquinas pesadas das diversas secretarias do Município. Contratado: Rubervaldo Abilio Duarte de Souza. CNPJ: 07.086.695/0001-15. Valor acrescido: R$ 8.518,00. Valor atual do contrato R$ 385.094,00.

Custódia, 14/02/2019.

EMMANUEL FERNANDES DE FREITAS GÓIS.
Prefeito (*)

Publicado por:
Hilda de Siqueira Souza
Código Identificador:4E059AFC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUSTODIA
SEGUNDO TERMO ADITIVO - PREGÃO PRESENCIAL N° 001/2017 PMC

ADITIVO A CONTRATO

2º Termo Aditivo ao contrato Nº 06101/2017. Prorrogação da vigência do contrato referente à Implantação e operação de um sistema informatizado, via internet, integrado de gestão de frota de veículos, com vista à aquisição de combustíveis, lubrificantes e filtros, através da tecnologia de cartão, para os veículos automotores da frota do município. Contratado: NUTRICASH SERVIÇOS LTDA. CNPJ: 42.194.191/0001-10. Prazo acrescido: 12 (doze) meses. Nova vigência: de 30/03/2017 a 30/03/2020.

Custódia, 29/03/2018.

EMMANUEL FERNANDES DE FREITAS GÓIS.
Prefeito (*)

Publicado por:
Hilda de Siqueira Souza
Código Identificador:B12DE88C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUSTODIA
SEGUNDO TERMO ADITIVO - PREGÃO PRESENCIAL N° 004/2017 PMC

ADITIVO A CONTRATO

2º Termo Aditivo ao contrato Nº 02402/2017. Prorrogação da vigência e Alteração de valor do contrato referente contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica. Para a Prefeitura de Custódia e o Fundo Municipal de Saúde de Custódia. Contratado: EDUARDO TEIXEIRA ADVOGADOS E ASSOCIADOS. CNPJ: 14.301.613/0001-73. Valor acrescido: R$ 526,34. Valor atual do contrato R$ 8.526,34. Prazo acrescido: 12 (doze) meses. Nova vigência: de 31/03/2017 a 30/03/2020.

Custódia, 30/03/2019.

EMMANUEL FERNANDES DE FREITAS GÓIS.
Prefeito (*)(**)

Publicado por:
Hilda de Siqueira Souza
Código Identificador:950185E3

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE EXU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESUMO DO CERTAME PROC 007/2019 - PME

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
RESULTADO DO CERTAME
JULGAMENTO HABILITAÇÃO / PROPOSTAS
TOMADA DE PREÇO Nº 003/2019

Objeto: **AQUISIÇÃO DE PNEUS, CAMARAS DE AR E PROTETORES DE FORMA PARCELADA, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEICULOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE EXU-PE E SEUS ÓRGÃOS**. Julgamento: dia 23/04/2019, às 09:00 horas. Tendo como seu resultado **DESERTO**, o objeto do citado Processo Licitatório.

Exu-PE, 23 de abril de 2019.

DOURIVAL ULISSES DE OLIVEIRA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Dourival Ulisses de Oliveira
Código Identificador:BA7A901A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO E JULGAMENTO PROCESSO 007/2019 - 2ª ABERTURA - FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE EXU-PE
Comissão Permanente de Licitações - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO – JULGAMENTO
2ª ABERTURA

O Fundo Municipal de Saúde de Exu, por meio da CPL, torna público que realizará dia 13/05/2019, às 11:00 horas, 2ª abertura de envelopes do Processo nº 007/2019, TOMADA DE PREÇO nº003/2019, para à **AQUISIÇÃO DE PNEUS, CAMARAS DE AR E PROTETORES DE FORMA PARCELADA, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEICULOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE EXU-PE E SEUS ÓRGÃOS**. Valor estimado R$ 181.675,11. Interessados devem adquirir o Edital na CPL, R. Eufrásio Alencar, 13 – Exu, PE, de 8:00 às 13:00 horas, até o dia 08/05 ou ainda pelo e-mail licitacao@exu.pe.gov.br.

DOURIVAL ULISSES DE OLIVEIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Dourival Ulisses de Oliveira
Código Identificador:5B636F5B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FEIRA NOVA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO Nº: 00007/2019. CPL.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00007/2019

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FEIRA NOVA

HOMOLOGAÇÃO - Processo Nº: 00007/2019. CPL. Pregão Presencial Nº 00007/2019.

Processo Nº: 00007/2019. CPL. Pregão Presencial Nº 00007/2019. Compra. Homologação do Pregão Presencial Nº 00007/2019, para Aquisição parcelada, conforme demanda, de materiais gráficos para suprir as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Município de Feira Nova/PE. Itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107: Grafica Palmeiras Ltda. CNPJ: 01.222.778/0001-08, pelo valor de R$175.618,86 Item 70: Maria L. Caminha da Silva - ME. CNPJ: 18.658.386/0001-99, pelo valor de R$231,66.

Feira Nova, 22/04/2019.

DARLENE CÂNDIDO GONZAGA.
Secretária Municipal de Saúde.(*)(**)

Publicado por:
Aparecida Gomes da Silva
Código Identificador:9A57434F

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA - COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO FASE HABILITAÇÃO - PROCESSO Nº: 00001/2019. CPL. CONCORRÊNCIA Nº 00001/2019

RESULTADO FASE HABILITAÇÃO - Processo Nº: 00001/2019. CPL. Concorrência Nº 00001/2019

Processo Nº: 00001/2019. CPL. Concorrência Nº 00001/2019. Obra. Contratação de empresa do ramo de engenharia para construção de 01

(um) espaço educativo urbano 12 salas de aula, no Município de Feira Nova/PE, conforme Projeto Básico - Anexo I. **LICITANTES HABILITADOS**: AGIL EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI.CNPJ: 05.654.826/0001-98. C & M CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVIÇO LTDA - ME.CNPJ: 17.331.335/0001-95. CONSTRUHINDO LTDA.CNPJ: 03.780.670/0001-66. DINIZ CONSULTORIA & CONSTRUÇÃO LTDA.CNPJ: 02.320.452/0001-86. HARPIA CONSTRUÇÃO, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI.CNPJ: 12.272.426/0001-83. RIO BRANCO CONSTRUTORA EIRELI.CNPJ: 02.951.249/0001-08. ROMA CONSTRUCAO E MANUTENCAO EIRELI.CNPJ: 04.881.913/0001-15. VASCONCELOS COMERCIO E SERVICOS EM GERAL LTDA.CNPJ: 23.018.232/0001-72. **LICITANTES INABILITADOS**: CABRAL CONSTRUCOES E LOCACOES EIRELI.CNPJ: 29.505.771/0001-12. CONSTRUTORA BG EIRELI.CNPJ: 05.244.095/0001-02. CRETO ENGENHARIA LTDA.CNPJ: 30.079.286/0001-03. EUS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI.CNPJ: 07.271.503/0001-40. J. V. SILVA ENGENHARIA LTDA.CNPJ: 01.666.477/0001-73. KONEX COMERCIO E SERVICOS LTDA.CNPJ: 05.533.565/0001-58. M & W SERVICOS DE CONSTRUCAO E REFORMA LTDA.CNPJ: 19.314.966/0001-21. M&M EMPREENDIMENTOS E INCORPORACAO LTDA.CNPJ: 17.633.457/0001-36. ZARGO COLETA DE RESIDUOS E CONSTRUÇÕES EIRELI.CNPJ: 01.902.284/0001-74. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, I "a" da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia **03/05/2019, às 10:00 horas,** no mesmo local da primeira reunião. Mais informações podem ser obtidos no seguinte endereço: Rua Urbano Barbosa, S/N, Centro, Feira Nova - PE, ou através do Fone: (81) 3645-1156, no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: cplfeiranova2018@gmail.com.

Feira Nova, 23/04/2019.

LUIS CARLOS FEITOSA DE OLIVEIRA.
Presidente da CPL.(*)(**)

Publicado por:
Aparecida Gomes da Silva
Código Identificador:5C6DD768

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA - COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ADJUDICAÇÃO - PROCESSO Nº: 00007/2019. CPL. PREGÃO PRESENCIAL Nº 00007/2019.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FEIRA NOVA

ADJUDICAÇÃO - Processo Nº: 00007/2019. CPL. Pregão Presencial Nº 00007/2019.

Processo Nº: 00007/2019. CPL. Pregão Presencial Nº 00007/2019. Compra. Aquisição parcelada, conforme demanda, de materiais gráficos para suprir as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Município de Feira Nova/PE. Adjudicação do objeto do Pregão Presencial Nº 00007/2019, da seguinte maneira: Itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107: Grafica Palmeiras Ltda. CNPJ: 01.222.778/0001-08, pelo valor de R$175.618,86 Item 70: Maria L. Caminha da Silva - ME. CNPJ: 18.658.386/0001-99, pelo valor de R$231,66.

Feira Nova, 22/04/2019.

APARECIDA GOMES DA SILVA.
Pregoeira Oficial.(*)(**)

Publicado por:
Aparecida Gomes da Silva
Código Identificador:971221CE

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA - GABINETE DO PREFEITO
ADJUDICAÇÃO - PROCESSO Nº: 00023/2019. CPL. PREGÃO PRESENCIAL Nº 00010/2019

ADJUDICAÇÃO - Processo Nº: 00023/2019. CPL. Pregão Presencial Nº 00010/2019.

Processo Nº: 00023/2019. CPL. Pregão Presencial Nº 00010/2019. Compra. Contratação de empresa visando o fornecimento, de forma parcelada, de gêneros alimentícios destinados a merenda escolar para atender as necessidades da rede municipal de ensino do município de Feira Nova/PE. Adjudicação do objeto do Pregão Presencial Nº 00010/2019, da seguinte maneira: Itens 2, 3, 5, 6, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 30, 31, 32, 34, 35, 38, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 47: Rm Ilo Comercio Atacadista de Produtos de Limpeza Ltda. CNPJ: 27.925.938/0001-79, pelo valor de R$1.045.327,51 Itens 1, 4, 7, 17, 18, 19, 20, 29, 33, 36, 37, 39, 46: V R Rodrigues da Silva - ME. CNPJ: 19.977.568/0001-95, pelo valor de R$83.099,00.

Feira Nova, 23/04/2019.

APARECIDA GOMES DA SILVA.
Pregoeira Oficial.(*)(**)

Publicado por:
Aparecida Gomes da Silva
Código Identificador:2380945A

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA - GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO Nº: 00023/2019. CPL. PREGÃO PRESENCIAL Nº 00010/2019

HOMOLOGAÇÃO - Processo Nº: 00023/2019. CPL. Pregão Presencial Nº 00010/2019

Processo Nº: 00023/2019. CPL. Pregão Presencial Nº 00010/2019. Compra. Homologação do Pregão Presencial Nº 00010/2019, para Contratação de empresa visando o fornecimento, de forma parcelada, de gêneros alimentícios destinados a merenda escolar para atender as necessidades da rede municipal de ensino do município de Feira Nova/PE. Itens 2, 3, 5, 6, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 30, 31, 32, 34, 35, 38, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 47: Rm Ilo Comercio Atacadista de Produtos de Limpeza Ltda. CNPJ: 27.925.938/0001-79, pelo valor de R$1.045.327,51 Itens 1, 4, 7, 17, 18, 19, 20, 29, 33, 36, 37, 39, 46: V R Rodrigues da Silva - ME. CNPJ: 19.977.568/0001-95, pelo valor de R$83.099,00.

Feira Nova, 23/04/2019.

DANILSON CANDIDO GONZAGA.
Prefeito.(*)(**)

Publicado por:
Aparecida Gomes da Silva
Código Identificador:9338125C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FLORES

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO N° 001/2019

EXTRATO DE CONTRATO N° 001/2019 Relativo ao Processo de licitação n° 004/2019 Pregão Eletrônico n° 003/2019 Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DE VEÍCULOSCOM OPERAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO VIA INTERNET E TECNOLOGIA DE CARTÃO MAGNÉTICO, POR MEIO DE**

REDES DE ESTABELECIMENTOS CREDENCIADOS, PARA USO DE FROTA DE VEÍCULOSE MAQUINAS AUTOMOTORES PRÓPRIOSE LOCADOS DA PREFEITURA MUNICIPAL E DOS FUNDOS MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIASOCIAL E SAÚDE DO MUNICÍPIODE FLORES – Empresa vencedora; **NEO Consultoria e Administração de Benefícios EIRELI - EPP -** INSCRITA NO CNPJ N° 19.463.977/0001-73. No Valor **R$ 27.445,95 (vinte e sete mil quatrocentos e quarenta e cinco reais e noventa e cinco centavos)**. Data de assinatura do contrato: 21/02/2019. Prazo de Vigência: doze meses.

RENATA SANTANA MONTEIRO
Secretaria de Assistência Social

Publicado por:
Joelma Ferreira de Souza
Código Identificador:04B50DC0

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO N° 0040/2019

EXTRATO DE CONTRATO N° 040/2019 Relativo ao Processo de licitação n° 009/2019 Pregão Eletrônico n° 006/2019 Objeto: **Aquisição parcelada de Material de Limpeza destinado a várias secretarias da Prefeitura Municipal de Flores/PE. Licitação Exclusiva para ME ou EPP, Conforme Lei Complementar 123/2006 e 147/2014, Exceto o item 01 (um) que terá Ampla Concorrência. –** Empresa vencedora; **Derepente Distribuidora de Alimentos Ltda - ME -** INSCRITA NO CNPJ N° 19.463.977/0001-73. No Valor **R$ 82.800,16 (oitenta e dois mil oitocentos reais e dezesseis centavos**) Data de assinatura do contrato: 17/04/2019. Prazo de Vigência: 12 meses.

MARCONI MARTINS SANTANA
Prefeito

Publicado por:
Joelma Ferreira de Souza
Código Identificador:16166AE8

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO N° 0041/2019

EXTRATO DE CONTRATO N° 041/2019 Relativo ao Processo de licitação n° 009/2019 Pregão Eletrônico n° 006/2019 Objeto: **Aquisição parcelada de Material de Limpeza destinado a várias secretarias da Prefeitura Municipal de Flores/PE. Licitação Exclusiva para ME ou EPP, Conforme Lei Complementar 123/2006 e 147/2014, Exceto o item 01 (um) que terá Ampla Concorrência. –** Empresa vencedora; **Bruno Cesar Dias de Alexandre - ME -** INSCRITA NO CNPJ N° 31.416.542/0001-73. No Valor **R$ 1.494,50 (um mil quatrocentos e noventa e quatro reais e cinquenta centavos**) Data de assinatura do contrato: 17/04/2019. Prazo de Vigência: 12 meses.

MARCONI MARTINS SANTANA
Prefeito

Publicado por:
Joelma Ferreira de Souza
Código Identificador:A529A541

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO N° 042/2019

EXTRATO DE CONTRATO N° 042/2019 Relativo ao Processo de licitação n° 009/2019 Pregão Eletrônico n° 006/2019 Objeto: **Aquisição parcelada de Material de Limpeza destinado a várias secretarias da Prefeitura Municipal de Flores/PE. Licitação Exclusiva para ME ou EPP, Conforme Lei Complementar 123/2006 e 147/2014, Exceto o item 01 (um) que terá Ampla Concorrência. –** Empresa vencedora; **S. D. de A Ferreira & Cia Distribuidora Ltda -** INSCRITA NO CNPJ N° 26.889.181/0001-42. No Valor **R$ 517,00 (quinhentos e dezessete reais**) Data de assinatura do contrato: 17/04/2019. Prazo de Vigência: 12 meses.

MARCONI MARTINS SANTANA
Prefeito

Publicado por:
Joelma Ferreira de Souza
Código Identificador:BF380392

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO N° 011/2019

EXTRATO DE CONTRATO N° 011/2019 Relativo ao Processo de licitação n° 012/2019 Inexigibilidade n° 001/2019 Objeto: **CONTRATAÇÃO DA BANDA AMIGOS SERTANEJOS, TENDO COMO EMPRESÁRIO EXCLUSIVO A EMPRESA HDF PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA – CNPJ N° 00.886.833/0001-00, EM COMEMORAÇÃO ÁS FESTIVIDADES JUNINAS NO DISTRITO DE SITIO DOS NUNES MUNICÍPIO DE FLORES PE.** Empresa Contratada; **HDF PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA –** CNPJ N° 00.886.833/0001-00**.** No Valor **R$ 30.000,00 (trinta mil reais)**. Data de assinatura do contrato: 02/04/2019. Prazo de vigência: 30/09/2019.

MARCONI MARTINS SANTANA
Prefeito

Publicado por:
Joelma Ferreira de Souza
Código Identificador:A9EC018C

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO N° 012/2019

EXTRATO DE CONTRATO N° 012/2019 Relativo ao Processo de licitação n° 013/2019 Inexigibilidade n° 002/2019 Objeto: **CONTRATAÇÃO DA BANDA RITA DE CASSIA, TENDO COMO EMPRESÁRIO EXCLUSIVO A EMPRESA F IVO DE MACEDO PRODUÇÃO DE EVENTOS E FESTAS EIRELLI ME – CNPJ N° 27.141.623/0001-30, EM COMEMORAÇÃO ÁS FESTIVIDADES JUNINAS NO DISTRITO DE SITIO DOS NUNES MUNICÍPIO DE FLORES PE.** Empresa Contratada; **F IVO DE MACEDO PRODUÇÃO DE EVENTOS E FESTAS EIRELLI ME –** CNPJ N° 27.141.623/0001-30**.** No Valor **R$ 40.000,00 (quarenta mil reais)**. Data de assinatura do contrato: 03/04/2019. Prazo de vigência: 30/09/2019.

MARCONI MARTINS SANTANA
Prefeito

Publicado por:
Joelma Ferreira de Souza
Código Identificador:785AB9C7

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO N° 013/2019

EXTRATO DE CONTRATO N° 013/2019 Relativo ao Processo de licitação n° 014/2019 Inexigibilidade n° 003/2019 Objeto: **CONTRATAÇÃO DA BANDA BRASAS DO FORRO, TENDO COMO EMPRESÁRIO EXCLUSIVO A EMPRESA BRASAS DO FORRO COMERCIO E LOCAÇÃO DE MATERIAL LTDA ME – CNPJ N° 03.657.268/0001-99, EM COMEMORAÇÃO ÁS FESTIVIDADES JUNINAS NO DISTRITO DE SITIO DOS NUNES MUNICÍPIO DE FLORES PE.** Empresa Contratada; **BRASAS DO FORRO COMERCIO E LOCAÇÃO DE MATERIAL LTDA ME –** CNPJ N° **03.657.268/0001-99.** No Valor **R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**. Data de assinatura do contrato: 05/04/2019. Prazo de vigência: 30/09/2019.

MARCONI MARTINS SANTANA
Prefeito

Publicado por:
Joelma Ferreira de Souza
Código Identificador:4A590C41

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO N° 014/2019

EXTRATO DE CONTRATO N° 014/2019 Relativo ao Processo de licitação n° 015/2019 Inexigibilidade n° 004/2019 Objeto: **CONTRATAÇÃO DA BANDA THALLES LESSA, TENDO COMO EMPRESÁRIO EXCLUSIVO A EMPRESA THALLES LESSA GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA – CNPJ N° 29.775.469/0001-84, EM COMEMORAÇÃO ÁS FESTIVIDADES JUNINAS NO DISTRITO DE SITIO DOS NUNES MUNICÍPIO DE FLORES PE.** Empresa Contratada; **THALLES LESSA GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA –** CNPJ N° **29.775.469/0001-84.** No Valor **R$ 30.000,00 (trinta mil reais)**. Data de assinatura do contrato: 05/04/2019. Prazo de vigência: 30/09/2019.

MARCONI MARTINS SANTANA
Prefeito

Publicado por:
Joelma Ferreira de Souza
Código Identificador:F77A2A22

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO N° 039/2019

EXTRATO DE CONTRATO N° 039/2019 Relativo ao Processo de licitação n° 009/2019 Pregão Eletrônico n° 006/2019 Objeto: **Aquisição parcelada de Material de Limpeza destinado a várias secretarias da Prefeitura Municipal de Flores/PE. Licitação Exclusiva para ME ou EPP, Conforme Lei Complementar 123/2006 e 147/2014, Exceto o item 01 (um) que terá Ampla Concorrência. –** Empresa vencedora; **S. D. de A Ferreira & Cia Distribuidora Ltda -** INSCRITA NO CNPJ N° 26.889.181/0001-42. No Valor **R$ 517,00 (quinhentos e dezessete reais**) Data de assinatura do contrato: 17/04/2019. Prazo de Vigência: 12 meses.

MARCONI MARTINS SANTANA
Prefeito

Publicado por:
Joelma Ferreira de Souza
Código Identificador:4C9A6721

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO N° 006/2019

EXTRATO DE CONTRATO N° 006/2019 Relativo ao Processo de licitação n° 004/2019 Pregão Eletrônico n° 003/2019 Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DE VEÍCULOSCOM OPERAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO VIA INTERNET E TECNOLOGIA DE CARTÃO MAGNÉTICO, POR MEIO DE REDES DE ESTABELECIMENTOS CREDENCIADOS, PARA USO DE FROTA DE VEÍCULOSE MAQUINAS AUTOMOTORES PRÓPRIOSE LOCADOS DA PREFEITURA MUNICIPAL E DOS FUNDOS MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIASOCIAL E SAÚDE DO MUNICÍPIODE FLORES –** Empresa vencedora; **NEO Consultoria e Administração de Benefícios EIRELI - EPP -** INSCRITA NO CNPJ N° 19.463.977/0001-73. No Valor **R$ .124.235,14(Um milhão cento e vinte e quatro mil duzentos e trinta e cinco reais e quatorze centavos)**. Data de assinatura do contrato: 19/02/2019. Prazo de Vigência: doze meses.

MARCONI MARTINS SANTANA
Prefeito

Publicado por:
Joelma Ferreira de Souza
Código Identificador:FAB21E7A

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES
DESPACHO IMPUGNAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 008/2019
Trata-se de análise de impugnação apócrifa, questionadora nos termos do edital, tempestivamente pela Empresa CRA Produções & Serviços Ltda. - EPP, sob a alegação que não consta no instrumento convocatório que os técnicos em eletrotécnica poderão participar da presente licitação.
Inicialmente, cumpre informar que o Município de Flores pauta suas condutas na linha da legalidade, obedecendo aos ditames referendados na Constituição Federal, mais especificamente no artigo 37, da Constituição, que traça as diretrizes a serem obedecidas pela Administração das esferas governamentais. Vejamos:
Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:
[...]
XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.
No caso vertente, ressalta-se que, a Administração Municipal cumpriu com todos os requisitos elencados nos artigos 27 a 31 da Lei Federal nº 8.666/93. Frisa-se que, a Lei de Licitações e Contratos Administrativos – 8.666/93 ressalvas a liberdade para Administração definir as condições dacontratação administrativa. Mas, simultaneamente, estrutura o procedimento licitatório de modo a restringir a discricionariedade em determinadas fases ou momentos específicos.
Vejamos o entendimento do Mestre e ilustre Professor Hely Lopes Meireles,1 credita-se a expressão que melhor sintetiza o Princípio da Legalidade para a Administração Pública, onde ele diz que "(...) enquanto na administração particular é lícito fazer tudo que a lei não proíbe, na Administração Pública só é permitido fazer o que a lei permite".
Assim, o Município de Flores, quando deflagrou certame na Modalidade Pregão Eletrônico, seguiu todas as regras previstas na Lei de Licitações e Contratos – 8.666 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, bem como o Decreto nº 3.555/2000.
1 MEIRELLES, Hely Lopes. Direito administrativo brasileiro. 24. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1990.
É claro que, a Administração Municipal está obrigada a sempre escolher os melhores meios para satisfazer o interesse público e não pode arriscar, devem escolher a melhor maneira para a prática dos atos.
Neste esteio, cumpre observar que o Município de Flores ampliou o universo de licitantes, incentivar a competitividade do certame e selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, sem jamais afastar-se dos princípios insculpidos no artigo 3°, § 1° da Lei n° 8.666/93, in verbis:
Art. 3° - A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia e a selecionar a proposta mais vantajosa para a administração, e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, a moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhe são correlatos.
DESTA FORMA, RESTA CLARO, PORTANTO, QUE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA TEM PROCURADO, POR INTERMÉDIO DESSAS FERRAMENTAS, AVALIAR AS CONDIÇÕES DE FAZER DAS EMPRESAS EM FACE DO CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES QUE VIER A ASSUMIR E ASSEGURARLHE SUCESSO NA CONTRATAÇÃO.
Frisa-se ainda o entendimento do Relator do Tribunal de Contas da União o Ministro Benjamim Zymler. Vejamos:
CONSIDERANDO A COMPETÊNCIA DISCRICIONÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO DE INSTITUIR AS REGRAS DO CERTAME LICITATÓRIO DENTRO DAS BALIZAS DA LEI, É ADMITIDO O ESTABELECIMENTO DE CRITÉRIOS DIFERENCIADOS, CONDICIONADOS PELO VALOR DAS PROPOSTAS, PARA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO.
Ainda no âmbito da Representação contra pregão eletrônico promovido pelo Instituto Nacional de Controle de Qualidade em Saúde – INCQS, destinado à contratação de empresa prestadora de serviço de preparação para edição de revista, a unidade técnica apontara irregularidade atinente à inclusão, no edital, de diferentes

critérios de habilitação em função do valor da proposta, a seguir: "9.2. Para as PROPOSTAS (VENCEDORAS) IGUAIS OU INFERIORES A R$ 80.000,00 ... será verificada a habilitação jurídica, a regularidade trabalhista e a regularidade fiscal da licitante em relação à Fazenda Nacional, Seguridade Social e ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS). Para as PROPOSTAS (VENCEDORAS) SUPERIORES A R$ 80.000,00 ... será verificada, além do disposto no subitem 9.2, a regularidade fiscal da licitante em relação à Fazenda Estadual e Municipal e a sua qualificação econômico-financeira". Para a unidade técnica, tal cláusula "não guarda respaldo na Lei 8.666/1993 e constitui tratamento não isonômico, ferindo o princípio da igualdade, previsto no art. 3º da citada Lei". O relator dissentiu, ressaltando que "segundo o art. 32, § 1º, da Lei 8.666/1993, também aplicável ao pregão, por interpretação extensiva e ante o seu caráter simplificado, a documentação de que tratam os arts. 28 a 31 desta Lei poderá ser dispensada, no todo ou em parte". Dessa forma, "CONSIDERANDO O PERMISSIVO LEGAL SUPRAMENCIONADO; A COMPETÊNCIA DISCRICIONÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO DE INSTITUIR AS REGRAS DO CERTAME DENTRO DAS BALIZAS DA LEI; E A IDÉIA DO PRINCÍPIO DA ISONOMIA DE 'TRATAR IGUALMENTE OS IGUAIS E DESIGUALMENTE OS DESIGUAIS NA MEDIDA EM QUE ELES SE DESIGUALAM'", concluiu não haver ilegalidade na cláusula em comento. O Tribunal acolheu o voto do relator.
Acórdão 52/2014-Plenário, TC 033.436/2013-4, relator Ministro Benjamin Zymler, 22.1.2014.
As exigências editalícias devem caracterizar-se, em essência, como um processo competitivo direcionado a dois objetivos a serem perseguidos em qualquer procedimento de licitação:
SELECIONAR A PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA A INSTITUIÇÃO E ASSEGURAR AOS POSSÍVEIS INTERESSADOS TRATAMENTO ISONÔMICO.
Desta forma, resta claro, portanto, que o Município de Flores não está violando o caráter competitivo do certame, e sim cumprindo com os princípios norteadores da Administração Pública.
Em sendo ultrapassada a preliminar de conhecimento, visto que a impugnação não apresentou fato que culminou a reforma do edital ora combatido, informo a esse impugnante que o Pregoeiro conheceu a Impugnação, PARA NEGAR-LHE PROVIMENTO, mantendo a data e horário de abertura da licitação.

Flores, segunda-feira, 22 de abril de 2019.

TÉRCIO RODRIGUES MARTINS
Pregoeiro

Publicado por:
Joelma Ferreira de Souza
Código Identificador:957D84D6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO N° 003/2019

EXTRATO DE CONTRATO N° 003/2019 Relativo ao Processo de licitação n° 004/2019 Pregão Eletrônico n° 003/2019 Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DE VEÍCULOSCOM OPERAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO VIA INTERNET E TECNOLOGIA DE CARTÃO MAGNÉTICO, POR MEIO DE REDES DE ESTABELECIMENTOS CREDENCIADOS, PARA USO DE FROTA DE VEÍCULOSE MAQUINAS AUTOMOTORES PRÓPRIOS E LOCADOS DA PREFEITURA MUNICIPAL E DOS FUNDOS MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIASOCIAL E SAÚDE DO MUNICÍPIODE FLORES –** Empresa vencedora; **NEO Consultoria e Administração de Benefícios EIRELI - EPP -** INSCRITA NO CNPJ N° 19.463.977/0001-73. No Valor **R$ 596,468,71 (quinhentos e noventa e seis mil e quatrocentos e sessenta e oito reais e setenta e um centavos)**. Data de assinatura do contrato: 19/02/2019. Prazo de Vigência: doze meses.

JOSELMA ERUNDINA DE LIMA CORDEIRO
Secretaria de Saúde

Publicado por:
Joelma Ferreira de Souza
Código Identificador:193B4C46

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GAMELEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 011/2019 – PL Nº 019/2019
AVISO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO COM COTA PRINCIPAL DE 75% (SETENTA E CINCO POR CENTO), RESERVA DE COTA DE 25% (VINTE E CINCO POR CENTO)

O **Fundo Municipal de Assistência Social**, através da Pregoeira, informa que as **08h30min do dia 09 de maio de 2019**, será realizado a sessão de recebimento e abertura dos envelopes de Proposta de Preços e de Documentação de Habilitação para o **REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE URNAS FUNERÁRIAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSLADO PARA DOAÇÃO ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA, DE ACORDO COM ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E CONDIÇÕES CONSTANTES DESTE EDITAL E SEUS ANEXOS. LOCAL**: **Rua José Barradas, nº 95, Centro, Gameleira-PE. VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL: R$ 232.255,00 EDITAL** à disposição dos interessados por email: cpl.pref.gameleira@gmail.com.

Gameleira/PE, 23 de abril de 2019.

JOYCE DE BARROS FIGUEIREDO
Presidente/Pregoeira da CPL

Publicado por:
Joyce de Barros Figueiredo
Código Identificador:782A24E7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 006/2019 – PL Nº 012/2019
ERRATA

Em referência ao Aviso de Julgamento das propostas de preços - Decisão do PREGÃO PRESENCIAL SRP 006/2019 publicado no dia 23/04/2019, a Comissão Permanente de Licitação informa que:

Onde se lê: "S D DE A FERREIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA - classificada nos itens 06, 09, 11, 12, 15 e 20 por atendimento ao exigido no edital e desclassificada nos itens 05, 07, 08, 10, 13, 14, 16, 17, 18 e 19 por descumprimento ao item 6.2.1 alína "c" e "h" do edital;."

Leia-se: "S D DE A FERREIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA - classificada nos itens 06, 09, 11, 12, 15 e 20 por atendimento ao exigido no edital e desclassificada nos itens 05, 07, 08 por descumprimento ao item 6.2.1 alína "c" e "h" do edital."

Gameleira/PE, 23 de ABRIL de 2019.

JOYCE DE BARROS FIGUEIREDO
Presidente/Pregoeira da CPL

Publicado por:
Joyce de Barros Figueiredo
Código Identificador:7551D02C

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GP Nº 280/2019

Dispõe sobre a reintegração ao quadro de servidores, para o cargo de AGENTE DE ENDEMIAS e dá outras providências.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO a determinação judicial prolatada nos autos do processo n° 0000166-15.2015.8.17.0630.

RESOLVE:

Art. 1° Reintegrar ao quadro de servidores, para o cargo de **AGENTE DE ENDEMIAS**, o senhor **JOSÉ MÁRIO ANTONINO DA SILVA** inscrito no CPF sob o n° 034.553.324-04.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, Gameleira 23 de abril de 2019.

VERÔNICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Prefeita do Município da Gameleira/PE

Publicado por:
Valter Janson Alves de Pinho
Código Identificador:5988A21D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GARANHUNS

AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 088/2019 DE 15 DE ABRIL DE 2019

EMENTA: Concede quinquênio a Professores, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Eusileide Suianne Rodrigues Lopes de Melo,** no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal n° 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, o disposto no Artigo 14 da Lei Municipal nº 3.905/2013 de 03 de junho de 2013, quanto a concessão de quinquênios aos Professores efetivos na AESGA;

CONSIDERANDO, que os Professores efetivos abaixo relacionados foram admitidos em 01 de abril de 2009, contando portanto com dez anos de efetividade na carreira.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder o adicional de 5% (cinco por cento) sobre o vencimento base, a título de quinquênio, aos Professores efetivos:

SERVIDOR	CARGO	ADMISSÃO
Cynira Maria Espinhara Brandão	Professor	01/04/2009
Giovanna de Araújo Leite	Professor	01/04/2009
Gustavo de Lira Santos	Professor	01/04/2009
Helene Ferreira Cavalcanti	Professor	01/04/2009
José Carlos Vilar Junior	Professor	01/04/2009
Virginia Spinassé de Melo	Professor	01/04/2009

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de abril de 2019.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

EUSILEIDE SUIANNE RODRIGUES LOPES DE MELO
Presidente da AESGA

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:8F2B155C

AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 089/2019 DE 15 DE ABRIL DE 2019

EMENTA – Dispensa servidora de Função de Confiança Autárquica, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Eusileide Suianne Rodrigues Lopes de Melo**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal n° 3445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, o disposto na Lei Municipal nº 4.343/2017, de 03 de janeiro de 2017, a qual dispõe sobre a nova estrutura organizacional administrativa da AESGA;

R E S O L V E:

Art. 1°- Dispensar a servidora **Lilyan Barboza de Matos Costa Ferreira, mat. 252-1**, da Função de Confiança Autárquica de Chefe de Processo Seletivo, símbolo FCA3, lotada na AESGA.

Art. 2°- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de abril de 2019.

Art. 3°- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

EUSILEIDE SUIANNE RODRIGUES LOPES DE MELO
Presidente da AESGA

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:D3068C21

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 021/2019

EMENTA: Regulamenta o acesso a vias públicas durante o evento "Viva Dominguinhos 2019", e dá outras providências.

O **Prefeito do Município de Garanhuns**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, considerando as determinações das Constituições Federal e Estadual, bem como da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO a necessidade de organização do trânsito em âmbito municipal, durante o evento denominado "Viva Dominguinhos", que ocorrerá no período de 25 a 27 de abril de 2019;

CONSIDERANDO que para perfeita fruição do evento faz-se necessária a adoção de medidas administrativas, no sentido de organizar o trânsito de veículos no entorno do polo de animação da festa.

DECRETA:

Art. 1º Em razão da execução do evento denominado "Viva Dominguinhos", a ser realizado neste município no período de 25 a 27 de abril de 2019, fica a AMSTT, por meio de seus agentes, autorizada a promover o fechamento de vias públicas nas adjacências da Praça Mestre Dominguinhos.

§ 1º O fechamento das vias se dará a partir das 17h00 (dezessete horas) nas imediações da Praça Mestre Dominguinhos, no período de

25 a 27 de abril de 2019, permanecendo assim, até o final do evento, em relação às seguintes artérias:

Rua Nilo Peçanha.
Rua Afonso Pena.
Rua Manoel Ouro Preto.
Rua da Prosperidade.
Rua Coronel Antônio Souto.
Rua Afonso Pequeno.
Praça Tiradentes (Mosteiro São Bento)

§ 2º O fechamento se dará a partir das 18h00 (dezoito horas) em relação apenas à Rua Coronel Antônio Vitor (Hotel Shalom).

Art. 2º No período de fechamento das artérias referidas no artigo 1º deste Decreto, será proibido o trânsito de veículos, ressalvados:

Veículos que pertençam a moradores das referidas ruas e demais veículos, devidamente credenciados pela AMSTT.

II- Aqueles reconhecidos pelos organizadores como essenciais a fruição do evento.

Art. 3º Ficará a AMSTT autorizada a proceder com a remoção do veículo que se encontrar obstruindo as artérias descritas no artigo 1º, ou dificultando a perfeita fruição do evento.

§ 1º O veículo recolhido em decorrência das proibições previstas neste Decreto, será recolhido ao depósito da AMSTT e nele permanecerá sob sua custódia e responsabilidade, com ônus para o proprietário.

§ 2º A restituição dos veículos recolhidos mediante as medidas administrativas previstas neste Decreto, será feita de acordo com o art. 271 do CTB.

Parágrafo Único. As ações descritas nos artigos anteriores, se darão diariamente, a partir das 17h00 (dezessete horas), e perdurarão durante todos os dias de evento.

Art. 4º. A colocação de faixas, cartazes, banners, balões, cavaletes e bandeiras de publicidade, bem como qualquer outro meio de publicidade, durante a realização do evento estão proibidas nas principais vias do município, bem como nas proximidades do polo do Viva Dominguinhos, exceto as publicidades que tiverem sido autorizadas pela Prefeitura.

Art. 5º. O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO MUNICIPAL CELSO GALVÃO, em 16 de abril de 2019.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:8C97FC65

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 072/2017
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2018
Objeto: Aditamento para prorrogação de prazo do **CONTRATO Nº 014/2018** - CPLC, referente ao **Registro de Preços,** para a eventual contratação de empresa, e fornecimento parcelado de botijões de Gás GLP 13 kg, a serem utilizados nos departamentos da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos de Garanhuns/PE. **CONTRATADA: JAILMA DE LIMA SANTOS NOGUEIRA – GÁS - ME. CNPJ Nº 17.531.612/0001-03**. Prazo de Vigência: 90 (sessenta) dias contados à partir do dia 02 de Maio de 2019, ou até homologação de um novo processo licitatório.

MARIA CÉLIA DE MELO SOBRAL
Secretária de Assistência Social e Direitos Humanos.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:88B20DAE

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO

PROCESSO LICITATÓRIO N° 028/2018
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2018
Objeto: Aditamento para prorrogação de prazo do **CONTRATO Nº 145/2018,** Cujo objeto destina-se à contratação de Empresa Especializada para Locação de Veículos, destinados à Manutenção das Atividades e Serviços Públicos Essenciais da Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente de Garanhuns/PE. **CONTRATADA: MALTA SERVIÇOS TERCEIRIZADOS & CONSTRUÇÕES EIRELI** - CNPJ nº 07.808.518/0001-03.**Vigencia: 25/03/2019 a 31/12/2019**.

GERSON JOSÉ DE CARVALHO SOUZA FILHO.
Secretário de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:42F77555

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 076/2018 - PMG
CONCORRÊNCIA N° 013/2018 - PMG
CONTRATO Nº 002/2019 – PMG
CONTRATANTE: SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
CONTRATADA: JV SILVA ENGENHARIA LTDA - EPP
CNPJ: 01.666.477/0001-73

OBJETO:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA URBANA COM PAVIMENTAÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDO E DRENAGEM EM VIAS PÚBLICAS NO BAIRRO HELIÓPOLIS, NO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, NO AMBITO DO TERMO DE ADESÃO Nº 050/2015, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE GARANHUNS E FEM.

OBS.: ESTA É A RESCISÃO UNILATIRAL DO CONTRATO Nº 002/2019 – PMG.

PEDRO CARLOS REINAUX MAIA
Secretário de Obras e Serviços Públicos

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:6CBFC8A1

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ERRATA A PUBLICAÇÃO DE NOTIFICAÇÃO DO CONTRATO N° 003/2019

Retifica-se a Notificação realizada nos autos do Contrato n° 003/2019 - publicada no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco (AMUPE) em 27/03/2019; Anexo X; N° 2297, pág.23.

ONDE SE LÊ, NA CLÁUSULA SEXTA:
"Receberá o valor total de **R$ 386.671,62 (trezentos e oitenta e seis mil, seiscentos e setenta e um reais e sessenta e dois centavos)"**
LEIA-SE:

"Receberá o valor total de **R$ 387.639,56 (trezentos e oitenta e sete mil, seiscentos e trinta e nove reais e cinquenta e seis centavos)"**

ELIANE SIMÕES SILVA VILAR
Secretária de Educação
Portaria nº 1272/2017 - GP

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:AFEB4E34

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ERRATA A PUBLICAÇÃO DE NOTIFICAÇÃO DO CONTRATO N° 004/2019

Retifica-se a Notificação realizada nos autos do Contrato n° 004/2019 - publicada no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco (AMUPE) em 28/03/2019; Anexo X; N° 2298, pág.23.

ONDE SE LÊ, NA CLÁUSULA SEXTA:
"Receberá o valor total de **R$ 429.621,28 (Quatrocentos e vinte e nove mil, seiscentos e vinte e um reais e vinte e oito centavos**)"

LEIA-SE:
"Receberá o valor total de **R$ 429.821,28 (Quatrocentos e vinte e nove mil, oitocentos e vinte e um reais e vinte e oito centavos**)"

ELIANE SIMÕES SILVA VILAR
Secretária de Educação
Portaria nº 1272/2017 - GP

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:1C0B60AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ERRATA A PUBLICAÇÃO DE NOTIFICAÇÃO DO CONTRATO N° 005/2019

Retifica-se a Notificação realizada nos autos do Contrato n° 005/2019 - publicada no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco (AMUPE) em 27/03/2019; Anexo X; N° 2297, pág.33.

ONDE SE LÊ, NA CLÁUSULA SEXTA:
"Receberá o valor total de **R$ 519.986,58 (Quinhentos e dezenove mil, novecentos e oitenta e seis reais e cinquenta e oito centavos**)
LEIA-SE:
"Receberá o valor total de **R$ 513.328,85 (Quinhentos e treze mil, trezentos e vinte e oito reais e oitenta e cinco centavos**)

ELIANE SIMÕES SILVA VILAR
Secretária de Educação
Portaria nº 1272/2017 – GP

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:12A0C073

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ERRATA A PUBLICAÇÃO DE NOTIFICAÇÃO DO CONTRATO N° 006/2019

Retifica-se a Notificação realizada nos autos do Contrato n° 006/2019 - publicada no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco (AMUPE) em 27/03/2019; Anexo X; N° 2297, pág.33 e 34.

ONDE SE LÊ, NA CLÁUSULA SEXTA:
"Receberá o valor total de **R$ 570.751,44 (Quinhentos e setenta mil, setecentos e cinquenta e um reais e quarenta e quatro centavos**)
LEIA-SE:
"Receberá o valor total de **R$ 570.749,22 (Quinhentos e setenta mil, setecentos e quarenta e nove reais e vinte e dois centavos**)

ELIANE SIMÕES SILVA VILAR
Secretária de Educação
Portaria nº 1272/2017 – GP

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:9736D853

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº007/2019 - SESAU

"Dispõe sobre a equipe responsável pela análise técnica do porte das empresas credenciadas no Chamamento Público nº 001/2015 - FMS e dá outras providências."

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

DESIGNAR, comissão responsável pela análise técnica do porte das empresas credenciadas no Chamamento Público nº 001/2015 - FMS, cujo objeto trata-se do credenciamento de pessoas jurídicas da área de saúde para a prestação de serviços na realização de **PROCEDIMENTOS DIAGNÓSTICOS EM LABORATÓRIO CLÍNICO, conforme Tabela SUS**, formada pelos seguintes membros: **Renata da Silva Siqueira Medeiros, Coordenadora de Regulação (Matrícula 90911); Cleide dos Santos Batista, Coordenadora de Educação em Saúde (Matrícula 90607), Suziane Kelly de Albuquerque Lourenço, Agente Administrativo (Matrícula 8701); Maria Pereira de Oliveira, Digitadora (Matrícula 90554).**

Esta portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Secretaria Municipal de Saúde, 23 de abril de 2019.

NILVA MARIA MENDES DE SÁ
Secretária de Saúde
Port. 002/2018 – GP

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:C68A6103

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO

PROCESSO LICITATÓRIO N° 028/2018 – PMG
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2018 –PMG
Objeto: Aditamento para Prorrogação de Prazo do **CONTRATO Nº 059/2018 – FMS - C**ontratação de Empresa Especializada para Locação de Veículos, destinados à Manutenção das Atividades e Serviços Públicos Essenciais da Secretaria Municipal de Saúde de Garanhuns/PE, referente a veículos dos Lotes 02 e 04. **CONTRATADA: MALTA SERVIÇOS TERCEIRIZADOS & CONSTRUÇÕES EIRELI** - CNPJ nº 07.808.518/0001-03. **VIGÊNCIA: 25** de Março de 2019 até 25 de Novembro de 2019.

NILVA MARIA MENDES DE SÁ
Secretária de Saúde

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:E9A263AB

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GRANITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANITO
NOMEIA A SERVIDORA ANTONIA REGILANIA GONÇALVES DE OLIVEIRA PARA OCUPAR FUNÇÃO GRATIFICADA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 030 DE 17 DE ABRIL DE 2019.

EMENTA: Nomear servidor(a) para ocupar o cargo de provimento gratificado e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRANITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º– NOMEAR a servidora **ANTONIA REGILANIA GONÇALVES DE OLIVEIRA,** Portadora do RG: sob o N° **5.312.645** - SSP-PE e CPF: **857.040.754-87**, para o cargo de **Coordenadora Pedagógica de 6º ao 9º Ano na Escola Municipal Reinaldo Modesto Ferraz,** lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esporte, deste Município de Granito – PE.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros ao dia 01/04/2019.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 17 de abril de 2019.

JOÃO BOSCO LACERDA DE ALENCAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wesley Oliveira de Viveiros
Código Identificador:E52ABE19

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANITO
NOMEIA A SENHORA MONAISA DO NASCIMENTO PARA OCUPAR CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº 031 DE 17 DE ABRIL DE 2019.

EMENTA: Nomeia ocupante a cargo em comissão e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRANITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º– NOMEAR a Senhora Monaisa do Nascimento**,** Portador do RG: sob o N° **8.253.819** – SDS-PE e CPF: **089.775.784-00**, para o cargo em comissão **CC – Assessor Especial de Secretaria II,** lotada na Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Gestão e Controle Interno, deste Município de Granito – PE.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 17 de abril de 2019.

JOÃO BOSCO LACERDA DE ALENCAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wesley Oliveira de Viveiros
Código Identificador:6F5BAEDF

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANITO
NOMEIA A SENHORA MARIA DANIELA PEREIRA DOS SANTOS CARGO PARA OCUPAR CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº 032 DE 17 DE ABRIL DE 2019.

EMENTA: Nomeia ocupante a cargo em comissão e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRANITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º– NOMEAR a Senhora Maria Daniela Pereira dos Santos**,** Portadora do RG: sob o N° **2016.276.061-7** – SSP/CE e CPF: **129.408.254-08**, para o cargo em comissão **CC – Assessor Especial de Secretaria II,** lotada na Secretaria Municipal de Educação, deste Município de Granito – PE.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 17 de ABRIL de 2019.

JOÃO BOSCO LACERDA DE ALENCAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wesley Oliveira de Viveiros
Código Identificador:D1AF5C3E

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANITO
NOMEIA O SENHOR JOSE CARLOS NICOLAU PARA OCUPAR CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº 033 DE 17 DE ABRIL DE 2019.

EMENTA: Nomeia ocupante a cargo em comissão e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRANITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º– NOMEAR o Senhor Jose Carlos Nicolau**,** Portador do RG: sob o N° **157.575.718** – SSP/SP e CPF: **041.801.268-77**, para o cargo em comissão **CC – Assessor Especial de Secretaria II,** lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura, deste Município de Granito – PE.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 17 de ABRIL de 2019.

JOÃO BOSCO LACERDA DE ALENCAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wesley Oliveira de Viveiros
Código Identificador:1BCF787A

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANITO
NOMEIA O SENHOR ESMERINO BRITO DE MENESES PARA OCUPAR O CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 034 DE 17 DE ABRIL DE 2019.

EMENTA: Nomeia ocupante a cargo em comissão e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRANITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º– NOMEAR o Senhor Esmerino Brito de Meneses**,** Portador do RG: sob o N° **9.230.803** – SDS/PE e CPF: **134.564.884-75**, para o cargo em comissão **CC – Assessor Especial de Secretaria II,** lotada na Secretaria Municipal de Saúde, deste Município de Granito – PE.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 17 de ABRIL de 2019.

JOÃO BOSCO LACERDA DE ALENCAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wesley Oliveira de Viveiros
Código Identificador:CCABDCB3

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANITO
NOMEIA A SENHORA RAILA MIRANDA ARRUDA DE CARVALHO BARROS PARA OCUPAR O CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 035 DE 17 DE ABRIL DE 2019.

EMENTA: Nomeia ocupante a cargo em comissão e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRANITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º– NOMEAR a Senhora Raila Miranda Arruda de Carvalho Barros**,** Portador do RG: sob o N° **8.829.676** – SDS/PE e CPF: **101.250.744-09**, para o cargo em comissão **CC – Assessor Especial de Secretaria II,** lotada na Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Gestão e Controle Interno, deste Município de Granito – PE.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 17 de ABRIL de 2019.

JOÃO BOSCO LACERDA DE ALENCAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wesley Oliveira de Viveiros
Código Identificador:A72DB946

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANITO
NOMEIA O SENHOR ANTONIO UELCIO MORAIS DA SILVA PARA OCUPAR O CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 036 DE 17 DE ABRIL DE 2019.

EMENTA: Nomeia ocupante a cargo em comissão e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRANITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º– NOMEAR o Senhor Antonio Uelcio Morais da Silva**,** Portador do RG: sob o N° **3.133.214** – SSP/PE e CPF: **528.223.974-49**, para o cargo em comissão **CC – Assessor de Secretaria,** lotada na Secretaria Municipal de Educação, deste Município de Granito – PE.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 17 de ABRIL de 2019.

JOÃO BOSCO LACERDA DE ALENCAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wesley Oliveira de Viveiros
Código Identificador:08149B93

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANITO
NOMEIA O SENHOR ESPEDITO EVERALDO OLIVEIRA CAVALCANTE PARA OCUPAR O CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 037 DE 17 DE ABRIL DE 2019.

EMENTA: Nomeia ocupante a cargo em comissão e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRANITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º– NOMEAR o Senhor **ESPEDITO EVERALDO OLIVEIRA CAVALCANTE,** Portador do RG: sob o N° **1.853.751/89** – SSP/CE e CPF: **152.938.818-09**, para o cargo em comissão **CC – Assessor Especial de Secretaria** Lotado na Secretaria Municipal de Transportes, deste Município de Granito – PE.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 17 de ABRIL de 2019.

JOÃO BOSCO LACERDA DE ALENCAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wesley Oliveira de Viveiros
Código Identificador:5C69E84D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IATI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2019 – FMS - PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019 – FMS.

- Processo Licitatório nº 005/2019 – FMS.
- Pregão Presencial nº 003/2019 – FMS.

- Objeto Nat.: Compras**.**

- Objeto Descri.: Aquisição de gêneros alimentícios destinados a manutenção das atividades do hospital municipal nossa senhora da conceição, no município de Iati/PE.

- O valor máximo global aceitável é de **R$: 307.124,05 (Trezentos e sete mil cento e vinte e quatro reais e cinco centavos)**.

- Data e Local da Sessão de Abertura: **09/05/2019 às 09:00 (nove horas) Horário Local**. Na Sala da CPL, no endereço Av. Sete de Setembro, s/nº, Centro, CEP.: 55.345-000 – Iati-PE.

- Edital, anexos podem ser obtidos através do site: **www.iati.pe.gov.br.** Demais informações no mesmo endereço da

sessão de abertura ou através do Tel.: (87) 3786-1096, no horário de 08:00h às 14:00h, de segunda à sexta-feira**.**

Iati, 23 de abril de 2019.

MARLON GOMES DA SILVA
Pregoeiro - CPL.

Publicado por:
José Rubens Lima Costa
Código Identificador:0D6F6ABF

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 464/2019.

LEI n° 464/2019.

Ementa: Concede piso salarial profissional aos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate a Endemias.

O **PREFEITO DO MUNICIPIO DE IATI**, Estado de Pernambuco no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a conceder o piso salarial profissional de R$ 1.250,00(um mil duzentos e cinquenta reais) mensais aos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate a Endemias, conforme Lei Federal nº 13.708/2018.

Parágrafo Único: O piso salarial a que se refere o artigo 1º vigerá no exercício financeiro de 2019.

Art. 2° - As despesas decorrentes da presente Lei terão cobertura de dotações orçamentárias específicas
.
Art. 3° - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2019.

GABINETE DO PREFEITO, em 05 de abril de 2019

ANTONIO JOSÉ DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Quintiliano Pereira Alves
Código Identificador:BCB4C710

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IGARASSU

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
ERRATA DO AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº 016/2019, Comissão: CPL I, Modalidade/N°: Tomada de Preços Nº 001/2019,Nat.: Serviço, Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO COM PARALELEPÍPEDOS, DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS, ACESSIBILIDADE E CALÇADA EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE IGARASSU/PE. Onde se lê:** 16/05/2019 - **Leia – se: 17/05/2019,** ás 09h00min. O Edital deverá ser solicitado pelo e-mail: **sec.gestaointegrada@gmail.com**; no horário das 8h às 13h.

Igarassu, 23 de abril de 2019.

RAFAELA GALDINO DA SILVA.
Presidente da CPL I.

Publicado por:
Aline Adriele de Lima
Código Identificador:C41594F2

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS
MARIA HELENA VIEIRA MARINHO - LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA SEGESP Nº 054/2019

O Secretário Executivo de Gestão de Pessoas do Município de Igarassu, nomeado pela portaria nº 200/2017 datada de, 01/02/2017; **Diego Semaan Vaccarini**, no uso das atribuições legais, conferidas no art. 70 Lei Orgânica do Município.

Considerando que o (a) servidor (a) no quinquênio correspondente à aquisição do direito não sofreu pena disciplinar decorrente de Inquérito Administrativo, não faltou ao serviço por mais de 15 (quinze) dias, não gozou nenhuma licença superior ao período de 30 (trinta) dias que constitue o fato impeditivo para o gozo de 03 (três) meses de licença prêmio referente à cada quinquênio, conforme prevê os arts. 79 e 80 da Lei complementar 03/2010.

RESOLVE

I - Autorizar o gozo de licença prêmio prevista no Art. 79 da Lei complementar Municipal de 03/2010, para a servidora, **Maria Helena Vieira Marinho, Professora, Mat. 3044,** pertencente ao quadro funcional da Secretaria de Educação, pelo período de **02 (dois) meses, iniciando em: 01 de Maio de 2019 e término em: 30 de Junho de 2019.**

II – Determinar que o setor competente emita portaria e informe ao departamento onde o servidor exerce suas funções.

Registre-se
Publique-se
Arquive-se

Igarassu (PE), 30 de Abril de 2019,

MARIA LUCICLEIDE T. DA SILVA
Responsável Pela Pesquisa
Mat. 6408

DIEGO SEMAAN VACCARINI
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas
Mat. 120032

Publicado por:
Silvana Gonçalves da Silva Donato
Código Identificador:418FFDCC

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS
EDILEUZA FERREIRA DA SILVA - LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA SEGESP Nº 055/2019

O Secretário Executivo de Gestão de Pessoas do Município de Igarassu, nomeado pela portaria nº 200/2017 datada de, 01/02/2017; **Diego Semaan Vaccarini**, no uso das atribuições legais, conferidas no art. 70 Lei Orgânica do Município.

Considerando que o (a) servidor (a) no quinquênio correspondente à aquisição do direito não sofreu pena disciplinar decorrente de Inquérito Administrativo, não faltou ao serviço por mais de 15 (quinze) dias, não gozou nenhuma licença superior ao período de 30 (trinta) dias que constitue o fato impeditivo para o gozo de 03 (três) meses de licença prêmio referente à cada quinquênio, conforme prevê os arts. 79 e 80 da Lei complementar 03/2010.

RESOLVE

I - Autorizar o gozo de licença prêmio prevista no Art. 79 da Lei complementar Municipal de 03/2010, para a servidora, **Edileuza Ferreira da Silva, Agente Comunitário de Saúde, Mat. 15232,** pertencente ao quadro funcional da Secretaria de Saúde, pelo período de **01 (um) mês, iniciando em: 01 de Maio de 2019 e término em: 30 de Maio de 2019.**

II – Determinar que o setor competente emita portaria e informe ao departamento onde o servidor exerce suas funções.

Registre-se
Publique-se

Arquive-se

Igarassu (PE), 30 de Abril de 2019,

MARIA LUCICLEIDE T. DA SILVA
Responsável Pela Pesquisa
Mat. 6408

DIEGO SEMAAN VACCARINI
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas
Mat. 120032

Publicado por:
Silvana Gonçalves da Silva Donato
Código Identificador:916A8942

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS
ANA ROSA ARRUDA DOS SANTOS - LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA SEGESP Nº 056/2019

O Secretário Executivo de Gestão de Pessoas do Município de Igarassu, nomeado pela portaria nº 200/2017 datada de, 01/02/2017; **Diego Semaan Vaccarini**, no uso das atribuições legais, conferidas no art. 70 Lei Orgânica do Município.

Considerando que o (a) servidor (a) no quinquênio correspondente à aquisição do direito não sofreu pena disciplinar decorrente de Inquérito Administrativo, não faltou ao serviço por mais de 15 (quinze) dias, não gozou nenhuma licença superior ao período de 30 (trinta) dias que constitue o fato impeditivo para o gozo de 03 (três) meses de licença prêmio referente à cada quinquênio, conforme prevê os arts. 79 e 80 da Lei complementar 03/2010.

RESOLVE

I - Autorizar o gozo de licença prêmio prevista no Art. 79 da Lei complementar Municipal de 03/2010, para a servidora, **Ana Rosa Arruda dos Santos, Professora, Mat. 0897,** pertencente ao quadro funcional da Secretaria de Educação, pelo período de **02 (dois) meses, iniciando em: 01 de Maio de 2019 e término em: 30 de Junho de 2019.**

II – Determinar que o setor competente emita portaria e informe ao departamento onde o servidor exerce suas funções.

Registre-se
Publique-se
Arquive-se

Igarassu (PE), 30 de Abril de 2019,

MARIA LUCICLEIDE T. DA SILVA
Responsável Pela Pesquisa
Mat. 6408

DIEGO SEMAAN VACCARINI
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas
Mat. 120032

Publicado por:
Silvana Gonçalves da Silva Donato
Código Identificador:7A003841

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS
MÔNICA ALICE SANTOS DA SILVA - LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA SEGESP Nº 057/2019

O Secretário Executivo de Gestão de Pessoas do Município de Igarassu, nomeado pela portaria nº 200/2017 datada de, 01/02/2017; **Diego Semaan Vaccarini**, no uso das atribuições legais, conferidas no art. 70 Lei Orgânica do Município.

Considerando que o (a) servidor (a) no quinquênio correspondente à aquisição do direito não sofreu pena disciplinar decorrente de Inquérito Administrativo, não faltou ao serviço por mais de 15 (quinze) dias, não gozou nenhuma licença superior ao período de 30 (trinta) dias que constitue o fato impeditivo para o gozo de 03 (três) meses de licença prêmio referente à cada quinquênio, conforme prevê os arts. 79 e 80 da Lei complementar 03/2010.

RESOLVE

I - Autorizar o gozo de licença prêmio prevista no Art. 79 da Lei complementar Municipal de 03/2010, para a servidora, **Mônica Alice Santos da Silva, Enfermeira, Mat. 500100,** pertencente ao quadro funcional da Secretaria de Saúde, pelo período de **01 (um) mês, iniciando em: 01 de Maio de 2019 e término em: 30 de Maio de 2019.**

II – Determinar que o setor competente emita portaria e informe ao departamento onde o servidor exerce suas funções.

Registre-se
Publique-se
Arquive-se

Igarassu (PE), 30 de Abril de 2019,

MARIA LUCICLEIDE T. DA SILVA
Responsável Pela Pesquisa
Mat. 6408

DIEGO SEMAAN VACCARINI
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas
Mat. 120032

Publicado por:
Silvana Gonçalves da Silva Donato
Código Identificador:3717C978

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS
ELIANE BEZERRA DE SOUZA SANTANA - LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA SEGESP Nº 058/2019

O Secretário Executivo de Gestão de Pessoas do Município de Igarassu, nomeado pela portaria nº 200/2017 datada de, 01/02/2017; **Diego Semaan Vaccarini**, no uso das atribuições legais, conferidas no art. 70 Lei Orgânica do Município.

Considerando que o (a) servidor (a) no quinquênio correspondente à aquisição do direito não sofreu pena disciplinar decorrente de Inquérito Administrativo, não faltou ao serviço por mais de 15 (quinze) dias, não gozou nenhuma licença superior ao período de 30 (trinta) dias que constitue o fato impeditivo para o gozo de 03 (três) meses de licença prêmio referente à cada quinquênio, conforme prevê os arts. 79 e 80 da Lei complementar 03/2010.

RESOLVE
I - Autorizar o gozo de licença prêmio prevista no Art. 79 da Lei complementar Municipal de 03/2010, para a servidora, **Eliane Bezerra de Souza Santana, Professora, Mat. 143,** pertencente ao quadro funcional da Secretaria de Educação, pelo período de **02 (dois) meses, iniciando em: 01 de Maio de 2019 e término em: 30 de Junho de 2019.**

II – Determinar que o setor competente emita portaria e informe ao departamento onde o servidor exerce suas funções.

Registre-se
Publique-se
Arquive-se

Igarassu (PE), 30 de Abril de 2019,

MARIA LUCICLEIDE T. DA SILVA
Responsável Pela Pesquisa
Mat. 6408

DIEGO SEMAAN VACCARINI
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas
Mat. 120032

Publicado por:
Silvana Gonçalves da Silva Donato
Código Identificador:DC157931

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS
IVANILDA DE SOUZA SANTOS - LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA SEGESP Nº 059/2019

O Secretário Executivo de Gestão de Pessoas do Município de Igarassu, nomeado pela portaria nº 200/2017 datada de, 01/02/2017; **Diego Semaan Vaccarini**, no uso das atribuições legais, conferidas no art. 70 Lei Orgânica do Município.

Considerando que o (a) servidor (a) no quinquênio correspondente à aquisição do direito não sofreu pena disciplinar decorrente de Inquérito Administrativo, não faltou ao serviço por mais de 15 (quinze) dias, não gozou nenhuma licença superior ao período de 30 (trinta) dias que constitue o fato impeditivo para o gozo de 03 (três) meses de licença prêmio referente à cada quinquênio, conforme prevê os arts. 79 e 80 da Lei complementar 03/2010.

RESOLVE

I - Autorizar o gozo de licença prêmio prevista no Art. 79 da Lei complementar Municipal de 03/2010, para a servidora, **Ivanilda de Souza Santos, Agente Comunitário de Saúde, Mat. 15266,** pertencente ao quadro funcional da Secretaria de Saúde, pelo período de **01 (um) mês, iniciando em: 01 de Maio de 2019 e término em: 30 de Maio de 2019.**

II – Determinar que o setor competente emita portaria e informe ao departamento onde o servidor exerce suas funções.

Registre-se
Publique-se
Arquive-se

Igarassu (PE), 30 de Abril de 2019,

MARIA LUCICLEIDE T. DA SILVA
Responsável Pela Pesquisa
Mat. 6408

DIEGO SEMAAN VACCARINI
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas
Mat. 120032

Publicado por:
Silvana Gonçalves da Silva Donato
Código Identificador:DDFD9A90

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS
SEVERINA RAMOS DA SILVA DIAS - LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA SEGESP Nº 060/2019

O Secretário Executivo de Gestão de Pessoas do Município de Igarassu, nomeado pela portaria nº 200/2017 datada de, 01/02/2017; **Diego Semaan Vaccarini**, no uso das atribuições legais, conferidas no art. 70 Lei Orgânica do Município.

Considerando que o (a) servidor (a) no quinquênio correspondente à aquisição do direito não sofreu pena disciplinar decorrente de Inquérito Administrativo, não faltou ao serviço por mais de 15 (quinze) dias, não gozou nenhuma licença superior ao período de 30 (trinta) dias que constitue o fato impeditivo para o gozo de 03 (três) meses de licença prêmio referente à cada quinquênio, conforme prevê os arts. 79 e 80 da Lei complementar 03/2010.

RESOLVE

I - Autorizar o gozo de licença prêmio prevista no Art. 79 da Lei complementar Municipal de 03/2010, para a servidora, **Severina Ramos da Silva Dias, Professora, Mat. 9506,** pertencente ao quadro funcional da Secretaria de Educação, pelo período de **02 (dois) meses, iniciando em: 01 de Maio de 2019 e término em: 30 de Junho de 2019.**

II – Determinar que o setor competente emita portaria e informe ao departamento onde o servidor exerce suas funções.

Registre-se
Publique-se
Arquive-se

Igarassu (PE), 30 de Abril de 2019,

MARIA LUCICLEIDE T. DA SILVA
Responsável Pela Pesquisa
Mat. 6408

DIEGO SEMAAN VACCARINI
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas
Mat. 120032

Publicado por:
Silvana Gonçalves da Silva Donato
Código Identificador:8A6D4D4D

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS
MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA COLARES - LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA SEGESP Nº 061/2019

O Secretário Executivo de Gestão de Pessoas do Município de Igarassu, nomeado pela portaria nº 200/2017 datada de, 01/02/2017; **Diego Semaan Vaccarini**, no uso das atribuições legais, conferidas no art. 70 Lei Orgânica do Município.

Considerando que o (a) servidor (a) no quinquênio correspondente à aquisição do direito não sofreu pena disciplinar decorrente de Inquérito Administrativo, não faltou ao serviço por mais de 15 (quinze) dias, não gozou nenhuma licença superior ao período de 30 (trinta) dias que constitue o fato impeditivo para o gozo de 03 (três) meses de licença prêmio referente à cada quinquênio, conforme prevê os arts. 79 e 80 da Lei complementar 03/2010.

RESOLVE
I - Autorizar o gozo de licença prêmio prevista no Art. 79 da Lei complementar Municipal de 03/2010, para a servidora, **Maria das Graças Pereira Colares, Professora, Mat. 1046,** pertencente ao quadro funcional da Secretaria de Educação, pelo período de **15 (quinze) meses, iniciando em: 01 de Maio de 2019 e término em: 30 de Julho de 2020.**

II – Determinar que o setor competente emita portaria e informe ao departamento onde o servidor exerce suas funções.

Registre-se
Publique-se
Arquive-se

Igarassu (PE), 30 de Abril de 2019,

MARIA LUCICLEIDE T. DA SILVA
Responsável Pela Pesquisa
Mat. 6408

DIEGO SEMAAN VACCARINI
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas
Mat. 120032

Publicado por:
Silvana Gonçalves da Silva Donato
Código Identificador:0CBFD053

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS ADENIZA DE FRANÇA RIBEIRO - LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA SEGESP Nº 062/2019

O Secretário Executivo de Gestão de Pessoas do Município de Igarassu, nomeado pela portaria nº 200/2017 datada de, 01/02/2017; **Diego Semaan Vaccarini**, no uso das atribuições legais, conferidas no art. 70 Lei Orgânica do Município.

Considerando que o (a) servidor (a) no quinquênio correspondente à aquisição do direito não sofreu pena disciplinar decorrente de Inquérito Administrativo, não faltou ao serviço por mais de 15 (quinze) dias, não gozou nenhuma licença superior ao período de 30 (trinta) dias que constitue o fato impeditivo para o gozo de 03 (três) meses de licença prêmio referente à cada quinquênio, conforme prevê os arts. 79 e 80 da Lei complementar 03/2010.

RESOLVE

I - Autorizar o gozo de licença prêmio prevista no Art. 79 da Lei complementar Municipal de 03/2010, para a servidora, **Adeniza de França Ribeiro, Técnico de Enfermagem, Mat. 3828,** pertencente ao quadro funcional da Secretaria de Saúde, pelo período de **01 (um) mês, iniciando em: 01 de Maio de 2019 e término em: 30 de Maio de 2019.**

II – Determinar que o setor competente emita portaria e informe ao departamento onde o servidor exerce suas funções.

Registre-se
Publique-se
Arquive-se

Igarassu (PE), 30 de Abril de 2019,

MARIA LUCICLEIDE T. DA SILVA
Responsável Pela Pesquisa
Mat. 6408

DIEGO SEMAAN VACCARINI
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas
Mat. 120032

Publicado por:
Silvana Gonçalves da Silva Donato
Código Identificador:1D0AD814

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IGUARACY

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE Nº 109/2019

PORTARIA DE Nº 109/2019

DESIGNA COMISSÃO ESPECIAL PARA ELABORAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO COM A FINALIDADE DE PROVIMENTO DE VAGAS NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE IGUARACY-PE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

José Torres Lopes Filho, prefeito constitucional de Iguaracy, no exercício de suas atribuições legais, considerando a necessidade de provimento de cargos efetivos junto a administração pública municipal de Iguaracy, com esteio no Artigo 37, inciso II da Carta Magna, RESOLVE:

Artigo 1º - Designar Comissão Especial para acompanhamento, fiscalização e avaliação do concurso público para provimento de cargos efetivos junto a administração pública de Iguaracy-PE, composta dos seguintes membros: **Gladstone Ramos da Silva Júnior**, **Fábio da Silva Neto** e **José Jailson Fernandes de Góis**.

Artigo 2º - Compete a Comissão Especial de Concurso Público, acompanhar a realização, julgar os casos omissos ou duvidosos e coordenar as atividades necessárias ao bom andamento do Concurso Público.

Artigo 3º. - A Comissão terá como Presidente o Sr. **Fábio da Silva Neto**, que deverá dar cumprimento à instauração dos procedimentos necessários à elaboração e finalização do Concurso Público, bem como a decisão final sobre casos omissos no decorrer do processo.

Parágrafo único – O presidente será substituído pelos membros Gladstone Ramos da Silva Júnior e José Jailson Fernandes de Góis, respectivamente nas hipóteses de ausência, suspeição ou impedimento.

Artigo. 4.º – Compete a comissão:

Fiscalizar a aplicação das provas e sua correção;
Acompanhar o julgamento dos recursos interpostos pelos candidatos, com o parecer dos profissionais da empresa contratada;
Velar pela preservação do sigilo das provas;
Analisar e referendar todos os termos do edital do Concurso Público
O Presidente do Concurso Público, será responsável em coordenar a comissão e os membros em participar e fiscalizar o acompanhamento de todas as etapas do Concurso Público.

Artigo 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Iguaracy, 12 de abril de 2019.

JOSÉ TORRES LOPES FILHO
Prefeito

Publicado por:
Marcos Henrique da Silva Jerônimo
Código Identificador:E5FFC918

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAÍBA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE CONTINUAÇÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇO E DEMAIS ATOS DA TOMADA DE PREÇOS N°. 001/2019.

Às 11:00hs (onze horas) do dia 23 (vinte e três) do mês 04 (abril) do ano de 2019 (dois mil e Dezenove), na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitações, na sede da Prefeitura Municipal de Itaíba, sito à Praça Coronel Francisco Martins, S/n - Centro – Itaíba/PE. Reuniram-se a Comissão Permanente de Licitação, sob a Presidência da Sra. Natália dos Santos Silva e os Membros, os Sr(s) Elimarcos Ramos da Silva e Valdecildo Ramos de Vasconcelos Júnior, nomeados através da portaria nº 08/2019, para abertura dos envelopes de proposta de preços das empresas habilitadas, conforme ata do dia 28/03/2019 e ratificada pelo Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Uranos em decisão de recurso de 17/04/2019, ambas juntadas aos autos do processo. O aviso com a data de abertura dos envelopes de proposta de preços foi publicado em Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco, na data de 18/04/2019, convocando as empresas CABRAL CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI, CNPJ nº 29.505.771/0001-12; GSN ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 14.521.443/0001-32; DEL ENGENHARIA – EIRELI, CNPJ nº 17.415.942/0001-33 à comparecerem a abertura. No dia e hora marcada, registra-se a presença do Sr. João Arcoverde Cavalcanti Neto, Secretário de Infraestrutura e Serviços Urbanos e apenas a presença da empresa GSN ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 14.521.443/0001-32, com sede na Rua Cel. Antonio Souto, 241, sala A – São José – Garanhuns/PE, neste ato representada por seu administrador, o SR. Gaetano Sanfilippo Neto, CPF nº 010.466.764-82. Os envelopes, que já estavam sob a aguarda da comissão, foram postas a mesa e disponibilizado para a verificação da inviolabilidade de seus lacres. Em ato contínuo, foram abertos os envelopes de proposta das três empresas habilitadas. Lidos os valores das propostas, as mesmas foram repassadas para rubrica e análise da licitante

presente. A classificação, por critério de menor preço global, fica a seguinte: 1ª colocada - GSN ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 14.521.443/0001-32, com valor de R$ 699.868,50 (seiscentos e noventa e nove mil oitocentos e sessenta e oito reais e cinquenta centavos); 2ª colocada – CABRAL CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI, CNPJ nº 29.505.771/0001-12, com valor de R$711.121,15 (setecentos e onze mil cento e vinte e um reais e quinze centavos) e 3ª colocada - DEL ENGENHARIA – EIRELI, CNPJ nº 17.415.942/0001-33, com valor de R$ 719.423,22 (setecentos e dezenove mil quatrocentos e vinte e três reais e vinte e dois centavos). A Comissão solicitou que o Secretário, presente na sessão, analisasse a proposta em primeira colocação, como critério de aceitação e declaração da proponente como vencedora. A sessão foi temporariamente suspensa das 12:00 às 13:00 para a verificação dos valores. Retomada as 13:00 (treze) horas, o Sr. Secretário, declara que a proposta apresentada pela primeira colocada atende todas as exigências do edital. Diante das declarações e sendo a empresa anteriormente habilitada, a Comissão Permanente de Licitação declara a empresa GSN ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 14.521.443/0001-32, vencedora do presente certame com valor global R$ 699.868,50 (seiscentos e noventa e nove mil oitocentos e sessenta e oito reais e cinquenta centavos).

Publique-se o resultado e abre-se o prazo recursal quanto a esta fase.

Nada mais a ser constado, lavra-se a presente ata que vai assinada pelos presentes.

NATÁLIA DOS SANTOS SILVA
Presidente

ELIMARCOS RAMOS DA SILVA	***VALDECILDO RAMOS DE V. JUNIOR***
Membro	Membro
JOÃO ARCOVERDE CAVALCANTI NETO	
Sec. de Infraestrutura e Serviços Urbanos	

Licitantes Presentes:

GSN Engenharia LTDA
CNPJ nº 14.521.443/0001-32
GAETANO SANFILIPPO NETO
CPF nº 010.466.764-82

Publicado por:
Elimarcos Ramos da Silva
Código Identificador:4392975F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE CONTINUAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N° 002/2019

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAÍBA, convoca as empresas PREMIUM MASSA DE CONCRETO EIRELLI ME, inscrito no CNPJ nº 13.291.184/0001-38; B L CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA ME, inscrito no CNPJ nº 14.780.722/001-10 e MAIS CONSTRUTORA EIRELI, inscrito no CNPJ nº 26.938.230/0001-90, para dar continuidade ao julgamento do PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 008/2019, TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2019. DATA: 26/04/2019 (vinte e seis de abril de dois mil e dezenove). Horário: 09h:30min (nove horas e trinta minutos), LOCAL: sala de Licitação, sito na Praça Cel. Francisco Martins, s/n – centro – Itaíba/PE.

Itaíba/PE, 23 de abril de 2019.

NATÁLIA DOS SANTOS SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Elimarcos Ramos da Silva
Código Identificador:AE0B1167

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAPETIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ADJUDICAÇÃO

Processo Nº: 00028/2019. CPL. Pregão Presencial Nº 00009/2019. Serviço. Contratação dos serviços de ornamentação urbana para os festejos do mês junino do ano de 2019. Adjudicação do objeto do Pregão Presencial Nº 00009/2019, da seguinte maneira: Lote 1: Denilton Mandú de Oliveira. CNPJ: 08.833.798/0001-64, pelo valor de R$20.000,00.

Itapetim, 23/04/2019.

LAIANE BRITO DA SILVA.
Pregoeira Oficial.(*)(**)

Publicado por:
Aline Karina Alves da Costa
Código Identificador:EC034BE1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 00030/2019. CPL. Pregão Presencial Nº 00010/2019. Compra. Tipo menor preço. Contratação da Aquisição de Materiais de Construção e Materiais Elétricos para manutenções preventivas e corretivas nos Prédios Públicos Municipais. Valor: R$213.568,10.Data e Local da Sessão de Abertura: 06/05/2019 às 09:00h, transmitida ao vivo pelo site Oficial da Prefeitura. Rua Major Cláudio Leite, 0, Centro, Itapetim - PE. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Municipal nº 58/2006. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, http://itapetim.pe.gov.br/acesso-a-informacao/licitacoes ou através do Fone: (087) 3853-1374, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis.

Itapetim, 23/04/2019.

LAIANE BRITO DA SILVA.
Pregoeira Oficial.(*)(**)

Publicado por:
Aline Karina Alves da Costa
Código Identificador:66422535

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO

Processo Nº: 00028/2019. CPL. Pregão Presencial Nº 00009/2019. Serviço. Homologação do Pregão Presencial Nº 00009/2019, para contratação dos serviços de ornamentação urbana para os festejos do mês junino do ano de 2019. Lote 1: Denilton Mandú de Oliveira. CNPJ: 08.833.798/0001-64, pelo valor de R$20.000,00.

Itapetim, 23/04/2019.

ADELMO ALVES DE MOURA.
Prefeito.(*)(**)

Publicado por:
Aline Karina Alves da Costa
Código Identificador:CCA93A72

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 00050/2019. Processo Nº: 00028/2019. CPL. Pregão Presencial Nº 00009/2019. Serviço. Contratação dos serviços de ornamentação urbana para os festejos do mês junino do ano de 2019. DOTAÇÃO: Lei Municipal n.º. 404/18, que dispõe sobre o Orçamento do Município para o exercício financeiro de 2019, em: Unidade Orçamentária: 9001 - Secretaria de Cultura, Desportos e Turismo Programa Orçamentário: 2111 - Festa do Padroeiro São Pedro Elemento de Despesa: 3390.39 99 001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. Contratado: Denilton Mandú de Oliveira. CNPJ: 08.833.798/0001-64. Valor R$20.000,00. Vigência: de 23/04/2019 a 31/12/2019.

Itapetim, 23/04/2019.

ADELMO ALVES DE MOURA.
Prefeito. (*)(**)

Publicado por:
Aline Karina Alves da Costa
Código Identificador:61CE6929

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JATAÚBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAÚBA
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº 010/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019

CPL. COMPRAS. **AQUISIÇÃO DE LIVROS DIDÁTICOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JATAÚBA NA EDUCAÇÃO INFANTIL E NO ENSINO FUNDAMENTAL 1**. **Valor global:** R$ 366.030,67. DATA E LOCAL DA SESSÃO DE ABERTURA: **14/05/2019 às 09:00h**. Sala da CPL: Sede da Prefeitura, Rua Vereador Pedro Doca Filho, S/N, Centro, Jataúba-PE (CEP: 55.180-000). Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do fone/fax (81) 3746-1163, no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira, ou, ainda, através do e-mail licitajatauba@yahoo.com.br.

JOSÉ FRANCISCO DE OLIVEIRA
Pregoeiro. (*)(***)

Publicado por:
Michelly Maria da Silva Galvão Vieira
Código Identificador:3738DA94

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA DE ITAENGA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO Nº: 000020/2019. CPL. PREGÃO PRESENCIAL Nº 00008/2019

Processo Nº: 000020/2019. CPL. Pregão Presencial Nº 00008/2019. Compra. Restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, visando formar Sistema de Registro de Preços para contratações futuras. **AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL GRÁFICO PARA ATENDER AS SECRETARIAS E O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LAGOA DE ITAENGA. Valor**: **R$212.871,19**.Data e Local da **Sessão de Abertura: 08/05/2019 às 08:00h**. Rua 21 de Abril, 01, Centro, Lagoa de Itaenga - PE. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, cpl@itaenga.pe.gov.br ou através do Fone: (81) 3653-2168, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: cpl@itaenga.pe.gov.br.

Lagoa de Itaenga, 17/04/2019.

FÁBIO VIEIRA SANTANA.
Pregoeiro Oficial.(*)(**)

Publicado por:
Rodrigo Adriano Gomes
Código Identificador:9775654E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO DE RECURSO ADMINISTRATIVO PROCESSO Nº: 015/2019 – CPL. PREGÃO 005/2019

Objeto: Contratação de empresa especializada em locação de veículos e maquinas pesadas, com e sem motorista, com e sem combustível em atendimento as demandas das secretarias municipais de Lagoa de Itaenga. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Lagoa de Itaenga no uso de sua atribuições, resolve **NEGAR PROVIMENTO ao** recurso interposto pela empresa: DCT DE MELO TRANSPORTES LTDA, ficando marcada assim marcada a sessão para oferta de lance para o dia 30/04/2019 às 10h00, na Sala da Comissão de Licitações, localizada na Rua 21 de abril n° 01, Centro, Lagoa de Itaenga-PE, outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, cpl@itaenga.pe.gov.br ou através do Fone: (81) 3653-2168, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: cpl@itaenga.pe.gov.br.

Lagoa de Itaenga, 23/04/2019.

FÁBIO VIEIRA SANTANA.
Pregoeiro Oficial.(*)(**)

Publicado por:
Rodrigo Adriano Gomes
Código Identificador:3605C21B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DE LAGOA DE ITAENGA-PE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019

OBJETO: Seleção de entidade qualificada como Organização da Sociedade Civil - OSC, para celebração de parceria com a Administração Pública Municipal, no âmbito da Secretaria de Saúde, em regime de mútua cooperação, sob a égide da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, através de Termo de Colaboração, para a execução das atividades em saúde do SUS elencadas no anexo I do Edital

PRAZO FINAL DA CHAMADA PÚBLICA: Classificação e Julgamento das Propostas: Dia 25 de maio de 2019, às 10:00 (dez) horas.

CONDIÇÕES PARA A RETIRADA DO EDITAL: O Edital encontra-se a disposição dos interessados na Comissão Especial de Chamamento Público da Secretaria Municipal de Saúde, na Rua Adel Pedrozo, s/n – Centro – Lagoa de Itaenga/PE. Fone: 3653-1326, no horário de 08:00 às 12:00 h, de segunda a sexta-feira ou ainda no email: secretariasaude17@gmail.com.

Ou ainda no site: www.itaenga.pe.gov.br

Lagoa de Itaenga, 22 de abril de 2019.

WILLIAN CARLOS DE FRANÇA
Presidente da Comissão Especial de Chamamento Público da Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Rodrigo Adriano Gomes
Código Identificador:96A007F3

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA DOS GATOS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2019

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2019

Processo Licitatório Nº 018/2019. Dispensa Nº 004/2019 CPL. Locação de um imóvel para funcionamento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCVF, localizado no Sitio Pau-Ferrado, Zon Rural deste Município. Contratada: **JOSEFA MARIA DA SILVA**, inscrita no CPF: 014.749.544-05. Valor **R$ 300,00 (trezentos reais)** mensais. Vigência de 15/03/2019 a 14/03/2020.

Lagoa dos Gatos, 15 de março de 2019.

AIRTON CORREIA DE MELO
Secretário do Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Maria Adeilda da Silva
Código Identificador:5E7D75F3

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2019

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2019

Processo Licitatório Nº 012/2018. Pregão Presencial SRP Nº 004/2018 CPL. Registro de preços para aquisições parceladas de combustíveis e derivados de petróleo para atender necessidades do fundo municipal educação da lagoa dos gatos. Contratada: **JOÃO E IOLANDA COMBUSTÍVEIS LTDA. - ME**, inscrita no CNPJ: 08.859.271/0001-09. Valor **R$ 154.690,00** (cento e cinquenta e quatro mil, seiscentos e noventa reais). Vigência de 01/03/2019 a 29/02/2020.

Lagoa dos Gatos, 01 de março de 2019.

GISLENE MARIA DE ASSUNÇÃO ALBUQUERQUE
Secretária

Publicado por:
Maria Adeilda da Silva
Código Identificador:F8A78761

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2019

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2019

Processo Licitatório Nº 027/2018. Pregão Presencial Nº 010/2018 CPL. **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA MINERAL E GÁS DE COZINHA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO RESPECTIVO MUNICÍPIO**. Contratada: **MADRE DE DEUS COMERCIAL EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ: 10.502.251/0001-28. Valor **R$ 48.520,00 (quarenta e oito mil, quinhentos e vinte reais)**. Vigência de 26/03/2019 a 25/03/2020.

Lagoa dos Gatos, 26 de março de 2019.

GISLENE MARIA DE ASSUNÇÃO ALBUQUERQUE
Secretária

Publicado por:
Maria Adeilda da Silva
Código Identificador:4EA630FB

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 020/2019

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

EXTRATO DO CONTRATO Nº 020/2019

Processo Licitatório Nº 025/2018. Tomada de Preço Nº 009/2018. CPL. **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, COM OBJETIVO DE ATENDER AS NECESSIDADES DO PREFEITURA MUNICIPAL E O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** deste Município. Contratada: **J C COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP**, inscrita no CNPJ: 02.141.363/0001-72. Valor **R$ 9.748,44** (nove mil, setecentos e quarenta e oito reais e quarenta e quatro centavos). Vigência de 26/03/2019 a 25/03/2020.

Lagoa dos Gatos, 26 de março de 2019.

EDMILSON MORAIS PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Maria Adeilda da Silva
Código Identificador:D45D3B4B

GABINETE DO PREFEITO
JULGAMENTO DE HABILITAÇÕES

Processo Nº: 009/2019 - CPL. Tomada de Preços 001/2019 – Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para construção de pavimento no Distrito de Lagoa do Souza e na Vila Lagoa dos Patos, com mão de obra e material da empreiteira. Valor: R$ 479.651,75 (quatrocentos e setenta e nove mil, seiscentos e cinquenta e um reais e setenta e cinco centavos). A CPL profere o seguinte: **INABILITADAS AS EMPRESAS: 1) CF CONSTRUTORA EIRELI; 2) JS CONSTRUÇÕES LTDA.** Caso não haja interposição de recursos no prazo de cinco dias úteis da decisão proferida por esta Comissão, ficará decidido que a licitação será considerada FRACASSADA. Sala de reuniões da Comissão de Licitações e Contratos – CPL, sito à Av. Sete de setembro, 44, Lagoa dos Gatos/PE.

Lagoa dos Gatos, 23 de abril de 2019.

EDMILSON MORAIS PEREIRA
Prefeito

IÊDA ASSUNÇÃO.
Presidente da CPL.

Publicado por:
Ieda Maria da Silva Assunção
Código Identificador:F9FA0D56

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LIMOEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO
PORTARIA Nº: 115/2019

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, TRÂNSITO E SEGURANÇA CIDADÃ**, por sua responsável designada através da Portaria nº: 016/2019, datada de 15 de janeiro de 2019, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Prefeito do Município de Limoeiro, Estado de Pernambuco, conforme dispõe o Decreto Municipal nº: 029/2017, de 01 de setembro de 2017, e, tendo em vista o art. 112 e ss, da Lei nº: 6.123, de 20 de julho de 1968 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Estado de Pernambuco, de aplicação subsidiária à Lei Complementar Municipal nº: 001/93.

CONSIDERANDO: O pedido de gozo de Licença Prêmio da servidora, a expedição da Certidão do Departamento de Gestão de Pessoas e a autorização da Secretaria de origem da servidora.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder, a pedido, **LICENÇA PRÊMIO** aos servidores abaixo relacionados, investidos no Cargo de Agente Comunitário de Saúde - ACS, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, com vigência a partir de 01/02/2019.

Servidor	Matrícula	Cargo/Função	Período	Lotação
ELDA VIEIRA DE MELO	81.838	Atendente	30 dias (01/02/2019 a 01/03/2019)	Secretaria Municipal de Saúde
ALBERTO CLAUDINO DOS SANTOS SILVA	83.398	Agente Administrativo	30 dias (01/02/2019 a 01/03/2019)	Secretaria Municipal de Saúde
LUCIVÂNIA CONCEIÇÃO DA SILVA	10.099	Agente Comunitário de Saúde- ACS	60 dias (01/02/2019 a 01/04/2019)	Secretaria Municipal de Saúde
MARIA JOSÉ DA SILVA PAZ	81.018	Atendente	60 dias (01/02/2019 a 01/04/2019)	Secretaria Municipal de Saúde
GENICE MARIA DE MELO DIAS	81.437	Auxiliar de Serviços Gerais	120 dias (01/02/2019 a 03/06/2019	Secretaria Municipal de Saúde
LUCY CORDEIRO	85.997	Farmacêutica	120 dias	Secretaria

VANCE			(01/02/2019 a 03/06/2019)	Municipal de Saúde

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/02/2019, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se; Registre-se e Cumpra-se.

PALÁCIO MUNICIPAL CORONEL FRANCISCO HERÁCLIO DO RÊGO, em 22 de fevereiro de 2019.

FERNANDA DE MELO BARBOSA
Secretária Municipal De Administração, Trânsito E Segurança Cidadã

Publicado por:
Antônio Hermínio Prates de Lima Pontes
Código Identificador:F5B34932

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO
PORTARIA Nº: 117/2019

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, TRÂNSITO E SEGURANÇA CIDADÃ**, por sua responsável designada através da Portaria nº: 016/2019, datada de 15 de janeiro de 2019, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Prefeito do Município de Limoeiro, Estado de Pernambuco, conforme dispõe o Decreto Municipal nº: 029/2017, de 01 de setembro de 2017, e, tendo em vista o art. 112 e ss, da Lei nº: 6.123, de 20 de julho de 1968 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Estado de Pernambuco, de aplicação subsidiária à Lei Complementar Municipal nº: 001/93.

CONSIDERANDO: O pedido de gozo de Licença Prêmio da servidora, a expedição da Certidão do Departamento de Gestão de Pessoas e a autorização da Secretaria de origem da servidora.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder, a pedido, **LICENÇA PRÊMIO** a servidora **MARIA VANDERLEA DE SANTANA BARBOSA**, matrícula nº: 082.051, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esportes.

Art. 2º. O período da Licença Prêmio é de 02 (dois) meses, a partir de 21.01.2019 a 21.03.2019.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21/01/2019, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se; Registre-se e Cumpra-se.

PALÁCIO MUNICIPAL CORONEL FRANCISCO HERÁCLIO DO RÊGO, em 04 de fevereiro de 2019.

FERNANDA DE MELO BARBOSA
Secretária Municipal de Administração, Trânsito e Segurança Cidadã

Publicado por:
Antônio Hermínio Prates de Lima Pontes
Código Identificador:DCE41EB4

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO
PORTARIA Nº: 122/2019

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, TRÂNSITO E SEGURANÇA CIDADÃ**, por sua responsável designada através da Portaria nº: 016/2019, datada de 15 de janeiro de 2019, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Prefeito do Município de Limoeiro, Estado de Pernambuco, conforme dispõe o Decreto Municipal nº: 029/2017, de 01 de setembro de 2017, e, tendo em vista o art. 112 e ss, da Lei nº: 6.123, de 20 de julho de 1968 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Estado de Pernambuco, de aplicação subsidiária à Lei Complementar Municipal nº: 001/93.

CONSIDERANDO: O pedido de gozo de Licença Prêmio da servidora, a expedição da Certidão do Departamento de Gestão de Pessoas e a autorização da Secretaria de origem da servidora.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder, a pedido, **LICENÇA PRÊMIO** a servidora **VALDELUCE ALBUQUERQUE SILVA,** matrícula nº: 100063, Agente Comunitária de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. O período da Licença Prêmio é de 04 (quatro) meses, a partir de 04.02.2019 a 04.06.2019.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se; Registre-se e Cumpra-se.

PALÁCIO MUNICIPAL CORONEL FRANCISCO HERÁCLIO DO RÊGO, em 04 de fevereiro de 2019.

FERNANDA DE MELO BARBOSA
Secretária Municipal de Administração, Trânsito e Segurança Cidadã

Publicado por:
Antônio Hermínio Prates de Lima Pontes
Código Identificador:EACF6930

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO
PORTARIA Nº: 130/2019

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, TRÂNSITO E SEGURANÇA CIDADÃ**, por sua responsável designada através da Portaria nº: 016/2019, datada de 15 de janeiro de 2019, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Prefeito do Município de Limoeiro, Estado de Pernambuco, conforme dispõe o Decreto Municipal nº: 029/2017, de 01 de setembro de 2017, e, tendo em vista o art. 112 e ss, da Lei nº: 6.123, de 20 de julho de 1968 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Estado de Pernambuco, de aplicação subsidiária à Lei Complementar Municipal nº: 001/93.

CONSIDERANDO: O pedido de gozo de Licença Prêmio da servidora, a expedição da Certidão do Departamento de Gestão de Pessoas e a autorização da Secretaria de origem da servidora.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder, a pedido, **LICENÇA PRÊMIO** ao servidor **FELIPE ALVES DA SILVA,** matrícula nº: 082.216, Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. O período da Licença Prêmio é de 01 (um) mês, a partir de 01.02.2019 a 01.03.2019.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/02/2019, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se; Registre-se e Cumpra-se.

PALÁCIO MUNICIPAL CORONEL FRANCISCO HERÁCLIO DO RÊGO, em 20 de fevereiro de 2019.

FERNANDA DE MELO BARBOSA
Secretária Municipal de Administração, Trânsito e Segurança Cidadã

Publicado por:
Antônio Hermínio Prates de Lima Pontes
Código Identificador:D3049F7D

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO
PORTARIA Nº: 133/2019

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, TRÂNSITO E SEGURANÇA CIDADÃ, por sua responsável designada através da Portaria nº: 016/2019, datada de 15 de janeiro de 2019, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Prefeito do Município de Limoeiro, Estado de Pernambuco, conforme dispõe o Decreto Municipal nº: 029/2017, de 01 de setembro de 2017, e, tendo em vista o art. 112 e ss, da Lei nº: 6.123, de 20 de julho de 1968 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Estado de Pernambuco, de aplicação subsidiária à Lei Complementar Municipal nº: 001/93.

CONSIDERANDO: O pedido de gozo de Licença Prêmio da servidora, a expedição da Certidão do Departamento de Gestão de Pessoas e a autorização da Secretaria de origem da servidora.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder, a pedido, LICENÇA PRÊMIO a servidora VALDILENE ALVES DA SILVA, matrícula nº: 082.223, Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. O período da Licença Prêmio é de 06 (seis) meses, a partir de 11.02.2019 a 12.08.2019.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se; Registre-se e Cumpra-se.

PALÁCIO MUNICIPAL CORONEL FRANCISCO HERÁCLIO DO RÊGO, em 13 de fevereiro de 2019.

FERNANDA DE MELO BARBOSA
Secretária Municipal de Administração, Trânsito e Segurança Cidadã

Publicado por:
Antônio Hermínio Prates de Lima Pontes
Código Identificador:64DF2BB4

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO
PORTARIA Nº: 135/2019

O Secretário Municipal de Administração, Trânsito e Segurança Cidadã, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Prefeito do Município de Limoeiro, Estado de Pernambuco, conforme dispõe o Decreto Municipal nº: 029/2017, de 01 de setembro de 2017, e, tendo em vista o art. 130, da Lei nº: 6.123, de 20 de julho de 1968 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Estado de Pernambuco, de aplicação subsidiária à Lei Complementar Municipal nº: 001/93.

CONSIDERANDO: O pedido de gozo de Licença Prêmio do servidor, a expedição da certidão do Departamento de Gestão de Pessoas e a Autorização do Secretario Municipal de Administração, Trânsito e Segurança Cidadã.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder, a pedido, **LICENÇA PRÊMIO** a servidora **LÚCIA DO NASCIMENTO SILVA**, matrícula nº: 082.199, Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. O período da Licença Prêmio é de 02 (dois) meses, a partir de 14.02.2019 a 15.04.2019.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se; Registre-se e Cumpra-se.

PALÁCIO MUNICIPAL CORONEL FRANCISCO HERÁCLIO DO RÊGO, em 20 de fevereiro de 2019.

FERNANDA DE MELO BARBOSA
Secretária Municipal de Administração, Trânsito e Segurança Cidadã

Publicado por:
Antônio Hermínio Prates de Lima Pontes
Código Identificador:F1342B37

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO
PORTARIA Nº: 136/2019

A Secretária Municipal de Planejamento, Administração e Gestão, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Chefe do Poder Executivo do Município de Limoeiro, Estado de Pernambuco, conforme dispõe o Decreto Municipal nº: 001/2013, de 02 de janeiro de 2013, e, tendo em vista o art. 130, da Lei nº: 6.123, de 20 de julho de 1968 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Estado de Pernambuco, de aplicação subsidiária à Lei Complementar Municipal nº: 001/93.

CONSIDERANDO: O pedido de gozo de Licença Para Trato de Interesse Particular do servidor, a expedição da certidão do Departamento de Gestão de Pessoas e Autorização do Secretario Municipal de Planejamento, Administração e Gestão.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder, a pedido, **LICENÇA SEM VENCIMENTO** a servidora **MARIA ROSIMERE BARBOSA,** matrícula nº: 081.798, Digitadora, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrícola e de Meio Ambiente.

Art. 2º. O período da Licença Para Trato de Interesse Particular é de 06 (seis) meses, a partir de 01.02.2019 a 01.08.2019.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/02/2018, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se; Registre-se e Cumpra-se.

PALÁCIO MUNICIPAL CORONEL FRANCISCO HERÁCLIO DO RÊGO, em 20 de fevereiro de 2019.

FERNANDA DE MELO BARBOSA
Secretária Municipal de Administração, Trânsito e Segurança Cidadã

Publicado por:
Antônio Hermínio Prates de Lima Pontes
Código Identificador:7CD54D6A

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO
PORTARIA Nº: 138/2019

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, TRÂNSITO E SEGURANÇA CIDADÃ**, por sua responsável designada através da Portaria nº: 016/2019, datada de 15 de janeiro de 2019, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Prefeito do Município de Limoeiro, Estado de Pernambuco, conforme dispõe o Decreto Municipal nº: 029/2017, de 01 de setembro de 2017, e, tendo em vista o art. 112 e ss, da Lei nº: 6.123, de 20 de julho de 1968 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Estado de Pernambuco, de aplicação subsidiária à Lei Complementar Municipal nº: 001/93.

CONSIDERANDO: O pedido de gozo de Licença Prêmio da servidora, a expedição da Certidão do Departamento de Gestão de Pessoas e a autorização da Secretaria de origem da servidora.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder, a pedido, **LICENÇA PRÊMIO** a servidora **LAUDILENE BARBOSA GOMES GADELHA,** matrícula nº: 081.024, Bibliotecária, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Esportes.

Art. 2º. O período da Licença Prêmio é de 06 (seis) meses, a partir de 01.02.2019 a 01.08.2019.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/02/2019, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se; Registre-se e Cumpra-se.

PALÁCIO MUNICIPAL CORONEL FRANCISCO HERÁCLIO DO RÊGO, em 20 de fevereiro de 2019.

FERNANDA DE MELO BARBOSA
Secretária Municipal de Administração, Trânsito e Segurança Cidadã

Publicado por:
Antônio Hermínio Prates de Lima Pontes
Código Identificador:36EE74C6

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO
PORTARIA Nº: 064/2019

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, TRÂNSITO E SEGURANÇA CIDADÃ**, por sua responsável designada através da Portaria nº: 016/2019, datada de 15 de janeiro de 2019, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Prefeito do Município de Limoeiro, Estado de Pernambuco, conforme dispõe o Decreto Municipal nº: 029/2017, de 01 de setembro de 2017, e, tendo em vista o art. 130 e ss, da Lei nº: 6.123, de 20 de julho de 1968 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Estado de Pernambuco, de aplicação subsidiária à Lei Complementar Municipal nº: 001/93.

CONSIDERANDO: O pedido de gozo de Licença para Trato de Interesse Particular do servidor, a expedição da Certidão do Departamento de Gestão de Pessoas e a autorização da Secretaria de origem do servidor.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder, a pedido, **LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSE PARTICULAR** ao servidor **RIVALDO XAVIER DA SILVA**, matrícula nº: 084.417, Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Esportes.

Art. 2º. O período da Licença Para Trato de Interesse Particular é de 12 (doze) meses, a partir de 01.02.2019 a 31.01.2020.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se; Registre-se e Cumpra-se.

PALÁCIO MUNICIPAL CORONEL FRANCISCO HERÁCLIO DO RÊGO, em 04 de fevereiro de 2019.

FERNANDA DE MELO BARBOSA
Responsável Pela Secretaria Municipal de Administração, Trânsito e Segurança Cidadã

Publicado por:
Antônio Hermínio Prates de Lima Pontes
Código Identificador:72609EBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO
PORTARIA Nº: 120/2019

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, TRÂNSITO E SEGURANÇA CIDADÃ**, por sua responsável designada através da Portaria nº: 016/2019, datada de 15 de janeiro de 2019, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Prefeito do Município de Limoeiro, Estado de Pernambuco, conforme dispõe o Decreto Municipal nº: 029/2017, de 01 de setembro de 2017, e, tendo em vista o art. 130 e ss, da Lei nº: 6.123, de 20 de julho de 1968 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Estado de Pernambuco, de aplicação subsidiária à Lei Complementar Municipal nº: 001/93.

CONSIDERANDO: O pedido de gozo de Licença para Trato de Interesse Particular do servidor, a expedição da Certidão do Departamento de Gestão de Pessoas e a autorização da Secretaria de origem do servidor.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder, a pedido, **LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSE PARTICULAR** ao servidor **JOSÉ FERNANDO DE ALMEIDA**, matrícula nº: 080.784, Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e de Serviços Públicos.

Art. 2º. O período da Licença Para Trato de Interesse Particular é de 02(dois) anos, a partir de 01.02.2019 a 31.01.2021.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se; Registre-se e Cumpra-se.

PALÁCIO MUNICIPAL CORONEL FRANCISCO HERÁCLIO DO RÊGO, em 04 de fevereiro de 2019.

FERNANDA DE MELO BARBOSA
Responsável Pela Secretaria Municipal de Administração, Trânsito e Segurança Cidadã

Publicado por:
Antônio Hermínio Prates de Lima Pontes
Código Identificador:0DAE5FC7

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO
PORTARIA Nº: 126/2019

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, TRÂNSITO E SEGURANÇA CIDADÃ**, por sua responsável designada através da Portaria nº: 016/2019, datada de 15 de janeiro de 2019, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Prefeito do Município de Limoeiro, Estado de Pernambuco, conforme dispõe o Decreto Municipal nº: 029/2017, de 01 de setembro de 2017, e, tendo em vista o art. 130 e ss, da Lei nº: 6.123, de 20 de julho de 1968 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Estado de Pernambuco, de aplicação subsidiária à Lei Complementar Municipal nº: 001/93.

CONSIDERANDO: O pedido de gozo de Licença para Trato de Interesse Particular da servidora, a expedição da Certidão do Departamento de Gestão de Pessoas e a autorização da Secretaria de origem da servidora.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder, a pedido, **LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSE PARTICULAR** à servidora **PETRONILA DAYANA PEREIRA BEZERRA**, matrícula nº: 085.278, Agente Comunitária de Endemias, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. O período da Licença Para Trato de Interesse Particular é de 12 (doze) meses, a partir de 01.02.2019 a 31.01.2020.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se; Registre-se e Cumpra-se.

PALÁCIO MUNICIPAL CORONEL FRANCISCO HERÁCLIO DO RÊGO, em 04 de fevereiro de 2019.

FERNANDA DE MELO BARBOSA
Responsável Pela Secretaria Municipal de Administração, Trânsito e Segurança Cidadã

Publicado por:
Antônio Hermínio Prates de Lima Pontes
Código Identificador:425BF155

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO
PORTARIA Nº: 156/2019

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, TRÂNSITO E SEGURANÇA CIDADÃ**, por sua responsável designada através da Portaria nº: 016/2019, datada de 15 de janeiro de 2019, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Prefeito do Município de Limoeiro, Estado de Pernambuco, conforme dispõe o Decreto Municipal nº: 029/2017, de 01 de setembro de 2017, e, tendo em vista o art. 130 e ss, da Lei nº: 6.123, de 20 de julho de 1968 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Estado de Pernambuco, de aplicação subsidiária à Lei Complementar Municipal nº: 001/93.

CONSIDERANDO: O pedido de gozo de Licença para Trato de Interesse Particular da servidora, a expedição da Certidão do Departamento de Gestão de Pessoas e a autorização da Secretaria de origem da servidora.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder, a pedido, **LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSE PARTICULAR** à servidora **MARIA CLÁUDIA DA SILVA MARTINS ALMEIDA**, matrícula nº: 084.642, Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esportes.

Art. 2º. O período da Licença Para Trato de Interesse Particular é de 12 (doze) meses, a partir de 02.03.2019 a 01.03.2020.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se; Registre-se e Cumpra-se.

PALÁCIO MUNICIPAL CORONEL FRANCISCO HERÁCLIO DO RÊGO, em 04 de março de 2019.

FERNANDA DE MELO BARBOSA
Responsável Pela Secretaria Municipal de Administração, Trânsito e Segurança Cidadã

Publicado por:
Antônio Hermínio Prates de Lima Pontes
Código Identificador:22DDCCD7

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO
PORTARIA Nº: 148/2019

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, TRÂNSITO E SEGURANÇA CIDADÃ**, por sua responsável designada através da Portaria nº: 016/2019, datada de 15 de janeiro de 2019, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Prefeito do Município de Limoeiro, Estado de Pernambuco, conforme dispõe o Decreto Municipal nº: 029/2017, de 01 de setembro de 2017, e, tendo em vista o art. 130 e ss, da Lei nº: 6.123, de 20 de julho de 1968 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Estado de Pernambuco, de aplicação subsidiária à Lei Complementar Municipal nº: 001/93.

CONSIDERANDO: O pedido de gozo de Licença para Trato de Interesse Particular da servidora, a expedição da Certidão do Departamento de Gestão de Pessoas e a autorização da Secretaria de origem do servidor.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder, a pedido, **LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSE PARTICULAR** ao servidor **FLAVIO PEDRO DA SILVA**, matrícula nº: 084.842, Auxiliar de Serviços Urbanos, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e de Serviços Públicos.

Art. 2º. O período da Licença Para Trato de Interesse Particular é de 12 (doze) meses, a partir de 01.03.2019 a 01.03.2020.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se; Registre-se e Cumpra-se.

PALÁCIO MUNICIPAL CORONEL FRANCISCO HERÁCLIO DO RÊGO, em 01 de março de 2019.

FERNANDA DE MELO BARBOSA
Responsável Pela Secretaria Municipal de Administração, Trânsito e Segurança Cidadã

Publicado por:
Antônio Hermínio Prates de Lima Pontes
Código Identificador:D16C2E3C

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO
PORTARIA Nº 144/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e, em especial, com base no art. 1º do Decreto Municipal nº: 003/2019, datado de 02 de janeiro de 2019; no artigo 37, inciso IX da Constituição Federal; no artigo 118 da Lei Orgânica do Município; e no art. 2º, inciso VI e art. 7º, inciso III da Lei Complementar Municipal nº: 047 de 01 de setembro de 2011.

CONSIDERANDO: a situação de carência de pessoal para atendimento da demanda, necessária ao prosseguimento dos serviços e o excepcional interesse público de continuidade desses serviços a serem oferecidos à população no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, especialmente na função abaixo identificada.

RESOLVE:

Art. 1º. Em razão da necessidade excepcional, transitória e inadiável e para não gerar situação que possa prejudicar o cidadão, fica autorizada a contratação temporária da servidora **MARIA EUGENIA DA SILVA PAZ**, inscrita no C.P.F. nº 077.504.244-74, Técnica em Enfermagem, matrícula nº 32.568, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para atender situação de excepcional interesse público, a partir de 18 de fevereiro de 2019.

Art. 2º. Os contratos temporários, ora autorizados, terão suas vigências conforme os prazos aduzidos no Decreto nº 003/2019 e que se encontram em consonância com a Lei Complementar nº 047/2011, no que tange ao preenchimento das vagas por excepcional interesse público.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

PALÁCIO MUNICIPAL CORONEL FRANCISCO HERÁCLIO DO REGO, em 20 de fevereiro de 2019.

JOÃO LUÍS FERREIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Antônio Hermínio Prates de Lima Pontes
Código Identificador:D240B460

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO
PORTARIA Nº 124/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e, em especial, com base no art. 1º do Decreto Municipal nº: 003/2019, datado de 02 de janeiro de 2019; no artigo 37, inciso IX da Constituição Federal; no artigo 118 da Lei Orgânica do Município; e no art. 2º, inciso VI e art. 7º, inciso III da Lei Complementar Municipal nº: 047 de 01 de setembro de 2011.

CONSIDERANDO: a situação de carência de pessoal para atendimento da demanda, necessária ao prosseguimento dos serviços e o excepcional interesse público de continuidade desses serviços a serem oferecidos à população no âmbito da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Lazer, especialmente na função abaixo identificada.

RESOLVE:

Art. 1º. Em razão da necessidade excepcional, transitória e inadiável e para não gerar situação que possa prejudicar o cidadão, fica autorizada a contratação temporária da servidora **JOSEFA GOMES DA SILVA**, inscrita no C.P.F. nº 246.435.134-20, Agente Administrativo, matrícula nº 32.560, lotada na Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Lazer, para atender situação de excepcional interesse público, a partir de 01 de fevereiro de 2019.

Art. 2º. Os contratos temporários, ora autorizados, terão suas vigências conforme os prazos aduzidos no Decreto nº 003/2019 e que se encontram em consonância com a Lei Complementar nº 047/2011, no que tange ao preenchimento das vagas por excepcional interesse público.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

PALÁCIO MUNICIPAL CORONEL FRANCISCO HERÁCLIO DO REGO, em 04 de fevereiro de 2019.

JOÃO LUÍS FERREIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Antônio Hermínio Prates de Lima Pontes
Código Identificador:B6512A06

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO
PORTARIA Nº: 109/2019

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, TRÂNSITO E SEGURANÇA CIDADÃ**, por sua responsável designada através da Portaria nº: 016/2019, datada de 15 de janeiro de 2019, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Prefeito do Município de Limoeiro, Estado de Pernambuco, conforme dispõe o Decreto Municipal nº: 029/2017, de 01 de setembro de 2017.

CONSIDERANDO: A Portaria nº: 298/2018, datada de 01 de agosto de 2018, que concede, a pedido, Licença Prêmio à servidora **FLÁVIA REJANE CAVALCANTE DA SILVA OLIVEIRA**, matrícula nº: 081.855, Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Trânsito e Segurança Cidadã, por período de 01(um) ano, a partir de 01 de agosto de 2018 a 31 de julho de 2019;

CONSIDERANDO: A solicitação de retorno ao Órgão de origem da servidora supramencionada, datada de 17 de janeiro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER o retorno às atividades funcionais a esta Administração Pública Municipal, à servidora **FLÁVIA REJANE CAVALCANTE DA SILVA OLIVEIRA**, matrícula nº: 081.855, Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Trânsito e Segurança Cidadã.

Art. 2º. O retorno da servidora dar-se-á a partir de 04 de fevereiro de 2019, sem prejuízo de seus direitos e vantagens.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se; Registre-se e Cumpra-se.

PALÁCIO MUNICIPAL CORONEL FRANCISCO HERÁCLIO DO RÊGO, em 04 de fevereiro de 2019.

FERNANDA DE MELO BARBOSA
Responsável Pela Secretaria Municipal de Administração, Trânsito e Segurança Cidadã

Publicado por:
Antônio Hermínio Prates de Lima Pontes
Código Identificador:C7C73704

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO
PORTARIA Nº: 157/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso IX do art. 93 da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o Sr. JOSE JACKSON BEZERRA, matrícula nº: 86.142, lotado no Gabinete do Prefeito, para ocupar o Cargo em Comissão de SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, Símbolo CC1- A, com base na Lei Complementar Municipal nº: 104, de 01 de setembro de 2017, com vigência a partir de 07 de março de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PALÁCIO MUNICIPAL CORONEL FRANCISCO HERÁCLIO DO REGO, em 07 de março de 2019.

JOÃO LUÍS FERREIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Antônio Hermínio Prates de Lima Pontes
Código Identificador:A2755A57

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO
PORTARIA Nº: 151/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso IX do art. 93 da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o Sr. GILCELIO FERREIRA DE LYRA, matrícula nº: 86.145, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para ocupar o Cargo em Comissão de GERENTE DE SERVIÇOS GERAIS E MANUTENÇÃO PREDIAL, Símbolo CC- 2, com base na Lei Complementar Municipal nº: 104, de 01 de setembro de 2017, com vigência a partir de 01 de março de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PALÁCIO MUNICIPAL CORONEL FRANCISCO HERÁCLIO DO REGO, em 01 de março de 2019.

JOÃO LUÍS FERREIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Antônio Hermínio Prates de Lima Pontes
Código Identificador:42D3BE76

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO
PORTARIA Nº: 143/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso IX do art. 93 da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a Sra. ELIDA KARINE ATAÍDE DE AMORIM, matrícula nº: 32.416, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania, para ocupar o Cargo em Comissão de COORDENADORA DO CRAS I, com base na Lei Complementar Municipal nº: 077, de 28 de fevereiro de 2014, com vigência a partir de 19 de fevereiro de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PALÁCIO MUNICIPAL CORONEL FRANCISCO HERÁCLIO DO REGO, em 20 de fevereiro de 2019.

JOÃO LUÍS FERREIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Antônio Hermínio Prates de Lima Pontes
Código Identificador:7AA5B7C5

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO
PORTARIA Nº: 139/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso IX do art. 93 da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO: O Ofício GS nº 142/2019, datado de 14 de fevereiro de 2019, da Secretaria Municipal de Saúde, solicitando a gratificação dos profissionais efetivos que exercem suas funções em Cargos Comissionados com base na Lei Complementar Municipal nº 104/2017, datada de 01 de setembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR os servidores efetivos abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, com vigência a partir de 01 de fevereiro de 2019, para exercerem as funções em Cargos Comissionados, com base na Lei Complementar Municipal nº: 104, de 01 de setembro de 2017, com vigência a partir de 01 de fevereiro de 2019.

Servidor	Matrícula	Cargo/Função	Nomeação	Símbolo
Yalley Pollyanna da Silva Tavares	84.707	Agente de Vigilância Epidemiológica	Coordenadora de Vigilância Epidemiológica	CC-3
Elisangela Maria da Silva Freitas	84.522	Agente de Combate a Endemias - ACE	Coordenadora de Vigilância Sanitária e Ambiental	CC-3
Talita Maria Pereira de Padua Silva	84.711	Terapeuta	Coordenadora Geral de Saúde Mental	CC-3
Michele Ferreira de Barros Pedrosa	81.760	Auxiliar de Enfermagem	Coordenadora do Planejamento	CC-3
Maria Cecineide dos Santos	82.164	Auxiliar de Serviços Gerais	Coordenadora de Atenção Básica	CC-3
Flávia Cristina Gomes da Silva	81.780	Atendente	Coordenadora de Assistência Farmacêutica	CC-3
Deisy Mary Pereira Barbosa	83.134	Auxiliar de Serviços Gerais	Coordenadora de Transporte e Manutenção do TFD	CC-3
Nasilde Maria Bezerra de Melo	80.690	Atendente	Coordenadora de Serviços Gerais e Manutenção Predial	CC-3
Maria Betania da Rocha	81.776	Atendente	Gerente de Gestão de Pessoas e RH	CC-2

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PALÁCIO MUNICIPAL CORONEL FRANCISCO HERÁCLIO DO REGO, em 20 de fevereiro de 2019.

JOÃO LUIS FERREIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Antônio Hermínio Prates de Lima Pontes
Código Identificador:842D6DFF

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO
PORTARIA Nº: 132/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o Sr. **EDILSON GOMES DA SILVA,** matrícula nº: 85.957, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania, investido no Cargo em Comissão de **COORDENADOR DO CRAS I,** com vigência a partir de 12 de fevereiro de 2019.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PALÁCIO MUNICIPAL CORONEL FRANCISCO HERÁCLIO DO RÊGO, 12 de fevereiro de 2019.

JOÃO LUÍS FERREIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Antônio Hermínio Prates de Lima Pontes
Código Identificador:CF41D33F

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO
ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

Processo Nº: 00007/2019. CPL. Pregão Presencial Nº 00003/2019. Compra. Homologação do Pregão Presencial Nº 00003/2019, para Contratação de empresa visando o fornecimento, de forma parcelada, de Material de Limpeza destinado ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Limoeiro e Secretarias Vinculadas. Itens 1, 8, 15, 48, 50, 51, 57, 58: Comercial Master Eireli. CNPJ: 11.791.908/0001-87, pelo valor de R$8.911,60 Itens 3, 11, 22, 23, 24, 28, 32, 36, 37, 38, 39, 40, 42: Lm Distribuidora Servicos e Transporte Eireli - ME. CNPJ: 26.229.798/0001-31, pelo valor de R$14.415,01 Item 35: N. M. de Menezes Junior. CNPJ: 27.730.443/0001-94, pelo valor de R$5.800,00 Itens 2, 4, 5, 6, 7, 9, 10, 12, 13, 14, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 25, 26, 29, 30, 31, 33, 34, 41, 43, 44, 45, 46, 47, 49, 56, 59, 60, 61: Pereira & Luna Ltda - ME. CNPJ: 26.872.426/0001-29, pelo valor de R$27.431,34.

Limoeiro, 11/03/2019.

FERNANDA DE MELO BARBOSA
Secretária Municipal de Administração, Ciências e Tecnologia.

Publicado por:
Marco Antonio da Costa Barbosa
Código Identificador:3759C8AB

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MACAPARANA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ERRATA

Na publicação do dia 22/03/2019, página nº.38, cujo código identificador é o **41D2FC74**, referente à Chamada Pública nº 001/2019, **onde se lê**: Valor Máximo Aceitável: R$ 176.190,00. **Leia-se**: Valor Máximo Aceitável: R$ 174.330,00.

Macaparana/PE, 23 de abril de 2019.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

Publicado por:
Elvis Olímpio Félix
Código Identificador:0F2CBEC3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE MACAPARANA, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que o Processo Licitatório nº010/2019, que originou o Pregão Presencial nº. 002/2019 do tipo Menor Preço por Item, visando a aquisição de recarga de gás liquefeito de petróleo - GLP, acondicionado em botijões de 13kg, para entrega parcelada, para utilização da Secretaria Municipal de Educação de acordo com as normas, especificações e quantidades estimadas previstas no Termo de Referência, realizado em 16 de abril de 2019, às 09h30min foi considerado DESERTO, pelo não comparecimento de interessados ao certame.

Macaparana, 23 de abril de 2019.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Elvis Olímpio Félix
Código Identificador:B04070CD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº:011/2019. Pregão Presencial Nº.003/2019. Objeto: Aquisição de Recarga de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP, acondicionado em botijão de 13kg, mediante entrega parcelada**,** para utilização da Secretaria Municipal de Educação, de acordo com as normas, especificações e quantidades estimadas previstas no Termo de Referência. Valor máximo admitido**:** R$ 26.000,00. Data e Local da Sessão de Abertura: 08/05/2019 às 10h30min. Setor de Licitações: Rua Dr. Antônio Xavier, 11, centro, Macaparana-PE. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: (81) 3639-1156, nos dias úteis, no horário das 08h00min às 12h00min.

Macaparana, 23 de abril de 2019.

ELVIS OLÍMPIO FÉLIX.
Pregoeiro.

Publicado por:
Elvis Olímpio Félix
Código Identificador:CE500E9C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MANARI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL-SRP Nº 019/2019

AVISO DE LICITAÇÃO
CPL
EDITAL COM ITENS EXCLUSIVO PARA ME e EPP

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 019/2019, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 033/2019. OBJETO NAT: Compras. A Prefeitura Municipal de Manari-PE, através de Seu Pregoeiro oficial, informa que às 08h30min do dia 09 de maio de 2019, será à sessão de recebimento e abertura dos envelopes para Contratação de empresa para aquisição de material de didático e pedagógicos para os alunos da rede municipal de ensino do município de Manari-PE**.** Valor Máximo Aceitável: de R$ 499.944,45 (quatrocentos e noventa e nove mil, novecentos e quarenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos**)**. LOCAL: na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Manari, localizada na Rua Nova, S/n, Centro, Manari/PE. CEP: 56.565-000. TIPO: Menor Preço Por Item. Os termos do Edital e seus Anexos, poderão, ser consultados e obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, no dia de expediente, de segunda à sexta-feira, das 08h00min às 13h00min.

Manari-PE, 23 de abril de 2019.

MÁRCIO OMENA RAMOS PITA
Pregoeiro

Publicado por:
Márcio Omena Ramos Pita
Código Identificador:606A8B91

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL- SRP Nº 020/2019

AVISO DE LICITAÇÃO
CPL
EDITAL COM ITENS EXCLUSIVO PARA ME e EPP

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 020/2019, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 034/2019. OBJETO NAT: Compras. A Prefeitura Municipal de Manari-PE, através de Seu Pregoeiro oficial, informa que às 10h30min do dia 09 de maio de 2019, será à sessão de recebimento e abertura dos envelopes para Contratação de empresa para aquisição de material de didático e pedagógicos para programa de serviços de convivência e fortalecimentos vínculos (SCFV) e mochilas e estojos escolares para os alunos da rede municipal de ensino de Manari-PE**.** Valor Máximo Aceitável: de R$ 388.913,20 (trezentos e oitenta e oito mil, novecentos e treze reais e vinte centavos**)**. LOCAL: na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Manari, localizada na Rua Nova, S/n, Centro, Manari/PE. CEP: 56.565-000. TIPO: Menor Preço Por Item. Os termos do Edital e seus Anexos, poderão, ser consultados e obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, no dia de expediente, de segunda à sexta-feira, das 08h00min às 13h00min.

Manari-PE, 23 de abril de 2019.

MÁRCIO OMENA RAMOS PITA
Pregoeiro

Publicado por:
Márcio Omena Ramos Pita
Código Identificador:54530635

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MORENO

GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO Nº 001/2019 – CMDI/MORENO

Dispõe sobre a Composição da Comissão Organizadora da 2ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa.

O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI/Moreno, no uso de suas atribuições legais conferidas pela a Lei Municipal Nº 570/2018.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar em reunião ordinária realizada em 09 de janeiro de 2019, a seguinte composição da Comissão Organizadora da II Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa:

CONSELHEIRO | REPRESENTAÇÃO
Maria Félix Carneiro - Sociedade Civil
Sidronia Sabino da Silva - Sociedade Civil
Severino da Hora Santiago - Sociedade Civil
Cintia Catarina - Pessoa Governamental
Márion Fráz Oliveira de Lima - Governamental

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Moreno, 16 de janeiro de 2019.

ELZA MARIA ANDRADE MOTA
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI/Moreno
CPF 432.319.344-00

Publicado por:
Pedro Rodolfo Ribeiro da Silva
Código Identificador:D8DB2624

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 034, DE 27 DE MARÇO DE 2019.

Dispõe sobre a Convocação da 2ª Conferência Municipal de Diretos da Pessoa Idosa do Moreno e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DO MORENO, no uso de suas atribuições conferidas legais conferidas pela Lei Orgânica do Município.
CONSIDERANDO as Resoluções nº 42, de 09 de julho de 2018, e 44 de 14 de setembro de 2018 do Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa – CNDPI.
DECRETA:
Art. 1º - Fica convocada a 2ª Conferência Municipal de Direitos da Pessoa Idosa do Moreno, a ser realizada no dia 24 de abril de 2019, no SESI MORENO – Av. Cleto Campelo, 2713, Centro. Tendo como tema Central: "Os Desafios de Envelhecer no Século XXI e o papel das políticas públicas".
Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta de dotação própria do orçamento do tesouro municipal.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Moreno, 27 de março de 2019.

EDVALDO RUFINO DE MELO E SILVA
Prefeito

Publicado por:
Pedro Rodolfo Ribeiro da Silva
Código Identificador:F0784516

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SECRETARIA DE EVENTOS, CULTURA E ESPORTES - REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019

O Município do Moreno, através da Secretaria Municipal de Eventos, Cultura e Esportes, faz saber que, por razões de interesse público de fato superveniente, devidamente justificado nos autos, a autoridade competente resolve **REVOGAR** o **Processo Licitatório Nº 001/2019 – Pregão Presencial Nº 001/2019** destinado ao **Registro de Preços visando a futura contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de trio elétrico e mini trio, bem como todo aparato técnico necessário ao funcionamento, a fim de garantir a realização dos eventos festivos do Município do Moreno/PE**, com fundamento no Art. 49 da Lei Nº 8.666, de 21/06/1993 e Súmula 473 do STF. Fica aberto desde já prazo de 05 (cinco) dias úteis para recurso, conforme disposto no art.109, inciso I, alínea "c" da Lei 8.666/93.

Moreno, 17 de abril de 2019.

LUIZ GALDINO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Eventos, Cultura e Esportes.

Publicado por:
Elba Cristina Gomes Cavalcanti
Código Identificador:C0DA2C05

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EVENTOS, CULTURA E ESPORTES ERRATA TERMO DE RATIFICAÇÃO – INEXIGIBILIDADE Nº 015/2019

O Município do Moreno, através da Secretaria Municipal de Eventos, Cultura e Esportes, informa que na matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia **18/04/2019**. Edição 2313. **Código Identificador:** 53EFAA1A, **aonde se lê**: **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**. **Leia-se**: **RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**.

Moreno - PE, 17 de abril de 2019.

LUIZ GALDINO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Eventos, Cultura e Esportes.

Publicado por:
Elba Cristina Gomes Cavalcanti
Código Identificador:D36B0023

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE NAZARÉ DA MATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ DA MATA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATO Nº - 023/2019.

CONTRATO Nº 023/2019. CPL. Objeto: Aquisição de 18.000Kg de peixe destinadas à doação as famílias carentes deste Município. Contratado. FRIGORIFICO FRANGO DOURADO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 03.750.630/0001-71. Valor Total: R$ 209.880,00 (Duzentos e nove mil, duzentos e oitenta reais). Vigência: 12/04/2019 a 08/10/2019.

Nazaré da Mata, 23 Abril de 2019.

INÁCIO MANOEL DO NASCIMENTO
Prefeito.

Publicado por:
Geisiane Soares da Silva
Código Identificador:749A9A57

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ DA MATA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO – CONTRATO Nº - 021/2019

CONTRATO Nº 021/2019. CPL. Objeto: Contratação de profissional para serviços de manutenção no Matadouro Público. Contratado. José Tertuliano da Silva, inscrito no CPF sob o nº 032.222.024-60. Valor Total: R$ 3.050,00 (Três mil e Cinquenta reais). Vigência: 20/03/2019 a 19/05/2019.

Nazaré da Mata, 23 Abril de 2019.

INÁCIO MANOEL DO NASCIMENTO
Prefeito.

Publicado por:
Geisiane Soares da Silva
Código Identificador:A7448814

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ DA MATA - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DE CONTRATO¬ - CONTRATO Nº 003/2019.

CONTRATO Nº 003/2019. CPL. Objeto: Locação de Imóvel situado na Rua Projetada A nº 12 – Loteamento Tamataúpe – Sertãozinho-Nazaré da Mata -PE, destinado para funcionamento do Centro de Referência da Assistência Social – CRAS. LOCADOR: ALDILENE MONTEIRO BARBOSA DA SILVA, inscrita no CPF sob o nº 820.049.004-15. Valor Global: R$ 8.400,00 (Oito mil e quatrocentos reais). Vigência: 26/03/2019 á 26/03/2020.

Nazaré da Mata, 23 de Abril 2019.

GERUZA SALUSTIANA DE ALBUQUERQUE
Gestora do Fundo Municipal de Ass. Social.

Publicado por:
Geisiane Soares da Silva
Código Identificador:8156455B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OLINDA

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

Processo Nº: 03/2019. CPL. Pregão (Presencial) Nº 03/2019. Compras. Homologação do Pregão (Presencial) Nº 03/2019, Contratação de empresa para o **Fornecimento de Gêneros Alimentícios,** em atendimento às demandas da Câmara Municipal de Olinda. 15 (quinze) itens, e adjudicação de seus objetos da seguinte maneira:
– Itens 01, 02 e 03, CC **PRATES COMERCIO E SERVIÇOS ME**. CNPJ: 24.127.912/0001-97, pelo valor de R$ 2.347,32 (dois mil trezentos e quarenta e sete reais e trinta e dois centavos).
– Itens 04 a 15, **PAPER BOX DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA**, CNPJ: 03.330.023/0001-52, pelo valor de R$ 26.159,00 (vinte e seis mil cento e cinquenta e nove reais).

Olinda-PE, 23 de abril 2019.

JOABE BEZERRA DE MIRANDA
Pregoeiro

Publicado por:
Joabe Bezerra de Miranda
Código Identificador:7C950AC6

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

Processo Nº: 02/2019. CPL. Pregão (Presencial) Nº 02/2019. Compras. Homologação do Pregão (Presencial) Nº 02/2019, Contratação de empresa para o **Fornecimento de Materiais e Utensílios de Higiene e Limpeza,** em atendimento às demandas da Câmara Municipal de Olinda. 06 (seis) lotes, e adjudicação de seus objetos da seguinte maneira:

– Lote 01, **CTC CARDOSO BARREIROS -ME**. CNPJ: 20.094.578/0001-61, pelo valor de R$ 14.847,20 (quatorze mil oitocentos e quarenta e sete reais e vinte centavos).

– Lotes 02, 03, 05 e 06, **PAPER BOX DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA**, CNPJ: 03.330.023/0001-52, pelo valor de R$ 26.333,10 (vinte e seis mil trezentos e trinta e três reais e dez centavos).
- Lote 04, **FRACASSADO**.

Olinda-PE, 23 de abril 2019.

JOABE BEZERRA DE MIRANDA
Pregoeiro

Publicado por:
Joabe Bezerra de Miranda
Código Identificador:76B4A5E7

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 180/2019 - PMO - CPL II
(AVISO ADIAMENTO)

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2019 – SESP/SEINFRA

OUTROS SERVIÇOS. **Objeto**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, SEM MOTORISTA E SEM COMBUSTÍVEL. **Valor: R$ 2.669.148,00 (dois milhões, seiscentos e sessenta nove mil, cento e quarenta e oito reais)**. Fica **ADIADA** a **Abertura** para o dia **10/05/2019 às 09:30 horas**, em virtude da alteração do Edital, na sede da **CENTRAL DE LICITAÇÕES**, sita à Avenida Santos Dumont nº 177, 1º andar, Varadouro, Olinda/PE, CEP: 53-010-230. Os interessados poderão adquirir **Edital e Anexos**, **GRATUITAMENTE** mediante o fornecimento de **CD** ou **Pen Drive** no mesmo endereço da sessão de abertura, no horário das **8:00 às 14:00** horas, de segunda à sexta-feira, ou ainda por **E-mail: cpl_olinda@hotmail.com**. Informações através do **Fone/Fax: (081) 3439-3593**.

Olinda, 23 de abril de 2019.

MÔNICA BATISTA PEREIRA
Pregoeira da CPL II.

Publicado por:
Edmilson Oliveira de Souza
Código Identificador:80C55683

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PROCESSO Nº 173/2019/PMO - TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2019 – CPL/OBRAS

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO Nº 173/2019 – PMO. TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2019 – CPL/OBRAS. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM E SINALIZAÇÃO DE VIAS EM DIVERSOS BAIRROS NO MUNICÍPIO DE OLINDA - PE. (RUA DR. JOÃO JOSÉ RIBEIRO, RUA BARILOCHE E RUA SANTANA (TRECHO 01, 02 E 03) - BAIRRO JARDIM ATLÂNTICO - OLINDA/PE). Homologo o processo e adjudico seu objeto à empresa CONSTRUTORA ANCAR LTDA, CNPJ Nº 00.758.756/0001-02, no valor de R$ 489.242,00.

Olinda, 23 de abril de 2019.

ROBERTO FERREIRA ROCHA,
Secretário Executivo de Obras.

Publicado por:
Luana Acássia Lima da Silva
Código Identificador:D999AA76

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 112/2019

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve exonerar a pedido **Kelsen Coutinho de Carvalho Gomes,** matrícula nº 63117-5, do cargo efetivo de Professor, da Secretaria de Educação, Esportes e Juventude, retroagindo os efeitos deste ato à **03 de janeiro de 2019**, conforme processo nº 138/2019 de 03/01/2019.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 28 de março **de 2019**.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Myrna Machado Borges
Código Identificador:F8197EA8

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 066/2019

EMENTA: Decreta Luto Oficial no Município de Olinda, em razão do falecimento do Ex-Deputado Federal FERNANDO DE VASCONCELOS COELHO, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OLINDA**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. 66, VI, da Lei Orgânica do Município e

CONSIDERANDO o falecimento do Ex-Deputado Federal **FERNANDO** DE VASCONCELOS **COELHO**, ocorrido na data de

hoje, 23 de abril de 2019, na cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba;

CONSIDERANDO o legado deixado pelo Ex-Deputado Federal Fernando Coelho, que dentre outros importantes cargos, exerceu a Presidência da Seccional de Pernambuco da Ordem dos Advogados do Brasil, tendo sido um defensor intransigente da Justiça Social e das liberdades democráticas em nosso país;

CONSIDERANDO a estima que o Ex-Deputado Federal Fernando Coelho tinha pelo Município de Olinda, tendo, enquanto parlamentar, atuado diretamente para que nossa cidade fosse agraciada pela UNESCO, em 1982, com o título de **Patrimônio Histórico e Cultural da Humanidade**;

CONSIDERANDO que tal perda abala, não só os moradores de nossa cidade, mas todos os Pernambucanos, deixando consternados seus admiradores, amigos e familiares;

CONSIDERANDO que é dever do Poder Público Olindense render justas homenagens àqueles que muito contribuíram com seu trabalho e dedicação ao fortalecimento da nossa cidade.

DECRETA:

Art. 1o. Fica decretado Luto Oficial no Município de Olinda, por 03 (três) dias, contados a partir desta data, em sinal de pesar pelo lamentável falecimento do Ex-Deputado Federal **FERNANDO** DE VASCONCELOS **COELHO**, em razão de sua inestimável contribuição para o fortalecimento da democracia nacional e, em especial, para o reconhecimento de Olinda como Cidade Patrimônio Histórico e Cultural da Humanidade.

Art. 2o. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito de Olinda, em 23 de abril de 2019.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Myrna Machado Borges
Código Identificador:D5CA7BD3

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 051/2019

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve nomear para o cargo de **ASSESSOR TÉCNICO II DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO,** Símbolo **CC-4 – JAMERSON RAMOS DA SILVA, Inscrito no CPF/MF sob nº 113.641.634-03 a partir de 02 de janeiro de 2019.**

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 05 de fevereiro de 2019.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Enéas Ponce de Oliveira Júnior
Código Identificador:B56123E0

GABINETE DO PREFEITO
ATO N° 053/2019

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve nomear para o cargo de **CHEFE DA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA,** Símbolo **CC-4 – JASON JOSE DOS SANTOS, Inscrita no CPF/MF sob nº 054.951.904-16 a partir de 05 de fevereiro de 2019.**

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 05 de fevereiro de 2019.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Enéas Ponce de Oliveira Júnior
Código Identificador:43399F77

GABINETE DO PREFEITO
ATO N° 063/2019

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve nomear para o cargo de **ASSESSOR TECNICO II DA SECRETARIA DE PATRIMÔNIO, CULTURA, TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,** Símbolo **CC-4 – JORGE MENDES DOS SANTOS, Inscrito no CPF/MF sob nº 040.914.914-48 a partir de 14 de fevereiro de 2019.**

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 21 de fevereiro de 2019.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Enéas Ponce de Oliveira Júnior
Código Identificador:C41B12A0

GABINETE DO PREFEITO
ATO N° 064/2019

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve nomear para o cargo de **CHEFE DA DIVISÃO DE FEIRAS E MERCADOS DA SECRETARIA DE PATRIMÔNIO, CULTURA, TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,** Símbolo **CC-4 – MAURILIO JOSÉ DOS SANTOS, Inscrito no CPF/MF sob nº 616.671.704-06 a partir de 14 de fevereiro de 2019.**

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 21 de fevereiro de 2019.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Enéas Ponce de Oliveira Júnior
Código Identificador:8D413AE0

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 062/2019

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve nomear para o cargo de **CHEFE DA SEÇÃO DE ACOMPANHAMENTO GOVERNAMENTAL DA SECRETARIA DE GOVERNO,** Símbolo **CC-5 – EDMUNDO NELSON CRUZ DE OLIVEIRA, Inscrito no CPF/MF sob nº 106.426.994-02, a partir de 15 de fevereiro de 2019.**

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 19 de fevereiro de 2019.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Myrna Machado Borges
Código Identificador:E52ED26B

GABINETE DO PREFEITO
ATO N° 065/2019

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve nomear para o cargo de **CHEFE DA DIVISÃO DE ARQUITETURA E URBANISMO DA SECRETARIA DE PATRIMÔNIO, CULTURA, TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,** Símbolo **CC-4 – FLAVIO HENRIQUE LOURENCO SALES, Inscrito no CPF/MF sob nº 068.476.704-01 a partir de 14 de fevereiro de 2019.**

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 21 de fevereiro de 2019.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Enéas Ponce de Oliveira Júnior
Código Identificador:4071634B

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 059/2019

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve nomear para o cargo de **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA DA SECRETARIA DE SAÚDE,** Símbolo **CC-3 – JÉSSICA IDALINA ALBUQUERQUE WANDERLEY, Inscrita no CPF/MF sob nº 093.239.494-93 a partir de 14 de janeiro de 2019.**

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 11 de fevereiro de 2019.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Myrna Machado Borges
Código Identificador:01FAF70A

GABINETE DO PREFEITO
ATO N° 066/2019

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve nomear para o cargo de **ASSESSOR TÉCNICO I DA SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA,** Símbolo **CC-3 – FRANCISCO JOSÉ DE AGUIAR, Inscrito no CPF/MF sob nº 283.650.384-04, a partir de 25 de fevereiro de 2019.**

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 25 de fevereiro de 2019.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Enéas Ponce de Oliveira Júnior
Código Identificador:97060E4E

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 056/2019

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve nomear para o cargo de **ASSESSOR TÉCNICO II DA SECRETARIA DA FAZENDA E DA ADMINISTRAÇÃO,** símbolo **CC-4, JOSÉ RODRIGUES DE ARAÚJO FILHO, Inscrito no CPF/MF sob nº 065.115.384-00, a partir de 21 de janeiro de 2019.**

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 11 de fevereiro de 2019.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Myrna Machado Borges
Código Identificador:8DE7AC58

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 055/2019

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve nomear para o cargo de **CHEFE DA DIVISÃO DE INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA,** símbolo **CC-4, RONALDO SILVA DOS SANTOS, Inscrito no CPF/MF sob nº 069.212.094-74 a partir de 07 de janeiro de 2019.**

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 05 de fevereiro de 2019.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Myrna Machado Borges
Código Identificador:E2A379A8

GABINETE DO PREFEITO
ATO N° 071/2019

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve nomear para o cargo **CHEFE DA DIVISÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO DO DS-I DA SECRETARIA DE SAÚDE,** Símbolo **CC-4 DANILO JONAS DA COSTA, Inscrito no CPF/MF sob nº 711.225.844-82 a partir de 27 de fevereiro de 2019.**

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 27 de fevereiro de 2019.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Enéas Ponce de Oliveira Júnior
Código Identificador:52A096AA

GABINETE DO PREFEITO
ATO N° 072/2019

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve nomear para o cargo de **ASSESSOR TECNICO I DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE URBANO E NATURAL,** Símbolo **CC-3 - LEANDRO CARNEIRO MATOS, Inscrito no CPF/MF sob nº 070.528.874-95 a partir de 26 de fevereiro de 2019.**

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 27 de fevereiro de 2019.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Enéas Ponce de Oliveira Júnior
Código Identificador:B85CB043

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 073/2019

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve exonerar do cargo de **ASSESSOR TECNICO II DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA,** Símbolo **CC-4 – JONATHAN HENRIQUE DOS SANTOS, a partir de 27 de fevereiro de 2019.**

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 27 de fevereiro de 2019.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Enéas Ponce de Oliveira Júnior
Código Identificador:9555A974

GABINETE DO PREFEITO
ATO N° 074/2019

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve nomear para o cargo **ASSESSOR TECNICO II DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA,** Símbolo **CC-4 – IVALDO SOARES DA SILVA, Inscrito no CPF/MF sob nº 393.915.584-53 a partir de 27 de fevereiro de 2019.**

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 27 de fevereiro de 2019.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Enéas Ponce de Oliveira Júnior
Código Identificador:0CDAFBF4

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 075/2019

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve exonerar do cargo de **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL DA SECRETARIA DE SAÚDE,** Símbolo **CC-3 – HENRIQUE EDUARDO SOARES SILVA, a partir de 18 de fevereiro de 2019.**

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 07 de março de 2019.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Enéas Ponce de Oliveira Júnior
Código Identificador:6D835CBA

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 076/2019

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve tornar sem efeito o Ato nº 038 de 2019.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 13 de março de 2019.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Enéas Ponce de Oliveira Júnior
Código Identificador:27E0AFAB

SECRETARIA DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº 9902/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Olinda/PE, por intermédio da Secretaria de Saúde.
Contratado (a): Ana Lúcia de Santana
Objeto: Contratação de natureza especial de Direito Administrativo, firmados com base na Lei Municipal nº 5323/2002, para o cargo de Cuidador, em caráter temporário, através do DECRETO Nº 122/13 DE 13/06/09 - AUTORIZADO PELO PARECER Nº 666/18.
Início de atividade: 01/04/19

Publicado por:
Pedro Morais
Código Identificador:3FEB34D7

SECRETARIA DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº 9904/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Olinda/PE, por intermédio da Secretaria de Saúde.
Contratado (a): Luzia Maria Holanda Vidal de Negreiros de Oliveira
Objeto: Contratação de natureza especial de Direito Administrativo, firmados com base na Lei Municipal nº 5323/2002, para o cargo de Cuidador, em caráter temporário, através do DECRETO Nº 122/13 DE 13/06/09 - AUTORIZADO PELO PARECER Nº 666/18.
Início de atividade: 01/04/19

Publicado por:
Pedro Morais
Código Identificador:91D22E4E

SECRETARIA DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº 9900/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Olinda/PE, por intermédio da Secretaria de Saúde.
Contratada (o): Luiz Carlos da Silva
Objeto: Contratação de natureza especial de Direito Administrativo, firmados com base na Lei Municipal nº 5323/2002, para o cargo de Cuidador, em caráter temporário, através do DECRETO Nº 204/11 DE 29/07/11 - AUTORIZADO PELO PARECER Nº 666/18.
Início de atividade: 01/04/19.

Publicado por:
Pedro Morais
Código Identificador:9721E1A2

SECRETARIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DEFINITIVO DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO CONJUNTO Nº 01/2019 SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – SCFV

A SECRETARIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS DE OLINDA/PE vem através deste **homologar e publicar** o resultado definitivo das análises das propostas apresentadas referente ao Edital de Chamamento Público Conjunto nº 01/2019 – SCFV..

	ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL – OSC	CRAS	META	NOTA
1	ASSOCIAÇÃO ESPÍRITA LAR TRANSITÓRIO DE CHRISTIE	CRAS VI CRAS IX (ABRANGÊNCIA RPA 6,7 e 10	175	15
2	CRECHE ESCOLAR TANCREDO NEVES SÊ TU UMA BENÇÃO	CRAS VII (ABRANGÊNCIA RPA 9)	100	16
3	CENTRO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SANDRA MORAES	CRAS VIII (ABRANGÊNCIA RPA 8)	130	DESISTÊNCIA DA OSC ATRAVÉS DE OFÍCIO N° 030/2019

COMISSÃO DE SELEÇÃO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO CONJUNTO Nº 01/2019

SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS

Publicado por:
Lara Josina Nogueira de Carvalho
Código Identificador:ACA4CFC0

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OROBÓ

PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 022/2019 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2019

Processo nº: 022/2019 - Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico nº 005/2019 - Objeto Nat.: Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, com vistas à eventual contratação de empresa especializada para fornecimento parcelado de filtros, óleos e lubrificantes destinados à frota de Veículos e máquinas da Prefeitura Municipal de Orobó, Fundo Municipal de Saúde de Orobó e Fundo Municipal de Assistência Social de Orobó - Valor Máximo Aceitável: R$ 229.429,12 (duzentos e vinte e nove mil, quatrocentos e vinte e nove reais de doze centavos) - Local e Data da Sessão de Abertura: Prefeitura Municipal de Orobó - Avenida Estácio Coimbra, nº. 19, Sala da CPL, Centro, Orobó-PE (CEP: 55.745-000); 08/05/2019; Horário: 09:00h (horário de Brasília) - Edital e anexos disponíveis no site www.licitacoes-e.com.br , informações adicionais podem ser obtidos na sede da CPL, através do e-mail: licitação_orobo@yahoo.com.br ou através do Fone (81) 3656-1156, no horário de 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Orobó/PE, 23 de abril de 2019.

RONALDO JOSÉ BARBOSA DE OLIVEIRA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Ronaldo José Barbosa de Oliveira
Código Identificador:30B8708F

PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ
TERMO DE DISTRATO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 068/2017

TERMO DE DISTRATO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 068/2017, decorrente do Processo Nº: 048/2017 - Tomada de Preços Nº 004/2017. PARTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ** e a Empresa **RIO BRANCO CONSTRUTORA EIRELLI EPP**, de CNPJ sob o n° 02.951.249/0001-08. OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para construção do Centro de Convivência do Idoso (CCI) no Município de Orobó/PE. A rescisão Amigável do contrato fundamenta-se no inciso II do artigo 79 da Lei Federal n° 8.666/93. DOS EFEITOS DA RESCISÃO: O presente Distrato opera seus efeitos a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 11 de março de 2019.

Orobó/PE, 23 de abril de 2019.

CLÉBER JOSÉ DE AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ronaldo José Barbosa de Oliveira
Código Identificador:9D32BEB5

PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ
TERMO DE DISTRATO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 069/2017

TERMO DE DISTRATO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 069/2017, decorrente do Processo Nº: 049/2017 - Tomada de Preços Nº 005/2017. PARTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ** e a Empresa **RIO BRANCO CONSTRUTORA EIRELLI EPP**, de CNPJ sob o n° 02.951.249/0001-08. OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para requalificação da Praça Danilo José, na Margem da PE-088 no Município de Orobó/PE. A rescisão Amigável do contrato fundamenta-se no inciso II do artigo 79 da Lei Federal n° 8.666/93. DOS EFEITOS DA RESCISÃO: O presente Distrato opera seus efeitos a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 11 de março de 2019.

Orobó/PE, 23 de abril de 2019.

CLÉBER JOSÉ DE AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ronaldo José Barbosa de Oliveira
Código Identificador:286C9B2C

PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ
RESULTADO DE JULGAMENTO - PROCESSO LICITATÓRIO N.º 016/2019 - TOMADA DE PREÇOS N.º 003/2019

Processo Licitatório N.º 016/2019 - Tomada De Preços N.º 003/2019 - OBJETO: Pavimentação em paralelepípedos e sinalização da Vila Santana, em Caraúbas de Baixo - Orobó/PE. Declara-se VENCEDORA a empresa CONSTRUTURA MARFERREI LTDA – EPP com o valor de R$ 91.697,56 (noventa e um mil, seiscentos e noventa e sete reais e cinquenta e seis centavos), e CLASSIFICADA a empresa JOSE VAGNER BARBOSA DE OLIVEIRA EIRELI com o valor de 92.317,60 (noventa e dois mil, trezentos e dezessete reais e sessenta centavos), Informações junto à CPL pelo fone: (81) 3656-1156, no horário das 08:00 às 12:00h.

Orobó/PE, 23/04/2019.

RONALDO JOSÉ BARBOSA DE OLIVEIRA
Presidente da C.P.L.

Publicado por:
Ronaldo José Barbosa de Oliveira
Código Identificador:BB4265CD

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PALMARES

PROCURADORIA GERAL
PORTARIA GP Nº 111/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que preceitua a Lei Municipal nº 1.930/2013 e suas alterações, bem como, considerando a necessidade do Serviço Público Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **ANDRÉ LUIZ DE SOUSA**, portador da Carteira de Identidade nº 7.808.604/SDS-PE, e inscrito no CPFMF sob o nº 076.716.734-12, para exercer o cargo comissionado de ASSESSOR ADMINISTRATIVO I, Símbolo CC-6, lotado na SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DA CIDADE E ARTICULAÇÃO COMUNITÁRIA / DEPARTAMENTO DE MOBILIZAÇÃO COMUNITÁRIA E ORÇAMENTO PARTICIPATIVO, contando-se-lhe o exercício do cargo a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos financeiros a partir de **08 de março de 2019**.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 08 de março de 2019.

ALTAIR BEZERRA DA SILVA JÚNIOR
Prefeito do Município dos Palmares – PE

Publicado por:
Noel de Paula do Nascimento Filho
Código Identificador:DE6FA496

PROCURADORIA GERAL
PORTARIA GP Nº 112/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que preceitua a Lei Municipal nº 1.930/2013 e suas alterações, bem como, considerando a necessidade do Serviço Público Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **DAMIÃO JOSÉ DA SILVA**, portador da Carteira de Identidade nº 10.395.628/SDS-PE, e inscrito no CPFMF sob o nº 138.539.554-01, para exercer o cargo comissionado de ASSESSOR ADMINISTRATIVO I, Símbolo CC-6, lotado na SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA / DEPARTAMENTO DE SANEAMENTO E LIMPEZA PÚBLICA, contando-se-lhe o exercício do cargo a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos financeiros a partir de **08 de março de 2019**.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 08 de março de 2019.

ALTAIR BEZERRA DA SILVA JÚNIOR
Prefeito do Município dos Palmares – PE

Publicado por:
Noel de Paula do Nascimento Filho
Código Identificador:3862DDE7

PROCURADORIA GERAL
PORTARIA GP Nº 113/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que preceitua a Lei Municipal nº 1.930/2013 e suas alterações, bem como, considerando a necessidade do Serviço Público Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **ROGÉRIO ALVES DIOGO**, portador da Carteira de Identidade nº 7.695.379/SDS-PE, e inscrito no CPFMF sob o nº 087.130.344-54, para exercer o cargo comissionado de ASSESSOR ADMINISTRATIVO I, Símbolo CC-6, lotado na SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA / DEPARTAMENTO DE SANEAMENTO E LIMPEZA PÚBLICA, contando-se-lhe o exercício do cargo a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos financeiros a partir de **08 de março de 2019**.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 08 de março de 2019.

ALTAIR BEZERRA DA SILVA JÚNIOR
Prefeito do Município dos Palmares – PE

Publicado por:
Noel de Paula do Nascimento Filho
Código Identificador:2351BABC

PROCURADORIA GERAL
PORTARIA GP Nº 114/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que preceitua a Lei Municipal nº 1.930/2013 e suas alterações, bem como, considerando a necessidade do Serviço Público Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **MATHEUS MARIANO VENANCIO DE VASCONCELOS**, portador da Carteira de Identidade nº 9.376.044/SDS-PE, e inscrito no CPFMF sob o nº 119.958.224-77, para exercer o cargo comissionado de ASSESSOR ADMINISTRATIVO I, Símbolo CC-6, lotado na SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DAS FINANÇAS PÚBLICAS / DEPARTAMENTO DO TESOURO, contando-se-lhe o exercício do cargo a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos financeiros a partir de **08 de março de 2019**.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 08 de março de 2019.

ALTAIR BEZERRA DA SILVA JÚNIOR
Prefeito do Município dos Palmares – PE

Publicado por:
Noel de Paula do Nascimento Filho
Código Identificador:699A6CE0

PROCURADORIA GERAL
PORTARIA GP Nº 115/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que preceitua a Lei Municipal nº 1.930/2013 e suas alterações, bem como, considerando a necessidade do Serviço Público Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR a Sr.ª **NAYANA TACIANA CAMPINA GOMES**, portadora da Carteira de Identidade nº 9.211.440/SDS-PE, e inscrita no CPFMF sob o nº 103.237.864-64, para exercer o cargo comissionado de ASSESSOR ADMINISTRATIVO I, Símbolo CC-6, lotada na SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DAS FINANÇAS PÚBLICAS / DEPARTAMENTO DO TESOURO, contando-se-lhe o exercício do cargo a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos financeiros a partir de **08 de março de 2019**.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 08 de março de 2019.

ALTAIR BEZERRA DA SILVA JÚNIOR
Prefeito do Município dos Palmares – PE

Publicado por:
Noel de Paula do Nascimento Filho
Código Identificador:1895FFE8

PROCURADORIA GERAL
PORTARIA GP Nº 116/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que preceitua a Lei Municipal nº 1.930/2013 e suas alterações, bem como, considerando a necessidade do Serviço Público Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **SERGIO ANTONIO DA SILVA ROCHA FILHO**, portador da Carteira de Identidade nº 9.376.044/SDS-PE, e inscrito no CPFMF sob o nº 119.958.224-77, para exercer o cargo comissionado de ASSESSOR ADMINISTRATIVO I, Símbolo CC-6, lotado na SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DAS FINANÇAS PÚBLICAS / DEPARTAMENTO DO TESOURO, contando-se-lhe o exercício do cargo a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos financeiros a partir de **08 de março de 2019**.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 08 de março de 2019.

ALTAIR BEZERRA DA SILVA JÚNIOR
Prefeito do Município dos Palmares – PE

Publicado por:
Noel de Paula do Nascimento Filho
Código Identificador:9A693D1E

PROCURADORIA GERAL
PORTARIA GP Nº 117/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que preceitua a Lei Municipal nº 1.930/2013 e suas alterações, bem como, considerando a necessidade do Serviço Público Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **EDMILSON MARTINS DA SILVA**, portador da Carteira de Identidade nº 6.401.090/SSP-PE, e inscrito no CPFMF sob o nº 039.214.304-61, para exercer o cargo comissionado de ASSESSOR TÉCNICO I, Símbolo CC-3, lotado na SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DOS ESPORTES E POLÍTICAS DO LAZER, contando-se-lhe o exercício do cargo a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos financeiros a partir de **08 de março de 2019**.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 08 de março de 2019.

ALTAIR BEZERRA DA SILVA JÚNIOR
Prefeito do Município dos Palmares – PE

Publicado por:
Noel de Paula do Nascimento Filho
Código Identificador:E8628CB3

PROCURADORIA GERAL
PORTARIA GP Nº 119/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que preceitua a Lei Municipal nº 1.930/2013 e suas alterações, bem como, considerando a necessidade do Serviço Público Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **ALMIR PAULO DA SILVA**, portador da Carteira de Identidade nº 7.856.142/SDS-PE, e inscrito no CPFMF sob o nº 098.123.914-522, para exercer o cargo comissionado de ASSESSOR ADMINISTRATIVO I, Símbolo CC-6, lotado na SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DAS FINANÇAS PÚBLICAS / DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E RECEITA, contando-se-lhe o exercício do cargo a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos financeiros a partir de **08 de março de 2019**.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 08 de março de 2019.

ALTAIR BEZERRA DA SILVA JÚNIOR
Prefeito do Município dos Palmares – PE

Publicado por:
Noel de Paula do Nascimento Filho
Código Identificador:813FB477

PROCURADORIA GERAL
PORTARIA GP Nº 120/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que preceitua a Lei Municipal nº 1.930/2013 e suas alterações, bem como, considerando a necessidade do Serviço Público Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **ÍTALO RAFAEL ALVES FILHO**, portador da Carteira de Identidade nº 8.131.752/SDS-PE, e inscrito no CPFMF sob o nº 117.934.924-50, para exercer o cargo comissionado de ASSESSOR ADMINISTRATIVO I, Símbolo CC-6, lotado na SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DAS FINANÇAS PÚBLICAS / SETOR DA DÍVIDA ATIVA, contando-se-lhe o exercício do cargo a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos financeiros a partir de **08 de março de 2019**.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 08 de março de 2019.

ALTAIR BEZERRA DA SILVA JÚNIOR
Prefeito do Município dos Palmares – PE

Publicado por:
Noel de Paula do Nascimento Filho
Código Identificador:F31FBD46

PROCURADORIA GERAL
PORTARIA GP Nº 121/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de contratação temporária de excepcional interesse público, haja vista o Ofício SEMDSC nº 11/2019, de 08 de março de 2019, da Secretaria Executiva Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania, bem como considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.483/2001, de 15/03/2001, alterada pelas Leis Municipais nº 1.535/2002 e 1.670/2004,

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR a contratação por tempo determinado, observado o que preceitua a Lei Municipal nº 1.483/2001, alterada pelas Leis Municipais nºs 1.535/2002 e 1.670/2004, que regulamenta o disposto no art. 37, inciso IX, da Constituição da República Federativa do Brasil, art. 97, inciso VII, da Constituição do Estado de Pernambuco, com a nova redação que lhe fora dada pela Emenda Constitucional nº 16, de 04/06/1999, e art. 41, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, para os cargos de: **NÍVEL SUPERIOR:** ASSISTENTE SOCIAL – 11 (onze) vagas, PSICÓLOGA – 5 (cinco) vagas, EDUCADOR SOCIAL – 4 (quatro) vagas e SUPERVISORA DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ – 6 (seis) vagas; **NÍVEL MÉDIO:** VISITADORA DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ – 40 (quarenta) vagas e CADASTRADOR DO PROGRAMA BOLSA-FAMÍLIA – 7 (sete) vagas.

Parágrafo único – A contratação prevista no presente artigo servirá para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Executiva Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania, dando continuidade às atividades de amparo e assistência às crianças, aos adolescentes, aos idosos e às pessoas portadoras de deficiência, tendo em vista a execução dos diversos programas no âmbito desta Secretaria, de caráter transitório, com apoio dos Governos Federal e Estadual.

Art. 2º - DETERMINAR a realização prévia de Processo Seletivo Público Simplificado para a contratação ora autorizada, inclusive, devendo o edital prever a formação de Cadastro Reserva para todos os cargos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 08 de março de 2019.

ALTAIR BEZERRA DA SILVA JÚNIOR
Prefeito do Município dos Palmares – PE

Publicado por:
Noel de Paula do Nascimento Filho
Código Identificador:49761C7E

PROCURADORIA GERAL
DECRETO MUNICIPAL Nº 009/2019

Regulamenta a Lei Municipal nº 2.153/2018, de 25 de maio de 2018, que instituiu o Programa de Incentivo ao Pagamento em Dia do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU, denominado Programa "IPTU DÁ SORTE", mediante o sorteio de prêmios, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das suas atribuições legais, bem como,
CONSIDERANDO o que estabelece o inciso I do art. 3º da Lei Federal nº 5.768/71 e os artigos 2º e 20 do Decreto Federal nº 70.951/72;
CONSIDERANDO a importância de valorizar os bons contribuintes, premiando aqueles que cumprem com suas obrigações junto ao Fisco Municipal;
CONSIDERANDO a necessidade de reduzir a inadimplência entre os contribuintes, estimulando o pagamento do IPTU, através de uma campanha de premiação;
CONSIDERANDO a necessidade de estimular a renegociação de débitos de exercícios anteriores junto ao Fisco Municipal;
CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar o Programa "IPTU dá Sorte", conforme disposto no art. 13 da Lei Municipal nº 2.153/2018, que instituiu o programa de incentivos ao pagamento em dia do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana,

DECRETA:

Art. 1º - Fica regulamentada a Campanha **"IPTU DÁ SORTE"** para o exercício de 2019, na forma do Regulamento constante do Anexo Único, parte integrante deste Decreto.

Art. 2º - A Campanha tem por objetivo incentivar o contribuinte a cumprir com suas obrigações fiscais e realizar-se-á mediante as seguintes ações:
I - Sensibilização da população quanto a importância do tributo e sua função social;
II - Concessão de prêmios através da realização de sorteios promocionais;
III - Combate à sonegação e evasão fiscal, mediante estímulo ao pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
(Continuação do Decreto Municipal nº 009/2019)

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 15 de março de 2019.

ALTAIR BEZERRA DA SILVA JUNIOR
Prefeito do Município dos Palmares

ANEXO ÚNICO AO DECRETO MUNICIPAL Nº 009/2019

REGULAMENTO DA CAMPANHA "IPTU DÁ SORTE"

Art. 1º. A Campanha **"IPTU DÁ SORTE"** tem por objetivo estimular o pagamento do IPTU 2019, através da distribuição de prêmios aos contribuintes adimplentes, mediante sorteio realizado com fulcro no artigo 3º, inciso I da Lei Federal nº 5.768/71, no Decreto Federal nº 70.951/72 e na Lei Municipal nº 2.153/2018, de 25 de maio de 2018.
Art. 2º. A Campanha "IPTU DÁ SORTE" será realizada durante o exercício de 2019, iniciando-se em 10 de abril e encerrando-se em 28 de junho do mesmo ano.
Art. 3º. Poderá participar da Campanha "IPTU DÁ SORTE" toda pessoa física ou jurídica regularmente inscrita no Cadastro de Contribuintes do Município dos Palmares, doravante denominada PARTICIPANTE, que, sendo contribuinte do IPTU no Município dos Palmares e pagar à vista ou parcelado a cobrança do tributo relativa ao exercício 2019, ou ainda efetivar pagamento de acordo relativo a débitos de IPTU de anos anteriores durante o período da campanha, retirar o cupom de participação mediante apresentação do comprovante de pagamento do respectivo Documento de Arrecadação Municipal, preencher corretamente e depositá-lo na urna própria.
Art. 4º. Os cupons de participação serão emitidos e entregues a partir de 15 de abril de 2019, pelo Setor Tributário da Prefeitura Municipal dos Palmares, sito à Rua Antônio Alves Maciel Filho, nº 1464, bairro de São Sebastião, Palmares – PE, CEP: 55.540-000, mediante a apresentação do comprovante de pagamento da obrigação tributária pelo contribuinte e constatação da adimplência deste perante o Fisco Municipal.
Parágrafo único. Os pagamentos de parcelamentos ou quitações de que trata este artigo e retirada dos respectivos cupons de participação, deverão ser realizados até o dia 27 de junho de 2019.
Art. 5º. A quantidade de cupons a serem emitidos e entregues aos participantes da Campanha "IPTU DÁ SORTE" vai depender da modalidade de participação:
IPTU 2019 parcela única
IPTU 2019 parcelado
IPTU de exercícios anteriores em parcela única
IPTU de exercícios anteriores parcelado
Adimplência
Art. 6º. Os contribuintes do IPTU que optarem pelo pagamento do exercício de 2019 em cota única terão direito a 05 (cinco) cupons de participação, independentemente do valor do tributo, se comprovarem o pagamento do tributo até o vencimento.
Art. 7º. Os contribuintes do IPTU que optarem pelo pagamento parcelado do exercício 2019 terão direito a 01 (um) cupom de

participação, para cada uma das parcelas pagas, independentemente do valor do tributo, a ser retirado mediante comprovação do pagamento da última parcela dentro do prazo de vencimento.

Art. 8º. Os contribuintes do IPTU que optarem pelo pagamento de exercícios anteriores em parcela única terão direito a 02 (dois) cupons de participação, por exercício, independentemente do valor do tributo, se comprovarem o pagamento do tributo até o vencimento.

Art. 9º. Os contribuintes do IPTU que optarem pelo pagamento de exercícios anteriores de forma parcelada em até 06 (seis) vezes terão direito a 01 (um) cupom de participação, para cada uma das parcelas pagas durante o período de duração da campanha, independentemente do valor do tributo, a ser o cupom retirado mediante comprovação do pagamento e constatação da adimplência deste perante o Fisco Municipal.

Art. 10. Os contribuintes do IPTU que não possuírem quaisquer débitos de exercícios anteriores, terão direito a 02 (dois) cupons de participação por sua adimplência por imóvel.

Art. 11. Todos os participantes que estiverem em dia com seus pagamentos – parcelas ou quitações – do IPTU 2019 e adimplentes perante o Fisco Municipal, participarão do sorteio, mediante depósito do cupom de participação na urna própria, cabendo ao próprio participante a colocação de seu cupom em urna.

Parágrafo único. Os contribuintes do IPTU somente concorrerão aos prêmios do sorteio se cumpridas as condições estabelecidas nos atos regulamentares da Campanha.

Art. 12. O cupom para sorteio deverá ser preenchido de forma legível, obrigatoriamente, com o nome do participante (pessoa física ou jurídica), endereço, RG, CPF/CNPJ, telefone e/ou e-mail do participante.

Art. 13. O cupom, devidamente preenchido, deverá ser depositado em uma das urnas instaladas na Prefeitura Municipal dos Palmares – PE, sito à Avenida Visconde do Rio Branco, nº 1368, Bairro de São Sebastião, Palmares – PE, CEP: 55.540-000; na Secretaria de Finanças Públicas dos Palmares – PE, situada a Rua Antônio Alves Maciel Filho, nº 1464, Bairro de São Sebastião, Palmares – PE, CEP: 55.540-000; ou em outros locais credenciados pela Secretaria das Finanças Públicas, por meio de Portaria.

Art. 14. Não terá validade o cupom que apresentar rasuras, adulterações ou emendas que impossibilitem a identificação de sua autenticidade, bem como o cupom confeccionado por qualquer outro mecanismo, tais como: decalques, fotocópias, fax, ou outros, que não seja o original expedido pela Secretaria Municipal das Finanças Públicas.

Art. 15. A entrega do prêmio ficará condicionada a confirmação da autenticidade do cupom e comprovação de regularidade do contribuinte perante o Fisco Municipal.

Art. 16. Os participantes da Campanha "IPTU DÁ SORTE" concorrerão, via sorteio, a:

- 01 (uma) Moto CG FAN 160cc start– Honda 0 km;
- 01 (uma) Moto Pop 110I – Honda 0 km;
- 01 (um) Refrigerador de 250 l;
- 01 (um) Fogão 04 (quatro) bocas;
- 01 (um) Forno de Micro-ondas 20 l;
- 01 (um) Televisor de LCD 32";
- 01 (uma) Máquina de Lavar Roupas;
- 01 (um) Notebook;
- 01 (um) Smartphone;
- 01 (um) Tablet;
- 03 (três) Cafeteiras;
- 03 (três) Batedeiras;
- 04 (quatro) bicicletas aro 26;
- 03 (três) Aparelhos de DVD;
- 05 (cinco) Sanduicheiras;
- 05 (cinco) ventiladores 30cm;
- 05 (cinco) liquidificadores;
- 05 (cinco) ferros elétricos.

Art. 17. O sorteio de que trata a presente Campanha será realizado no dia 28 de junho de 2019, no anfiteatro da Praça Dr. Paulo Paranhos, Centro, Palmares – PE, em horário e ordem de premiação a serem definidos pela Comissão Organizadora da Campanha, e amplamente divulgados na imprensa local.

Art. 18. Fará jus ao prêmio o participante cujo nome constar sorteado, desde que cumpridas às condições estabelecidas nos atos regulamentares da Campanha.

Parágrafo único. Caso o participante sorteado apresente qualquer pendência de natureza fiscal para com a fazenda municipal no momento do sorteio perderá seu direito ao prêmio.

Art. 19. A entrega dos prêmios será no ato, observadas as condições do presente regulamento, ou no prazo máximo de 30 (trinta) dias após a data de realização do respectivo sorteio.

Art. 20. Perderá o direito à premiação o participante que for sorteado e não comparecer para receber ou reclamar o prêmio, ou ainda, que não seja encontrado pela Comissão Organizadora no prazo de 30 (trinta) dias da data de realização do respectivo sorteio.

Art. 21. A Campanha "IPTU DÁ SORTE" será divulgada através de campanha publicitária realizada por meio dos veículos de comunicação disponíveis.

Art. 22. Não terão direito a participar da Campanha:

I - o Prefeito e o Vice-Prefeito Municipal;

II - os Vereadores;

III - os Secretários Municipais e ocupantes de cargos em comissão da Prefeitura e da Câmara Municipal;

IV - os membros da Comissão Organizadora da Campanha;

V - os proprietários e/ou compromissários de imóveis com as seguintes especificações:

a) que possuam isenção do IPTU estabelecida pela Lei Complementar nº 001/2009 e suas alterações;

b) que estejam com a exigibilidade de IPTU suspensa por recurso administrativo, judicial ou a pedido apresentado por contribuinte;

c) que possuam benefícios fiscais concedidos pela Lei Complementar nº 001/2009 e suas alterações, contemplados com a imunidade tributária, prevista na Constituição Federal, incluindo-se as áreas urbanas sem melhoramentos e áreas em comodato e outros a serem definidos através de Decreto expedido pelo Chefe do Poder Executivo;

d) Imóveis pertencentes e locados à órgãos da Administração Pública direta, indireta, autárquica e fundacional, desde que a responsabilidade pelo pagamento do IPTU seja destes órgãos.

Art. 23. No caso de impugnação de cupom pela Comissão Organizadora da Campanha, em virtude da inadimplência do contemplado no ato do sorteio ou da ocorrência de qualquer fato que caracterize o não atendimento ao disposto nos atos regulamentares da Campanha, o prêmio sorteado e não entregue deverá ser objeto de novo sorteio, em data e local a ser definido pela Comissão Organizadora.

Art. 24. Serão de responsabilidade do respectivo contemplado as despesas com transferência e licenciamento das motos sorteadas.

Art. 25. O participante da Campanha "IPTU DÁ SORTE", no ato de preenchimento do respectivo cupom, autoriza o Município dos Palmares – PE, a fazer uso de seu nome e imagem em campanhas publicitárias a serem realizadas através dos diversos meios de comunicação.

Art. 26. Serão dirimidas pela Comissão Organizadora as dúvidas ou omissões que surgirem na Campanha "IPTU DÁ SORTE", devendo os atos complementares necessários à execução deste Regulamento serem estabelecidos através de Portarias expedidas pelo Secretário Municipal das Finanças Públicas.

Art. 27. Este regulamento entre em vigor na data de sua publicação.

Palmares – PE, em 15 de março de 2019.

ALTAIR BEZERRA DA SILVA JUNIOR
Prefeito do Município dos Palmares

Publicado por:
Noel de Paula do Nascimento Filho
Código Identificador:90527BD7

PROCURADORIA GERAL
DECRETO MUNICIPAL Nº 011/2019

Estabelece o valor da tarifa para o serviço de transporte coletivo de passageiros no Município dos Palmares, e dá outras providencias**.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição da República e pela Lei Orgânica do Município dos Palmares, bem como,

CONSIDERANDO o pleito de reajustamento tarifário efetuado pelas empresas permissionárias do serviço de transporte coletivo de passageiros no Município dos Palmares;
CONSIDERANDOa necessidade de disciplinar o valor da tarifa, tendo em vista que o último reajuste foi realizado há mais de um ano;
CONSIDERANDOque o reajuste se baseia no aumento dos custos operacionais, com destaque para o reajuste de salários e no aumento do preço do combustível;
CONSIDERANDO o princípio da modicidade tarifária, que preconiza que o serviço público deve ser prestado da forma mais barata possível, de acordo com a tarifa mínima,

DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecida em R$ 2,75 (dois reais e setenta e cinco centavos) a tarifa do serviço de transporte coletivo de passageiros no Município dos Palmares.

Art. 2º -As empresas permissionárias do serviço de transporte coletivo de passageiros nesta cidade, poderão praticar a tarifa reajustada por este Decreto a partir de zero hora do dia **1º de maio de 2019**.

Art. 3º -As empresas permissionárias ficam obrigadas a observar as isenções ou abatimentos de tarifas aos usuários do transporte coletivo de passageiros, nos casos e nas condições previstas na legislação.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 09 de abril de 2019.

ALTAIR BEZERRA DA SILVA JÚNIOR
Prefeito do Município dos Palmares

Publicado por:
Noel de Paula do Nascimento Filho
Código Identificador:16CF445B

PROCURADORIA GERAL
PORTARIA GP Nº 134/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o Ofício nº 00047/2018 – TCE-PE/PRES/GLEG, de 12/11/2018, de autoria do Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, Conselheiro Marcos Coelho Loreto, solicitando a renovação de cessão de servidores públicos municipais, bem como considerando o disposto no artigo 108 da Lei Municipal nº 1.139/1991 – Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município dos Palmares, de suas autarquias e fundações públicas, e considerando, ainda, a conveniência do Serviço Público Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - RENOVAR as cessões das servidoras públicas municipais ANA PAULA XAVIER BEZERRA WANDERLEY, matrícula nº 120-3, e ELIANE VIANA DO CARMO FRANÇA, matrícula nº 234-1, ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, com ônus para o órgão cedente, a partir de 01/01/2019 até 31/12/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 26 de março de 2019.

ALTAIR BEZERRA DA SILVA JÚNIOR
Prefeito do Município dos Palmares – PE

Publicado por:
Noel de Paula do Nascimento Filho
Código Identificador:BA5EBB94

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PARANATAMA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 241/2019 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA - PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, e demais dispositivos da Legislação em vigor:

Art. 1º - EXONERAR A PEDIDO do mesmo Sr. **JOSÉ NIVAL DE MEDEIROS CARVALHO** do cargo efetivo de **VIGIA.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Cientifique-se, cumpra-se, publique-se e arquive-se.

Gabinete do Prefeito, em 23 de abril 2019.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:4090EAAA

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RATIFICAÇÃO

Na publicação do Resultado da licitação do processo de nº 002/2019, Pregão Presencial 002/2019 da Secretaria de Assistência Social do Município de Parnamirim, publicado no dia 29 de março de 2019, ANO X / nº 2299, na pagina 51, onde se lê: R$ 109.543,89, leia-se: R$ 109.501,85.

Parnamirim, 23 de abril de 2019.

PAULO CESAR GOMES CORDEIRO
Pregoeiro

Publicado por:
Paulo César Gomes Cordeiro
Código Identificador:250BAD5F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RATIFICAÇÃO

Na publicação do Extrato da licitação do processo de nº 002/2019, Pregão Presencial 002/2019 da Secretaria de Assistência Social do Município de Parnamirim, publicado no dia 29 de março de 2019, ANO X / nº 2299, na pagina 51, onde se lê: R$ 109.543,89, leia-se: R$ 109.501,85.

Parnamirim, 23 de abril de 2019.

PAULO CESAR GOMES CORDEIRO
Pregoeiro

Publicado por:
Paulo César Gomes Cordeiro
Código Identificador:94063AAC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RATIFICAÇÃO

Na publicação do Resultado do Processo Licitatório de nº 005/2019, Pregão Presencial 005/2019 da Secretaria de Saúde do Município de Parnamirim, publicado no dia 28 de março de 2019, ANO X / nº 2298, na pagina 42, onde se lê: R$ 77.986,56, leia-se: R$ 78.022,56.

Parnamirim 23 de abril de 2019.

PAULO CESAR GOMES CORDEIRO
Pregoeiro

Publicado por:
Paulo César Gomes Cordeiro
Código Identificador:E9E8C021

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RATIFICAÇÃO

Na publicação do Extrato do Processo Licitatório de nº 005/2019, Pregão Presencial 005/2019 da Secretaria de Saúde do Município de Parnamirim, publicado no dia 28 de março de 2019, ANO X / nº 2298, na pagina 42, onde se lê: R$ 77.986,56, leia-se: R$ 78.022,56.

Parnamirim 23 de abril de 2019.

PAULO CESAR GOMES CORDEIRO
Pregoeiro

Publicado por:
Paulo César Gomes Cordeiro
Código Identificador:17E0784F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM (PE)
RESULTADO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2019 P.P 007/2019

A Prefeitura Municipal de Parnamirim (PE), torna público nos termos da lei o resultado do certame: Vencedoras e Habilitadas: GQS Eletros E Equipamentos LTDA - EPP - CNPJ: 11.427.407/0001-16; Jorge Luiz De Gusmão Buarque Eireli – CNPJ: 31.157.789/0001-12. Objeto: Aquisição de Mobiliários e Material Permanente destinado ao Sistema Municipal de Ensino, conforme Processo: 23400.000126/201812 do plano de ações articuladas, conforme, especificações, descritas no Anexo I deste Edital. Valor Total da Contratação R$: 35.690,00. Data: 23/04/2019.

Parnamirim, 23 de abril de 2019

PAULO CÉSAR GOMES CORDEIRO
Pregoeiro.

Publicado por:
Paulo César Gomes Cordeiro
Código Identificador:7EC8847F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM(PE)
RESULTADO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013/2018
PREGÃO P. 008/2018

A Prefeitura Municipal Parnamirim(PE), torna Público nos termos da lei o resultado do certame: Vencedora e Habilitada: Gilney Batista Alencar Restaurante – ME; CNPJ: 09.060.857/0001-71. Objeto: Contratação de empresa do ramo para fornecimento de alimentação e hospedagem, destinado a diversas secretarias dessa prefeitura. Valor da Contratação R$: 72.100,00. Data 23/04/2018.

Parnamirim, 23 de abril de 2019

PAULO CÉSAR GOMES CORDEIRO
Pregoeiro.

Publicado por:
Paulo César Gomes Cordeiro
Código Identificador:93374DEA

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PASSIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSIRA - COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL n° 004/2019
AVISO DE LICITAÇÃO
Processo nº 011/2019
Comissão: CEL
Modalidade/**Pregão Presencial – SRP - N° 02/2019**
Objeto: Aquisição de Gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados a merenda dos alunos da rede municipal de ensino deste município. Conforme, especificações contidas no termo de referência (ANEXO I) do Edital.
Local, data e Hora da Sessão de Abertura: Sala de Licitação e Contratos na Prefeitura Municipal de Passira Rua Maria Pereira da Silva, 87 Centro - Passira-PE. Em 09/05/2019 as 09:00h
Valor estimado: R$ 1.601.276,68 (um milhão seiscentos e um mil reais duzentos e setenta e seis reais e sessenta e oito centavos).
Informações Adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do e-mail: licitacao@portalpassira.com.br no horário de 8:00 ás 13hs. De segunda a sexta feira.

Passira, 23 de abril de 2019.

A) RAIMUNDA FERNANDES DA SILVA SOUZA
Pregoeira Designada

Publicado por:
Raimunda Fernandes da Silva Souza
Código Identificador:C9B3AA1D

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSIRA - FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PASSIRA-PE
PREGÃO PRESENCIAL n° 002/2019
PROCESSO N° 002/2019
EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 002/2019
Comissão: CEL
Modalidade/**Pregão Presencial – SRP - N° 002/2019**
Objeto: Aquisição de combustível do tipo: gasolina, diesel, lubrificante e afins, para FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. Conforme, especificações contidas no termo de referência (ANEXO I) do Edital do citado Pregão.
Contrato: n° 028/2019
Empresa: Vencedora: **VIEIRA E SILVA COMBUSTÍVEL LTDA**, inscrita no CNPJ n° 09.173.100/0001-94
Valor R$ 91.988,50 (noventa e um mil novecentos e oitenta e oito reais e cinquenta centavos), referente a todos os itens:

Passira, 23 de abril de 2019.

A) KARLA MAÍSA TORRES DA SILVA
Secretária de Assistência Social

Publicado por:
Raimunda Fernandes da Silva Souza
Código Identificador:585E42F5

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSIRA - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PASSIRA-PE
PREGÃO PRESENCIAL n° 003/2019
PROCESSO N° 003/2019
EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 003/2019
Comissão: CEL
Modalidade/**Pregão Presencial – SRP - N° 003/2019**
Objeto: Aquisição de combustível do tipo: gasolina, diesel, lubrificante e afins, para os veículos do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PASSIRA-PE. Conforme, especificações contidas no termo de referência (ANEXO I) do Edital do citado Pregão.
Contrato: n° 030/2019
Empresa: Vencedora: **VIEIRA E SILVA COMBUSTÍVEL LTDA**, inscrita no CNPJ n° 09.173.100/0001-94
Valor R$ 621.890,00 (seiscentos e vinte e um mil oitocentos e noventa reais), referente a todos os itens:

Passira, 23 de abril de 2019.

A) GYNA KARINE ANICETO BARBOSA
Secretária de Saúde.

Publicado por:
Raimunda Fernandes da Silva Souza
Código Identificador:F2E277C9

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSIRA- GABINETE DA PREFEITA
PUBLICAÇÃO DE ADITIVOS DE LOCAÇÃO DE VEICULO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA PARA AS FESTIVIDADES CULTURAIS DESTE MUNICÍPIO QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSIRA-PE, POR INTERMÉDIO DA SRA PREFEITA E A EMPRESA: MF SERVIÇOS E LOCAÇÕES DE VEÍCULOS EIRELLI.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSIRA ESTADO DE PERNAMBUCO, representada neste ato pela senhora Prefeita Rênya Carla Medeiros da Silva, brasileira, casada, portadora da carteira de identidade nº CPF nº 027.043.474-76 - e RG nº 5.354.891 SDS/PE, residente e domiciliada, nesta cidade doravante denominado CONTRATANTE, e da outra parte a empresa: **MF SERVIÇOS E LOCAÇÕES DE VEÍCULOS EIRELLI,** com sede na Avenida Engenheiro Abdias De Carvalho, 1396, Prado, Recife - PE, CNPJ 11.634.427/0001-68 representada neste ato pelo seu representante legal Sr. **MAURO FERNANDO MARIANO DE BARROS JUNIOR**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do CPF Nº 044.670..924-71, Carteira de Habilitação nº 02756735730, DETRAN-PE, residente na Rua dos sete Pecados, 23, Arruda, Recife – PE, CEP: 52.120-030, de ora em diante denominado **CONTRATADA,** firmam, nos termos da Lei Federal 8.666/93 e atualizações, o PRIMEIRO TERMO ADITIVO, consoante Processo Licitatório de nº 30/2018, modalidade Pregão Presencial nº 13/2018, sob as cláusulas e condições seguintes:

DAS MODIFICAÇÕES

CLÁUSULA PRIMEIRA

Este PRIMEIRO TERMO ADITIVO modifica o contrato primitivo o primeiro celebrado em 06 de novembro de 2018, consoante processo de licitação nº 30/2018, modalidade Pregão Presencial nº 13/2018 para aditivar em 8,895% o item 09 (caminhão toco ou semi pesado com carroceria aberta de ferro ou madeira com capacidade mínima de 6t), da proposta de preço:

DO QUANTITATIVO

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O item 09 da Proposta de preço, fica aditivado no quantitativo de 8,895%, passado a ser correspondente o valor da diária R$ 165,66, prevalecendo o valor total deste aditivo de R$ 72.890,40, conforme disposições estipuladas no referido instrumento contratual, com amparo no disposto no artigo 58, inciso I C/C artigo 65, inciso I, e seu § 1° da Lei Federal nº 8.666/93 e atualizações posteriores.

DAS RATIFICAÇÕES

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas, no que não conflitar com as condições pactuadas neste primeiro Termo Aditivo, as demais cláusulas e condições do Contrato celebrado dia 06 de novembro de 2018.

DA RESCISÃO, DO FORO E DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA TERCEIRA:

O presente contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo, desde que a parte denunciante comunique à outra formalmente, sendo assegurado à Prefeitura Municipal de Passira a rescisão unilateral na forma do disposto no art. 77, da Lei nº 8.666/93.

SUBCLÁUSULA ÚNICA

Havendo rescisão, o CONTRATADO terá direito a receber a importância correspondente ao serviço efetivamente executado até a data do distrato.

CLÁUSULA QUARTA

É eleito o foro da Comarca de Passira – PE, como competente para dirimir dúvidas ou controvérsias decorrentes da execução do presente contrato.
E por estarem justos e acordados, firmam com as testemunhas abaixo o presente termo aditivo em 02 (duas) vias, de igual teor e para um só efeito legal.

Passira, 02 de fevereiro de 2019.

RÊNYA CARLA MEDEIROS DA SILVA
Prefeita
Contratante

MF Serviços e Locações de Veículos EIRELLI
CNPJ 11.634.427/0001-68
MAURO FERNANDO MARIANO DE BARROS JUNIOR
Contratada

TESTEMUNHAS:

_____
CPF n°

_____
CPF n°:

Publicado por:
Raimunda Fernandes da Silva Souza
Código Identificador:6D26FBDD

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSIRA- GABINETE DA PREFEITA
PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL n° 02/2019
EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 007/2019
Comissão: CEL
Modalidade/**Pregão Presencial – N° 02/2019**
Objeto: contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de Locação de veículos para locação de veículos destinados ao transporte do escolar dos alunos da rede municipal de ensino no exercício financeiro de 2019, Conforme especificações contidas no termo de referência (ANEXO I) do Edital.
1° Contrato: n° 059/2019 (PREFEITURA)
Empresa Vencedora: **ESPAÇO 254 EVENTOS E LOCAÇÃO E ARRENDAMENTO LTDA**, com sede na Rua Frei Henrique José de Alencar, 254 Vila Torres Galvão - Paulista – PE. CEP= 53403-820 - PE, inscrita no CNPJ n° 11.338.726/0001-55
Valor R$ 216.627,39 (duzentos e dezesseis reais seiscentos e vinte e sete reais e trinta e nove reais mensal), referente a todos os itens.

Passira, 23 de abril de 2019.

A) RÊNYA CARLA MEDEIROS DA SILVA
Prefeita.

Publicado por:
Raimunda Fernandes da Silva Souza
Código Identificador:22C68E3D

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSIRA- GABINETE DA PREFEITA
PUBLICAÇÃO DE ADITIVO DE PRAZO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA DE ENGENHARIA QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSIRA-PE, POR INTERMÉDIO DA SENHORA PREFEITA E A EMPRESA JUSTO E BRANCO ENGENHARIA CONSULTIVA LTDA EPP.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSIRA ESTADO DE PERNAMBUCO, representada neste ato pela senhora Prefeita Rênya Carla Medeiros da Silva, brasileira, casada, portadora da carteira de identidade nº CPF nº 027.043.474-76 - e RG nº 5.354.891 SDS/PE, residente e domiciliada, nesta cidade doravante denominado CONTRATANTE, e da outra parte a Empresa JUSTO **& BRANCO ENGENHARIA CONSULTIVA LTDA EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. **03.844.196/0001-99**, neste ato representado pelo **ANDRÉ VITOR LOSS JUSTO**, brasileiro, engenheiro civil, inscrito no CREA/PE. sob o n.º 42708, inscrito no CPF sob n.º 031.774.734-7, ora em diante denominado **CONTRATADO,** firmam, nos termos da Lei Federal 8.666/93 e atualizações, o PRIMEIRO TERMO ADITIVO, consoante Processo Licitatório de nº 19/2018, modalidade Convite nº 001/2018, sob as cláusulas e condições seguintes:

DAS MODIFICAÇÕES

CLÁUSULA PRIMEIRA

Este PRIMEIRO TERMO ADITIVO modifica o contrato primitivo o primeiro celebrado em 12 de julho de 2018, consoante processo de licitação nº 19/2018, modalidade convite nº 001/2018 para prorrogar por 06 (seis) meses, passando a cláusula quarta a ter a seguinte alteração:

DO PRAZO

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O prazo grafado na cláusula Quarta do contrato primitivo, fica prorrogado por seis meses, conforme disposições estipuladas no referido instrumento contratual, com amparo no inciso II do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e atualizações posteriores e passa a vigorar de 02 de janeiro de 2019 a 02 de julho de 2019.

DAS RATIFICAÇÕES

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas, no que não conflitar com as condições pactuadas neste primeiro Termo Aditivo, as demais cláusulas e condições do Contrato celebrado dia 12 de julho de 2019.

DA RESCISÃO, DO FORO E DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA TERCEIRA:

O presente contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo, desde que a parte denunciante comunique à outra formalmente, sendo assegurado à Prefeitura Municipal de Passira a rescisão unilateral na forma do disposto no art. 77, da Lei nº 8.666/93.

SUBCLÁUSULA ÚNICA

Havendo rescisão, o CONTRATADO terá direito a receber a importância correspondente ao serviço efetivamente executado até a data do distrato.

CLÁUSULA QUARTA

É eleito o foro da Comarca de Passira – PE, como competente para dirimir dúvidas ou controvérsias decorrentes da execução do presente contrato.
E por estarem justos e acordados, firmam com as testemunhas abaixo o presente termo aditivo em 02 (duas) vias, de igual teor e para um só efeito legal.

Passira, 31 de dezembro de 2018.

RÊNYA CARLA MEDEIROS DA SILVA
Prefeita
Contratante

JUSTO & BRANCO ENGENHARIA CONSULTIVA LDTA EPP
Contratada

TESTEMUNHAS:

_____
CPF n°

_____
CPF n°:

Publicado por:
Raimunda Fernandes da Silva Souza
Código Identificador:ACF9E63A

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSIRA- GABINETE DA PREFEITA
PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL n° 003/2019
PROCESSO N° 09/2019
EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 009/2019
Comissão: CEL
Modalidade/**Pregão Presencial – SRP - N° 001/2019**
Objeto: Aquisição de combustível do tipo: gasolina, diesel, lubrificante e afins, para diversas secretarias municipais. Conforme, especificações contidas no termo de referência (ANEXO I) do Edital do citado Pregão.
Contrato: n° 061/2019
Empresa: Vencedora: **VIEIRA E SILVA COMBUSTÍVEL LTDA**, inscrita no CNPJ n° 09.173.100/0001-94
Valor R$ 1.743.940,00 (um milhão setecentos e quarenta e três mil novecentos e quarenta reais), referente a todos os itens:

Passira, 23 de abril de 2019.

A) RÊNYA CARLA MEDEIROS DA SILVA
Prefeita.

Publicado por:
Raimunda Fernandes da Silva Souza
Código Identificador:417CCB99

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PAUDALHO

CÂMARA MUNICIPAL DE PAUDALHO
EXTRATO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 001/2017

CÂMARA MUNICIPAL DO PAUDALHO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO–CPL
EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017- PL 001/2017 CONT. Nº 001/2017 – OBJETO: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Assessoria Técnica Especializada, para Orientação e Acompanhamento Técnico nas Áreas Contábil, Orçamentária,

Financeira de Planejamento Governamental, Incluindo Disponibilização de Softwere com Interface Gráfica em Contabilidade e Orçamento Consoante a Legislação Vigente. .Contratada: CENTRO TÉCNICO DE CONTABILIDADE E GESTÃO PÚBLICA LTDA, CNPJ: 13.265.128/0001-29, Valor R$ 36.000,00 (sendo R$ 3.000,00/mês), **Prorrogação do Prazo: 01/04/2019 a 31/03/2020**,

Paudalho, 29/03/2019.

JOSIMAR FERREIRA CAVALCANTI
Presidente da Câmara Municipal do Paudalho/PE.

Publicado por:
Helini Maria Lira da Silva
Código Identificador:61B4BD17

CÂMARA MUNICIPAL DE PAUDALHO
EXTRATO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2017

CÂMARA MUNICIPAL DO PAUDALHO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO–CPL
EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017- PL 001/2017 CONT. Nº 002/2017 – OBJETO: Contratação de Empresa para Serviços de Consultoria e Assessoria Técnica na Área de Recursos Humanos, Incluindo disponibilização de Softwere com Interface Gráfica e Administração de Pessoal na Área de Recursos Humanos de Conformidade com as Especificações Técnicas e Quantitativas Constante na Proposta. Contratada: CENTRO TÉCNICO DE CONTABILIDADE E GESTÃO PÚBLICA LTDA, CNPJ: 13.265.128/0001-29, Valor R$ 18.000,00 (sendo R$ 1.500,00/mês), **Prorrogação do Prazo: 01/04/2019 a 31/03/2020**,

Paudalho, 29/03/2019.

JOSIMAR FERREIRA CAVALCANTI
Presidente da Câmara Municipal do Paudalho/PE.

Publicado por:
Helini Maria Lira da Silva
Código Identificador:3EA24EAD

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - REPETIÇÃO - PL Nº 002/2019 - FMAS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PAUDALHO/PE

AVISO DE LICITAÇÃO - REPETIÇÃO

Processo Licitatório Nº: 002/2019-FMAS. Pregão Presencial Nº 002/2019. Objeto Nat.: Compra/Serviço. Objeto Descr: Registro de Preços destinado para Contratação de empresa especializada em Serviços Funerários para Atender as Necessidades da População carente deste Município. VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL: R$ 325.000,00. LOCAL DA SESSÃO DE ABERTURA: Sala da CPL – Av. Raul Bandeira, 21, Centro, Paudalho-PE. DATA DA SESSÃO DE ABERTURA: 10/05/2019; HORA: 08:00h. Informações Adicionais: Edital e outras informações podem ser obtidas no Site Oficial do Município: www.paudalho.pe.gov.br, no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do fone (81) 3636-1156, ramal 205, no horário de 07:00 às 13:00, de segunda a sexta-feira.

Paudalho, 23 de Abril de 2019.

WIGUIVALDO PATRIOTA SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:ACFB0BC8

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO.

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO.

O Prefeito do município de Paudalho resolve REVOGAR o Processo Licitatório Nº 009/2019 – Pregão Presencial Nº 003/2019, destinado a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTRUTURAS MÓVEIS TEMPORÁRIAS TIPO (CAMAROTES, DISCIPLINADORES E GRIDS), NESTE MUNICÍPIO PELO PERÍODO DE 12 MESES. Por razões de interesse público, conforme justificativa nos autos do Processo.

Paudalho, 23 de Abril de 2019.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA.
Prefeito

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:48505A13

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PESQUEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2019/PMP. PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019/PMP. EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Pregoeiro no uso de suas atribuições legais resolve tornar público o resultado apurado em julgamento realizado para Contratação de empresa especializada em na prestação de serviços de hospedagem e hotelaria (diária somente com café da manhã), visando atender a demanda dos principais eventos municipais do calendário anual de eventos turísticos e culturais no ano de 2019 do Município de Pesqueira - PE.

Participou da sessão a licitante:

1 – POUSADA VILLA BELA LTDA - ME, CNPJ 32.780.797/1000 - 83.

RESOLVE ADJUDICAR em favor da licitante vencedora do Certame:

LICITANTE VENCEDOR:

A licitante: **POUSADA VILLA BELA LTDA - ME, CNPJ 32.780.797/1000 - 83,** foi declara vencedora dos Itens 01, 02, e 03 com o valor de R$ 57.265,80 (Cinquenta e sete mil duzentos e sessenta e cinco reais e oitenta centavos).

Para constar foi lavrado o presente termo, que depois de lido e achado conforme, vai assinado pelo Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação. Data da assinatura da adjudicação 23/04/2019.

GILVAN GALINDO DE ASSIS FILHO
Pregoeiro

Publicado por:
Francescco Marcellino Ferreira Xavier
Código Identificador:A890BEFA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO RESULTADO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019/PMP.

O Município de Pesqueira – PE, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público, para conhecimento das empresas interessadas, o resultado da fase de habilitação da **Tomada de Preços 001/2019/PME**, cujo objeto é Contratação de empresa de engenharia civil para elaboração de Projetos de Engenharia para o Município de Pesqueira - PE.

LICITANTES HABILITADAS:

1 - PEPAULO PROJETOS, CONSULTORIA E OBRAS LTDA – EPP, CNPJ: 10.550.653/0001-06.

2- PRONTO CONSULTORIA E SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 10.272.663/0001-19.

LICITANTE INABILITADA:

1- PETRAL – SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA, CNPJ Nº 08.821.132/0001-96, por não apresentar o documento referente ao Subitem 08.04.05.02 do Edital.

Desde já fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis, conforme estipulado no art. 109, §3º da Lei Federal nº 8.666/93, para apresentação de impugnação ao resultado apresentado pela Comissão Permanente de Licitação. Quaisquer outras informações a respeito encontram-se a disposição de segunda a sexta-feira das 08:00 as 13:00, na sala da CPL localizada no Prédio em anexo a Prefeitura, a Praça Comendador José Didier, s/n, Centro, Pesqueira - PE, ou através do telefone: 87 3835 8708.

Pesqueira, 23 de abril de 2019.

CLAYTON AMÉRICO LIRA DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Francescco Marcellino Ferreira Xavier
Código Identificador:8F1EE520

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2019/FME.

O Município de Pesqueira – PE, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público, para conhecimento das empresas interessadas, o resultado da fase de habilitação da **Tomada de Preços 004/2019/PME**, cujo objeto é Contratação de Empresa de Engenharia para Conclusão de Obras Remanescentes da Creche Tipo 2 (PADRÃO FNDE – PROINFÂNCIA) no Distrito de Papagaio, junto ao Fundo Municipal de Educação do Município de Pesqueira – PE.

LICITANTES HABILITADAS:

- MESSIAS CONSTRUÇÕES TRANSPORTES, LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME, CNPJ: 24.526.759/0001-70, com sede à Rua Expedito Leandro de Sousa, nº 240 – Lagoa Seca – Juazeiro do Norte – CE.

- CONTREL CONSTRUÇÕES E REALIZAÇÕES EMPRESARIAIS EIRELI, CNPJ: 24.161.531/0001-24, com sede à Rua José Aderval Chaves, nº 78, Sala 110 Edf. Wecon Empresarial Center IV, Boa Viagem – Recife – PE.

LICITANTE INABILITADA:

- ELISSON M. DE L. DA SILVA CONSTRUTORA EIRELI - EPP, CNPJ: 09.466.881/0001-05, com sede à Rua Letacio Montenegro, nº 557, Centro – Palmares – PE; A licitante não atendeu ao requisitos solicitados referente ao Item 08.03.02 – Certidão de acervo técnico do Edital. PORTANTO INABILITADA.

Desde já fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis, conforme estipulado no art. 109, §3º da Lei Federal nº 8.666/93, para apresentação de impugnação ao resultado apresentado pela Comissão Permanente de Licitação. Quaisquer outras informações a respeito encontram-se a disposição de segunda a sexta-feira das 08:00 as 13:00, na sala da CPL localizada no Prédio em anexo a Prefeitura, a Praça Comendador José Didier, s/n, Centro, Pesqueira - PE, ou através do telefone: 87 3835 8708.

Pesqueira, 23 de abril de 2019.

CLAYTON AMÉRICO LIRA DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Francescco Marcellino Ferreira Xavier
Código Identificador:6B83F8FD

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/LIC/2019/SASC

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2019/SASC
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019/SASC

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de 01 (Um) veículo automotor e 01 (Um) Veículo Motocicleta, sem uso anterior e sem registro de 1º emplacamento, novo, zero quilômetro, ano de fabricação/modelo mínimos de 2018/2019.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520 e Lei nº 8.666/93.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA DE PESQUEIRA – PE
CNPJ/MF SOB O Nº 12.200.692/0001-09.

CONTRATADA: TAMBORIL VEICULOS LTDA, CNPJ Nº 11.150.125/0001-14, com sede na Av. Osvaldo Cruz, nº 743, Sucupira, Arcoverde – PE.

VALOR TOTAL: R$ 82.500,00 (Oitenta e dois mil e quinhentos reais).

PRAZO: O contrato terá por termo inicial a data de sua assinatura e por termo final o dia 12/07/2019.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 12/04/2019.

IZABELA DA SILVA BEZERRA
Secretária de Assistência Social e Cidadania

ELIZABETE BARBOSA DE SANTANA DANTAS
Tamboril Veiculos LTDA

Publicado por:
Francescco Marcellino Ferreira Xavier
Código Identificador:4AC1E8E5

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 040/LIC/2019/FME

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2019/FME
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019/ FME

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA ATENDER AO PROGRAMA BRASIL CARINHOSO DESTINADOS AS CRIANÇÃOS DE ZERO A QUARENTA E OITO MESES DE IDADE DA EDUCAÇÃO INFANTIL, QUE ATENDEM O PÚBLICO ALVO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE PESQUEIRA - PE.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520 e Lei nº 8.666/93.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PESQUEIRA – PE
CNPJ/MF SOB O Nº 06.074.663/0001 - 37.

CONTRATADA: VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELLE - ME, CNPJ 20.008.831/0001 – 17.

VALOR TOTAL: R$ 39.000,00 (Trinta e nove mil reais).

PRAZO: O contrato terá por termo inicial a data de sua assinatura e por termo final o dia 31/12/2019.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 20/03/2019.

CLEIDE MARIA DE SOUZA OLIVEIRA
Secretária de Educação

RONALDO PEREIRA DA SILVA
Viva Distribuidora de Produtos EIRELLE

Publicado por:
Francescco Marcellino Ferreira Xavier
Código Identificador:E753F76D

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 042/LIC/2019/FME

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2019/FME
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2019/ FME

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia civil para construção de 01 (uma) quadra coberta, na Escola Municipal Intermediária Sebastião Quirino da Costa – no Distrito de Papagaio no Município de Pesqueira - PE**.**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PESQUEIRA – PE
CNPJ/MF SOB O Nº 06.074.663/0001 - 37.

CONTRATADA: WILLGTON SOARES CAVALCANTE EIRELI – ME, CNPJ Nº 11.512.762/0001 – 93, com sede a Avenida Raimundo Canuto, nº 729, Centro, Exu, PE.

VALOR TOTAL: R$ 417.206,91 (Quatrocentos e dezessete mil duzentos e seis reais e noventa e um centavos).

PRAZO: O contrato terá vigência de 10 meses contados a partir da data de sua assinatura.

VIGÊNCIA DE 04/04/2019 ATÉ 04/02/2020.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 04/04/2019.

CLEIDE MARIA DE SOUZA OLIVEIRA
Secretária de Educação

WILLGTON SOARES CAVALCANTE
Willgton Soares Cavalcante EIRELI – ME

Publicado por:
Francescco Marcellino Ferreira Xavier
Código Identificador:F9E22418

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATOS DO TERMO CONTRATUAL PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS DA SEDE ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PESQUEIRA EM 23 DE ABRIL DE 2019

ERRATA

Publicação, 08 de fevereiro de 2019 – Diário Oficial dos Municípios do estado de PE – ANO X| Nº 7 2266

Onde se Lê: PROCESSO Nº 044/2018- PREGÃO Nº 034/2018

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE RAIO "X" PARA O HOSPITAL DR LÍDIO PARAÍBA

Leia-se: PROCESSO Nº 045/2018- PREGÃO Nº 035/2018

Em, 23 de abril de 2019

LUCIVAL ALMEIDA OLIVEIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Rita de Cassia Felix Xavier
Código Identificador:6B4F167B

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE PESQUEIRA
EXTRATO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/LIC/2017 – (PRAZO E REAJUSTE DO PREÇO MENSAL)

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013/2017 - CONVITE Nº 003/2017

OBJETO:CONSULTORIA PREVIDENCIÁRIA, CAPACITAÇÃO, RECOMENDAÇÕES E AJUSTES NO DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DO RPPS DE PESQUEIRA NOS QUESITOS FISCALIZADORES PELO MINISTÉRIO DA FAZENDA - SECRETARIA DA PREVIDÊNCIA NA RENOVAÇÃO E CONCESSÃO DO CERTIFICADO DE REGULARIDADE PREVIDENCIÁRIA – CRP, ELABORAÇÃO DE PARECERES JURÍDICOS PARA FUNDAMENTAÇÃO DAS APOSENTADORIAS E PENSÃO, BEM COMO RECOMENDAÇÕES DOS AJUSTES E ATUALIZAÇÃO DA LEGISLAÇÃO PREVIDENCIÁRIA MUNICIPAL.

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE PESQUEIRA – PE - IPSEMP, CNPJ/MF sob o nº 06.331.552/0001 - 69.

CONTRATADO: VILELA ASSESSORIA E CONSULTORIA EMPRESARIAL EIRELI-ME, INSCRITO NO CNPJ Nº21.182.412/0001-60.

DO PRAZO DE VIGÊNCIA: Fica prorrogado a data do contrato original firmado em 20 de fevereiro de 2017, prorrogando pelo 1º termo aditivo até 20 de fevereiro de 2019, por mais 1 (Um) ano, ou seja, até o dia 20 de fevereiro de 2020, conforme disposto no art. Inciso II da Lei Federal 8.666/93.

Nova Vigência: 21/02/2019 a 20/02/2020.

DO REAJUSTE: O preço mensal pactuado será reajustado, por meio da aplicação do índice IGP – M/FGV, acumulado no exercício de 2008, que segundo a FGV, teve variação de 7,5521 %, passando o valor original de R$ 5.000,00 (Cinco mil reais) para R$ 5.377,60 (Cinco mil, trezentos e setenta e sete reais e sessenta centavos).

DO PREÇO: Pela execução do serviços, a Contratada pagará ao Contratado o valor global de R$ 64.531,20, divididos em 12 parcelas mensais de R$ 5.377,60.

Data de assinatura do Termo Aditivo: 20 de fevereiro de 2019.

VALDELUCIA MARIA DOS SANTOS
Diretora Presidente – IPSEMP

FELIPE VILELA AGUIAR RIBEIRO
Vilela Assessoria e Consultoria Empresarial EIRELI-ME

Publicado por:
Francescco Marcellino Ferreira Xavier
Código Identificador:DF744139

PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA - GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/LIC/2019/PMP

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2018/PMP
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018/PMP

OBJETO: Contratação de empresas com o objetivo de formar o Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal para a prestação de serviços de eventual publicação, em qualquer página de atos oficiais e notas de interesse da

Prefeitura e Secretarias, no Diário Oficial da União, Diário Oficial do Estado de Pernambuco e em Jornal de Grande Circulação no Estado de Pernambuco.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520 e Lei nº 8.666/93.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA – PE
CNPJ SOB O Nº 10.264.406/0001-35.

CONTRATADA:PREMIUM PUBLICIDADE LTDA EPP, CNPJ SOB O Nº 10.550.644/0001 - 88, estabelecida na Rua Itabuna, nº 41 – Loja 05, Peixinhos, Olinda - PE.

VALOR TOTAL: R$ 67.850,00 (Sessenta e sete mil oitocentos e cinquenta reais).

PRAZO: O contrato terá por termo inicial a data de sua assinatura e por termo final o dia 31/12/2019.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 07/03/2019.

MARIA JOSÉ CASTRO TENÓRIO
Prefeita

MARIA IZABEL DO NASCIMENTO FALCÃO
Premium Publicidade LTDA EPP

Publicado por:
Francescco Marcellino Ferreira Xavier
Código Identificador:C7E9752E

PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA - GABINETE DA PREFEITA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA SECRETARIA DE TURISMO CREDENCIAMENTO Nº 002/2019/SECTUR
AVISO DE CREDENCIAMENTO

O Município de Pesqueira - PE, através da Secretaria de Turismo, comunica a abertura do Credenciamento nº 002/2019/SECTUR. Objetivo: O cadastramento e recadastramento de artistas, grupos culturais, instituições culturais e profissionais de arte e cultura, credenciando-os junto a Secretaria Municipal de Turismo e Cultura. Os interessados em participar deverão se inscrever na Secretaria de Turismo no endereço Rua Adalberto de Freitas, s/n, Centro, Pesqueira - PE entre os dias 24 de abril de 2019 até 10 de maio de 2019 das 08h00min as 12h00min de segunda a sexta. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço citado acima ou através do Fone: 0xx87 3835 8519, no horário de 08:00h as 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Pesqueira, 23 de abril de 2019.

NILO BEZERRA DE MORAES
Secretário de Turismo e Cultura

Publicado por:
Francescco Marcellino Ferreira Xavier
Código Identificador:AFC3C113

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE RIO FORMOSO

GOVERNO MUNICIPAL DE RIO FORMOSO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Objeto Nat.: Compra de peixes para doações.
Objeto Descr.: Contratação de empresa para a Aquisição de peixe tipo corvina, inteiros, congelado, pesando entre 800 gramas, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais de acordo com as portarias do Ministério da Agricultura e da Anvisa, bem como de outras legislações específicas. O produto ainda deverá vir acondicionado em veículo tipo frigorífico, o qual permanecerá no local indicado pela Secretaria Municipal de Assistência Social, até a sua descarga total, para suprir a necessidade da População Carente do município de Rio Formoso-PE.
Contrato Nº: **77**/2019
Contratao: EMPÓRIO CAVALCANTI LTDA - ME.
CNPJ nº: 18.244.415/0001-76
Valor do contrato: R$94.575,00 (noventa e quatro mil quinhentos e setenta e cinco reais)

Rio Formoso, 03 de abril de 2019.

ISABEL CRISTINA ARAÚJO HACKER
Prefeita

Publicado por:
Robério Melo de Oliveira
Código Identificador:5CDE2B37

GOVERNO MUNICIPAL DE RIO FORMOSO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Objeto Nat.: Aquisição de materiais gráficos.
Objeto Descr.: Contratação de empresa para realizar os fornecimento de materiais gráficos destinados a suprir as necessidades das secretarias municipais pertencentes a Prefeitura Municipal do Rio Formoso, conforme características e especifacações constantes neste edital.
Contrato Nº: **087**/2019 (PREFEITURA)
Contratada: GRÁFICA E EDITORA SOUZA LEÃO LTDA - ME.
CNPJ nº: 14.960.194/0001-81
Valor do contrato: R$32.586,75 (trinta e dois mil quinhentos e oitenta e seis reais e setenta e cinco centavos)

Rio Formoso, 05 de abril de 2019.

ISABEL CRISTINA ARAÚJO HACKER
Prefeita

Publicado por:
Robério Melo de Oliveira
Código Identificador:8B4505DB

GOVERNO MUNICIPAL DE RIO FORMOSO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Objeto Nat.: Aquisição de materiais gráficos.
Objeto Descr.: Contratação de empresa para realizar os fornecimento de materiais gráficos destinados a suprir as necessidades das secretarias municipais pertencentes a Prefeitura Municipal do Rio Formoso, conforme características e especifacações constantes neste edital.
Contrato Nº: **088**/2019 (FMS)
Contratada: GRÁFICA E EDITORA SOUZA LEÃO LTDA - ME.
CNPJ nº: 14.960.194/0001-81
Valor do contrato: R$87.135,00 (oitenta e sete mil cento e trinta e cinco reais)

Rio Formoso, 05 de abril de 2019.

ISABEL CRISTINA ARAÚJO HACKER
Prefeita

Publicado por:
Robério Melo de Oliveira
Código Identificador:64E3D38E

GOVERNO MUNICIPAL DE RIO FORMOSO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Objeto Nat.: Aquisição de materiais gráficos.
Objeto Descr.: Contratação de empresa para realizar os fornecimento de materiais gráficos destinados a suprir as necessidades das secretarias municipais pertencentes a Prefeitura Municipal do Rio Formoso, conforme características e especifacações constantes neste edital.

Contrato Nº: **089**/2019 (FMAS)
Contratada: GRÁFICA E EDITORA SOUZA LEÃO LTDA - ME.
CNPJ nº: 14.960.194/0001-81
Valor do contrato: R$7.220,00 (sete mil duzentos e vite reais)

Rio Formoso, 05 de abril de 2019.

ISABEL CRISTINA ARAÚJO HACKER
Prefeita

Publicado por:
Robério Melo de Oliveira
Código Identificador:31190B15

GOVERNO MUNICIPAL DE RIO FORMOSO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Objeto Nat.: Aquisição de materiais gráficos.
Objeto Descr.: Contratação de empresa para realizar os fornecimento de materiais gráficos destinados a suprir as necessidades das secretarias municipais pertencentes a Prefeitura Municipal do Rio Formoso, conforme características e especifacações constantes neste edital.
Contrato Nº: **090**/2019 (EDUCAÇÃO)
Contratada: GRÁFICA E EDITORA SOUZA LEÃO LTDA - ME.
CNPJ nº: 14.960.194/0001-81
Valor do contrato: R$32.524,00 (trinta e dois mil quinhentos e vinte e quatro reais)

Rio Formoso, 05 de abril de 2019.

ISABEL CRISTINA ARAÚJO HACKER
Prefeita

Publicado por:
Robério Melo de Oliveira
Código Identificador:54010F4A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SALGADINHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE ABERTURA DE PRAZO PARA CONTRARRAZÕES RECURSAIS -TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2019 – PROCESSO 013/2019

AVISO DE ABERTURA DE PRAZO PARA CONTRARRAZÕES RECURSAIS -TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2019 – PROCESSO 013/2019. A Comissão Permanente de Licitação do Município de Salgadinho- PE, informa ao público em geral, em especial às empresas participantes da licitação em epígrafe, que tem por objeto a contratação de empresa para execução de pavimentação em paralelepípedo graníticos das Ruas A, B, C, D,E, F,E G, no bairro Mãe Rainha que a empresa **MACRO CONSTRUTORA EIRELI- EPP, CNPJ/MF 04.737.308/0001-75, que no dia 22.04.2019**, apresentou recurso administrativo contra decisão desta Comissão em inabilitá-la. Esclarece ainda, que a partir da publicação deste comunicado, inicia o prazo de 05 (cinco) dias úteis para as contrarrazões do recurso, pelas empresas interessadas, por força **do § 3º do art.109, I, da Lei 8.666/1993**. O inteiro teor do termo recursal encontra-se disponível com a CPL.

Salgadinho, 23 de abril de 2019.

EDNA CLAUDINO DA SILVA MOURA
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Edna Claudino da Silva Moura
Código Identificador:07968E58

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SALGUEIRO

AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO
PORTARIA Nº 043/2019

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO-PE, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o requerimento da servidora MARIA DAS GRAÇA BENTO GONÇALVES, matrícula 396, cargo Professor univertitario da FACHUSC;
Considerando os artigos 20 e 46 da Lei Municipal nº 1.460/2004 , que dispõe sobre o Regime Próprio de Previdência Social do município de Salgueiro;
Considerando Parecer Juridico n° 02/2019, da Assessoria Jurídica da Autarquia Educacional de Salgueiro.

RESOLVE:

Art.1º- Conceder Abono Permanência a MARIA DAS GRAÇA BENTO GONÇALVES, matrícula 396, cargo Professor univertitario da FACHUSC, a partir de 02.03.2019;
Art.2º - Esta portaria entra vigor na data de sua publicação.

Registre – se. Publique-se. Cumpra-se

Gabinete da Presidência, 12 de abril de 2019.

MARIA DE FATIMA MIMIM DA SILVA FERREIRA
Presidente da AEDS

Publicado por:
Luizianne Araujo Nogueira Rocha
Código Identificador:D0BB3109

AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO
PORTARIA Nº 044/2019

A Presidente da Autarquia Educacional de Salgueiro/PE, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que requereu o servidor (a) **LUIZIANNE ARAUJO NOGUEIRA ROCHA ,** em 13/05/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o gozo de férias de 30 (trinta) dias a servidora supramencionada, a partir de 13/05/2019 até 11/06/2019.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 23 de abril de 2019.

MARIA DE FATIMA MIMIM DA SILVA FERREIRA
Presidente Da AEDS

Publicado por:
Luizianne Araujo Nogueira Rocha
Código Identificador:9F9F6981

PREFEITURA
AVISO DE RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Salgueiro/PE comunica o RESULTADO e HOMOLOGAÇÃO do Processo Licitatório nº 036/2019 – Pregão Presencial n° 017/2019. Objeto:REGISTRO DE PREÇO para aquisição de equipamentos e insumos de informática, no intuito de estruturar/implementar as Escolas e a Secretaria Municipal de Educação, no desenvolvimento de suas atividades, conforme especificações constantes no Termo de Referência. Após julgamento das propostas e fase de lances, como também análise documental, foram declaradas vencedoras as empresas: INFOMAXX LTDA-ME para os itens 01, 05, 10, 11, 15, 16 e 17; LINDINALDO AZEVEDO DA SILVA – ME para os itens 02-A, 02-B; S D DE A FERREIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA para os itens 03 e 09; SUPRAMAX LTDA – ME para os itens 07, 13, 14, 18, 21, 22, 23, 25 e 26; REDE DE NEGÓCIOS EM TECNOLOGIA LTDA – ME para os itens 08, 12 e 20. Diante do resultado do certame a Secretária Municipal de

Educação, no uso de suas atribuições, homologou no dia 23/04/2019, o processo acima referido.

Salgueiro/PE, 23 de abril de 2019

Secretaria Municipal de Educação
KARLA CRISTINA SIQUEIRA VASCONCELOS BARROS
Secretária Interina - Portaria Nº 42/2019

Publicado por:
Suzana da Cruz Rodrigues Lopes
Código Identificador:7D43B37F

PREFEITURA
AVISO DE RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Salgueiro/PE comunica o RESULTADO e HOMOLOGAÇÃO do Processo Licitatório nº 039/2019 – Pregão Presencial n° 020/2019. Objeto:REGISTRO DE PREÇO de aquisição de Material de Expediente e Material Didático para atender as escolas da Rede Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Educação. Após julgamento das propostas e fase de lances, como também análise documental, foram declaradas vencedoras as empresas: INFOMAXX LTDA-ME para os itens 37, 38, 39, 66-A, 66-B e 91; SANDRO ROBÉRIO PEREIRA DE SOUSA EPP para os itens 01, 09, 10, 15, 16, 17, 24, 25, 34, 36, 44, 49, 68, 71, 72, 73, 87 e 92; MAURILIO G. DA SILVA – ME para os itens 02, 03, 04, 08, 11, 14, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 35, 40, 42, 43, 47, 53, 54, 55, 56, 57, 59, 60, 69, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 82, 83, 86 e 88; CTC CARDOSO BARREIROS - ME para os itens 05, 06, 07, 12, 13, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 27, 33, 41, 45, 46, 48, 50, 51, 52, 61, 62, 63, 64, 65, 67, 70, 81, 84, 85, 89 e 90. Diante do resultado do certame a Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições, homologou no dia 23/04/2019, o processo acima referido.

Salgueiro/PE, 23 de abril de 2019

Secretaria Municipal de Educação
KARLA CRISTINA SIQUEIRA VASCONCELOS BARROS
Secretária Interina - Portaria Nº 42/2019

Publicado por:
Suzana da Cruz Rodrigues Lopes
Código Identificador:846695D4

PREFEITURA
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 011/2019 - Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 – Objeto: contratação de empresa para fornecimento de tinta para serviço de pintura de equipamentos esportivos ligados a Secretaria de Cultura e Esportes. – Contrato CPL nº 159/2019 – Contratante: Prefeitura Municipal de Salgueiro. Contratada: ROCHA COMERCIO E INDUSTRIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 12.800.694/0001-20. Vigência do contrato: 06 (seis) meses. Valor contratado R$ 1.480,00. Data: 05.04.2019.

HENRIQUE LEAL SAMPAIO
Secretário Municipal de Cultura e Esportes

Publicado por:
Suzana da Cruz Rodrigues Lopes
Código Identificador:28971F9C

PREFEITURA
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 010/2019 - Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 – Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de controle e combate de vetores e pragas urbanas através de dedetização com aplicação de inseticida na área interna da Casa da Cultura da Secretaria de Cultura e Esportes. – Contrato CPL nº 152/2019 – Contratante: Prefeitura Municipal de Salgueiro. Contratada: GIVALDO G. DA SILVA DEDETIZAÇÃO-ME, inscrita no CNPJ nº 21.069.229/0001-52. Vigência do contrato: 06 (seis) meses. Valor contratado R$ 1.200,00. Data: 27.03.2019.

HENRIQUE LEAL SAMPAIO
Secretário Municipal de Cultura e Esportes

Publicado por:
Suzana da Cruz Rodrigues Lopes
Código Identificador:B84FD8E6

PREFEITURA
AVISO DE RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Salgueiro/PE comunica o RESULTADO e HOMOLOGAÇÃO do Processo Licitatório nº 045/2019 – Pregão Presencial n° 024/2019. Objeto:Aquisição de material de construção de pavimento, destinado à pavimentação de diversas Ruas do Município de Salgueiro - PE, conforme solicitação expressa da Secretaria de Obras. Após julgamento das propostas e fase de lances, como também análise documental, foi declaradavencedora a empresa: J. DE CARVALHO SÁ LOCAÇÕES - ME para os itens 01, 02, 03 e 04. Diante do resultado do certame a Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Obras, no uso de suas atribuições, homologou no dia 23/04/2019, o processo acima referido.

Salgueiro/PE, 23 de abril de 2019

MARCOS TARCÍSIO SÁ DE VASCONCELOS
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Obras

Publicado por:
Suzana da Cruz Rodrigues Lopes
Código Identificador:B40755A4

PREFEITURA
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 012/2019 - Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 – Objeto: contratação de profissional especializado na prestação de serviços para oferecimento de capacitação em ofertar ao conjunto de trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, gestores e ao Controle Social, com conhecimento e qualificação necessários ao desenvolvimento de competências e habilidades para aprimoramento de políticas de assistência social do município por meio da educação permanente, conforme solicitação da Secretária de Desenvolvimento Social – Contrato CPL nº 160/2019 – Contratante: Prefeitura Municipal de Salgueiro. Contratada: PÉRICLES BEZERRA MONTEIRO, CPF nº 073.851.084-07. Vigência do contrato: 06 (seis) meses. Valor contratado R$ 15.600,00. Data: 05.04.2019.

PATRÍCIA DUARTE NOGUEIRA TAVARES
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Publicado por:
Suzana da Cruz Rodrigues Lopes
Código Identificador:42E6A9B8

PREFEITURA
AVISO DE RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGUEIRO comunica o RESULTADO e HOMOLOGAÇÃO do Processo Licitatório Nº 005/2019 Tomada de Preços Nº 001/2019 – OBJ: contratação de empresa para a pavimentação em paralelepípedo granítico das ruas José Honório Leite, Antão Lopes de Barros, Treze, Antônio Alves da Cruz, José Carlos, Luiz Soares Diniz e Subprefeito, localizadas em Bairros do Município de Salgueiro-PE. Após a análise documental e julgamento das propostas declara-se vencedora a empresa: QUASARES CONSTRUTORA EIRELI – ME por ter apresentado menor valor global de R$ 1.061.135,93 (um milhão, sessenta e um mil, cento e trinta e cinco reais e noventa e três centavos). Diante do resultado do certame e não apresentação de recurso, o Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Obras, o Sr. Marcos Tarcísio Sá de Vasconcelos, no uso de suas atribuições HOMOLOGOU, no dia 23/04/2019 o referido processo.

Salgueiro, 23/04/2019

JOSÉ RAMIRES DA SILVA BARROS
Presidente da CPL.

MARCOS TARCÍSIO SÁ DE VASCONCELOS
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Obras

Publicado por:
Suzana da Cruz Rodrigues Lopes
Código Identificador:37A375B8

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 325/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal,

Considerando solicitação feita pela Secretaria de Saúde, através do Ofício Nº 072/2019 de 10 de abril de 2019;

R E S O L V E QUE:

Art. 1º - FICAM NOMEADOS para compor a atual Comissão de Processo Administrativo Disciplinar da Secretaria Municipal de Saúde, os seguintes servidores:

MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	DESIGNAÇÃO
102547	Edilma Carla Sampaio de Lima	Titular/Presidente da Comissão
124400	Rossana Nunes P. de França	Suplente da Presidente da Comissão
MATRÍCULA	**SERVIDOR (A)**	**Designação**
100730	Luciana Tavares de Carvalho Barros	Membro Titular da Comissão
102229	Leandro Parente de Carvalho	Suplente da Titular da Comissão
MATRÍCULA	**SERVIDOR (A)**	**Designação**
101915	Maria Elisabete Sobreira Honorato	Membro Titular da Comissão
129628	Cleytson Antônio A. Vasconcelos	Suplente da Titular da Comissão

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - **Revogam-se as disposições em contrário.**

Salgueiro-PE, 16 de abril de 2019.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:6FADB5DD

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 326/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

Considerando que a presente concessão não gera a necessidade de substituição;

RESOLVE:

Art. 1º - RETIFICAR A PORTARIA Nº 251/2019 que **CONCEDE LICENÇA PRÊMIO** ao servidor **JOÃO DE ATAÍDE,** lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, Matrícula Nº 105724, pelo prazo de 30 (trinta) dias.

Onde lê-se: no período de 01/04/2019 à 30/05/2019.

Leia-se: no período de 01/04/2019 à 30/04/2019

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 01 de Abril de 2019.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro-PE, em 22 de Abril de 2019.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:C621E6B8

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 327/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

Considerando Declaração de óbito emitida em 05 de abril do corrente ano;

Considerando o exposto do Art. 88, da Lei Municipal Nº 1.940/2014 (Estatuto do Servidor Público do Município de Salgueiro);

Considerando parecer da Procuradoria Geral deste município;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER A PERCEPÇÃO DA IMPORTANCIA CORRESPONDENTE A 06 (SEIS) MESES DE LICENÇA PRÊMIO, deixados de gozar pela servidora **MARIA DO SOCORRO BEZERRA,** Secretária Municipal de Saúde, Matrícula Nº 100820, em virtude do seu falecimento, ocorrido em 01 de abril de 2019.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro-PE, em 22 de abril de 2019.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:879F4293

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 328/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal,

Considerando a Portaria Nº 02/2012 da Secretaria de Saúde em seu Art. 21, que estabelece que até a publicação da lei que cria atribuições ao departamento de servidores do SUS, os títulos apresentados pelos servidores serão avaliados por uma Comissão Transitória nomeada pela Secretaria de Saúde;

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR os membros da **COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE TÍTULOS DO PCCR** da Secretaria Municipal de Saúde, na forma abaixo indicada:

Matrícula	Servidor (a)	Unidade de Exercício
114782	Albertina Cavalcanti Leal Santos	Diretoria de Gestão de Pessoas
102229	Leandro Parente de Carvalho	UBS – Santo Antônio
103349	Tiago Lelllis Araújo da Silva	CEO

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro-PE, 23 de abril de 2019.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:2D0FB95F

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 329/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - RETIFICAR A PORTARIA Nº 170/2019 que **CONCEDE FÉRIAS** de 30 dias aos servidores da Secretaria Municipal de Saúde;

Onde lê-se:

105325		2016/2017	**01/03/2019 à 18/04/2019**

Leia-se:

105325	Marineide Nambuco da Silva	2016/2017	**20/03/2019 à 18/04/2019**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 07 de fevereiro de 2019.

Art. 3° - Permanecem inalteradas as demais concessões da Portaria Nº 170/2019;

Salgueiro-PE, em 23 de abril de 2019.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:BC4BE7CF

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA
PROCESSO LICITATÓRIO 014/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019 HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O MUNICIPIO DE SANTA FILOMENA-PE torna público a Homologação e Adjudicação da licitação na modalidade Pregão (Presencial) 006/2019, Processo Licitatório n. 014/2019, referente à REGISTRO DE PREÇOS para eventual aquisição de Material de Consumo (gêneros alimentícios) para ser utilizado na elaboração da merenda escolar nos estabelecimentos de ensino da rede pública, pelo período de 12 (doze) meses, após a publicação do extrato, conforme especificações e condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, abertura efetuada em 17/04/2019, às 09:00 hs, resultado: **VENCEDORA**: **MARIA ALZENI FERREIRA RODRIGUES MINIMERCADO - EPP, Inscrita no CNPJ Nº 01.110.007/0001-29**, para os itens: 04, 05, 07, 08, 09, 10, 13, 15, 17, 19, 20, 22, 27, 29 e 31, sendo totalizado em **R$ 266.540,50** (duzentos e sessenta e seis mil, quinhentos e quarenta reais e cinqüenta centavos), a empresa **EUGENIO RAIMUNDO BARBOSA LOCADORA E PANIFICADORA - ME, Inscrita no CNPJ Nº 12.607.318/0001-14,** para os itens: 01, 18, 24, 25, 34, 35, 36, 37, 38 e 39, sendo totalizado em **R$ 301.872,00** (trezentos e um mil, oitocentos e setenta e dois reais) e a empresa **REGINALDO RAIMUNDO BARBOSA - EPP, Inscrita no CNPJ Nº 09.629.468/0001-14,** para os itens: 02, 03, 06, 11, 12, 14, 16, 21, 23, 26, 28, 30, 32 e 33, sendo totalizado em **R$ 217.818,40** (duzentos e dezessete mil, oitocentos e dezoito reais e quarenta centavos), por terem ofertados menores lances, e por ter sido este o critério de julgamento.

Santa Filomena-PE, 23 de Abril de 2019.

FRANCISCO DE ASSIS PIRES DE MENEZES
Pregoeiro

Publicado por:
Francisco de Assis Pires de Menezes
Código Identificador:599DF273

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA
PROCESSO ADMINISTRATIVO 002/2019 CHAMADA PUBLICA Nº 002/2019

O MUNICIPIO DE SANTA FILOMENA-PE torna público o resultado do certame da Chamada Pública 002/2019, Processo Administrativo n. 002/2019, referente à **Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, nos termos do §1º, art.14, da Lei n.º 11.947/2009, e da RESOLUÇÃO Nº 26, DE 17 DE JUNHO DE 2013, Alterado pela RESOLUÇÃO Nº 4, DE 2 DE ABRIL DE 2015 e Decreto Municipal 18/2019,** abertura efetuada em 22/04/2019, às 08:30hs, resultado: **VENCEDOR**: GRUPO 01 – Associação dos Criadores de Ovinos e Caprinos de santa Filomena-PE, para os itens: 01 - totalizando o valor de R$ 204,75, 02 – totalizando o valor de R$ 544,00, 03 – totalizando o valor de R$ 14.018,00, 04 totalizando o valor de R$ 160,50, 05 – totalizando o valor de R$ 1.682,10, 06 – totalizando o valor de R$ 1.600,00, 07 – totalizando o valor de R$ 1.600,00, 08 – totalizando o valor de R$ 1.542,75, 09 – totalizando o valor de R$ 8.548,00, 10 – totalizando o valor de R$ 6.900,00, 11 – totalizando o valor de R$ 4.080,00, 12 – totalizando o valor de R$ 474,00, 13 – totalizando o valor de R$ 678,70, 14 – totalizando o valor de R$ 245,00, 15 – totalizando o valor de R$ 5.882,50, 16 – totalizando o valor de R$ 14.120,00, 17 – totalizando o valor de R$ 4.920,00, 18 – totalizando o valor de R$ 1.716,00, 19 – totalizando o valor de R$ 988,00, 20 – totalizando o valor de R$ 3.480,00, 21 – totalizando o valor de R$ 12.835,00, 22 – totalizando o valor de R$ 137,50, 23 – totalizando o valor de R$ 3.163,50, 24 – totalizando o valor de R$ 2.050,00, 25 – totalizando o valor de R$ 1.504,50 e 26 – totalizando o valor de R$ 511,50;
GRUPO 02 – Cooperativa dos Produtores da Agricultura Familiar de santa Filomena – COOPASANTA: Representado neste ato pelo seu Diretor Presidente, o Sr. Angel Reis da Luz, para os itens: 01 - totalizando o valor de R$ 204,75, 02 – totalizando o valor de R$ 544,00, 03 – totalizando o valor de R$ 14.018,00, 04 totalizando o valor de R$ 160,50, 05 – totalizando o valor de R$ 1.682,10, 06 – totalizando o valor de R$ 1.600,00, 07 – totalizando o valor de R$ 1.600,00, 08 – totalizando o valor de R$ 1.542,75, 09 – totalizando o valor de R$ 8.548,00, 10 – totalizando o valor de R$ 6.900,00, 11 – totalizando o valor de R$ 4.080,00, 12 – totalizando o valor de R$ 474,00, 13 – totalizando o valor de R$ 678,70, 14 – totalizando o valor de R$ 245,00, 15 – totalizando o valor de R$ 5.882,50, 16 – totalizando o valor de R$ 14.120,00, 17 – totalizando o valor de R$ 4.920,00, 18 – totalizando o valor de R$ 1.716,00, 19 – totalizando o valor de R$ 992,00, 20 – totalizando o valor de R$ 3.480,00, 21 – totalizando o valor de R$ 12.835,00, 22 – totalizando o valor de R$ 137,50, 23 – totalizando o valor de R$ 3.163,50, 24 – totalizando o valor de R$ 2.050,00, 25 – totalizando o valor de R$ 1.504,50 e 26 – totalizando o valor de R$ 511,50.

Santa Filomena-PE, 22 de Abril de 2019.

FRANCISCO DE ASSIS PIRES DE MENEZES
Presidente da CPL

Publicado por:
Francisco de Assis Pires de Menezes
Código Identificador:4A93AF04

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
QUINTO EDITAL CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO E POSSE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º. 0001/2019

De ordem do Prefeito Municipal de Santa Terezinha (PE), considerando a HOMOLOGAÇÃO do RESULTADO FINAL do Processo Seletivo Simplificado n.º. 001/2019 que objetiva a

contratação temporária de pessoal, faz saber que ficam convocados para contratação e posse o seguinte candidato aprovado:

Função: Professor de Ensino Fundamental I
18º Colocado(a): JÉSSICA QUIRINO COSTA – CPF n.º. 100.603.624-56.

O Candidato acima relacionado deverá comparecer a Secretaria Municipal de Administração, localizada à Rua José Romão de Araújo, n.º. 205, 1º andar, centro desta cidade, das 08h às 12h, em 03 (três) dias uteis a partir da data da publicação deste edital, de modo improrrogável, sob pena de desclassificação, devendo apresentar a documentação prevista no *item XI do* Edital de abertura do Processo Seletivo Simplificado n.º. 001/2019. A não apresentação ou a apresentação incompleta da documentação mencionada importará na desclassificação do candidato.

Santa Terezinha (PE), em 23 de Abril de 2019.

MARIA GIZELLI LEITE SANTOS
Secretária Adj. de Administração e Planejamento

Publicado por:
Emerson Philip Martins Maia
Código Identificador:65283AA1

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO UNA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL EXTRATO DE ADITIVO – PRORROGAÇÃO – 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 269/2018 - PROCESSO Nº 052/2018; MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº 02/2018

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 269/2018; Prorrogação de vigência do contrato referente a: Contratação de serviço de engenharia para reforma Praça Juventino de Oliveira, no Loteamento João Paulo II, neste Município (Lote 04), oriundo do Processo nº 052/2018; Modalidade: Concorrência nº 02/2018; Contratado (a): M&W SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E REFORMA LTDA; CNPJ: 19.314.966/0001-21; Prazo acrescido: 120 (cento e vinte) dias; Vigência de prorrogação: 01/04/2019 à 01/08/2019.

São Bento do Una: 01/04/2019

Gestora:
DÉBORA LUZINETE DE ALMEIDA SEVERO
Prefeita.

Publicado por:
Josenildo de Almeida Silva
Código Identificador:06FE4940

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL EXTRATO DE ADITIVO – PRORROGAÇÃO – 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 270/2018 - PROCESSO Nº 052/2018; MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº 02/2018

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 270/2018; Prorrogação de vigência do contrato referente a: Contratação de serviço de engenharia para reforma Praça Lívio Valença, no Bairro José do Patrocínio Mota, neste Município (Lote 05), oriundo do Processo nº 052/2018; Modalidade: Concorrência nº 02/2018; Contratado (a): M&W SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E REFORMA LTDA; CNPJ: 19.314.966/0001-21; Prazo acrescido: 120 (cento e vinte) dias; Vigência de prorrogação: 01/04/2019 à 01/08/2019.

São Bento do Una: 01/04/2019

Gestora:
DÉBORA LUZINETE DE ALMEIDA SEVERO
Prefeita.

Publicado por:
Josenildo de Almeida Silva
Código Identificador:71FDE812

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL EXTRATO DE ADITIVO – PRORROGAÇÃO – 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 267/2018 - PROCESSO Nº 052/2018; MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº 02/2018

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 267/2018; Prorrogação de vigência do contrato referente a: Contratação de serviço de engenharia para reforma da Praça Historiador Adalberto Paiva, neste Município (Lote 02), oriundo do Processo nº 052/2018; Modalidade: Concorrência nº 02/2018; Contratado (a): M&W SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E REFORMA LTDA; CNPJ: 19.314.966/0001-21; Prazo acrescido: 120 (cento e vinte) dias; Vigência de prorrogação: 01/04/2019 à 01/08/2019.

São Bento do Una: 01/04/2019

Gestora:
DÉBORA LUZINETE DE ALMEIDA SEVERO
Prefeita.

Publicado por:
Josenildo de Almeida Silva
Código Identificador:5FF2B8E6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL EXTRATO DE ADITIVO – PRORROGAÇÃO – 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2018 - PROCESSO Nº 060/2017; MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2017

6º Termo Aditivo ao Contrato nº 013/2018; Prorrogação de vigência do contrato referente a: Contratação de serviço de engenharia para pavimentação em paralelepípedos graníticos das ruas projetadas 1,2,3,4,5,6, e 7, do Loteamento Santo Afonso 02, neste Município, oriundo do Processo nº 060/2017; Modalidade: Tomada de Preços nº 05/2017; Contratado (a): GM INCORPORADORA SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA - ME; CNPJ: 07.863.330/0001-50; Prazo acrescido: 60 (sessenta) dias; Vigência de prorrogação: 04/04/2019 à 04/06/2019.

São Bento do Una: 04/04/2019

Gestora:
DÉBORA LUZINETE DE ALMEIDA SEVERO
Prefeita.

Publicado por:
Josenildo de Almeida Silva
Código Identificador:AEC36340

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL EXTRATO DE ADITIVO – PRORROGAÇÃO – 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 266/2018 - PROCESSO Nº 052/2018; MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº 02/2018

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 266/2018; Prorrogação de vigência do contrato referente a: Contratação de serviço de engenharia para construção da Praça do Loteamento Santo Afonso, neste Município (Lote 01), oriundo do Processo nº 052/2018; Modalidade: Concorrência nº 02/2018; Contratado (a): M&W SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E REFORMA LTDA; CNPJ: 19.314.966/0001-21; Prazo acrescido: 120 (cento e vinte) dias; Vigência de prorrogação: 01/04/2019 à 01/08/2019.

São Bento do Una: 01/04/2019

Gestora:
DÉBORA LUZINETE DE ALMEIDA SEVERO
Prefeita.

Publicado por:
Josenildo de Almeida Silva
Código Identificador:4DA90A5B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CPL/FME
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº053/2019 – CREDENCIAMENTO Nº01/2019 – CHAMADA PÚBLICA: Nº 01/2019

Contrato nº053/2019 – Credenciamento nº01/2019 – Chamada Pública: nº 01/2019 – CPL. Objeto: Credenciamento de pessoas físicas e jurídicas em apresentar propostas de oficinas e prestar serviços para a Secretaria de Educação de São Bento do Una/PE, como OFICINEIROS, dentro dos parâmetros do Projeto Música na Escola a Construção Harmoniosa e Polifônicado Cidadão; Contratado (a): EDVALDO VALENÇA CAVALCANTI JUNIOR; CPF: 010.742.654-40; Valor anual: R$ 13.492,80 (treze mil quatrocentos e noventa e dois reais e oitenta centavos); Vigência: 12 (doze) meses; 01/04/2019 a 01/04/2020.

São Bento do Una, 01/04/2019.

Gestora:
MIRIAN ALMEIDA DA ROCHA COSTA
Secretária do F.M.E.

Publicado por:
Josenildo de Almeida Silva
Código Identificador:658F896A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CPL/FME
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº050/2019 – CREDENCIAMENTO Nº01/2019 – CHAMADA PÚBLICA: Nº 01/2019

Contrato nº050/2019 – Credenciamento nº01/2019 – Chamada Pública: nº 01/2019 – CPL. Objeto: Credenciamento de pessoas físicas e jurídicas em apresentar propostas de oficinas e prestar serviços para a Secretaria de Educação de São Bento do Una/PE, como OFICINEIROS, dentro dos parâmetros do Projeto Música na Escola a Construção Harmoniosa e Polifônicado Cidadão; Contratado (a): FRANCIS POMPEU MACIEL DA SILVA; CPF: 073.947.364-66; Valor anual: R$ 13.492,80 (treze mil quatrocentos e noventa e dois reais e oitenta centavos); Vigência: 12 (doze) meses; 01/04/2019 a 01/04/2020.

São Bento do Una, 01/04/2019.

Gestora:
MIRIAN ALMEIDA DA ROCHA COSTA
Secretária do F.M.E.

Publicado por:
Josenildo de Almeida Silva
Código Identificador:E412963D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CPL/FME
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº051/2019 – CREDENCIAMENTO Nº01/2019 – CHAMADA PÚBLICA: Nº 01/2019

Contrato nº051/2019 – Credenciamento nº01/2019 – Chamada Pública: nº 01/2019 – CPL. Objeto: Credenciamento de pessoas físicas e jurídicas em apresentar propostas de oficinas e prestar serviços para a Secretaria de Educação de São Bento do Una/PE, como OFICINEIROS, dentro dos parâmetros do Projeto Música na Escola a Construção Harmoniosa e Polifônicado Cidadão; Contratado (a): PEDRO ANTONIO SOUZA DOS SANTOS; CPF: 705.021.984-35; Valor anual: R$ 13.492,80 (treze mil quatrocentos e noventa e dois reais e oitenta centavos); Vigência: 12 (doze) meses; 01/04/2019 a 01/04/2020.

São Bento do Una, 01/04/2019.

Gestora:
MIRIAN ALMEIDA DA ROCHA COSTA
Secretária do F.M.E.

Publicado por:
Josenildo de Almeida Silva
Código Identificador:B6E4DA90

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CPL/FME
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº052/2019 – CREDENCIAMENTO Nº01/2019 – CHAMADA PÚBLICA: Nº 01/2019

Contrato nº052/2019 – Credenciamento nº01/2019 – Chamada Pública: nº 01/2019 – CPL. Objeto: Credenciamento de pessoas físicas e jurídicas em apresentar propostas de oficinas e prestar serviços para a Secretaria de Educação de São Bento do Una/PE, como OFICINEIROS, dentro dos parâmetros do Projeto Música na Escola a Construção Harmoniosa e Polifônicado Cidadão; Contratado (a): FELIPE CESAR VALENÇA MORAES; CPF: 080.028.014-82; Valor anual: R$ 13.492,80 (treze mil quatrocentos e noventa e dois reais e oitenta centavos); Vigência: 12 (doze) meses; 01/04/2019 a 01/04/2020.

São Bento do Una, 01/04/2019.

Gestora:
MIRIAN ALMEIDA DA ROCHA COSTA
Secretária do F.M.E.

Publicado por:
Josenildo de Almeida Silva
Código Identificador:098865A6

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO

LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO/PE - EXTRATO DE CONTRATO Nº 00029/2019

Contrato Nº: 00029/2019. Processo Nº: 00006/2019. CPL. Pregão Presencial Nº 00002/2019. Compra. Contratação de empresa, conforme demanda, para a prestação de serviços de equipes de apoio nas festividades do Município de São Caetano/PE. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de São Caetano: 07 - SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E ESPORTE 13.392.0181.2120.0000 - PROMOÇÃO DE FESTAS CULTURAIS E TRADICIONAIS 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. **Contratado: MARCELO CAVALCANTI DE SIQUEIRA E CIA LTDA. CNPJ: 10.285.338/0001-90. Valor R$1.999,50**. Vigência: de 15/03/2019 a 12/04/2019.

São Caetano, 15/03/2019

JADIEL CORDEIRO BRAGA
Prefeito

Publicado por:
Ernando Souza de Sales
Código Identificador:790F583E

LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO/PE - EXTRATO DE CONTRATO Nº 00030/2019

Contrato Nº: 00030/2019. CPL. Inexigível Nº IN00005/2018. Serviço. Selecionar e apoiar financeiramente músicos ou grupos musicais ou grupos folclóricos, identificados com o interesse em difundir as tradições regionais e populares voltados às tradições das diversas festividades na cidade de São Caetano. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de São Caetano: 07 - SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E ESPORTE 13.392.0181.2120.0000 - PROMOÇÃO DE FESTAS CULTURAIS E TRADICIONAIS 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Contratado: **EDILSON JOSÉ DA SILVA, CPF nº 070.619.664-32. Valor R$2.000,00**. Vigência: de 15/03/2019 a 12/04/2019.

São Caetano, 15/03/2019

JADIEL CORDEIRO BRAGA
Prefeito

Publicado por:
Ernando Souza de Sales
Código Identificador:DFE733CA

LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO/PE - EXTRATO DE CONTRATO Nº 00031/2019

Contrato Nº: 00031/2019. Processo Nº: 00007/2019. CPL. Pregão Presencial Nº 00003/2019. Compra. Aquisição parcelada, conforme demanda, de combustíveis e lubrificantes para atender as necessidades da Frota do Município de São Caetano/PE. Órgãos participantes: Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de São Caetano e Recursos Repassados pelo Governo Federal: 02 - Governo Municipal 04.122.0021.2027.0000 - Manutenção das Atividades Administrativas do Órgão 04.234.0004.2033.0000 - Manutenção do Conselho Tutelar do Município 3.3.90.30.00 - Material de Consumo 05 - Secretaria de Educação 12.361.0120.2972.0000 - Despesas do FUNDEB do corrente exercício sem ativo financeiro 12.361.0122.2044.0000 - Manutenção do Transporte Escolar - Recursos Próprios 12.361.0122.2078.0000 - Manutenção do PNATE 3.3.90.30.00 - Material de Consumo 06 - FUNDEB - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento - Ensino Básico 12.361.0122.2096.0000 - Manutenção de Transporte Escolar 40% 3.3.90.30.00 - Material de Consumo 08 - Secretaria de Obras e Urbanismo 04.122.0021.2122.0000 - Manutenção da Entidade Administrativa do Órgão 3.3.90.30.00 - Material de Consumo 10 - Secretaria de Viação Rodoviária 26.122.0150.2252.0000 - Manutenção da Atividade do Órgão e Municipalização do Trânsito 3.3.90.30.00 - Material de Consumo 11 - Secretaria de Agricultura 20.122.0200.2254.0000 - Manutenção da Atividade Administrativa do Órgão 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Contratado: **Posto Progresso Ltda. CNPJ: 14.044.387/0001-92. Valor R$620.325,28**. Vigência: de 15/03/2019 a 31/12/2019.

São Caetano, 15/03/2019

JADIEL CORDEIRO BRAGA
Prefeito

Publicado por:
Ernando Souza de Sales
Código Identificador:2FED9D9D

LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO/PE - EXTRATO DE CONTRATO Nº 00032/2019

Contrato Nº: 00032/2019. Processo Nº: 00028/2018. CPL. Pregão Presencial Nº 00012/2018. Compra. Aquisição de Material de Construção para suprir as necessidades da Prefeitura Municipal de São Caetano/PE e das suas diversas Secretarias. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de São Caetano: 02 – PODER EXECUTIVO - 05 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - 01 – Setor de Ensino Básica - 12.361.0120.2074.0000 – Manutenção do Ensino Básico - 12.361.0120.2969.0000 – Salário Educação - 08 – SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO - 01 – Departamento de Obras - 04.122.0021.2122.0000 - Manutenção da Atividade Administrativa do Órgão - 11 – SECRETARIA DE AGRICULTURA - 01 – Departamento de Abastecimento e Produção Rural - 20.122.0200.2254.0000 – Manutenção da Atividade Administrativa do Órgão - 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO Contratado: Claudio Adriano Mendes Ramos - ME. CNPJ: 07.657.783/0001-20. Valor R$22.568,22. Vigência: de 01/04/2019 a 01/05/2019.

São Caetano, 01/04/2019

JADIEL CORDEIRO BRAGA
Prefeito

Publicado por:
Ernando Souza de Sales
Código Identificador:7AB6FDEF

LICITAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO CAETANO/PE - EXTRATO DE CONTRATO Nº 00001.19/ 00002.19 E 00003/2019

Ata de Registro de Preços Nº 00016/2018, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Presencial Nº 00016/2018, realizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO. Compra. Aquisição parcelada, conforme demanda, de Pneus para suprir as necessidades das diversas secretarias do Município de São Caetano. Órgão Participante: Fundo Municipal de Assistência Social de São Caetano. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de São Caetano: 02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08.122.0021.2223.0000 - Gestão Administrativa do FMAS 3.3.90.30.00 - Material de Consumo 08.244.0089.2218.0000 - Manutenção das Ações do Programa Bolsa Família - IGDBF 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. **Contrato Nº: 00001/2019**. Contratado: **J Gomes da Silva Magazine - ME. CNPJ: 08.980.197/0001-84. Valor R$4.096,00**. Vigência: de 08/03/2019 a 31/12/2019. São Caetano, 08/03/2019. **Contrato Nº: 00002/2019. Contratado: P & a Comercio de Pneumaticos Ltda - EPP. CNPJ: 10.578.395/0001-68. Valor R$3.360,00**. Vigência: de 08/03/2019 a 31/12/2019. São Caetano, 08/03/2019. **Contrato Nº: 00003/2019**. **Contratado: Rosalia Simone de Oliveira Melo - EPP. CNPJ: 04.909.103/0001-20. Valor R$2.160,00**. Vigência: de 08/03/2019 a 31/12/2019.

São Caetano, 08/03/2019

MARTHA DE VASCONCELOS MELO SIQUEIRA
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Ernando Souza de Sales
Código Identificador:8719D87C

LICITAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO CAETANO/PE - EXTRATO DE CONTRATO Nº 00004/2019

Contrato Nº: 00004/2019. Ata de Registro de Preços Nº 00003/2019, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Presencial nº 00003/2019, realizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO. Compra. Aquisição parcelada, conforme demanda, de combustíveis e lubrificantes para atender as necessidades da Frota do Município de São Caetano/PE. Órgão participante: Fundo Municipal de Assistência Social de São Caetano. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de São Caetano: 02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08.122.0021.2223.0000 - Gestão Administrativa do FMAS 3.3.90.30.00 - Material de Consumo 08.244.0089.2218.0000 - Manutenção das Ações do Programa Bolsa Família - IGDBF 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. **Contratado: Posto Progresso Ltda. CNPJ: 14.044.387/0001-92. Valor R$55.055,23**. Vigência: de 08/03/2019 a 31/12/2019.

São Caetano, 08/03/2019

MARTHA DE VASCONCELOS MELO SIQUEIRA
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Ernando Souza de Sales
Código Identificador:D6B2349D

LICITAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO CAETANO/PE - EXTRATO DE CONTRATO Nº 00005/2019

Contrato Nº: 00005/2019. Processo Nº: 00002/2019. CPL. Pregão Presencial Nº 00002/2019. Compra. Aquisição de 03 (três) veículos 0km (zero quilômetro), primeiro emplacamento, para atender as necessidades de atender os diversos Programas e Serviços

socioassistências do Fundo Municipal de Assistências Social de São Caetano/PE. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de São Caetano e Recursos Repassados pelo Governo Federal: 02 - PODER EXECUTIVO 20 - ENTIDADES SUPERVISIONADAS 02 - Fundo Municipal de Assistência Social 08.243.0083.2220.0000 - Manutenção do Programa Primeira Infância - CRIANÇA FELIZ 08.244.0089.2218.0000 - Manutenção das Ações do Programa Bolsa Família - IGDBF 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente. **Contratado: Pedragon Autos Ltda. CNPJ: 03.935.826/0001-30. Valor R$ 46.500,00 x 3 Veículos, totalizando R$139.500,00**. Vigência: de 10/04/2019 a 10/04/2020.

São Caetano, 10/04/2019

MARTHA DE VASCONCELOS MELO SIQUEIRA
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Ernando Souza de Sales
Código Identificador:CB3B67E4

LICITAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO CAETANO/PE - EXTRATO DE CONTRATO Nº 00020/2019

Contrato Nº: 00020/2019. Processo Nº: 00004/2019. CPL. Pregão Presencial Nº 00003/2019. Compra. Aquisição parcelada, conforme demanda, de Recarga de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) para suprir as necessidades das Unidades de Saúde, Hospital Municipal, SAMU e Vigilância em Saúde do Município de São Caetano/PE. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de São Caetano: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Contratado: **Cicera Martins da Silva Gas - ME. CNPJ: 16.554.878/0001-09. Valor R$10.692,00**. Vigência: de 01/03/2019 a 28/06/2019.

São Caetano, 01/03/2019

ISABELLE PONTES BRAGA NEVES
Secretária Municipal da Saúde

Publicado por:
Ernando Souza de Sales
Código Identificador:C6BF3420

LICITAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO CAETANO/PE - EXTRATO DE CONTRATO Nº 00021.19/ 00022.19 E 00023.19

Ata de Registro de Preços Nº 00016/2018, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Presencial Nº 00016/2018, realizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO. Compra. Aquisição parcelada, conforme demanda, de Pneus para suprir as necessidades das diversas secretarias do Município de São Caetano. Órgão Participante: Fundo Municipal de Saúde. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de São Caetano: 02 - PODER EXECUTIVO 20 - ENTIDADES SUPERVISIONADAS 01 - Fundo Municipal de Saúde 10.122.0100.2182.0000 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde 10.301.0101.2185.0000 - Manutenção das Atividades de Atenção Básica 10.302.0102.2199.0000 - Manutenção da Unidade Hospitalar e Ambulatorial 10.302.0102.2202.0000 - Manutenção dos Serviços de Atendimento Móvel as Urgências - SAMU 10.304.0104.2205.0000 - Manutenção do Programa Vigilância Sanitária 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO. **Contrato Nº: 00021/2019**. **Contratado: J Gomes da Silva Magazine - ME. CNPJ: 08.980.197/0001-84. Valor R$52.588,00**. Vigência: de 01/03/2019 a 31/12/2019. São Caetano, 01/03/2019. **Contrato Nº: 00022/2019**. **Contratado: P & a Comercio de Pneumaticos Ltda - EPP. CNPJ: 10.578.395/0001-68. Valor R$47.208,00**. Vigência: de 01/03/2019 a 01/03/2019. São Caetano, 01/03/2019. **Contrato Nº: 00023/2019**. **Contratado: Rosalia Simone de Oliveira Melo - EPP. CNPJ: 04.909.103/0001-20. Valor R$8.640,00**. Vigência: de 01/03/2019 a 31/12/2019.

São Caetano, 01/03/2019

ISABELLE PONTES BRAGA NEVES
Secretária Municipal da Saúde

Publicado por:
Ernando Souza de Sales
Código Identificador:E481B0FF

LICITAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO CAETANO/PE - EXTRATO DE CONTRATO Nº 00024/2019

Contrato Nº: 00024/2019. Ata de Registro de Preços Nº 00011/2018, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Presencial nº 00011/2018, realizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO. Compra. Contratação de Empresa para fornecimento, conforme demanda, de Materiais de Expediente, Didático e suprimentos de informática para uso das diversas Secretarias do Município, incluindo: Fundo Municipal de Saúde de São Caetano. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de São Caetano: 02 - PODER EXECUTIVO 20 - ENTIDADES SUPERVISIONADAS 01 - Fundo Municipal de Saúde 10.122.0100.2182.0000 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde 10.301.0101.2185.0000 - Manutenção das Atividades de Atenção Básica 10.302.0102.2353.0000 - Manutenção das Atividades da Média e Alta Complexidade - MAC 10.304.0104.2205.0000 - Manutenção do Programa Vigilância Sanitária 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO. **Contratado: Papelaria Central & Cia Ltda. CNPJ: 24.500.630/0001-93. Valor R$97.848,16**. Vigência: de 01/03/2019 a 31/12/2019.

São Caetano, 01/03/2019

ISABELLE PONTES BRAGA NEVES
Secretária Municipal da Saúde

Publicado por:
Ernando Souza de Sales
Código Identificador:3C38F995

LICITAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO CAETANO/PE - EXTRATO DE CONTRATO Nº 00025/2019

Contrato Nº: 00025/2019. Ata de Registro de Preços Nº 00003/2019, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Presencial nº 00003/2019, realizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO. Compra. Aquisição parcelada, conforme demanda, de combustíveis e lubrificantes para atender as necessidades da Frota do Município de São Caetano/PE. Órgão participante: Fundo Municipal de Saúde. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de São Caetano: 02 - PODER EXECUTIVO 20 - ENTIDADES SUPERVISIONADAS 01 - Fundo Municipal de Saúde 10.301.0101.2185.0000 - Manutenção das Atividades de Atenção Básica 10.301.0101.2188.0000 - Promoção das Ações do Programa da Saúde da Família - SF 10.302.0102.2199.0000 - Manutenção da Unidade Hospitalar e Ambulatorial 10.302.0102.2202.0000 - Manutenção dos Serviços de Atendimento Móvel as Urgências - SAMU 10.304.0104.2205.0000 - Manutenção do Programa Vigilância Sanitária 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO. **Contratado: Posto Progresso Ltda. CNPJ: 14.044.387/0001-92. Valor R$284.226,12**. Vigência: de 07/03/2019 a 31/12/2019.

São Caetano, 07/03/2019

ISABELLE PONTES BRAGA NEVES
Secretária Municipal da Saúde

Publicado por:
Ernando Souza de Sales
Código Identificador:A9827805

LICITAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO CAETANO/PE - EXTRATO DE CONTRATO Nº 00026/2019 À 00036/2019

Processo Nº: 00021/2018. CPL. Pregão Presencial Nº 00017/2018. Compra. Aquisição parcelada, conforme demanda, de Materiais e

Equipamentos Hospitalares para suprir as necessidades do Hospital Municipal Adolpho Pereira Carneiro, conforme descrição detalhada nas Emendas do Ministério da Saúde, propostas nº 12775.279000/1150-03 e nº 12775.279000/1160-02. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de São Caetano e Recursos Repassados pelas Emendas do Ministério da Saúde, propostas nº 12775.279000/1150-03 e nº 12775.279000/1160-02: 02 – PODER EXECUTIVO - 20 – ENTIDADES SUPERVISIONADAS - 01 – Fundo Municipal de Saúde - 10.301.0101.2185.0000 – Manutenção das Atividades de Atenção Básica - 10.301.0101.2196.0000 – Manutenção do Centro de Saúde Maria Almeida dos Santos - 10.302.0102.2199.0000 – Manutenção da Unidade Hospitalar e Ambulatorial - 10.302.0102.2202.0000 – Manutenção dos Serviços de Atendimento Móvel as Urgências – SAMU - 4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. **Contrato Nº: 00026/2019**. **Contratado: Alfa Med Sistemas Medicos Ltda. CNPJ: 11.405.384/0001-49. Valor R$65.010,00**. Vigência: de 22/03/2019 a 31/12/2019. São Caetano, 22/03/2019. **Contrato Nº: 00027/2019**. **Contratado: Angelina Rosa Giovannetti Callou. CNPJ: 00.463.305/0001-30. Valor R$208.000,00**. Vigência: de 22/03/2019 a 31/12/2019. São Caetano, 22/03/2019. **Contrato Nº: 00028/2019**. **Contratado: Cb-cirurgica do Brasil Ltda. CNPJ: 00.534.095/0001-23. Valor R$15.500,00**. Vigência: de 22/03/2019 a 31/12/2019. São Caetano, 22/03/2019. **Contrato Nº: 00029/2019**. **Contratado: Cirurgica Boa Vista Comercio Ltda. CNPJ: 02.527.531/0001-62. Valor R$58.939,00**. Vigência: de 22/03/2019 a 31/12/2019. São Caetano, 22/03/2019. **Contrato Nº: 00030/2019**. **Contratado: J Gomes da Silva Magazine - ME. CNPJ: 08.980.197/0001-84. Valor R$852,00**. Vigência: de 22/03/2019 a 31/12/2019. São Caetano, 22/03/2019. **Contrato Nº: 00031/2019**. **Contratado: Jose Nergino Sobreira. CNPJ: 63.478.895/0001-94. Valor R$600,00**. Vigência: de 22/03/2019 a 31/12/2019. São Caetano, 22/03/2019. **Contrato Nº: 00032/2019**. **Contratado: K.c.r Industria e Comercio de Equipamentos Eireli. CNPJ: 09.251.627/0001-90. Valor R$820,00**. Vigência: de 22/03/2019 a 31/12/2019. São Caetano, 22/03/2019. **Contrato Nº: 00033/2019**. **Contratado: Medical Mercantil de Aparelhagem Medica Ltda. CNPJ: 10.779.833/0001-56. Valor R$462,00**. Vigência: de 22/03/2019 a 31/12/2019. São Caetano, 22/03/2019. **Contrato Nº: 00034/2019**. **Contratado: Pharmaplus Ltda. CNPJ: 03.817.043/0001-52. Valor R$17.006,94**. Vigência: de 22/03/2019 a 31/12/2019. São Caetano, 22/03/2019. **Contrato Nº: 00035/2019**. **Contratado: Polo Hospitalar Ltda. CNPJ: 13.742.015/0001-77. Valor R$52.157,07.** Vigência: de 22/03/2019 a 31/12/2019. São Caetano, 22/03/2019. **Contrato Nº: 00036/2019**. **Contratado: Rede de Negocios Em Tecnologia Ltda ME. CNPJ: 11.004.395/0001-17. Valor R$21.433,00**. Vigência: de 22/03/2019 a 31/12/2019.

São Caetano, 22/03/2019

ISABELLE PONTES BRAGA NEVES
Secretária Municipal da Saúde

Publicado por:
Ernando Souza de Sales
Código Identificador:EBE65505

LICITAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO CAETANO/PE - EXTRATO DE CONTRATO Nº 00037/2019 À 00040/2019

Processo Nº: 00022/2018. CPL. Pregão Presencial Nº 00018/2018. Compra. Aquisição parcelada, conforme demanda, de Equipamentos Odontológicos para suprir as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de São Caetano - PE, conforme descrição detalhada nas Emendas do Ministério da Saúde, propostas nº 26131017121916145 98 e 26131017122610042 93. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de São Caetano e Recursos Repassados pela União: 02 - PODER EXECUTIVO - 20 - ENTIDADES SUPERVISIONADAS - 01 - Fundo Municipal de Saúde - 10.301.0101.2190.0000 - Manutenção das Atividades do Programa Saúde Bucal – SB - 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. **Contrato Nº: 00037/2019**. **Contratado: Celia Francisco de Carvalho. CNPJ: 15.659.814/0001-00. Valor R$4.790,00**. Vigência: de 22/03/2019 a 31/12/2019. São Caetano, 22/03/2019. **Contrato Nº: 00038/2019**. **Contratado: Bs Equipamentos, Industria e Comercio Ltda. CNPJ: 04.709.243/0001-54. Valor R$4.400,00**. Vigência: de 22/03/2019 a 31/12/2019. São Caetano, 22/03/2019. **Contrato Nº: 00039/2019**. **Contratado: Betaniamed Comercial Eireli. CNPJ: 09.560.267/0001-08. Valor R$16.490,00**. Vigência: de 22/03/2019 a 31/12/2019. São Caetano, 22/03/2019. **Contrato Nº: 00040/2019**. **Contratado: Edquality do Brasil Produtos Medicos e Hospitalares Eireli -. CNPJ: 26.211.408/0001-04. Valor R$906,09**. Vigência: de 22/03/2019 a 31/12/2019.

São Caetano, 22/03/2019

ISABELLE PONTES BRAGA NEVES
Secretária Municipal da Saúde

Publicado por:
Ernando Souza de Sales
Código Identificador:32C03105

LICITAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO CAETANO/PE - EXTRATO DE CONTRATO Nº 00041/2019 À 00044/2019

Processo Nº: 00006/2019. CPL. Pregão Presencial Nº 00005/2019. Compra. Aquisição parcelada, conforme demanda, de leites e suplementos alimentares para suprir as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Município de São Caetano/PE. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de São Caetano: 02 - PODER EXECUTIVO 20 - ENTIDADES SUPERVISIONADAS 01 - Fundo Municipal de Saúde 10.306.0106.2208.0000 - Manutenção do Programa Alimentação e Nutrição 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita. **Contrato Nº: 00041/2019**. **Contratado: Fernanda Silva de Assis Neves. CNPJ: 21.510.857/0001-21. Valor R$76.443,00**. Vigência: de 02/04/2019 a 31/12/2019. São Caetano, 02/04/2019. **Contrato Nº: 00042/2019**. **Contratado: Moura & Melo Comercio e Servicos Ltda - ME. CNPJ: 22.940.455/0001-20. Valor R$4.500,00**. Vigência: de 02/04/2019 a 31/12/2019. São Caetano, 02/04/2019. **Contrato Nº: 00043/2019**. **Contratado: Nutri Hospitalar Ltda - EPP. CNPJ: 10.782.968/0001-70. Valor R$37.419,80**. Vigência: de 02/04/2019 a 31/12/2019. São Caetano, 02/04/2019. **Contrato Nº: 00044/2019**. **Contratado: Soares & Vieira Comercio de Produtos Farmaceuticos Ltda. CNPJ: 97.532.879/0001-54. Valor R$15.924,80**. Vigência: de 02/04/2019 a 31/12/2019.

São Caetano, 02/04/2019

ISABELLE PONTES BRAGA NEVES
Secretária Municipal da Saúde

Publicado por:
Ernando Souza de Sales
Código Identificador:5057AB8C

LICITAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO CAETANO/PE - EXTRATO DE CONTRATO Nº 00045/2019

Contrato Nº: 00045/2019. Processo Nº: 00011/2019. CPL. Pregão Presencial Nº 00009/2019. Compra. Aquisição de 01 (um) veículo 0km (zero quilômetro), primeiro emplacamento, para atender as necessidades de atender do Fundo Municipal de Saúde de São Caetano/PE. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de São Caetano e Recursos oriundos de emendas parlamentar, proposta nº 12775.279000/1150-01: 02 - PODER EXECUTIVO 20 - ENTIDADES SUPERVISIONADAS 01 - Fundo Municipal de Saúde 10.301.0101.1184.0000 - Aquisição de Veículos, Móveis, Maquinas e Equipamentos em Geral - Emenda Parlamentar - Atenção Básica 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente. **Contratado: Pedragon Autos Ltda. CNPJ: 03.935.826/0001-30. Valor R$46.500,00**. Vigência: de 10/04/2019 a 10/04/2020.

São Caetano, 10/04/2019

ISABELLE PONTES BRAGA NEVES
Secretária Municipal da Saúde

Publicado por:
Ernando Souza de Sales
Código Identificador:96A0B311

LICITAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO CAETANO/PE - EXTRATO DE CONTRATO Nº 00046/2019 À 00050/2019

Processo Nº: 00007/2019. CPL. Pregão Presencial Nº 00006/2019. Compra. Aquisição parcelada, conforme demanda, de medicamentos para suprir as necessidades do Hospital Municipal Adolfo Pereira Carneiro e Unidades Básicas de Saúde Vinculadas ao Fundo Municipal de Saúde de São Caetano/PE. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de São Caetano: 02 - PODER EXECUTIVO 20 - ENTIDADES SUPERVISIONADAS 01 - Fundo Municipal de Saúde 10.301.0101.2185.0000 - Manutenção das Atividades de Atenção Básica 10.302.0102.2199.0000 - Manutenção da Unidade Hospitalar e Ambulatorial 10.302.0102.2202.0000 - Manutenção dos Serviços de Atendimento Móvel as Urgências - SAMU 10.303.0103.2203.0000 - Manutenção do Programa Farmácia Básica 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO. **Contrato Nº: 00046/2019**. **Contratado: Bruma Comercio de Medicamentos Eireli. CNPJ: 14.241.216/0001-53. Valor R$26.277,00**. Vigência: de 15/04/2019 a 31/12/2019. São Caetano, 15/04/2019. **Contrato Nº: 00047/2019**. **Contratado: Cirúrgica Montebello Ltda. CNPJ: 08.674.752/0001-40. Valor R$8.180,50**. Vigência: de 15/04/2019 a 31/12/2019. São Caetano, 15/04/2019. **Contrato Nº: 00048/2019**. **Contratado: Drogafonte Ltda. CNPJ: 08.778.201/0001-26. Valor R$68.305,00**. Vigência: de 15/04/2019 a 31/12/2019. São Caetano, 15/04/2019. **Contrato Nº: 00049/2019**. **Contratado: Odontomedica Comercio Atacadista de Medicamentos Eireli - Epp. CNPJ: 12.395.255/0001-80. Valor R$4.750,00**. Vigência: de 15/04/2019 a 31/12/2019. São Caetano, 15/04/2019. **Contrato Nº: 00050/2019**. **Contratado: Pharmaplus Ltda. CNPJ: 03.817.043/0001-52. Valor R$16.723,00**. Vigência: de 15/04/2019 a 31/12/2019.

São Caetano, 15/04/2019

ISABELLE PONTES BRAGA NEVES
Secretária Municipal da Saúde

Publicado por:
Ernando Souza de Sales
Código Identificador:23E089D7

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DO MONTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL

AVISO DE LICITAÇÃO

PL N° 026/2019 – TP N° 003/2019 - **OBJETO: TOMADA DE PREÇOS**, sob o regime de execução de empreitada por preço unitário, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, tem por objeto a contratação de empresa de engenharia para a **Conclusão do Remanescente da Construção do Parque Turístico Olga Mendonça no município de São Joaquim do Monte/PE,** de acordo com especificações constantes do Projeto Básico e seus anexos, conforme Termo de Adesão N° 030/2015 do FEM. Valor Máximo Aceitável: R$ 107.295,67 (cento e sete mil duzentos e noventa e cinco reais e sessenta e sete centavos). Prefeitura do Município de São Joaquim do Monte, Av. Estácio Coimbra, 45 – Centro – São Joaquim do Monte – PE, CEP 55670-000; Reunião - 14/05/2019; Horário: 09:00h - Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do fone: 81-3753-1156, E-mail: cplsjm@hotmail.com, no horário das 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

São Joaquim do Monte/PE, 23/04/2019.

GISELE RIBEIRO FARIAS
Presidente.

Publicado por:
Gisele Ribeiro Farias
Código Identificador:BD3E399B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
PORTARIA Nº 047/2019

PORTARIA Nº 047/2019

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhe confere o Art. 60 da Lei Orgânica Municipal e;

Considerando o Processo Administrativo de avaliação do funcionário Leonardo Monteiro dos Santos, matrícula funcional n° 16063, o relatório da Secretaria Municipal de Agricultura (Comunicação Interna n° 361/2018) e o ofício da referida Secretaria (Ofício n° 002/2019) informando sobre o não cumprimento dos requisitos do Artigo 29 da Lei Municipal n° 702/93 (Estatuto dos Servidores Municipais) por parte do supracitado funcionário;

Considerando o parecer do Setor de Recursos Humanos opinando contra a permanência do Sr. Leonardo Monteiro dos Santos (Parecer RH n°001/2019) e o parecer da Procuradoria Jurídica Municipal (Parecer Jurídico n° 002/2019) ponderando no mesmo sentido;

Considerando que o funcionário Leonardo Monteiro dos Santos foi admitido através da Portaria n° 043/2018 em 05 de março de 2018 e encontra-se em período de estágio probatório nos termos do artigo 29 da Lei municipal n° 702/93, não tendo adquirido a estabilidade prevista no artigo 23 da referida lei municipal;

Considerando os princípios norteadores da Administração Pública e a legislação pertinente, mormente os artigos 29, 30 e 31 da Lei Municipal n° 702/93;

R E S O L V E:

Art. 1º - **EXONERAR** o funcionário em período de estágio probatório **Leonardo Monteiro dos Santos**, Operador de Máquinas, matrícula funcional n° 16063, nos termos do artigo 30, § 4° da Lei Municipal n° 702/93.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

São José do Belmonte, 22 de abril de 2019.

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romualdo de Carvalho Falcão
Código Identificador:9FB73C18

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO EGITO

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO FASE HABILITAÇÃO PROCESSO Nº: 011/2019. CPL. TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2019

RESULTADO FASE HABILITAÇÃO
Processo Nº: 011/2019. CPL. Tomada de Preços Nº 00001/2019. Serviço de Engenharia. Contratação de Empresa Especializada para

Prestação de Serviços de Construção de Pavimentação em Paralelepípedos Graníticos de Vias Públicas, por período de 12 (doze) meses, para atender a Secretaria Municipal de Viação e Obras de São José do Egito/PE. LICITANTE HABILITADO: ESUTA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA - ME.CNPJ: 28.018.256/0001-45. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 23/04/2019, às 08:50 horas, no mesmo local da primeira reunião. Mais informações podem ser obtidos no seguinte endereço: Praça Seresteiro João Pequeno, S/N, Centro, São José do Egito - PE, ou através do Fone: (87) 3844-1088, no horário das 08h00min Às 12h00min e das 14h00min Às 18h00min dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: licitacaosje2017@gmail.com.

São José do Egito, 23/04/2019.

JOSE ARI RAFAEL FERREIRA.
Presidente da CPL.(*)(**)

Publicado por:
José Arí Rafael Ferreira
Código Identificador:50B8CDEF

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO FASE PROPOSTA PROCESSO Nº: 011/2019.
CPL. TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2019

RESULTADO FASE PROPOSTA
Processo Nº: 011/2019. CPL. Tomada de Preços Nº 00001/2019. Serviço de Engenharia. Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Construção de Pavimentação em Paralelepípedos Graníticos de Vias Públicas, por período de 12 (doze) meses, para atender a Secretaria Municipal de Viação e Obras de São José do Egito/PE. LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: ESUTA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA - ME. CNPJ: 28.018.256/0001-45. Valor: R$511.046,84. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Mais informações podem ser obtidos no seguinte endereço: Praça Seresteiro João Pequeno, S/N, Centro, São José do Egito - PE, ou através do Fone: (87) 3844-1088, no horário das 08h00min Às 12h00min e das 14h00min Às 18h00min dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: licitacaosje2017@gmail.com.

São José do Egito, 23/04/2019.

JOSE ARI RAFAEL FERREIRA.
Presidente da CPL.(*)(**)

Publicado por:
José Arí Rafael Ferreira
Código Identificador:72060D47

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATA 001 - TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2019

Ata dos trabalhos da Comissão Permanente de Licitação - Cpl, encarregada de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada, que objetiva: ***Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Construção de Pavimentação em Paralelepípedos Graníticos de Vias Públicas, por período de 12 (doze) meses, para atender a Secretaria Municipal de Viação e Obras de São José do Egito/PE.*** Foi dada a devida publicidade ao certame, em observância a legislação pertinente, utilizando-se do seguinte meio de divulgação: Quadro de Aviso Oficial do Município - Mural - 01/04/2019; Quadro de Divulgação do Órgão Realizador do Certame - 01/04/2019. *Licitante cadastrado neste processo: ESUTA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA - ME - CNPJ: 28.018.256/0001-45*. **Às 08:15 horas do dia 23/04/2019**, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação - Cpl, designada pela Portaria nº 002/2019 de 02/01/2019, composta pelos servidores: JOSE ARI RAFAEL FERREIRA - Presidente; FREDSON ANDRÉ LOUREDO DE BRITO - Membro; LUIS ANTÔNIO PEREIRA DA SILVA - Membro. Inicialmente, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório, o Presidente abriu a sessão pública e efetuou o credenciamento dos interessados. *Licitante qualificado a participar desta reunião: ESUTA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA - ME - Representante: RICARDO JOSÉ DELFINO BERNARDO.* Em seguida foram identificados os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação do licitante devidamente qualificado, abrindo-se o envelope Documentação o qual teve seu conteúdo rubricado pelo presente. **Conferidos os elementos apresentados, passou a informar: O licitante foi considerado habilitado.** Após a divulgação do resultado da fase habilitação, observado o prazo recursal ou registrada a desistência expressa do licitante de apresentar qualquer interposição de recurso, foi aberto o envelope contendo a proposta de preços do proponente habilitado, o qual teve seu conteúdo devidamente rubricado. **Analisada a proposta o Presidente passou a informar: O licitante apresentou proposta, no aspecto formal, em consonância com as exigências do instrumento convocatório.** Considerado o valor ofertado pelo proponente, devidamente registrado no correspondente Histórico da Ata, as observações apontadas durante o processo e os critérios definidos no instrumento convocatório, ao final da sessão, produziu-se o seguinte resultado: ***Licitante vencedor e respectivo valor total da contratação: ESUTA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA - ME - Valor: R$ 511.046,84.*** Os valores globais constantes da proposta apresentada, bem como o resultado do certame com a devida classificação, estão demonstrados no respectivo Mapa de Apuração, que fica fazendo parte integrante desta Ata, independente de transcrição. Facultada a palavra: nenhuma observação foi feita. Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

Publicado por:
José Arí Rafael Ferreira
Código Identificador:A6A04D02

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº: 00008/2019.
PROCESSO Nº: 0007/2019.

Contrato Nº: 00008/2019. Processo Nº: 0007/2019. CPL. Pregão Presencial Nº 00005/2019. Compra. Aquisição parcelada de Material Penso e Descartáveis, por período de 12 (doze) meses, para atender ao Fundo Municipal de São José do Egito/PE. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de São José do Egito: Recursos previstos no QDD 2019 Fundo Municipal de Saúde. Contratado: Odontomedica Produtos Odontologicos Ltda - EPP. CNPJ: 18.544.864/0001-30. Valor R$37.500,00. Vigência: de 24/04/2019 a 24/04/2019.

São José do Egito, 24/04/2019.

EVANDRO PERAZZO VALADARES.
Prefeito. (*)(**)

Publicado por:
José Arí Rafael Ferreira
Código Identificador:E53E7BE0

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº: 009/2019. CPL.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00007/2019

Processo Nº: 009/2019. CPL. Pregão Presencial Nº 00007/2019. Serviço. Tipo menor preço. Contratação de Profissional e/ou Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Locação de Veículos e Motocicletas, com motorista, por período de 12 (doze) meses, para atender ao Fundo Municipal de Saúde de São José do Egito/PE. Valor: R$ 128.400,00.Data e Local da Sessão de Abertura: 09/05/2019 às 08:15h. Praça Seresteiro João Pequeno, S/N, Centro, São José do Egito - PE. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 030. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, www.saojosedoegito.pe.gov.br ou através do Fone: (87) 38441088, no horário das 08h00min Às 12h00min e das 14h00min Às 18h00min dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: licitacaosje2017@gmail.com.

São José do Egito, 23/04/2019.

JOSÉ ARI RAFAEL FERREIRA.
Pregoeiro Oficial.(*)(**)

Publicado por:
José Arí Rafael Ferreira
Código Identificador:5DCE423D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL - REPETIÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 011/2019

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE EDITAL - REPETIÇÃO

O Pregoeiro Municipal de São Lourenço da Mata – PE, torna público o Edital do Processo Licitatório Nº **026/2019** – Pregão Presencial – Registro de Preço Nº **011/2019 –** Objeto: **Contratação de empresa especializada para o fornecimento água mineral,** REGISTRO DE PREÇOS para a **contratação de empresa especializada para o fornecimento água mineral, acondicionada em garrafões para atender as necessidades das Secretarias e Unidades Administrativas deste município**, conforme TERMO DE REFERÊNCIA. Data de Abertura: **08/05/2019 – às 09:30h.** Fonte de Recursos: **Próprio e Programas.** Valor: **R$330.577,00 (Trezentos e trinta mil, quinhentos e setenta e sete reais)**. Informações: Na sala da Comissão Permanente de Licitações, sito à Rua João Severiano, 132, Centro, São Lourenço da Mata – PE, das 08:30h às 13:00h, local em que os interessados poderão ler e obter o texto integral do Edital, ou pelo site: http://slm.pe.gov.br/licitacoes/. Dúvidas ou esclarecimentos pelo E-mail: editais.cplsaolourenco@hotmail.com.

São Lourenço da Mata – PE, 23 de Abril de 2019.

EDUARDO AUGUSTO SANTOS SOARES SILVA
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Jenisson Everton
Código Identificador:D29D0237

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO 017/2019

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO Nº 073/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 017/2019 – PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 006/2019, tendo como contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA – PE,** através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, CNPJ Nº 12.257.765/0001-90 e como contratada: **DROGAFONTE LTDA**, inscrita no CNPJ nº 08.778.201/0001-26, localizada na Rua Barão de Bonito, 408, Várzea – Recife/PE, cujo objeto é: **Contratação de Empresas especializadas em fornecimento de Medicamentos, para atender às unidades de Saúde da Família, Farmácia Básica, Hospital Petronila Campos e Rede Especializada do Município de São Lourenço da Mata, por um período de 12 (doze) meses do Município de São Lourenço da Mata.** Valor: **R$ 775.352,48 (Setecentos e setenta e cinco mil, trezentos e cinquenta e dois reais e quarenta e oito centavos).** Vigência: 12 (doze) meses. Data da Assinatura: 10 de abril de 2019. Signatários: Karla Freitas Nogueira da Silva; Risomar Ferreira de Souza.

Publicado por:
Gleyce Cavalcanti dos Santos Silva
Código Identificador:F4AB6555

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 023/2018 - PREGÃO 008/2018

EXTRATO DO 5° TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 023/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2018, tendo como contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA – PE, através do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o n.º 12.258.093/0001-38, com sede na Avenida Rua Jaime Rates, 14, Chã da Tábua - São Lourenço da Mata – PE, doravante designada simplesmente de **CONTRATANTE**, e do outro lado **ÁGUA VANESSA LTDA**, inscrita no CNPJ nº. **22.657.058/0001-45**, localizada na Travessa da Estrada da Mumbeca, 3000, Lote 40, Guabiraba, Recife - PE, doravante designada simplesmente **CONTRATADA**., cujo objeto é a contratação de empresa especializada para o fornecimento água mineral, acondicionada em garrafões para atender as necessidades das Secretarias e Unidades Administrativas deste município. Data da Assinatura: 21 de Março de 2019. Signatário: Kely Morgana Bezerra De Lima Brito; Victor Braz De Freitas Cavalcanti.

Publicado por:
Gleyce Cavalcanti dos Santos Silva
Código Identificador:A0BB0B52

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RETOMADA - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 009/2019

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE RETOMADA

O Pregoeiro do Município de São Lourenço da Mata/PE, vem através deste, **CONVOCAR** as empresas atuantes, com fins de retomar a sessão pública do certame Processo Licitatório Nº **021/2019** – Pregão Presencial – Registro de Preço Nº **009/2019**, cujo Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS, COM VALIDADE DE 12 (DOZE) MESES, PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL DE LIMPEZA, DESCARTÁVEL E HIGIENE, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE PETRONILA CAMPOS, A SECRETARIA DE SAÚDE E SUAS UNIDADES DE SAÚDE, ASSIM COMO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E SUAS UNIDADES DE ENSINO, A ASSISTÊNCIA SOCIAL, CRAS, CREAS, SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA, E A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA E AS DEMAIS SECRETARIAS, TERMO DE REFERÊNCIA,** no dia 30 de Abril de 2019 às 09:30h, na Sala da Comissão de Licitação, sito à Rua João Severiano, 132, Centro, São Lourenço da Mata – PE.

EDUARDO AUGUSTO SANTOS SOARES SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
Jenisson Everton
Código Identificador:556E29D2

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE FÉRRER

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE RESULTADO DA ANÁLISE DA HABILITAÇÃO DA SEGUNDA CLASSIFICADA - PROCESSO LICITATÓRIO N° 04/2019 - PREGÃO PRESENCIAL N° 02/2019

O Pregoeiro do Fundo Municipal de Saúde de São Vicente Férrer-PE torna publico aos interessados o resultado da análise da habilitação da empresa segunda classificada no pregão em epígrafe, cujo resultado é: a empresa **PROSEG CONSULTORIA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI**, CNPJ: 11.505.498/0001-60, foi declarada ***INABILITADA*** por desatender ao item 13.2 do edital.

São Vicente Férrer, 23 de abril de 2019.

ROBSON DE LIMA SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
Robson de Lima Silva
Código Identificador:0BEFEDCE

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SERRITA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SERRITA
EXTRATO DE DISPENSA

EXTRATO DO ATO DE Processo dispensa N.º 001/2019
Contratante: Prefeitura Municipal de Serrita.
Contratado: PROJESOL - ELABORAÇÃO E ASSESSORIA DE PROJETOS SOCIAIS LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.739.518/0001-03

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ORIENTAR AS AÇÕES DE PLANEJAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DESENVOLVIDA NA SECRETARIA, ALÉM DE PRESTAR ASSESSORIA AS UNIDADES: CRAS, CREAS, SCFV. CONTRIBUIR PARA ELABORAÇÃO DO PPA, DE PROJETOS, RELATÓRIOS, PLANOS, NOTAS TÉCNICAS, PARECERES E DOCUMENTOS CORRELATOS.

Dotação Orçamentária:

Órgão 11 – Secretaria Municipal do Trabalho e Ação Social
Unidade: 11.03 – Fundo Municipal de Assistência Social
Funcional: 08.122.0801.2900.0000 – Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social
Natureza da despesa: 3390.35.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA

Valor total: R$ 15.000,00 (Quinze Mil, Reais).

Vigência: 8 Meses.

Fundamento: Art. 24, inc. II da Lei nº 8.666/93.

Foro: Comarca de Serrita, Estado de Pernambuco.

Serrita,10 de agosto de 2017

SOCORRO EMANUELLE DE SÁ GOIS RUFINO SAMPAIO
Secretaria do Trabalho e Ação Social
Contratante

Projesol - Elaboração e Assessoria de Projetos Sociais LTDA
ALESSANDRA ALMEIDA DA SILVA
Representante Legal
Contratado

Publicado por:
Andréia de Carvalho Brito
Código Identificador:8C3BFDBE

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SERTÂNIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERTÂNIA - PE - AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 003/2019. Pregão Eletrônico nº. 001/2019. CPL. Compras. Aquisição de equipamentos e material permanente destinados ao Bloco Cirúrgico do Hospital Maria Alice Gomes Lafayette, de acordo com a Emenda Parlamentar Proposta nº 10373.890000/1180-03, com Emenda nº 12180007**.** Valor: R$ 299.980,00. Data e Local da Sessão de Abertura: 10/05/2019, às 08:00h. Sede da Prefeitura, através do portal: www.licitacoes-e.com.br, onde estarão disponíveis edital e anexos. Outras informações podem ser obtidas no endereço: Praça João Vale, 20, Centro – Sertânia (PE), ou através do Fone/fax: 87-3841.1246, no horário de 8:00h às 12:00h, de segunda a sexta-feira, ou, ainda, através do e-mail: licitacao.sertania@gmail.com.

Sertânia, 23 de Abril de 2019.

KAREM TUANNY DANTAS DA SILVA.
Pregoeira.(*).

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:AD32EF35

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TAMANDARÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMANDARÉ-COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

RECONHEÇO E RATIFICO A Dispensa Nº 003/2019, Procedimento Licitatório 019/2019, aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis, perecíveis e hortifrutigranjeiros, atendendo as necessidades da Secretaria de Educação (para merenda escolar) e Secretaria de Saúde (alimentação hospitalar) para o Município de Tamandaré Fundamentação legal: art, 24, inciso XXI, Lei 8.666/93. Contrato: Ronyere Vasconcelos dos Santos - EPP, CNPJ: 24.511.689/0001-87, Valor: R$ 455.712,67 (quatrocentos e cinquenta e cinco mil setecentos e doze reais e sessenta e sete centavos.

TAMANDARÉ, 23/04/19.

SÉRGIO HACKER CÔRTE REAL
Prefeito (*).

Publicado por:
Ayla de Souza Sobral Cury
Código Identificador:B3027A2C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
REFEITURAMUNICIPAL DE TAQUARITINGA DO NORTE
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 015/2019 – Pregão Presencial nº 009/2019. Objeto: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO NOVO 0KM, TRATOR TIPO AGRÍCOLA DE PNEUS, MOTOR A DIESEL, TRAÇÃO 4 X 4, POTÊNCIA MÍNIMA 75CV, 4 CILINDROS, CAPACIDADE MÍNIMA DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL DE 60 LITROS. CABINE DO OPERADOR PLATAMFORMADA COM TOLDO E ARCO DE SEGURANÇA. Valor máximo aceitável R$ 138.866,67 (cento e trinta e oito mil oitocentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos). Data e hora de abertura: 09/05/2019, às 9:00 horas. Local: Auditório da Prefeitura Municipal de Taquaritinga do Norte. Informações: de segunda a sexta feira das 8:00 às 13:00 horas, através do e-mail: licit.taqdonorte@hotmail.com e pelo fone: (81) 3733-2173.

Taquaritinga do Norte, 23 de abril de 2019.

JOSENILDA CABRAL CAVALCANTE DE MENEZES
Pregoeira.

Publicado por:
Jairo Martins de Macedo
Código Identificador:C157337F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURAMUNICIPAL DE TAQUARITINGA DO NORTE
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 014/2019 – Pregão Presencial nº 008/2019. Objeto: aquisição de 1.300 Botijões de Gás de Cozinha GLP 13kg destinados a manutenção das diversas Secretarias do Município de Taquaritinga, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social, Secretaria de educação, Cultura e Esportes,

durante o exercício de 2019. Valor estimado R$ 91.000,00 (noventa e um mil reais). Data e hora de abertura: 08/05/2019, às 14:30 horas. Local: Auditório da Prefeitura Municipal de Taquaritinga do Norte. Informações: de segunda a sexta feira das 8:00 às 13:00 horas, através do e-mail: licit.taqdonorte@hotmail.com e pelo fone: (81) 3733-2173.

Taquaritinga do Norte, 23 de abril de 2019.

JOSENILDA CABRAL CAVALCANTE DE MENEZES
Pregoeira.

Publicado por:
Jairo Martins de Macedo
Código Identificador:A7F24FA6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 007/2019 – Pregão Presencial nº 003/2019. Objeto: contratação de empresa especializada visando a exploração de merchandising e captação de recursos, a fim de realizar um aporte financeiro no 2º Festival Café Cultural a realizar-se nos dias 11, 12 e 13 de julho de 2019. Valor estimado R$ 300.000,00 (trezentos mil reais). Data e hora de abertura: 08/05/2019, às 09:00 horas. Local: Auditório da Prefeitura Municipal de Taquaritinga do Norte. Informações: de segunda a sexta feira das 8:00 às 13:00 horas, através do e-mail: licit.taqdonorte@hotmail.com ou pelo fone: (81) 3733-2173.

Taquaritinga do Norte, 23 de abril de 2019.

JOSENILDA CABRAL CAVALCANTE DE MENEZES
Pregoeira.

Publicado por:
Jairo Martins de Macedo
Código Identificador:31ECF174

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TEREZINHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA - COMISSÃO PERMAMENTE DE LICITAAÇÃO - CPL
ERRATA

Processo Nº: 013/2018. CPL. Pregão Presencial Nº 009/2018.Objeto: aquisição de equipamentos/materiais permanentes conforme proposta do Ministério da Saúde n° 09111.921.000/1180-02, para manutenção dos serviços de Saúde do município de Terezinha/PE. Na publicação anterior onde lia-se Processo n° 013/2019, Pregão Presencial n° 09/2019 **leia-se Processo Nº: 013/2018. Pregão Presencial Nº 009/2018.**

MARCOS PHYLIPE RÉGIS SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Rhenady Rhayadney Renovato Ferreira
Código Identificador:8E397D96

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TIMBAÚBA

PREFEITURA DE TIMBAÚBA - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL
PREGÃO LICITATÓRIO 002/2019 PRESENCIAL
PRESENCIAL 001/2019

Processo Licitatório n° 002/2019: CPL: Pregão Presencial n° 001/2019 – Compras: Objeto: Contratação de empresa especializada em confecção de fardamentos e aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) destinados aos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e Agentes Comunitários de Endemias (ACE), para atender a necessidade do Fundo Municipal de Saúde, deste Município: Valor: R$ 40,087,37 (Quarenta mil, oitenta e sete reais e trinta e sete centavos): Data e Local da Sessão de abertura: 09/05/2019 as 09h00min. Sala da CPL, Sede Anexo da Secretaria de Saúde, situada na Rua Walfredo Ferreira Lima, n° 151A, Centro, Timbaúba-PE. Edital, anexo e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura ou E-mail: licitacaofmstimbauba@outlook.com, no horário de 08h00 às 13h00min, de segunda a sexta-feira.

LIDIANY CAVALCANTE DE MELO
Pregoeira

Publicado por:
Luclécio Apolinário da Silva
Código Identificador:9FAC74AB

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TORITAMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS INTERPOSTOS

O Pregoeiro da Prefeitura do Município de Toritama, no uso de suas atribuições legais, consoante Processo Licitatório PMT nº 001/2019 - Pregão Presencial PMT nº 001/2019. **OBJETO**: Registro de Preços objetivando a eventual Locação de Veículos com motoristas e Máquinas com operadores destinados ao atendimento das atividades da Secretaria de Obras e Urbanismo do Município de Toritama/PE, conforme exigências e especificações do Anexo I do edital, por um período de 12 (doze) meses, torna público o julgamento dos recursos administrativos interpostos pelas empresas **A DA S PEREIRA EIRELI EPP** e **ADAMS HERLEM DE SOUZA SANTOS EIRELI**, nos seguintes termos:

Considerando o princípio da autotutela, consoante súmula 473 da Supremo Tribunal Federal;

Considerando o novo relatório de diligências 'in loco' o qual conclui-se que ocorreu um problema de localização e de comunicação, mas que as citadas empresas funcionam nos endereços citados em suas documentações.
Face ao exposto, o Pregoeiro da Prefeitura do Município de Toritama, com base no novo relatório de diligência realizada '*in loco*' e com fundamento no princípio da autotutela, **RESOLVE** por tornar classificadas as propostas de preços das empresas **A DA S PEREIRA EIRELI EPP** e **ADAMS HERLEM DE SOUZA SANTOS EIRELI**.

Cumpre esclarecer que fica inalterado o resultado final, quanto a declaração de vencedor para o item 01 – CAMINHÃO COMPACTADOR a empresa **VIA ENCONSTA ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.596.559/0001-78, para o item 02 – CAMINHÃO CAÇAMBA e item 03 – RETROESCAVADEIRA a empresa **GILSON B. DA SILVA FILHO LOCACAO DE MAQUINAS PARA CONSTRUCAO**, inscrita no CNPJ sob o nº 31.287.983/0001-12, por permanecerem ofertantes dos menores valores.

Outras informações poderão ser obtidas nos dias úteis, das 08 às 12h na sala da CPL ou por e-mail: cpltoritama.prefeitura@gmail.com.

Toritama, 23 de abril de 2019.

GILBERTO ALVES DE ALMEIDA FILHO
Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Toritama

Publicado por:
Gilberto Alves de Almeida Filho
Código Identificador:E66EA94C

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

À

Empresa: VIA ENCOSTA ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA
CNPJ: 13.596.559/0001-78
Endereço: Rua Antônio Lumack do Monte nº 128 – sala 205 – Empresarial Center III, Boa Viagem, CEP 51.020-350, Recife/PE.

Convocamos a empresa supramencionada, para assinatura da Ata de Registro de Preços oriunda do Processo Licitatório PMT nº 001/2019, na modalidade Pregão Presencial (SRP) nº 001/2019, que tem por objeto o **Registro de Preços objetivando a eventual Locação de Veículos com motoristas e Máquinas com operadores destinados ao atendimento das atividades da Secretaria de Obras e Urbanismo do município de Toritama/PE, conforme exigências e especificações do Anexo I, por um período de 12 (doze) meses**.

De acordo com os critérios e condições determinadas no edital de Pregão Presencial (SRP) nº 001/2019 e no Termo de Homologação de 23 de abril de 2019, a empresa em epígrafe consagrou-se vencedora do ITEM 01 – CAMINHÃO COMPACTADOR e por isso a Ata de Registro de Preços terá o valor total de **R$ 911.520,00** (novecentos e onze mil, quinhentos e vinte reais), com **prazo de vigência de 12 (doze) meses**, a contar a partir de sua assinatura.

Ressalte-se que o não atendimento a essa convocação implica na decadência do direito à contratação, nos termos do art. 64 da Lei nº 8.666/93, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 do mesmo diploma legal.

Toritama, 23 de abril de 2019.

ILIZIFRANK FRANÇA DA SILVA TAVARES
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo.

Publicado por:
Gilberto Alves de Almeida Filho
Código Identificador:D29C747E

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

À
Empresa: GILSON B DA SILVA FILHO LOCACAO DE MAQUINAS PARA CONSTRUCAO
CNPJ: 31.287.983/0001-12
Endereço: Rua José Celestino nº 85, centro, CEP 55.125-00, Toritama/PE

Convocamos a empresa supramencionada, para assinatura da Ata de Registro de Preços oriunda do Processo Licitatório PMT nº 001/2019, na modalidade Pregão Presencial (SRP) nº 001/2019, que tem por objeto o **Registro de Preços objetivando a eventual Locação de Veículos com motoristas e Máquinas com operadores destinados ao atendimento das atividades da Secretaria de Obras e Urbanismo do município de Toritama/PE, conforme exigências e especificações do Anexo I, por um período de 12 (doze) meses**.

De acordo com os critérios e condições determinadas no edital de Pregão Presencial (SRP) nº 001/2019 e no Termo de Homologação de 23 de abril de 2019, a empresa em epígrafe consagrou-se vencedora do ITEM 02 – CAMINHÃO CAÇAMBA e do ITEM 03 – RETROESCAVADEIRA e por isso a Ata de Registro de Preços terá o valor total de **R$ 288.000,00** (duzentos e oitenta e oito mil reais), com **prazo de vigência de 12 (doze) meses**, a contar a partir de sua assinatura.

Ressalte-se que o não atendimento a essa convocação implica na decadência do direito à contratação, nos termos do art. 64 da Lei nº 8.666/93, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 do mesmo diploma legal.

Toritama, 23 de abril de 2019.

ILIZIFRANK FRANÇA DA SILVA TAVARES
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo.

Publicado por:
Gilberto Alves de Almeida Filho
Código Identificador:28BE47C8

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

À
Empresa: **CÉSAR RODAS COMERCIAL LTDA EPP**
CNPJ: 04.896.962/0001-21
Endereço: Rua Paulo Manoel da Cunha, nº. 26, Cohab, Cabo de Santo Agostinho-PE.

Convocamos a empresa supramencionada, para assinatura da Ata de Registro de Preços que tem por objeto o **Registro de Preços objetivando o fornecimento parcelado de pneus de primeira linha, novos, de fabricação nacional, destinados aos veículos da Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, da Secretaria de Obras e Urbanismo e do Fundo Municipal de Saúde de Toritama**, conforme Anexo VI do Edital.

De acordo com os critérios e condições determinadas no edital de Pregão nº 006/2019, Termo de Homologação de 22 de abril de 2019, no valor total de **R$ 127.448,00** (cento e vinte e sete mil e quatrocentos e quarenta e oito reais), com **prazo de vigência de 12 (doze) meses**, a contar a partir de sua assinatura.

De acordo com o edital, **a adjudicatária terá o prazo de 05 (dias) dias para assinatura da Ata de Registro de Preços**. É importante mencionar que o representante da referida empresa tem até o dia 29/04/2019 para assinar a Ata de Registro de Preços, conforme disciplinado no subitem 03.03 do Edital.

Ressalte-se que o não atendimento a essa convocação implica na decadência do direito à contratação, nos termos do art. 64 da Lei nº 8.666/93, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 do mesmo diploma legal.

Toritama, 23 de abril de 2019.

ANA LÚCIA BARBOSA DOS SANTOS PAES DE SOUZA
Secretária de Educação, Ciência e Tecnologia

ILIZIFRANK FRANÇA DA SILVA TAVARES
Secretário de Obras e Urbanismo

ANDREA VIRGINIA SILVA DE MELO DANTAS
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Gilberto Alves de Almeida Filho
Código Identificador:003CDF19

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

À
Empresa: **JOSÉ EVERALDO ARRUDA DA SILVA-ME**
CNPJ: 09.590.747/0001-11
Endereço: Avenida São Sebastião,nº. 968, São Sebastião, Surubim-PE

Convocamos a empresa supramencionada, para assinatura da Ata de Registro de Preços que tem por objeto o **Registro de Preços objetivando o fornecimento parcelado de pneus de primeira linha, novos, de fabricação nacional, destinados aos veículos da Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, da Secretaria de Obras e Urbanismo e do Fundo Municipal de Saúde de Toritama**, conforme Anexo VI do Edital.

De acordo com os critérios e condições determinadas no edital de Pregão nº 006/2019, Termo de Homologação de 22 de abril de 2019,

no valor total de **R$ 125.106,00 (cento e vinte cinco mil cento e seis reais)**, com **prazo de vigência de 12 (doze) meses**, a contar a partir de sua assinatura.

De acordo com o edital, **a adjudicatária terá o prazo de 05 (dias) dias para assinatura da Ata de Registro de Preços**. É importante mencionar que o representante da referida empresa tem até o dia 29/04/2019 para assinar a Ata de Registro de Preços, conforme disciplinado no subitem 03.03 do Edital.

Ressalte-se que o não atendimento a essa convocação implica na decadência do direito à contratação, nos termos do art. 64 da Lei nº 8.666/93, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 do mesmo diploma legal.

Toritama, 23 de abril de 2019.

ANA LÚCIA BARBOSA DOS SANTOS PAES DE SOUZA
Secretária de Educação, Ciência e Tecnologia

ILIZIFRANK FRANÇA DA SILVA TAVARES
Secretário de Obras e Urbanismo

ANDREA VIRGINIA SILVA DE MELO DANTAS
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Gilberto Alves de Almeida Filho
Código Identificador:6F98D0BC

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

À
Empresa: **J. GOMES DA SILVA MAGAZINE – ME**
CNPJ: 08.980.197/0001-84
Endereço: Rua João Guilherme, nº. 67, Centro, Agrestina-PE.

Convocamos a empresa supramencionada, para assinatura da Ata de Registro de Preços que tem por objeto o **Registro de Preços objetivando o fornecimento parcelado de pneus de primeira linha, novos, de fabricação nacional, destinados aos veículos da Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, da Secretaria de Obras e Urbanismo e do Fundo Municipal de Saúde de Toritama**, conforme Anexo VI do Edital.

De acordo com os critérios e condições determinadas no edital de Pregão nº 006/2019, Termo de Homologação de 22 de abril de 2019, no valor total de **R$ 33.262,00** (trinta e três mil e duzentos e sessenta e dois reais), com **prazo de vigência de 12 (doze) meses**, a contar a partir de sua assinatura.

De acordo com o edital, **a adjudicatária terá o prazo de 05 (dias) dias para assinatura da Ata de Registro de Preços**. É importante mencionar que o representante da referida empresa tem até o dia 29/04/2019 para assinar a Ata de Registro de Preços, conforme disciplinado no subitem 03.03 do Edital.

Ressalte-se que o não atendimento a essa convocação implica na decadência do direito à contratação, nos termos do art. 64 da Lei nº 8.666/93, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 do mesmo diploma legal.

Toritama, 23 de abril de 2019.

ANA LÚCIA BARBOSA DOS SANTOS PAES DE SOUZA
Secretária de Educação, Ciência e Tecnologia

ILIZIFRANK FRANÇA DA SILVA TAVARES
Secretário de Obras e Urbanismo

ANDREA VIRGINIA SILVA DE MELO DANTAS
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Gilberto Alves de Almeida Filho
Código Identificador:4D574D41

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

À
Empresa: **A JULIANNY LIMA DA SILVA**
CNPJ: 13.258.973/0001-77
Endereço: Avenida Joaquim Nabuco, nº. 103, Centro, Sertânia-PE.

Convocamos a empresa supramencionada, para assinatura da Ata de Registro de Preços que tem por objeto o **Registro de Preços objetivando o fornecimento parcelado de pneus de primeira linha, novos, de fabricação nacional, destinados aos veículos da Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, da Secretaria de Obras e Urbanismo e do Fundo Municipal de Saúde de Toritama**, conforme Anexo VI do Edital.

De acordo com os critérios e condições determinadas no edital de Pregão nº 006/2019, Termo de Homologação de 22 de abril de 2019, no valor total de **R$ 19.200,00** (dezenove mil e duzentos reais), com **prazo de vigência de 12 (doze) meses**, a contar a partir de sua assinatura.

De acordo com o edital, **a adjudicatária terá o prazo de 05 (dias) dias para assinatura da Ata de Registro de Preços**. É importante mencionar que o representante da referida empresa tem até o dia 29/04/2019 para assinar a Ata de Registro de Preços, conforme disciplinado no subitem 03.03 do Edital.

Ressalte-se que o não atendimento a essa convocação implica na decadência do direito à contratação, nos termos do art. 64 da Lei nº 8.666/93, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 do mesmo diploma legal.

Toritama, 23 de abril de 2019.

ILIZIFRANK FRANÇA DA SILVA TAVARES
Secretário de Obras e Urbanismo

Publicado por:
Gilberto Alves de Almeida Filho
Código Identificador:E7328515

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TRACUNHAÉM

COMISSÃO PERMANENTE DA LICITAÇÃO - CPL PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUNHAÉM PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2019. PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 006/2019 LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE INCLUSIVE MICROEMPREENDOR INDIVIDUAL

A Prefeitura Municipal de Tracunhaém torna público aos interessados a abertura do **Processo Licitatório nº 010/2019 - Pregão Presencial SRP nº 006/2019**. **Comissão: CPL-PMT.** Nat: Compra. Julgamento: Menor preço por item. **Objeto**: Registro de preço para aquisição parcelado de pneus e câmaras de ar para uso dos veículos e máquinas que compõem a frota deste Município. Valor estimado global: **R$ 300.416,95 (Trezentos mil quatrocentos e dezesseis reais e noventa e cinco centavos)**. Local e Data da Sessão de Abertura: Sala da Comissão Permanente de Licitações - CPL, localizada à Rua Sete de setembro, 295, Centro - Tracunhaém – PE, **em 10 de maio de 2019 às 09:00 horas**. Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do e-mail: cpltracunhaem@hotmail.com, no horário de 8:00hs às 13:00hs, de segunda a Sexta-Feira.

Tracunhaém, 23 de abril de 2019.

BELARMINO VASQUEZ MENDEZ NETO
Prefeito

Publicado por:
Maria José da Silva Freitas
Código Identificador:E098BB1A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TRIUNFO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO -SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003/2019 DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRIUNFO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições e prerrogativas que lhe são conferidas por Lei e em obediência ao disposto no Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2018 de 03/02/2018 e a Homologação do Resultado Final do referido processo, nos termos do Decreto nº 002/2019 de 23/01/2019,

RESOLVE:

CONVOCAR, os candidatos, abaixo relacionados, aprovados para as funções de: Assistente Social - CREAS, Psicólogo - ACESSUAS e Psicólogo CREAS, por ordem de classificação, para realização de perícia médica pré-admissional e apresentação de documentos, conforme segue:

1. Assistente Social - CREAS

CLASS.	NOME COMPLETO	NOTA FINAL	PNE
1º	Michele Nascimento Machado Sousa	80	NÃO

2. Psicólogo - ACESSUAS

CLASS.	NOME COMPLETO	NOTA FINAL	PNE
1º	Juliana Sá Marcolino	100	NÃO

3. Psicólogo - CREAS

CLASS.	NOME COMPLETO	NOTA FINAL	PNE
1º	Ana Paula Cavalcante Vasconcelos Burgos	70	NÃO

O Edital na íntegra e outras publicações referentes ao Processo Seletivo 002/2018 estarão disponíveis no endereço eletrônico www.triunfo.pe.gov.br e nos quadros de aviso da Câmara Municipal, da Prefeitura de Triunfo/PE, localizada na Avenida José Veríssimo dos Santos nº 365 - Guanabara - CEP: 56.870-000 - Triunfo/PE - Fone: (87) 3846 1365.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Triunfo/PE, 23 de abril de 2019.

JOÃO BATISTA RODRIGUES DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Poliana Carolina Santos Dias
Código Identificador:0A2B4519

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TUPANATINGA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL ERRATA

Publicado no DOM de 23/04/2019 edição 2315 código identificador: E66D71A6. Onde lê valor global da licitação 131.371,90 (cento e trinta e um mil trezentos e setenta e um reais e noventa centavos) lê se **161.371,90 (cento e sessenta e um mil trezentos e setenta e um reais e noventa centavos),**

Tupanatinga 23 de abril de 2019.

SAULO DO NASCIMENTO FREITAS
Pregoeiro

Publicado por:
Saulo do Nascimento Freitas
Código Identificador:B2084366

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VERDEJANTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERDEJANTE AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2019.

A Prefeitura Municipal de Verdejante, Estado de Pernambuco, através de sua Pregoeira, designada pela Portaria nº 017/2019, torna público que se acha aberto o PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2019, do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não-perecíveis (estivas, carnes, etc.), de forma parcelada, para suprir as necessidades da Merenda das Escolas, creches e demais Secretarias da Administração Municipal, de acordo com as especificações e demais condições constantes neste Termo de Referência, conforme o edital e seus anexos. Valor máximo aceitável R$ 115.092,80 (cento e quinze mil, noventa e dois reais e oitenta centavos). Data de Abertura: 07/05/2019 às 09h00min. O Edital e seus Anexos (com seus elementos constitutivos) poderão ser adquiridos na sala da Comissão Permanente de Licitação, na Praça Raimundo Targino Ferreira nº 22, Centro, Fone: (0**87) 3886-1156, no horário de 08:00 às 12:00 horas; e/ou pelo e-mail licitacaoverdejante@gmail.com.

Verdejante/PE, 23 de abril de 2019.

RAQUEL CARDOZO DE SÁ SAMPAIO NOGUEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Antônio Vitalino Leandro Filho
Código Identificador:665BBF45

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERDEJANTE AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019 - FMS

O Fundo Municipal de Saúde de Verdejante, Estado de Pernambuco, através de sua Pregoeira, designada pela Portaria nº 017/2019, torna público que se acha aberto o PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019, do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", Objeto: Registro de Preços, para eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de MEDICAMENTOS CONTROLADOS E DA FARMÁCIA BÁSICA visando atender as eventuais e futuras necessidades da Secretaria de Saúde do município de Verdejante (PE), conforme o edital e seus anexos. Valor Estimado R$ 70.475,60 (setenta mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e sessenta centavos). Data de Abertura: 10/05/2019 às 09h00min. O Edital e seus Anexos (com seus elementos constitutivos) poderão ser adquiridos na sala da Comissão Permanente de Licitação, na Praça Raimundo Targino Ferreira nº 22, Centro, Fone: (0**87) 3886-1156 ou 1137, no horário de 08:00 às 12:00 horas; e/ou pelo e-mail licitacaoverdejante@gmail.com.

Verdejante/PE, 23 de abril de 2019.

RAQUEL CARDOZO DE SÁ S. NOGUEIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Antônio Vitalino Leandro Filho
Código Identificador:E283ABD5

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERDEJANTE AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019 - FMS

O Fundo Municipal de Saúde de Verdejante, Estado de Pernambuco, através de sua Pregoeira, designada pela Portaria nº 017/2019, torna público que se acha aberto o PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019, do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", Objeto: Registro de Preços, para eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de MATERIAL PENSO (LUVA, CATETER, ALGODÃO, SERINGA, AGULHA, ETC.) visando atender as eventuais e futuras necessidades da Secretaria de Saúde do município de Verdejante (PE), conforme o edital e seus anexos. Valor Estimado R$ 421.722,20 (quatrocentos e vinte e um mil setecentos e vinte e dois reais e vinte centavos). Data de Abertura: 13/05/2019 às 09h00min. O Edital e seus Anexos (com seus elementos constitutivos) poderão ser adquiridos na sala da Comissão Permanente de Licitação, na Praça Raimundo Targino Ferreira nº 22, Centro, Fone: (0**87) 3886-1156 ou 1137, no horário de 08:00 às 12:00 horas; e/ou pelo e-mail licitacaoverdejante@gmail.com.

Verdejante/PE, 23 de abril de 2019.

RAQUEL CARDOZO DE SÁ S. NOGUEIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Antônio Vitalino Leandro Filho
Código Identificador:F40824C5

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS / COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 00008. CPL. Pregão Presencial Nº 00006/2019. Compra. Restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, visando formar Sistema de Registro de Preços para contratações futuras. AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE USO E/OU HIGIENE PESSOAL, DETINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA CASA DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL, CASA DO CIDADÃO, CENTRO POP E SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DESTE MUNICÍPIO. Valor: R$ 61.111,51.Data e Local da Sessão de Abertura: 10/05/2019 às 09:00h. Rua Demócrito Cavalcanti, 144, Livramento, Vitoria de Santo Antão - PE. Edital, anexos podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, http://www.prefeituradavitoria.pe.gov.br/site/transparencia/ e outras informações através do Fone: (081) 35232547, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: cplvitoriafmas@gmail.com.

Vitoria de Santo Antão, 23/04/2019.

KARLLA FERNANDA CUNHA BARROS SILVA.
Pregoeira Oficial.(*)(**)

Publicado por:
Karlla Fernanda Cunha Barros Silva
Código Identificador:D4C4BC19

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / GABINETE DA SECRETÁRIA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Nº: 00006. CPL. Pregão Presencial Nº 00004/2019. Serviço. Homologação do Pregão Presencial Nº 00004/2019, para Contratação de empresas especializada em serviços de limpeza de impressora, além de fornecimento de recargas de Toners e Cartuchos para a Secretaria Municipal de Assistência Social do Município da Vitória de Santo Antão. Itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14: Jimmy de Medeiros Borba Informática. CNPJ: 10.641.516/0001-79, pelo valor de R$52.927,50.

Vitoria de Santo Antão, 22/04/2019.

ZANDRAMAR MARIA GOMES RUIZ.
Secretária Municipal.(*)(**)

Publicado por:
Karlla Fernanda Cunha Barros Silva
Código Identificador:82BF1F03

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE XEXÉU

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 002/2019 PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 02/2019
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 01/2019

VALIDADE DE 12 MESES	
DATA INICIAL : 13/02/2019	**VENCIMENTO: 13/02/2020**

O **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE XEXÉU / PE**, doravante denominada apenas CONTRATANTE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 11.993.316/0001-48, com sede na Av. Floriano Gonçalves de Lima, 01 – Centro – Xexeu/PE, neste ato representado por sua Gestora a Srª Maria de Fátima de Barros, Brasileira, Solteira, inscrita no CPF nº. 683.111.504-78 e RG nº. 3.748.434 SSP/PE, residente na Cidade de Xexéu - PE, e do outro lado a empresa **MIGUEL V. DA SILVA - ME**, inscrita no CNPJ nº. 23.528.001/0001-09, localizado na Pç da Luz, nº. 1678, Centro, Palmares/PE, neste ato representado por seu procurador o Sr. Goldemberg Braga de Queiroz inscrito no CPF nº.143.068.324-49 e RG nº. 987.048 SSP/PE, residente e domiciliado na Cidade de Palmares, cuja proposta foi classificada em primeiro lugar no certame, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório, a as constantes desta **ATA DE REGISTRO DE PREÇO de Nº. 001/2019**, que segue assim infra-assinado, ficando a partes sujeitas as normas regulamentares:

Resolve:

Registrar os Preços para futuras e eventuais aquisições a seguir relacionados, proveniente da sessão pública do PREGÃO PRESENCIAL – SRP n.º 02/2019, que ocorreu em 11/02/2019 (onze de fevereiro de dois mil dezenove), às 08:: 30 (oito e meia) hs.

1. DO FUNDAMENTO LEGAL

A presente **Ata de Registro de Preço** decorre da Homologação realizada após procedimento licitatório cabível ratificada pelo Srª Secretária Municipal, para atender as requisições do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Xexéu - PE constantes nos autos do processo acima citado, na forma da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993; e Decreto Municipal nº 92/2016, de 23 de setembro de 2016, incluem-se em todas as alterações promovidas no que couber.

2. OBJETO

Registro de Preço para futura e eventual contratação entre o Fundo Municipal de Assistência Social de Xexéu/PE e a empresa vencedora do certame licitatório, referente ao Pregão Presencial para Registro de Preço nº 02/2019, cujo objeto é a Prestação de Serviços Funerários com Fornecimento de Materiais, ao Fundo Municipal de Assistência Social de Xexéu, Estado de Pernambuco, **Conforme Termo de Referência constante no (Anexo I) deste edital.**

Fica expressa que todas as despesas geradas serão de inteira responsabilidade do fornecedor registrado, inclusive as obrigações previdenciárias e trabalhistas.

Relação de Itens					
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS**	**UNID**	**QUANT.**	**PREÇO UNIT**	**VALOR TOTAL**
01	**URNA POPULAR ADULTO** – em madeira e eucatex sem visor e sem brilho, com alças tipo convencional, acabamento externo em verniz, tamanho de 1,20m à 2,00m.	und	140	R$ 540,00	R$ 75.600,00

02	**URNA POPULAR CRIANÇA** – em madeira e eucatex sem visor e sem brilho, com alças tipo convencional, acabamento externo em verniz, tamanho de 1,00m.	und	30	R$ 280,00	R$ 8.400,00
03	**REMOÇÃO DE CADÁVER** – transporte de corpo/cadáver em distância de até 300 km, envolvendo viagem com percurso de ida e volta por carro funerário especializado.	und	160	R$ 530,00	R$ 168.800,00
VALOR TOTAL				**R$ 168.800,00**	

3. VALIDADE E REAJUSTAMENTO
Presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, com a posterior publicação imprensa oficial do Município de Xexéu - PE.
Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, o Fundo Municipal de Assistência Social de Xexéu, não será obrigado a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se-lhe a realização de licitação especifica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência no fornecimento em igualdade de condições desse mesmo objeto.

4. DAS PENALIDADES
Sem prejuízo da cobrança de perdas e danos, a classificada em primeiro lugar, poderá sujeitar às penalidades seguintes:
a) - multa de 10% (dez por cento) do valor global do contrato, no caso de inexecução total da obrigação;
b) - multa de 10% (dez por cento) do valor correspondente à parte contratual não cumprida, no caso de inexecução parcial da obrigação;
c) - multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia, no caso de inexecução diária do objeto deste contrato, até o máximo de 30 (trinta) dias, a partir dos quais será considerado descumprimento parcial da obrigação, conforme alínea anterior;
d) - suspensão temporária do direito de licitar e impedimento de contratar com o Município de Xexéu - PE, pelo prazo que for fixado pela Administração em função da natureza e da gravidade da falta cometida, conforme previsto nos termos do artigo 7º da Lei 10.520/02,
e) - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, considerando, para tanto, reincidências de faltas, sua natureza e gravidade.
A aplicação de quaisquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo, devidamente autuado, e que assegure o contraditório e a ampla defesa, conforme os preceitos legais da Lei 8.666/93.

5. DO CONTRATO/ATA DE REGISTRO DE PREÇO
Além da Ata de Registro de Preço, poderá ser emitido quando couber o instrumento contratual, que poderá ainda ser substituído pela Ordem de Fornecimento ou Nota de Empenho, na forma do § 4° do art. 62 da Lei 8.666/93, e Decreto Municipal n.º 92/2016, visto tratar-se de compra/serviços com entrega imediata e integral.
O Contrato quando necessário a Nota de Empenho ou a Ordem de Fornecimento deverão ser retirado pelo licitante vencedor dentro do prazo de convocação de dois dias úteis, contados da notificação.
Fica facultado ao Fundo Municipal de Assistência Social de Xexéu - PE, quando o vencedor não aceitar ou não retirar a Ata de Registro de Preço, o Contrato, a Nota de Empenho ou a Ordem de Fornecimento, não aceitar ou assinar os documentos antes citados no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo, nas condições estabelecidas no encerramento de seus lances verbais e registradas na Ata de Registro de Preços.
Aplica-se, no que couberem as disposições contidas nos arts. 54 a 88 da Lei 8.666/93, independentemente de transcrição.

6. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA
As despesas com a presente aquisição correrão à conta dos órgãos participantes do registro de preço em suas respectivas dotações orçamentárias consignadas no orçamento de 2019:
Órgão: 03 – FUNDOS
Unidade: 03 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Programa/Atividade: 08.122.0805.2123.0000 – Distribuição Gratuita de Materiais, Bens ou Serviços Conforme Lei
Ficha n° 582
Despesa: 3.3.90.32.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

7. VALOR E FORMA DE PAGAMENTO
Pelas Aquisições efetivamente realizadas, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA os preços constantes nos preços registrados nesta ata. Fica expressamente estabelecido que os preços contratados incluam todos os custos diretos e indiretos para a completa execução do acordado. Os pagamentos deverão ser efetuados no prazo de até 30 (trinta) dias da data da entrada das notas fiscais e do Protocolo junto ao **Fundo Municipal de Assistência Social**, após as mesmas serem conferidas e atestadas pelo responsável indicado para essa finalidade e ratificada pela Secretária da pasta requisitante,

8. DO LOCAL E DO PRAZO DA ENTREGA
O local para a entrega dos produtos será na Sede do Município informada pela UNIDADE GESTORA**.**
Após recebimento da autorização de fornecimento, deverá o CONTRATADO disponibilizar no prazo máximo de 02 (dois) dias o objeto requerido, nas quantidades informadas e com a qualidade ofertada na proposta de preço, sob pena de aplicações das sanções previstas nesta Ata de registro de preço, podendo ser prorrogado o prazo em até 24 horas mediante justificativa devidamente fundamentada e aceita pela gerencia da ata.

9. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

É permitida a adesão a esta ata de qualquer órgão da Administração Pública que apresentar requerimento nos termos do art. 4º, do Decreto Municipal nº 92/2016, junto ao Fundo Municipal de Assistência Social de Xexéu - PE, devendo o licitante vencedor atender, nas mesmas condições aqui estabelecidas e demais legais.

10. TRIBUTOS
São de inteira responsabilidade da CONTRATADA os ônus tributários e encargos sociais resultantes deste Contrato, inclusive os decorrentes da Legislação Trabalhista e da Previdência Social.
Em caso algum, a CONTRATANTE pagará indenização à CONTRATADA por encargos resultantes da Legislação Trabalhista e da Previdência Social, oriundo de Contrato entre a mesma e seus empregados.

11. FORO
A questão decorrente da utilização da presente Ata que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas pelo juízo competente do Foro da Cidade de Xexéu - PE, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

11. DISPOSIÇÕES GERAIS

Reger-se-á a presente Ata de Registro de Preços, no que for omisso, pelas disposições constantes na Lei nº 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 92/2016, de 23 de setembro de 2016, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, com aplicação subsidiária da Lei n° 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

Integram esta Ata, o Edital de Pregão Presencial – Registro de Preços nº 002/2019 e a respectiva proposta de preços apresentada pela empresa vencedora, os quais fazem parte integrante desta Ata, para todos os fins de direito.

Xexéu - PE, no dia 13 de Fevereiro de 2019.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Contratada

MIGUEL V. DA SILVA – ME
Contratante

_____
Testemunha CPF:

_____
Testemunha CPF:

Publicado por:
Valéria Amanda Andrade Lins da Silva
Código Identificador:595A433C

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo de Licitação nº 005/2019 - Pregão Presencial nº 04/2019 - **Natureza**: Compra - **Objeto**: Registro de Preço para Contratação de Empresa destinado Aquisição parcelada de Material Odontológico para Atenção Básica, CEO e Material de Prótese Dentária para atender ao Fundo Municipal de Saúde do Município de Xexéu - **Valor de Orçamento**: R$ 254.007,73 - **Data e Hora**: 08/05/2019 às 08:30 hs. – Informações via email cpl@xexeu.pe.gov.br

Xexéu, 23 de abril de 2019

JAMES JANUARIO DE OLIVEIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Valéria Amanda Andrade Lins da Silva
Código Identificador:FA8D26E5

PREFEITURA MUNICIPAL DE XEXEU
ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO
PROCESSO LICITATÓRIO N° 006/2019 PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 03/2019
ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 001/2019

VALIDADE: 12 MESES	
DATA INICIAL : 11/04/2019	**VENCIMENTO: 11/04/2020**

O MUNICIPIO DE XEXÉU/PE, doravante denominada apenas **CONTRATANTE**, pessoa jurídica de direito público de base territorial autônoma, inscrita no CNPJ nº 12.888.517/0001-48, com sede na Avenida Mário Melo nº 40 - Centro – CEP: 55.555-000 – Xexéu – PE, neste ato representado por seu Prefeito o Sr. Eudo de Magalhães Lyra, Brasileiro, Casado, capaz, inscrita no CPF nº. 024.118.734-68 e RG nº. 696.979 SDS/PE, residente na Cidade de XEXÉU - PE, e do outro lado a empresa **POSTO AR COMBUSTÍVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 18.683.994/0001-53, localizada na Rod. BR 101 KM 121, s/n, Engenho Japaranduba, Palmares/PE, neste ato representado por seu administrador o Sr. Hugo Raphael Lira Rodrigues inscrito no CPF nº 007.438.344-29 e RG nº 5.883.640 SSP/PE residente e domiciliado na Cidade de Palmares, cuja proposta foi classificada em primeiro lugar no certame, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório, a as constantes desta **ATA DE REGISTRO DE PREÇO de Nº 001/2019**, que segue assim infra-assinado, ficando a partes sujeitas as normas do regulamento da lei nº 10.520/2002, no que couber a lei nº 8.666/93.

Resolve:
Registrar os Preços para futuras e eventuais aquisições a seguir relacionados, proveniente da sessão pública do **PREGÃO PRESENCIAL – SRP n.º 003/2019**, que ocorreu em 05/04/2019 (cinco de abril de dois mil e dezenove), às 08:45 (oito e quarenta e cinco) hs.

1. DO FUNDAMENTO LEGAL
A presente Ata de **Registro de Preço** decorre da Homologação realizada após procedimento licitatório cabível ratificada pelo Gestor Municipal, para atender as requisições da Prefeitura Municipal de Xexéu - PE constantes nos autos do processo acima citado, na forma da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, como também dispõe o Decreto Municipal n° 92, de 23 de setembro de 2016, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços, incluem-se em todas as alterações promovidas no que couber.

2. OBJETO

Registro de Preço para Aquisição Parcelada de Combustível destinado aos Órgão e Secretarias do Município de Xexéu, como constam das condições definidas no TERMO DE REFERENCIA. **(Anexo I do Edital).**

Fica expressa que todas as despesas geradas serão de inteira responsabilidade do fornecedor registrado, inclusive as obrigações previdenciárias e trabalhistas.

RELAÇÃO DE ITENS					
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS**	**UNID**	**QUANT.**	**PREÇO UNIT**	**VALOR TOTAL**
01	Gasolina Comum	Litro	100.000	R$ 4,449	R$ 444.900,00
02	Biodiesel S 10	Litro	150.000	R$ 3,737	R$ 560.550,00
03	Álcool	Litro	10.000	R$ 3,582	R$ 35.820,00
VALOR TOTAL					**R$ 1.041.270,00**

Valor Total desta ARP R$ 1.041.270,00 (Um milhão, quarenta e um mil, duzentos e setenta reais)

3. VALIDADE E REAJUSTAMENTO

A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, sendo posteriormente providenciado sua publicação na imprensa oficial do Município de XEXÉU - PE.
Fica facultada ao Município de XEXÉU em firmar as contratações que poderão advir, pela Ata de Registro de Preços, permitindo-se ser adquirido o mesmo objeto ora registrado, por outros meios previstos em lei.
Caso evidenciado que o valor registrado em Ata tornar-se superior ao praticado no mercado será convocado o classificado em primeiro lugar, para negociações, e sendo esta frustrada, convocaram-se os remanescentes pela ordem de classificação para assim fazê-lo, não havendo possibilidade de redução de preço será a referida ata revogada num todo ou em parte e assim tomada às medidas cabíveis para realização de um novo procedimento licitatório.
Caso evidenciado que o valor registrado em Ata tornar-se inferior ao praticado no mercado, e o vencedor classificado em primeiro lugar declarar a impossibilidade de fornecimento nos preços registrados, este será liberado do compromisso, sem aplicações de penalidades, sendo os demais remanescentes convocados, em ordem de classificação para assim fazê-lo, não havendo possibilidade de redução de preço será a presente ata revogada e tomada às medidas cabíveis para realização de um novo procedimento licitatório.

4. DAS PENALIDADES

Sem prejuízo da cobrança de perdas e danos, a classificada em primeiro lugar, poderá sujeitar às penalidades seguintes:
a) - multa de 10% (dez por cento) do valor global do contrato, no caso de inexecução total da obrigação;
b) - multa de 10% (dez por cento) do valor correspondente à parte contratual não cumprida, no caso de inexecução parcial da obrigação;
c) - multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia, no caso de inexecução diária do objeto deste contrato, até o máximo de 30 (trinta) dias, a partir dos quais será considerado descumprimento parcial da obrigação, conforme alínea anterior;
d) - suspensão temporária do direito de licitar e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de XEXÉU - PE, pelo prazo que for fixado pela Administração em função da natureza e da gravidade da falta cometida, conforme previsto nos termos do artigo 7º da Lei 10.520/02,
e) - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, considerando, para tanto, reincidências de faltas, sua natureza e gravidade.
A aplicação de quaisquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo, devidamente autuado, e que assegure o contraditório e a ampla defesa, conforme os preceitos legais da Lei 8.666/93.

5. DO CONTRATO/ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Além da Ata de Registro de Preço, deverá ser emitido o instrumento contratual, que poderá ainda ser substituído pela Ordem de Fornecimento ou Nota de Empenho, na forma do § 4° do art. 62 da Lei 8.666/93, visto tratar-se de compra/serviços com entrega imediata e integral.

A Ata de Registro de Preço, o Contrato quando necessário a Nota de Empenho ou a Ordem de Fornecimento deverão ser retirado pelo licitante vencedor dentro do prazo de convocação de dois dias úteis, contados da notificação.

Fica facultado ao Município de Xexéu - PE, quando o vencedor não aceitar ou não retirar a Ata de Registro de Preço, o Contrato, a Nota de Empenho ou a Ordem de Fornecimento, não aceitar ou assinar os documentos antes citados no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo, nas condições estabelecidas no encerramento de seus lances verbais e registradas na Ata de Registro de Preços.

Aplica-se, no que couberem as disposições contidas nos arts. 54 a 88 da Lei 8.666/93, independentemente de transcrição.

6. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

As despesas com a presente aquisição correrão à conta dos órgãos participantes do registro de preço em suas respectivas dotações orçamentárias consignadas no orçamento de 2019:

PREFEITURA MUNICIPAL DE XEXÉU
Órgão: 02 – PODER EXECUTIVO
Unidade: 02.09 - SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTE E SERVIÇOS PÚBLICOS:
Programa/Atividade: 04.122.0401.2048.0000 – Manutenção das Ativ. da Secretaria de Obras T. e S. Público
Ficha nº 174
Despesa: 3.3.90.30.01 – Material de Consumo

FUNDO MUNCIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade: 03.06 – Fundo Municipal de Educação - FME
Atividade: 12.122.1201.2147.0000 – Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Educação - FME
Ficha nº 748
Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Atividade: 12.361.1211.2155.0000– Manutenção das Atividades Gerais do Ensino Fundamental
Ficha nº 823
Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Órgão: 03 - FUNDOS
Unidade: 03.01 – Fundo Municipal de Saúde
Atividade: 10.122.1002.2077.0000 – Manutenção das Atividades Gerais do Fundo Municipal de Saúde
Ficha nº 403
Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Atividade: 10.302.1014.2107.0000 – Manutenção das Atividades Samu
Ficha nº 493
Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL:
Órgão: 03- FUNDOS
Programa/Unidade: 03.03 – Fundo Municipal de Assistência Social
Programa/Atividade: 08.122.0805.2122.0000– Manutenção das Ativ. Gerais do Fundo Municipal de Assistência Social**.**
Ficha nº 572
Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Programa/Atividade: 08.244.0807.2137.0000– Manutenção das Atividades do IGBF
Ficha nº 674
Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

7. VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

Pelas Aquisições efetivamente realizadas, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA os preços constantes nos preços registrados nesta ata.
Fica expressamente estabelecido que os preços contratados incluam todos os custos diretos e indiretos para a completa execução do acordado.
Os pagamentos deverão ser efetuados no prazo de até 30 (trinta) dias da data da entrada das notas fiscais do Protocolo a **PREFEITURA MUNICIPAL**, após as mesmas serem conferidas e atestadas pelo responsável indicado para essa finalidade e ratificada pelo Secretário da pasta requisitante,

8. DO LOCAL E DO PRAZO DA ENTREGA

O local para a entrega dos produtos será na Sede do Município informada pela UNIDADE GESTORA**.**

Após recebimento da autorização de fornecimento, deverá o CONTRATADO disponibilizar no prazo máximo de 02 (dois) dias o objeto requerido, nas quantidades informadas e com a qualidade ofertada na proposta de preço, sob pena de aplicações das sanções previstas nesta Ata de registro de preço, podendo ser prorrogado o prazo em até 24 horas mediante justificativa devidamente fundamentada e aceita pela gerencia da ata.

9. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

É permitida a adesão a esta ata de qualquer órgão da Administração Pública que apresentar requerimento junto a Prefeitura Municipal de Xexéu - PE, devendo o licitante vencedor atender, nas mesmas condições aqui estabelecidas e demais legais.

10. TRIBUTOS

São de inteira responsabilidade da **CONTRATADA** os ônus tributários e encargos sociais resultantes deste Contrato, inclusive os decorrentes da Legislação Trabalhista e da Previdência Social. Em caso algum, a **CONTRATANTE** pagará indenização à **CONTRATADA** por encargos resultantes da Legislação Trabalhista e da Previdência Social, oriundo de Contrato entre a mesma e seus empregados.

11. FORO

A questão decorrente da utilização da presente Ata que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas pelo juízo competente do foro da cidade de Água Preta - PE, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

Reger-se-á a presente Ata de Registro de Preços, no que for omisso, pelas disposições constantes na Lei nº 10.520/2002 e Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, com aplicação subsidiária da Lei n° 8.666/93.
Integram esta Ata o Edital de Pregão Presencial – Registro de Preços nº 003/20119 e a respectiva proposta de preços apresentada pela empresa vencedora, os quais fazem parte integrante desta Ata, para todos os fins de direito.

Xexéu - PE, no dia 11 de Abril de 2019.

MUNICÍPIO DE XEXÉU/PE
Contratante

POSTO AR COMBUSTÍVEIS LTDA
Contratada

TESTEMUNHAS:

_____
RG N°:

_____
RG N°:

Publicado por:
Valéria Amanda Andrade Lins da Silva
Código Identificador:B8C882DC

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DO PAULISTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2019

PROCESSO Nº 003/2019 – OBJETO: **AQUISIÇÃO DE CADEIRAS DE RODAS ADAPTADAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS CRIANÇAS DIAGNOSTICADAS COM SÍNDROMES NEUROLÓGICAS E MOTORAS**. **HOMOLOGO** nos termos do Parecer do Pregoeiro, à **EMPRESA VENCEDORA: LR COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME**, CNPJ sob N° 26.168.747/0001-47, com sede na Rua Vereador Walfrido Uchoa Cavalcante, (Lot. Aveloz), nº 369 B, Saramandaia – Igarassu/PE, telefone: (81) 98642-3462, Com o valor global de **R$ 104.600,00 (cento e quatro mil e seiscentos reais**).

Paulista, 23/04/2019.

GILBERTO GONÇALVES FEITOSA JÚNIOR
Prefeito

Publicado por:
Charleide Fernanda Macedo Nunes
Código Identificador:81159656

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FEIRA NOVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA - GABINETE DO PREFEITO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00010/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00010/2019

Aos 23 dias do mês de Abril de 2019, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Feira Nova, Município de Feira Nova-pe, localizada na Rua Urbano Barbosa - Centro - Feira Nova - PE, nos termos da Lei Federal de nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 015, de 18 de Julho de 2009, Decreto Municipal nº 002, de 04 de Janeiro de 2016, e subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como as demais normas legais aplicáveis, e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00010/2019 que objetiva o registro de preços para: Contratação de empresa visando o fornecimento, de forma parcelada, de gêneros alimentícios destinados a merenda escolar para atender as necessidades da rede municipal de ensino do município de Feira Nova/PE; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA - CNPJ nº 11.097.243/0001-06.

VENCEDOR: RM ILO COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA						
CNPJ: 27.925.938/0001-79						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**	**P.UNIT.**	**P.TOTAL**
2	Achocolatado em pó - Tipo instantâneo enriquecido com vitaminas, composição básica, açúcar, cacau em pó, maltodextrina, minerais, vitaminas, emulsificantes, lectina de soja, aromatizantes e outras substâncias permitidas, embalado em sachê flexível em polietileno de 400g, acondicionado em caixa de papelão, lacrada e rotulada com peso líquido de 9.6kg. A embalagem deve conter a validade de no mínimo 06 a 1 ano, com os registros obrigatórios do ministério competente. (EXCLUSIVO - ME/EPP)	CHOCOMIL	CAIXA	200	88,00	17.600,00
3	Açúcar - Tipo cristal, com aspecto, cor, cheiro próprio e sabor doce, isento de sujidades, parasitas, larvas, terrosos e detritos animais e vegetais, acondicionados em saco plástico, atóxico com peso líquido de embalagem secundária com 30 kg. A embalagem deve conter a validade de no mínimo 06 a 01 ano, com os registros obrigatórios do ministério competente. (EXCLUSIVO - ME/EPP)	BOM GOSTO	FARDO	230	59,99	13.797,70
5	Amido de milho – em pó, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas isenta de matérias terrosas e parasitos, não podendo apresentar-se úmido, fermentado ou rançoso. Aspecto cor branco, odor e sabor próprio. Embalagem com peso liquido 500g. (EXCLUSIVO - ME/EPP)	KIMINO	UND	1600	5,85	9.360,00
6	Arroz - Parbolizado, tipo 1, longo, constituídos de grãos inteiros, isentos de sujidades, materiais estranhos, parasitas, acondicionados em saco plástico, atóxico com peso líquido de 1 kg e embalagem secundária com 30 kg. A embalagem deve conter a validade de no mínimo 06 a 01 ano, com os registros obrigatórios do ministério competente. (EXCLUSIVO - ME/EPP)	KIARROZ	FARDO	290	75,55	21.909,50
8	Biscoito com sal - Tipo cream cracker, isento de sujidades, parasitas, larvas, composição básica farinha de trigo, amido de milho, sal refinado, gordura vegetal hidro, água e outras substâncias alimentícias permitidas, embalagem em PCT plástico resistente invólucro de 400g, acondicionado em caixa de papelão, lacrada e rotulada, com peso líquido de 8 kg. A embalagem deve conter a validade de no mínimo 06 a 01 ano, com os registros obrigatórios do ministério competente. (EXCLUSIVO - ME/EPP)	VITAMASSA	CAIXA	360	48,17	17.341,20
9	Biscoito com sal Integral - Tipo cream cracker integral, isento de sujidades, parasitas, larvas, composição básica farinha de trigo, amido de milho, sal refinado, gordura vegetal hidro, água e outras substâncias alimentícias permitidas, embalagem em PCT plástico resistente invólucro de 400g, acondicionado em caixa de papelão, lacrada e rotulada, com peso líquido de 8 kg. A embalagem deve conter a validade de no mínimo 06 a 01 ano, com os registros obrigatórios do ministério competente. (EXCLUSIVO - ME/EPP)	PILAR	CAIXA	30	65,89	1.976,70
10	Biscoito doce sem recheio - Tipo Maria, isento de sujidades, parasitas, larvas, composição básica farinha de trigo, amido de milho, sal refinado, gordura vegetal, açúcar e outras substâncias permitidas, aspecto, cor e sabor próprio, embalagem em PCT plástico resistente invólucro de 400g, acondicionado em caixa de papelão, lacrada e rotulada, com peso líquido de 8 kg. A embalagem deve conter a validade de no mínimo 06 a 01 ano, com os registros obrigatórios do ministério competente. (EXCLUSIVO - ME/EPP)	VITAMASSA	CAIXA	360	63,50	22.860,00
11	Café em pó - grão torrado e moído, tem que estar com aspecto, cheiro e sabor próprio, livre de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas e detritos animais ou vegetais, acondicionados em embalagem almofada aliminizada resistente com 250g, e embalagem secundaria de polietileno com peso líquido de 5kg. A embalagem deve conter a validade de no mínimo 06 a 09 meses, com os registros obrigatórios do ministério competente. (EXCLUSIVO - ME/EPP)	3 FAZENDAS	FARDO	67	96,60	6.472,20
12	Carne bonina de segunda - sem osso, tipo capa de filé resfriada, limpa, aspecto próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa, cor própria da espécie, sem manchas esverdeadas ou pardacentas, odor próprio, tipo de cortes: em bifes, embaladas em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. Embalagem contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marca e carimbo oficiais, de acordo com as Portarias do ministério da Agricultura, DIPOA N304 de 22/04/96 e N.14522/04/98, da Resolução da ANVISA N. 105 DE 19/05/99. (COTA PRINCIPAL)	SUPREMO	KG	9000	22,10	198.900,00
13	Carne bonina de segunda - sem osso, tipo capa de filé resfriada, limpa, aspecto próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa, cor própria da espécie, sem manchas esverdeadas ou pardacentas, odor próprio, tipo de cortes: em bifes, embaladas em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. Embalagem contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marca e carimbo oficiais, de acordo com as Portarias do ministério da Agricultura, DIPOA N304 de 22/04/96 e N.14522/04/98, da Resolução da ANVISA N. 105 DE 19/05/99. (COTA RESERVADA PARA ME/EPP)	SUPREMO	KG	1000	22,10	22.100,00
14	Carne bovina Salgada - Produto preparado com carne bovina ponta de agulha, dessecada, de consistência firme com aspecto, cor, odor, e sabor próprio isentos de sujidades, materiais	KADÃO	CAIXA	270	665,99	179.817,30

	estranhos, parasitas, acondicionada em saco plástico transparente, atóxico de embalagens de 30 Kg acondicionado em caixa de papelão reforçada, lacrada e rotulada, que contenham especificados o local de origem do produto, peso, data de embalagem e data de vencimento. A embalagem deve conter a validade de no mínimo 04 meses, com os registros obrigatórios do ministério competente. (COTA PRINCIPAL)					
15	Carne bovina Salgada - Produto preparado com carne bovina ponta de agulha, dessecada, de consistência firme com aspecto, cor, odor, e sabor próprio isentos de sujidades, materiais estranhos, parasitas, acondicionada em saco plástico transparente, atóxico de embalagens de 30 Kg acondicionado em caixa de papelão reforçada, lacrada e rotulada, que contenham especificados o local de origem do produto, peso, data de embalagem e data de vencimento. A embalagem deve conter a validade de no mínimo 04 meses, com os registros obrigatórios do ministério competente. (COTA RESERVADA PARA ME/EPP)	KADÃO	CAIXA	30	666,50	19.995,00
16	Carne moída fresca de primeira - sem gorduras e similares - embalagem que contenham especificados os locais de origem do produto, peso, data da embalagem e data de vencimento. Deverá ser transportado em carro refrigerado ou caixas de isopor conforme legislação vigente da secretaria de saúde. (COTA EXCLUSIVA - ME/EPP)	FORTBOI	KG	4000	12,20	48.800,00
21	Creme de Leite – elaborado com gordura láctea fabricado a partir da matéria prima selecionada, validade mínima 3 meses. (COTA EXCLUSIVA - ME/EPP)	BETANIA	CAIXA	200	64,93	12.986,00
22	Extrato de tomate - simples concentrado, preparado com frutos maduros, escolhidos sãos, sem pele e semente. Isentos de fermentação e não indicar processamento defeituoso. Conter adição de açúcar de 1% e 5% de cloreto de sujidades, parasitas, larvas e detritos animais e vegetais. Aparência - massa mole; cor- vermelha; cheiro e sabor próprio; ingredientes tomate, sal e açúcar. Acondicionada caixa tetra park de 370g e embalagem secundaria de papelão reforçada, lacrada e rotulada, que contenham, especificados o local de origem do produto, peso, data de embalagem e data de vencimento. A embalagem deve conter a validade de no mínimo 06 meses a 1 ano, com os registros obrigatórios do ministério competente. (COTA EXCLUSIVA - ME/EPP)	EXTRATOMATO	UND	2500	1,40	3.500,00
23	Farinha de Mandioca - torrada, seca, tipo 1, em embalagem polietileno atóxico, resistente. (COTA EXCLUSIVA - ME/EPP)	DO SITIO	KG	2000	3,09	6.180,00
24	Farinha de milho - FLOCÃO, pré- cozida, obtida do grão do milho torrado e peneirado, na cor amarela, isenta de sujidades, parasitas e larvas, acondicionadas em saco plástico, atóxicos com 500g e embalagem secundaria de papel reforçado com 15kg. A embalagem deve conter a validade de no mínimo 06 meses a 1 ano, com os registros obrigatórios do ministério competente. (COTA EXCLUSIVA - ME/EPP)	RIVERA	FARDO	400	32,17	12.868,00
25	Farinha Láctea - Vitaminada, embalagem sache de 230g, fonte de ferro e de 11 vitaminas. A embalagem deve conter a validade de no mínimo 06 meses a 1 ano, com os registros obrigatórios do ministério competente. (COTA EXCLUSIVA - ME/EPP)	MARATÁ	UND	100	4,73	473,00
26	Feijão - mulatinho tipo 1, novo, constituído de grãos inteiros e sadios, isento de material terroso, sujidades misturas de outras espécies, acondicionado em saco plástico transparente, atóxico com 1 kg e embalagem plástica secundária com 30kg. A embalagem deve conter a validade de no mínimo 06 meses a 1 ano, com os registros obrigatórios do ministério competente. (COTA EXCLUSIVA - ME/EPP)	KALDINHO	FARDO	200	277,00	55.400,00
27	FRANGO CONGELADO- frango inteiro congelado, em embalagem de polietileno leitoso sem rasos livres de sujidades e parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais, com 1 Kg e embalagem deve conter a validade de no mínimo 06 meses a 01 ano, com os registros obrigatórios do ministério competente. (COTA PRINCIPAL)	MAURICEIA	Kg	10800	7,08	76.464,00
28	FRANGO CONGELADO- frango inteiro congelado, em embalagem de polietileno leitoso sem rasos livres de sujidades e parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais, com 1 Kg e embalagem deve conter a validade de no mínimo 06 meses a 01 ano, com os registros obrigatórios do ministério competente. (COTA RESERVADA - ME/EPP)	MAURICEIA	Kg	1200	7,08	8.496,00
30	Leite em pó - Integral do qual foi retirada apenas a água, constituído de Proteínas, Carboidratos, Gorduras Totais, Gorduras Saturadas, Sódio e cálcio, isentas de sujidades e larvas. A embalagem individual é de poliéster metalizado com 20mg e embalagem secundaria de papel reforçado com 10 kg. A embalagem deve conter a validade de no mínimo 06 meses a 1 ano, com os registros obrigatórios do ministério competente. (COTA EXCLUSIVA - ME/EPP)	PIRACANJUBA	FARDO	350	199,64	69.874,00
31	Leite em pó – tipo desnatado, a embalagem individual é de poliéster metalizado com 20mg e embalagem secundaria de papel reforçado com 10 kg. A embalagem deve conter a validade de no mínimo 06 meses a 1 ano, com os registros obrigatórios do ministério competente. (COTA EXCLUSIVA - ME/EPP)	ITAMBÉ	FARDO	10	234,40	2.344,00
32	Linguiça defumada calabresa – preparada com carne não mista, toucinho e condimentos; com aspecto normal, firme, sem umidade, não pegajosa; isenta de sujidades, parasitas e larvas mantida em temperatura e refrigeração adequada com validade mínima de 3 meses a contar da data de entrega. (COTA EXCLUSIVA - ME/EPP)	MELORE	KG	1600	19,30	30.880,00
34	Macarrão - massa tipo espaguete, média com ovos, embalagem de polietileno atóxica de 500mg e embalagem secundaria com 10kg. A embalagem deve conter a validade de no mínimo 06 meses a 1 ano, com os registros obrigatórios do ministério competente. (COTA EXCLUSIVA - ME/EPP)	BONSABOR	FARDO	560	35,75	20.020,00
35	Margarina (creme vegetal) - margarina com sal com 70% de lipídios. Apresentação, aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares aos mesmos e deverão estar isentos de ranço e outras características indesejáveis - embalagem de polietileno leitoso e resistente, apresentando vedação adequada. Embalagem de 250g e a secundaria de papelão resistente com 6 kg. A embalagem deve conter a validade de no mínimo 06 meses a 1 ano, com os registros obrigatórios do ministério competente. (COTA EXCLUSIVA - ME/EPP)	DELICIA CREMOSA	CAIXA	400	46,45	18.580,00
38	Óleo comestível - de soja, refinado, obtido de espécie vegetal, isento de ranço e substancias estranhas, acondicionado em frasco plástico com 900ml, embalado em caixa de papelão reforçada com 10.8 litros. A embalagem deve conter a validade de no mínimo 06 meses a 1 ano, com os registros obrigatórios do ministério competente. (COTA EXCLUSIVA - ME/EPP)	SOYA	CAIXA	139	76,39	10.618,21
40	Peito de frango congelado - carne de frango tipo peito, congelado com adição de água de no máximo 6%. Aspecto próprio, não amolecido e nem pegajoso, cor própria sem manchas esverdeada, cheiros e sabor próprio com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Com embalagem individualizada de plástico atóxico de 1 kg e embalagem secundaria de 16 a 30 kg. A embalagem deve conter a validade de no mínimo 06 meses a 01 ano, com os registros obrigatórios do ministério competente. (COTA EXCLUSIVA - ME/EPP)	MAURICEIA	KG	3500	9,50	33.250,00
41	Queijo lanche fatiado - embalagem de no máximo 02 kg que contenham especificados o local de origem do produto, peso, data da embalagem e data de vencimento. Deverá ser transportado em carro refrigerado ou caixas de isopor conforme legislação vigente na Secretaria de Saúde. (COTA EXCLUSIVA - ME/EPP)	LIRA	KG	100	26,23	2.623,00
42	Sal - refinado, iodado, extraído de fontes naturais, ausência de sujidades e impurezas orgânicas, com no mínimo 96,95% de cloreto de sódio e sais de iodo, acondicionado em saco plástico de polietileno de 1kg e embalagem secundaria com 10kg. A embalagem deve conter a validade de no mínimo 06 meses a 1 ano, com os registros obrigatórios do ministério competente. (COTA EXCLUSIVA - ME/EPP)	LEBRE	FARDO	94	27,05	2.542,70
43	Salsicha - salsicha de frango ou carne tipo hot dog, resfriada, temperatura de recebimento + 4°c. Embalagem: pacotes de 03 kg embalados em sacos de plástico a vácuo; embalagem secundaria de papelão devidamente identificado com o peso. As embalagens devem estar integras (lacradas), sem água ou gelo e sem rachaduras ou furos. Deverá constar data de fabricação, prazo de vencimento, tipo de carne, nº do registro do ministério da agricultura SIF/SISP/DIPOA, número do lote, dados de acordo com CVS 6/99 e portaria número 1428, de 26/11/1993 em vigor. (COTA EXCLUSIVA - ME/EPP)	AVIVAR	KG	3000	8,83	26.490,00
44	Sardinha - ao próprio suco com óleo comestível e sal, isento de conservantes e glúten. A embalagem deve ser de lata com sistema abre fácil se amasso com peso líquido de 125g e embalagem secundaria de papelão reforçado com 50 latas. A embalagem deve conter a validade de no mínimo 06 meses a 1 ano, com os registros obrigatórios do ministério competente. (COTA EXCLUSIVA - ME/EPP)	ROBINSON CRUSOE	CAIXA	350	161,00	56.350,00
45	Soja - de ótima qualidade, cor, sabor e aroma característicos do produto. Embalagem integra de 1kg, na embalagem deverá constar data da fabricação data de validade e número do lote do produto. Validade mínima de 6 meses na data da entrega e embalada em fardo de 20kg. (COTA EXCLUSIVA - ME/EPP)	CAMIL	KG	1500	7,19	10.785,00

47	Vinagre - vinagre de álcool, frasco 750ml, data da validade de no mínimo 3 meses a contar da data de entrega da mercadoria. (COTA EXCLUSIVA - ME/EPP)	MINHOTO	UND	1670	2,20	3.674,00
TOTAL						1.045.327,51

VENCEDOR: V R RODRIGUES DA SILVA - ME						
CNPJ: 19.977.568/0001-95						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**	**P.UNIT.**	**P.TOTAL**
1	Abacaxi - De primeira, tamanho de médio a grande, integro, isento de parasitas, larvas, detritos animais, embalada em rede e peso identificado. (EXCLUSIVO - ME/EPP)	IN NATURA	UND	800	2,99	2.392,00
4	Alho - integro e firme com peso identificado. (EXCLUSIVO - ME/EPP)	IN NATURA	KG	400	15,80	6.320,00
7	Batata inglesa - firmes, sem brotos embalagem em rede e peso identificado. (EXCLUSIVO - ME/EPP)	IN NATURA	KG	2500	6,17	15.425,00
17	Cebola branca - integras e firmes de tamanho médio embalada em rede e peso identificado. (COTA EXCLUSIVA - ME/EPP)	IN NATURA	KG	3000	3,90	11.700,00
18	Chuchu - firme, sem mancha, sem broto, embalagem em rede e peso identificado. (COTA EXCLUSIVA - ME/EPP)	IN NATURA	KG	2500	2,80	7.000,00
19	Colorau - o colorífico deve ser constituído de matéria prima de boa qualidade e apresentar aspecto, cor, cheiro e sabor característico do produto de acordo com as normas vigentes. A embalagem de 1 kg deve conter a validade de no mínimo 06 meses a 01 ano, com os registros obrigatórios do ministério competente. (COTA EXCLUSIVA - ME/EPP)	SÃO BRAZ	KG	250	6,50	1.625,00
20	Cominho - o tempero deve ser constituído de matéria prima de boa qualidade e apresentar aspecto, cor, cheiro e sabor característico do produto de acordo com as normas vigentes. A embalagem de 1 kg deve conter a validade de no mínimo 06 meses a 01 ano, com os registros obrigatórios do ministério competente. (COTA EXCLUSIVA - ME/EPP)	SÃO BRAZ	KG	200	12,35	2.470,00
29	Laranja pêra - De primeira, tamanho de médio a grande, integro, isento de parasitas, larvas, detritos animais, embalada em rede e quantidae identificado. (COTA EXCLUSIVA - ME/EPP)	IN NATURA	UND	3000	0,53	1.590,00
33	Maçã - nacional, tamanho de médio a grande, integro, isento de parasitas, larvas, detritos animais, embalada em caixa de papelão protegida e peso identificado com com o peso médio de 20 Kg. (COTA EXCLUSIVA - ME/EPP)	IN NATURA	UND	4000	0,75	3.000,00
36	Melancia - De primeira, tamanho de médio a grande, integro, isento de parasitas, larvas, detritos animais, embalada em rede e peso identificado. (COTA EXCLUSIVA - ME/EPP)	IN NATURA	KG	5000	1,93	9.650,00
37	Melão - De primeira, tamanho de médio a grande, integro, firmes e verdosos. (COTA EXCLUSIVA - ME/EPP)	IN NATURA	KG	2600	2,52	6.552,00
39	Ovos - Tipo 1, branco, com casca porosa, isenta de rachaduras e sujidades, cheiro e sabor característicos, embalados em bandejas de papelão com 30 unidades. (COTA EXCLUSIVA - ME/EPP)	DA GEMA	BDJ	300	10,95	3.285,00
46	Tomate verde - médio, integro e sem mancha, embalada em rede e peso identificado. (COTA EXCLUSIVA - ME/EPP)	IN NATURA	KG	3000	4,03	12.090,00
TOTAL						83.099,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:
A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Feira Nova firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00010/2019, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Feira Nova, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Presencial nº 00010/2019, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00010/2019 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- RM ILO COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA.
CNPJ: 27.925.938/0001-79.
Item(s): 2 - 3 - 5 - 6 - 8 - 9 - 10 - 11 - 12 - 13 - 14 - 15 - 16 - 21 - 22 - 23 - 24 - 25 - 26 - 27 - 28 - 30 - 31 - 32 - 34 - 35 - 38 - 40 - 41 - 42 - 43 - 44 - 45 - 47.
Valor: R$ 1.045.327,51.
- V R RODRIGUES DA SILVA - ME.
CNPJ: 19.977.568/0001-95.
Item(s): 1 - 4 - 7 - 17 - 18 - 19 - 20 - 29 - 33 - 36 - 37 - 39 - 46.
Valor: R$ 83.099,00.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:
Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Feira Nova.

Feira Nova - PE, 23 de Abril de 2019

DANILSON CANDIDO GONZAGA
Prefeito

Publicado por:
Aparecida Gomes da Silva
Código Identificador:49251243

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA - GABINETE DO PREFEITO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00007/2019

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FEIRA NOVA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00007/2019

Aos 22 dias do mês de Abril de 2019, na sede da Comissão Permanente de Licitação do Fundo Municipal de Saúde de Feira Nova, Estado de Pernambuco, localizada na Rua Urbano Barbosa - Centro - Feira Nova - PE, nos termos da Lei Federal de nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 015, de 18 de Julho de 2009, Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013, e subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como as demais normas legais aplicáveis, e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00007/2019 que objetiva o registro de preços para: Aquisição parcelada, conforme demanda, de materiais gráficos para suprir as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Município de Feira Nova/PE; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FEIRA NOVA - CNPJ nº 11.472.134/0001-21.

VENCEDOR: GRAFICA PALMEIRAS LTDA						
CNPJ: 01.222.778/0001-08						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**	**P.UNIT.**	**P.TOTAL**
1	ADESIVOS DE SELO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL - SIM QUADRADO MEDINDO 60cm X 60cm., EM VINIL, COM OS DIZERES ARREDONDADOS SELO DE INSPENÇÃO MUNICIPAL - SIM, IMPRESSO 4X0 CORES.		UND.	20	34,45	689,00
2	ADESIVOS QUADRADO MEDINDO 16cm X 16cm., EM VINIL, COM OS DIZERES ARREDONDADOS SELO DE INSPENÇÃO MUNICIPAL - SIM, IMPRESSO 4X0 CORES.		UND.	300	18,60	5.580,00
3	ADESIVOS QUADRADO MEDINDO 20cm X 20cm., EM VINIL, COM OS DIZERES ESTABELICIMENTO ESPECIONADO ARREDONDADOS, IMPRESSO 4X0 CORES.		UND.	300	18,40	5.520,00
4	BANNER CONFECCIONADO EM LONA 380 GRAMAS, MEDINDO 1,20M X 90CM		UND.	25	77,05	1.926,25
5	BANNER CONFECCIONADO EM LONA 380 GRAMAS, MEDINDO 3,00 M X 90CM		UND.	39	131,90	5.144,10
6	BANNER CONFECCIONADO EM LONA 380 GRAMAS, MEDINDO 4,00 M X 1 M		UND.	9	157,90	1.421,10
7	BANNER CONFECCIONADO EM LONA 380 GRAMAS, MEDINDO 4,00 M X 1,5CM		UND.	11	202,90	2.231,90
8	BLOCO DE NOTAS EM BRANCO, PAPEL OFF SET 21 X 15 CM, BLOCO COM 20 FOLHAS		UND.	400	4,45	1.780,00
9	BLOCO TERMO DE INSPEÇÃO 50X2 VIAS, EM PAPEL AUTO-COPIATIVO NAS CORES BRANCA E ROSA, IMPRESSO OFF SET 1X0 COR, NUMERADAS DE 01 A 50, TAMANHO A-4.		BLS.	4	109,29	437,16
10	BLOCOS DE ACOMPANHAMENTO DE GESTANTES 50X1 VIA, EM PAPEL APERG. 75g, IMPRESSO OFF SET 1X1 CORES, TAMANHO 21X29,7.		BLS.	10	24,60	246,00
11	BLOCOS DE ATENDIMENTO ANTI-RÁBICO HUMANO 50X1 VIA, EM PAPEL APERG. 75g, IMPRESSO OFF SET 1X1 CORES, TAMANHO 21X29,7.		BLS.	5	48,02	240,10
12	BLOCOS DE ATESTADO MÉDICO 50X1 VIA, EM PAPEL APERG. 56g, IMPRESSO OFF SET 1X0 COR, TAMANHO 15X21.		BLS.	60	11,55	693,00
13	BLOCOS DE BOLETIM DE INSPEÇÃO E CONTROLE DE DEPÓSITOS DE DIFÍCIL ACESSO 50X1 VIA, EM PAPEL APERG. 75g, IMPRESSO OFF SET 1X1 CORES, TAMANHO 21X29,7.		BLS.	20	23,31	466,20
14	BLOCOS DE BOLETIM DIÁRIO AUXILIAR DE ENFERMAGEM 50X1 VIA, EM PAPEL APERG. 75g, IMPRESSO OFF SET 1X1 CORES, TAMANHO 21X29,7.		BLS.	120	17,75	2.130,00
15	BLOCOS DE BOLETIM DIÁRIO DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL SIA/SUS 50X1 VIA, EM PAPEL APERG. 75g, IMPRESSO OFF SET 1X1 CORES, TAMANHO 21X29,7.		BLS.	300	15,65	4.695,00
16	BLOCOS DE BOLETIM DIÁRIO DO ACS 50X1 VIA, EM PAPEL APERG. 75g, IMPRESSO OFF SET 1X1 CORES, TAMANHO 21X29,7.		BLS.	120	17,70	2.124,00
17	BLOCOS DE CADASTRO DO HIPERTENSO E/OU DIABÉTICO 50X1 VIA, EM PAPEL APERG. 75g, IMPRESSO OFF SET 1X1 CORES, TAMANHO 21X29,7.		BLS.	15	24,05	360,75
18	BLOCOS DE CONSULTA SUBSQUENTE 50X1 VIA, EM PAPEL APERG. 75g, IMPRESSO OFF SET 1X1 CORES, TAMANHO 21X29,7.		BLS.	350	15,50	5.425,00
19	BLOCOS DE ENCAMINHAMENTO PARA ESPECIALIDADE 50X1 VIA, EM PAPEL APERG. 75g, IMPRESSO OFF SET 1X1 CORES, TAMANHO 21X29,7.		BLS.	250	15,60	3.900,00
20	BLOCOS DE FICHA B - ACOMPANHAMENTO DE HIPERTENSOS 50X1 VIA, EM PAPEL APERG. 75g, IMPRESSO OFF SET 1X1 CORES, TAMANHO 21X29,7.		BLS.	20	22,30	446,00
21	BLOCOS DE FICHA B - ACOMPANHAMENTO DE PESSOAS COM HANSENÍASE 50X1 VIA, EM PAPEL APERG. 75g, IMPRESSO OFF SET 1X1 CORES, TAMANHO 21X29,7.		BLS.	20	22,30	446,00
22	BLOCOS DE FICHA B - ACOMPANHAMENTO DE PESSOAS COM TUBERCULOSE 50X1 VIA, EM PAPEL APERG. 75g, IMPRESSO OFF SET 1X1 CORES, TAMANHO 21X29,7.		BLS.	20	22,30	446,00
23	BLOCOS DE FICHA D- REGISTRO DE ATIVIDADES , PROCEDIMENTOS E NOTIFICAÇÕES 50X1 VIA, EM PAPEL APERG. 75g, IMPRESSO OFF SET 1X1 CORES, TAMANHO 21X29,7.		BLS.	30	21,60	648,00
24	BLOCOS DE FICHA DE ACOMPANHAMENTO DO HIPERTENSO E / OU DIABÉTICO 50X1 VIA, EM PAPEL APERG. 75g, IMPRESSO OFF SET 1X0 COR, TAMANHO 21X29,7.		BLS.	20	22,30	446,00
25	BLOCOS DE FICHA DE ATENDIMENTO INDIVIDUAL E-SUS 50X1 VIA, EM PAPEL APERG. 75g, IMPRESSO OFF SET 1X1 CORES, TAMANHO 21X29,7.		BLS.	150	17,05	2.557,50
26	BLOCOS DE FICHA DE ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO DO E-SUS 50X1 VIA, EM PAPEL APERG. 75g, IMPRESSO OFF SET 1X1 CORES, TAMANHO 21X29,7.		BLS.	50	20,80	1.040,00
27	BLOCOS DE FICHA DE ATIVIDADE COLETIVA E-SUS 50X1 VIA, EM PAPEL APERG. 75g, IMPRESSO OFF SET 1X1 CORES, TAMANHO 21X29,7.		BLS.	50	20,80	1.040,00
28	BLOCOS DE FICHA DE CADASTRO DOMICILIAR E-SUS 50X1 VIA, EM PAPEL APERG. 75g, IMPRESSO OFF SET 1X1 CORES, TAMANHO 21X29,7.		BLS.	100	17,50	1.750,00
29	BLOCOS DE FICHA DE PROCEDIMENTO DO E-SUS 50X1 VIA, EM PAPEL APERG. 75g, IMPRESSO OFF SET 1X1 CORES, TAMANHO 21X29,7.		BLS.	30	21,50	645,00
30	BLOCOS DE FICHA DE VISITA DOMICILIAR 50X1 VIA, EM PAPEL APERG. 75g, IMPRESSO OFF SET 1X1 CORES, TAMANHO 21X29,7.		BLS.	150	17,05	2.557,50
31	BLOCOS DE FICHA DO PNI. DT DUPLA ADULTO (DIFTERIA, TÉTANO 50X1 VIA, EM PAPEL APERG. 75g, IMPRESSO OFF SET 1X1 CORES, TAMANHO 21X29,7.		BLS.	20	22,50	450,00
32	BLOCOS DE FICHA DO PNI. DT/DTPA (DUPLA ADULTO E TRÍPLICE BACTERIANA ACELULAR ADULTO) GESTANTE 50X1 VIA, EM PAPEL APERG. 75g, IMPRESSO OFF SET 1X1 CORES, TAMANHO 21X29,7.		BLS.	20	22,30	446,00
33	BLOCOS DE FICHA DO PNI. DTP – TRÍPLICE BACTERIANA(DIFTERIA, TÉTANO E COQUELOCHE) 50X1 VIA, EM PAPEL APERG. 75g, IMPRESSO OFF SET 1X1 CORES, TAMANHO 21X29,7.		BLS.	20	22,30	446,00
34	BLOCOS DE FICHA DO PNI. HEPATITE A 50X1 VIA, EM PAPEL APERG. 75g, IMPRESSO OFF SET 1X1 CORES, TAMANHO 21X29,7.		BLS.	20	22,30	446,00
35	BLOCOS DE FICHA DO PNI. HEPATITE A 50X1 VIA, EM PAPEL APERG. 75g, IMPRESSO OFF SET 1X1 CORES, TAMANHO 21X29,7.		BLS.	20	22,30	446,00
36	BLOCOS DE FICHA DO PNI. HPV QUADRIVALENTE – SEXO FEMININO 50X1 VIA, EM PAPEL APERG. 75g, IMPRESSO OFF SET 1X1 CORES, TAMANHO 21X29,7.		BLS.	20	22,30	446,00

37	BLOCOS DE FICHA DO PNI. HPVQUADRIVALENTE – SEXO MASCULINO 50X1 VIA, EM PAPEL APERG. 75g, IMPRESSO OFF SET 1X1 CORES, TAMANHO 21X29,7.		BLS.	20	22,30	446,00
38	BLOCOS DE FICHA DO PNI. MENINGOCÓCICA C CONJUGADA 50X1 VIA, EM PAPEL APERG. 75g, IMPRESSO OFF SET 1X1 CORES, TAMANHO 21X29,7.		BLS.	20	22,30	446,00
39	BLOCOS DE FICHA DO PNI. PENTA DTP/ HB/ HIB 50X1 VIA, EM PAPEL APERG. 75g, IMPRESSO OFF SET 1X1 CORES, TAMANHO 21X29,7.		BLS.	20	22,30	446,00
40	BLOCOS DE FICHA DO PNI. PNEUMOCÓCICA 10 VALENTE 50X1 VIA, EM PAPEL APERG. 75g, IMPRESSO OFF SET 1X1 CORES, TAMANHO 21X29,7.		BLS.	20	22,30	446,00
41	BLOCOS DE FICHA DO PNI. ROTAVÍRUS HUMANO (ORAL) 50X1 VIA, EM PAPEL APERG. 75g, IMPRESSO OFF SET 1X1 CORES, TAMANHO 21X29,7.		BLS.	20	22,30	446,00
42	BLOCOS DE FICHA DO PNI. TETRA VIRAL (SARAMPO, CAXUMBA E VARICELA 50X1 VIA, EM PAPEL APERG. 75g, IMPRESSO OFF SET 1X1 CORES, TAMANHO 21X29,7.		BLS.	20	22,30	446,00
43	BLOCOS DE FICHA DO PNI. TRÍPLICE VIRAL (SARAMPO, CAXUMBA E RUBÉOLA – HOMENS E MULHERES) 50X1 VIA, EM PAPEL APERG. 75g, IMPRESSO OFF SET 1X1 CORES, TAMANHO 21X29,7.		BLS.	20	22,30	446,00
44	BLOCOS DE FICHA DO PNI. VARICELA 50X1 VIA, EM PAPEL APERG. 75g, IMPRESSO OFF SET 1X1 CORES, TAMANHO 21X29,7.		BLS.	20	22,30	446,00
45	BLOCOS DE FICHA DO PNI. VIP/VOP (SEQUENCIAL) 50X1 VIA, EM PAPEL APERG. 75g, IMPRESSO OFF SET 1X1 CORES, TAMANHO 21X29,7.		BLS.	20	22,30	446,00
46	BLOCOS DE FICHA PERINATAL 50X1 VIA, EM PAPEL APERG. 75g, IMPRESSO OFF SET 1X1 CORES, TAMANHO 21X29,7.		BLS.	10	25,10	251,00
47	BLOCOS DE FICHAS DO ESUS MARCADORES DO CONSUMO ALIMENTAR 50X1 VIA, EM PAPEL APERG. 75g, IMPRESSO OFF SET 1X1 CORES, TAMANHO 21X29,7. BLOCO COM 50 UND		BLS.	30	21,10	633,00
48	BLOCOS DE LAUDO PARA SOLICITAÇÃO/AUTORIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO AMBULATORIAL 50X1 VIA, EM PAPEL APERG. 75g, IMPRESSO OFF SET 1X1 CORES, TAMANHO 21X29,7.		BLS.	30	21,60	648,00
49	BLOCOS DE MAPA DE ACOMPANHAMENTO DO BOLSA FAMÍLIA SEMESTRAL 50X1 VIA VIA, EM PAPEL APERG. 75g, IMPRESSO OFF SET 1X1 CORES, TAMANHO 21X29,7.		BLS.	150	17,05	2.557,50
50	BLOCOS DE MAPA DIÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE VITAMINA A EM CRIANÇAS 50X1 VIA, EM PAPEL APERG. 75g, IMPRESSO OFF SET 1X1 CORES, TAMANHO 21X29,7.		BLS.	20	22,50	450,00
51	BLOCOS DE MAPA MUNICIPAL MENSAL DE ADMINISTRAÇÃO DE VITAMINA A 50X1 VIA, EM PAPEL APERG. 75g, IMPRESSO OFF SET 1X1 CORES, TAMANHO 21X29,7.		BLS.	10	25,10	251,00
52	BLOCOS DE MAPA PARA CONTROLE DIÁRIO DE TEMPERATURA 50X1 VIA, EM PAPEL APERG. 75g, IMPRESSO OFF SET 1X1 CORES, TAMANHO 21X29,7.		BLS.	20	22,50	450,00
53	BLOCOS DE MONITORIZAÇÃO DAS DOENÇAS DIARREICAS AGUDAS (DISTRIBUIÇÃO DOS CASOS POR FAIXA ETÁRIA) 50X1 VIA, EM PAPEL APERG. 75g, IMPRESSO OFF SET 1X1 CORES, TAMANHO 21X29,7.		BLS.	10	25,05	250,50
54	BLOCOS DE MS/SVS/DEGEV/CGPNI BOLETIM DE DOSES APLICADA 50X1 VIA, EM PAPEL APERG. 75g, IMPRESSO OFF SET 1X1 CORES, TAMANHO 21X29,7.		BLS.	20	22,30	446,00
55	BLOCOS DE PLANILHA DE ANOTAÇÕES DE NASCIDOS VIVOS 50X1 VIA, EM PAPEL APERG. 75g, IMPRESSO OFF SET 1X1 CORES, TAMANHO 21X29,7.		BLS.	5	46,50	232,50
56	BLOCOS DE PLANILHA PARA ANOTAÇÃO DOS ÓBITOS 50X1 VIA, EM PAPEL APERG. 75g, IMPRESSO OFF SET 1X1 CORES, TAMANHO 21X29,7.		BLS.	20	22,30	446,00
57	BLOCOS DE PROGRAMA DE CONTROLE E PREVENÇÃO DO CÂNCER DE MAMA 50X1 VIA, EM PAPEL APERG. 75g, IMPRESSO OFF SET 1X1 CORES, TAMANHO 21X29,7.		BLS.	160	17,05	2.728,00
58	BLOCOS DE PROTOCOLO DE ENVIO – CITOPATOLÓGICO 50X1 VIA, EM PAPEL APERG. 75g, IMPRESSO OFF SET 1X1 CORES, TAMANHO 21X29,7.		BLS.	50	20,60	1.030,00
59	BLOCOS DE PROTOCOLO DE ENVIO – MAMOGRAFIA 50X1 VIA, EM PAPEL APERG. 75g, IMPRESSO OFF SET 1X1 CORES, TAMANHO 21X29,7.		BLS.	20	22,30	446,00
60	BLOCOS DE RECEITUÁRIO 50X2 VIAS, 1ª VIA EM PAPEL APERG. 56g, 2ª VIA EM PAPEL JORNAL 48g, IMPRESSO OFF SET 1X0 COR, TAMANHO 15X21.		BLS.	2000	9,50	19.000,00
61	BLOCOS DE RECEITUÁRIO CONTROLE ESPECIAL 50X2 VIAS, 1ª VIA EM PAPEL APERG. 56g, 2ª VIA EM PAPEL JORNAL 48g, IMPRESSO OFF SET 1X0 COR, TAMANHO 15X21.		BLS.	520	12,00	6.240,00
62	BLOCOS DE REQUISIÇÃO DE EXAME CITOPATOLÓGICO DO COLO DO ÚTERO 50X1 VIA, EM PAPEL APERG. 75g, IMPRESSO OFF SET 1X1 CORES, TAMANHO 21X29,7.		BLS.	150	17,05	2.557,50
63	BLOCOS DE REQUISIÇÃO DE EXAMES 50X1 VIA, EM PAPEL APERG. 56g, IMPRESSO OFF SET 1X0 COR, TAMANHO 15X21.		BLS.	400	8,50	3.400,00
64	BLOCOS DE SISVAN- DADOS CADASTRAIS 50X1 VIA, EM PAPEL APERG. 75g, IMPRESSO OFF SET 1X1 CORES, TAMANHO 21X29,7.		BLS.	20	22,30	446,00
65	BLOCOS DE SISVAN- MAPA DE ACOMPANHAMENTO NUTRICIONAL 50X1 VIA, EM PAPEL APERG. 75g, IMPRESSO OFF SET 1X1 CORES, TAMANHO 21X29,7.		BLS.	50	20,60	1.030,00
66	BLOCOS DE VISITA DOMICILIAR E TERRITORIAL 50X1 VIA, EM PAPEL APERG. 75g, IMPRESSO OFF SET 1X1 CORES, TAMANHO 21X29,7.		BLS.	190	16,20	3.078,00
67	BLOCOS DIÁRIO DE COPROSCOPIA E TRATAMENTO 50X1 VIA, EM PAPEL APERG. 75g, IMPRESSO OFF SET 1X1 CORES, TAMANHO 21X29,7.		BLS.	25	22,30	557,50
68	BLOCOS FICHA DE AUTO DE INFRAÇÃO 50X 3 VIAS, EM PAPEL AUTO-COPIATIVO NAS CORES BRANCA, ROSA E VERDE, IMPRESSO OFF SET 1X0 COR, NUMERADAS DE 01 A 50, TAMANHO A-4.		BLS.	2	119,31	238,62
69	BLOCOS FICHA DE CADASTRO INDIVIDUAL E-SUS 50X1 VIA, EM PAPEL APERG. 75g, IMPRESSO OFF SET 1X1 CORES, TAMANHO 21X29,7.		UND.	250	15,55	3.887,50
71	BLOCOS FICHA DE TERMO DE INTERDIÇÃO CAUTELAR (DADOS DO ESTABELECIMENTO) 50X2 VIAS,EM PAPEL AUTO-COPIATIVO NAS CORES BRANCA E ROSA, IMPRESSO OFF SET 1X0 COR, NUMERADAS DE 01 A 50, TAMANHO A-4.		BLS.	2	113,49	226,98
72	BLOCOS FICHA DE TERMO DE INTERDIÇÃO CAUTELAR (DADOS DO INFRATOR) 50X 3 VIAS, EM PAPEL AUTO-COPIATIVO NAS CORES BRANCA, ROSA E VERDE, IMPRESSO OFF SET 1X0 COR, NUMERADAS DE 01 A 50, TAMANHO A-4.		BLS.	2	119,31	238,62
73	BLOCOS NOTIFICAÇÃO DE RECEITA TIPO B 50X1 VIA, EM PAPEL SUPERBOND AZUL 56g, IMPRESSO OFF SET 1X0 COR, NUMERADO DE ACORDO COM A VISA, TAMANHO 10X21.		BLS.	550	8,10	4.455,00
74	BLOCOS PLANILHA DA UBS MONITORAMENTO MENSAL DE AÇÕE 50X1 VIA, EM PAPEL APERG. 75g, IMPRESSO OFF SET 1X1 CORES, TAMANHO 21X29,7.		BLS.	10	25,05	250,50
75	BLOCOS PLANILHA DE MONITORAMENTO MENSAL DO ACS 50X1 VIA, EM PAPEL APERG. 75g, IMPRESSO OFF SET 1X1 CORES, TAMANHO 21X29,7.		BLS.	30	21,30	639,00
76	BLOCOS PLANILHA MUNICIPAL DE MONITORAMENTO MENSAL DE AÇÕES 50X1 VIA, EM PAPEL APERG. 75g, IMPRESSO OFF SET 1X1 CORES, TAMANHO 21X29,7.		BLS.	30	21,30	639,00
77	BLOCOS PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DA DENGUE – PNCD/ RESUMO SEMANAL DO SERVIÇO ANTIVETORIA 50X1 VIA, EM PAPEL APERG. 75g, IMPRESSO OFF SET 1X1 CORES, TAMANHO 21X29,7.		BLS.	40	21,20	848,00
78	BLOCOS TERMO DE APREENSÃO CAUTELAR 50X3 VIAS, EM PAPEL AUTO-COPIATIVO NAS CORES BRANCA, ROSA E VERDE, IMPRESSO OFF SET 1X0 COR, NUMERADAS DE 01 A 50, TAMANHO A-4.		BLS.	2	119,31	238,62
79	BLOCOS TERMO DE COLETA DE AMOSTRA, 50X3 VIAS, EM PAPEL AUTO-COPIATIVO NAS CORES BRANCA, ROSA E VERDE, IMPRESSO OFF SET 1X0 COR, NUMERADAS DE 01 A 50, TAMANHO A-4.		BLS.	2	119,31	238,62
80	BLOCOS TERMO DE INUTILIZAÇÃO, 50X3 VIAS, EM PAPEL AUTO-COPIATIVO NAS CORES BRANCA, ROSA E VERDE, IMPRESSO OFF SET 1X0 COR, NUMERADAS DE 01 A 50, TAMANHO A-4.		BLS.	2	119,31	238,62
81	BLOCOS TERMO DE NOTIFICAÇÃO, 50X2 VIA, EM PAPEL AUTO-COPIATIVO NAS		BLS.	10	52,10	521,00

	CORES BRANCA E ROSA, IMPRESSO OFF SET 1X0 COR, NUMERADAS DE 01 A 50, TAMANHO A-4.					
82	CARTÃO DE ACOMPANHAMENTO DE HIPERTENSO/DIABÉTICO, EM PAPEL APERG. 180g, IMPRESSO OFF SET 1X1 CORES, TAMANHO 26X 16CM.		BLS.	2000	0,82	1.640,00
83	CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DE CONSULTAS, EM PAPEL APERG. 150g, IMPRESSO OFF SET 1X1 CORES, TAMANHO 12X18CM.		UND.	4500	0,51	2.295,00
84	CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO PLANEJAMENTO FAMILIAR, EM PAPEL APERG. 180g, IMPRESSO OFF SET 1X1 CORES, TAMANHO 12X18.		UND.	1000	0,71	710,00
85	CARTÃO DE IMUNIZAÇÕES (A PARTIR DE 7 ANOS) EM PAPEL APERG. 150g, IMPRESSO OFF SET 1X1 CORES, TAMANHO 26X16, MODELO MINISTÉRIO DA SAÚDE 2017		UND.	1500	0,74	1.110,00
86	CARTÃO DE VACINAÇÃO ANTIRRÁBICA EM PAPEL APERG 150G. IMPRESSO OFF SET 1X1 CORES. TAMANHO 26X16. MPDELO MINISTÉRIO DA SAÚDE		UND.	3500	0,74	2.590,00
87	CARTÃO DE PROTOCOLO, EM PAPEL APERG. 180g, IMPRESSO OFF SET 1X1 CORES, TAMANHO 8x12.		UND.	100	1,00	100,00
88	CARTÃO GESTANTE, EM PAPEL APERG. 180g, IMPRESSO OFF SET 4X4 CORES, TAMANHO 21X29,7.		UND.	500	2,49	1.245,00
89	CARTÃO PROTOCOLO EM PAPEL APERG. 120g, IMPRESSO OFF SET 1X1 COR, TAMANHO13CM X 7,5cm.		UND.	600	0,62	372,00
90	CARTÃO SOMBRA DE PLANEJAMENTO FAMILIAR, EM PAPEL APERG. 180g, IMPRESSO OFF SET 1X1 CORES, TAMANHO 10X15.		UND.	400	0,67	268,00
91	Copo Personalizado 350 Ml Long Drink Acrilico Reforçado. Dimensões: 6,2 (diâmetro boca) X 15 (altura)		UND.	400	11,60	4.640,00
92	CRACHÁ COM APLICAÇÃO FRONTAL DIRETA NO PVC ESPESSURA DE 2 MM COM FOTO E IDENTIFICAÇÃO DOS DADOS PESSOAS E PROFISSIONAIS COM CORDÃO DE POLIÉSTER COM PONTEIRAS DE JACARÉ COM AS MEDIDAS: COM 5,5CM DE LARGURA POR 8,50CM DE ALTURA.		UND.	300	29,00	8.700,00
93	ENVELOPES PARA ACOMODAR OS PRONTUÁRIOS, EM PAPELAPERG. 120g, COM DADOS DA FICHA A. TAMANHO 26X36, FACA CONFECCIONADA À MÃO.		UND.	2000	1,35	2.700,00
94	FAIXA DE DE INTERDIÇÃO ADESIVA MEDINDO 30CM X 10cm. EM VINIL, COM A LOGOMARCA DA PREFEITURA E O BRASÃO DA CIDADE DE FEIRA NOVA - PE. (SENDO A ESTAMPA AZUL E AS LETRAS BRANCAS) IMPRESSO 4X0 CORES.		UND.	55	27,20	1.496,00
95	FICHA DE CADASTRO EM PAPEL APERG. 120g, IMPRESSO OFF SET 1X1 COR, TAMANHO A-4.		UND.	100	2,80	280,00
96	FICHA DE CADASTRO, EM PAPEL APERG. 120g, IMPRESSO OFF SET 1X1 CORES, TAMANHO 29,7x42.		UND.	2400	1,15	2.760,00
97	FICHA DE NOTIFICAÇÃO DE DENGUE E CHIKUNGUNYA (SINAN) 50X1 VIA, EM PAPEL APERG. 75g, IMPRESSO OFF SET 1X1 CORES, TAMANHO 21X29,7.		UND.	4	48,18	192,72
98	FICHA DE PRATELEIRA, EM PAPEL APERG. 180g, IMPRESSO OFF SET 1X1 CORES, TAMANHO 10X15.		UND.	5000	0,24	1.200,00
99	FICHA DE PROGRAMA DE CONTROLE DE FEBRE AMARELA E DENGUE – PCFAD/REGISTRO DIÁRIO/SERVIÇO ANTIVETORIAL, EM PAPEL APERG. 75g, IMPRESSO OFF SET 1X1 CORES, TAMANHO 21X29,7.		UND.	4100	0,47	1.927,00
100	FICHA DE REQUERIMENTO PADRONIZADO EM PAPEL APERG. 75g, IMPRESSO OFF SET 1X1 COR, TAMANHO A-4.		UND.	6300	0,24	1.512,00
101	FICHA GERAL DE AMBULATÓRIO, EM PAPEL APERG. 120g, IMPRESSO OFF SET 1X1 CORES, TAMANHO TAMANHO 21X29,7 CM.		UND.	5000	0,70	3.500,00
102	FICHA TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE TECNICA, EM PAPEL APERG. 75g, IMPRESSO OFF SET 1X1 COR, TAMANHO A-4.		UND.	250	0,99	247,50
103	FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE IMUNOBIOLÓGICOS, EM PAPEL APERG. 75g, IMPRESSO OFF SET 1X1 CORES, TAMANHO 21X29,7.		UND.	40	21,30	852,00
104	MAPA DE ACOMPANHAMENTO DO BOLSA FAMÍLIA 50X1 VIA, EM PAPEL APERG. 75g, IMPRESSO OFF SET 1X1 CORES, TAMANHO 21X29,7. BLOCO COM 50 UND		UND.	30	21,30	639,00
105	ORIENTAÇÕES PREENCHIMENTO DE ACOMPANHAMENTO DO BOLSA FAMÍLIA 50X1 VIA, EM PAPEL APERG. 75g, IMPRESSO OFF SET 1X1 CORES, TAMANHO 21X29,7. BLOCO COM 50 UND		UND.	5	46,50	232,50
106	Pastas c/ BOLSA (bolsa S/ Impressão) - Papel Supremo 300gr. - Prolam Fosco + Verniz localizado - Impressão Colorida		BLS.	300	10,05	3.015,00
107	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO CONFECCIONADA EM PVC COM ESPESSURA DE 2MM – MEDINDO 0,4M DE LARGURA POR 0,15M DE ALTURA.		BLS.	370	21,30	7.881,00
TOTAL						175.618,86

VENCEDOR: MARIA L. CAMINHA DA SILVA - ME						
CNPJ: 18.658.386/0001-99						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**	**P.UNIT.**	**P.TOTAL**
70	BLOCOS FICHA DE CONTROLE DE PRODUTO COM PROPRIEDADES INALANTES 50X2 VIA, EM PAPEL AUTO-COPIATIVO NAS CORES BRANCA E ROSA, IMPRESSO OFF SET 1X0 COR, NUMERADAS DE 01 A 50, TAMANHO A-4.		BLS.	2	115,83	231,66
TOTAL						231,66

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:
A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga o Fundo Municipal de Saúde de Feira Nova firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00007/2019, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pelo Fundo Municipal de Saúde de Feira Nova, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Presencial nº 00007/2019, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00007/2019 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- GRAFICA PALMEIRAS LTDA.
CNPJ: 01.222.778/0001-08.
Item(s): 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8 - 9 - 10 - 11 - 12 - 13 - 14 - 15 - 16 - 17 - 18 - 19 - 20 - 21 - 22 - 23 - 24 - 25 - 26 - 27 - 28 - 29 - 30 - 31 - 32 - 33 - 34 - 35 - 36 - 37 - 38 - 39 - 40 - 41 - 42 - 43 - 44 - 45 - 46 - 47 - 48 - 49 - 50 - 51 - 52 - 53 - 54 - 55 - 56 - 57 - 58 - 59 - 60 - 61 - 62 - 63 - 64 - 65 - 66 - 67 - 68 - 69 - 71 - 72 - 73 - 74 - 75 - 76 - 77 - 78 - 79 - 80 - 81 - 82 - 83 - 84 - 85 - 86 - 87 - 88 - 89 - 90 - 91 - 92 - 93 - 94 - 95 - 96 - 97 - 98 - 99 - 100 - 101 - 102 - 103 - 104 - 105 - 106 - 107.
Valor: R$ 175.618,86.
- MARIA L. CAMINHA DA SILVA - ME.
CNPJ: 18.658.386/0001-99.
Item(s): 70.
Valor: R$ 231,66.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:
Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Feira Nova.

Feira Nova - PE, 23 de Abril 2019

DARLENE CÂNDIDO GONZAGA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Aparecida Gomes da Silva
Código Identificador:4B2AF969

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LIMOEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO
PORTARIA Nº 101/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e, em especial, com base no art. 1º do Decreto Municipal nº: 003/2019, datado de 02 de janeiro de 2019; no artigo 37, inciso IX da Constituição Federal; no artigo 118 da Lei Orgânica do Município; e no art. 2º, inciso VI e art. 7º, inciso III da Lei Complementar Municipal nº: 047 de 01 de setembro de 2011.

CONSIDERANDO: a situação de carência de pessoal para atendimento da demanda, necessária ao prosseguimento dos serviços e o excepcional interesse público de continuidade desses serviços a serem oferecidos à população no âmbito da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania, especialmente nas funções abaixo identificadas.

RESOLVE:

Art. 1º. Em razão da necessidade excepcional, transitória e inadiável e para não gerar situação que possa prejudicar o cidadão, fica autorizada a contratação temporária dos profissionais abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania, para atender situação de excepcional interesse público, a partir das respectivas datas:

SERVIDOR	MAT.	CPF	ADMISSÃO	CARGO/FUNÇÃO	LOTAÇÃO/ SECRETARIA
ALEXANDRA LACERDA DE SOUZA	0032124	095.925.774-80	02/01/2019	DIGITADOR (A)	SEC.MUN.DES. SOC.E CIDADANIA
ANA GOMES DA SILVA NETA	0032146	040.077.844-00	02/01/2019	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	SEC.MUN.DES. SOC.E CIDADANIA
ANA PRISCILA DA SILVA	0032142	074.614.174-28	02/01/2019	ASSISTENTE SOCIAL	SEC.MUN.DES. SOC.E CIDADANIA
ANNIELLI BEATRIZ DA SILVA SOUZA	0032150	107.339.414-00	02/01/2019	PSICOLOGO(A)	SEC.MUN.DES. SOC.E CIDADANIA
ANTONIO CARLOS DA SILVA	0032118	743.818.904-00	02/01/2019	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	SEC.MUN.DES. SOC.E CIDADANIA
DANILO DE OLIVEIRA ALBUQUERQUE	0032117	101.478.194-90	02/01/2019	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	SEC.MUN.DES. SOC.E CIDADANIA
DEIZE CRISTINA FERREIRA DE SOUZA	0032139	052.228.764-62	02/01/2019	EDUCADOR SOCIAL	SEC.MUN.DES. SOC.E CIDADANIA
DEYSE ARRUDA DA SILVA	0032136	081.005.684-48	02/01/2019	ASSISTENTE SOCIAL	SEC.MUN.DES. SOC.E CIDADANIA
DJAILSON JERONIMO DE MOURA	0032140	028.473.714-35	02/01/2019	VIGILANTE	SEC.MUN.DES. SOC.E CIDADANIA
DULCEANA DE OLIVEIRA E SILVA	0032151	389.868.094-00	02/01/2019	PEDAGOGA	SEC.MUN.DES. SOC.E CIDADANIA
ELINE MARIA DE MELO ALBUQUERQUE	0032131	071.486.274-60	02/01/2019	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	SEC.MUN.DES. SOC.E CIDADANIA
ELIZANGELA DIAS E SOUZA	0032122	075.623.624-08	23/01/2019	DIGITADOR (A)	SEC.MUN.DES. SOC.E CIDADANIA
FABIANA FERREIRA JERONIMO	0032125	059.931.014-66	02/01/2019	DIGITADOR (A)	SEC.MUN.DES. SOC.E CIDADANIA
GILSON GINO BELARMINO	0032143	165.542.644-34	02/01/2019	VIGILANTE	SEC.MUN.DES. SOC.E CIDADANIA
GISLLAYNE KARINNY GONCALVES DE ARAUJO	0032120	089.412.904-06	02/01/2019	AGENTE OPERACIONAL	SEC.MUN.DES. SOC.E CIDADANIA
HOSANA GABRIELE DE SANTANA TEIXEIRA	0032156	107.893.464-94	02/01/2019	EDUCADOR SOCIAL	SEC.MUN.DES. SOC.E CIDADANIA
HYUANE NATALLY ALMEIDA DOS SANTOS	0032137	113.986.934-56	02/01/2019	EDUCADOR SOCIAL	SEC.MUN.DES. SOC.E CIDADANIA
JESSICA KAROLYNE SOARES DE BRITO	0032127	075.696.784-86	02/01/2019	ASSISTENTE SOCIAL	SEC.MUN.DES. SOC.E CIDADANIA
JOAO TERTO DA SILVA	0032005	502.715.804-10	23/01/2019	PORTEIRO	SEC.MUN.DES. SOC.E CIDADANIA
JOSE RONALDO DA SILVA	0032148	771.469.804-72	02/01/2019	VIGILANTE	SEC.MUN.DES.

					SOC.E CIDADANIA
KEILA FIAMA PORFIRIO MARANHAO	0032121	095.774.524-93	02/01/2019	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	SEC.MUN.DES. SOC.E CIDADANIA
LARISSA REGINA DE LUCENA ASSIS	0032133	081.647.534-24	02/01/2019	PSICOLOGO(A)	SEC.MUN.DES. SOC.E CIDADANIA
LAUDICEIA MARIA DA CONCEICAO SILVA	0032128	031.656.834-17	02/01/2019	EDUCADOR SOCIAL	SEC.MUN.DES. SOC.E CIDADANIA
LEILA FERNANDA DE ANDRADE HERACLIO	0032152	058.729.044-79	02/01/2019	ASSISTENTE SOCIAL	SEC.MUN.DES. SOC.E CIDADANIA
LEONILDO JOSE DE MELO SOUSA	0032126	111.890.524-58	02/01/2019	DIGITADOR (A)	SEC.MUN.DES. SOC.E CIDADANIA
LINDOMAR GUEDES CARNEIRO MARTINS	0032144	065.191.274-18	02/01/2019	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	SEC.MUN.DES. SOC.E CIDADANIA
MARCELA SILVEIRA DE ALBUQUERQUE	0032153	054.296.464-31	02/01/2019	PSICOLOGO(A)	SEC.MUN.DES. SOC.E CIDADANIA
MARIA GORETTI DUTRA MEDEIROS BERNADINO	0032154	743.741.504-63	02/01/2019	ASSISTENTE SOCIAL	SEC.MUN.DES. SOC.E CIDADANIA
MARIA JOSE DA SILVA	0032129	022.991.504-39	02/01/2019	PSICOLOGO(A)	SEC.MUN.DES. SOC.E CIDADANIA
MARIA JOSE DE LIMA TAVARES	0032134	817.718.194-72	02/01/2019	ASSISTENTE SOCIAL	SEC.MUN.DES. SOC.E CIDADANIA
MARIA LUCIA DE AGUIAR FERREIRA	0032130	025.912.134-70	02/01/2019	ASSISTENTE SOCIAL	SEC.MUN.DES. SOC.E CIDADANIA
MOIZEIS NERI DA SILVA	0032135	071.827.384-22	02/01/2019	PORTEIRO	SEC.MUN.DES. SOC.E CIDADANIA
MORGANA DOS SANTOS SILVA	0032115	104.431.484-22	02/01/2019	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	SEC.MUN.DES. SOC.E CIDADANIA
PEDRO CEZAR DA SILVA	0032119	908.325.154-34	02/01/2019	PORTEIRO	SEC.MUN.DES. SOC.E CIDADANIA
RAIMUNDA TARCIANA DE SOUZA SANTOS	0032145	050.489.954-65	02/01/2019	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	SEC.MUN.DES. SOC.E CIDADANIA
REBECCA RHAYSSA DE LIRA MOTA	0032138	068.595.304-13	02/01/2019	ASSISTENTE SOCIAL	SEC.MUN.DES. SOC.E CIDADANIA
REGILENE SOARES TAVARES DA SILVA	0032116	038.696.924-80	02/01/2019	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	SEC.MUN.DES. SOC.E CIDADANIA
ROBERTA BARBOSA DA SILVA	0032155	008.748.384-01	02/01/2019	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	SEC.MUN.DES. SOC.E CIDADANIA
ROSELI OLIVEIRA DA SILVA	0032123	027.446.314-85	23/01/2019	DIGITADOR (A)	SEC.MUN.DES. SOC.E CIDADANIA
SERGIANE RAFAELA DE OLIVEIRA ALVES	0032367	073.706.034-40	23/01/2019	COORDENADOR	SEC.MUN.DES. SOC.E CIDADANIA
SHIRLEY TACIANA LOPES BEZERRA	0032132	028.875.754-81	02/01/2019	EDUCADOR SOCIAL	SEC.MUN.DES. SOC.E CIDADANIA
VALQUIRIA GOMES DA SILVA	0032141	817.455.324-04	02/01/2019	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	SEC.MUN.DES. SOC.E CIDADANIA
WESCLEY JORDACHE COSTA MOREIRA DA SILVA	0032147	036.292.304-31	02/01/2019	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	SEC.MUN.DES. SOC.E CIDADANIA
WILSON DE ARRUDA NETO	0032366	028.968.054-94	23/01/2019	COORDENADOR	SEC.MUN.DES. SOC.E CIDADANIA

Art. 2º. Os contratos temporários, ora autorizados, terão suas vigências conforme os prazos aduzidos no Decreto nº 003/2019 e que se encontram em consonância com a Lei Complementar nº 047/2011, no que tange ao preenchimento das vagas por excepcional interesse público.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

PALÁCIO MUNICIPAL CORONEL FRANCISCO HERÁCLIO DO REGO, em 04 de fevereiro de 2019.

JOÃO LUÍS FERREIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Antônio Hermínio Prates de Lima Pontes
Código Identificador:0F5188A8

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00003/2019

Aos 11 dias do mês de Março de 2019, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Limoeiro, Município de Limoeiro, localizada na Praça Comendador Pestana - Centro - Limoeiro - PE, nos termos da Lei Federal de nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 12/2009, de 01 de Abril de 2009, Decreto Municipal nº 0002/2014, de 02 de Janeiro de 2014, e subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como as demais normas legais aplicáveis, e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00003/2019 que objetiva o registro de preços para: Contratação de empresa visando o fornecimento, de forma parcelada, de Material de Limpeza destinado ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Limoeiro e Secretarias Vinculadas; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO - CNPJ nº 11.097.292/0001-49.

VENCEDOR: COMERCIAL MASTER EIRELI						
CNPJ:11.791.908/0001-87						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**	**P.UNIT.**	**P.TOTAL**
1	ACIDO MURIATICO - EM LIQUIDO, COMPOSTO DE HCL + H20, INCOLOR, PARA LIMPEZA EM GERAL, CX. C/12 UNIDADES, EMBALAGEM PLASTICA DE 1 LITRO.	VALENÇA	CX	10	53,76	537,60
8	CERA LIQUIDA INCOLOR IMPEARBILIZANTE PRONTO USO. COMPOSIÇÃO: PARAFINA, CERA DE CARNAUBA, EMULSIFICANTE, PLASTIFICANTE, ALCALIZANTE, FORMOL, PERFUME, AGUA E CORANTE. EMBALAGEM PLASTICA DE 750ML, CAIXA COM 12 UNIDADES.	VALENÇA	CX	20	42,95	859,00

15	DESODORIZADOR AMBIENTAL - AEROSOL, NA FRAGANCIA DE LAVANDA, INGREDIENTE ATIVO, SOLUBILIZANTES, COADJUVANTES, EBUTANO/PROPANO., EM FRASCO DE ALUMINIO,COM CONTEUDO DE 300 ML E PESO LIQUIDO DE 277 GRAMAS, FRASCO 300,00 MILILITRO. CX COM 12 UNIDADES.	BOM AR	CX	50	53,00	2.650,00
48	SABÃO EM PO BIODEGRADAVEL, CONTENDO ENZIMAS E SISTEMA BLEACH. FARDO COM 20 UNIDADES. EMBALAGEM PLÁSTICA DE 500g	IPÊ	FARDO	80	33,00	2.640,00
50	SABONETE COMUM PERFUMADO, COM 90gr., CAIXA COM 12 UNIDADES.	EVEN	CX	18	10,50	189,00
51	SACO DE ALGODÃO, ALVEJADO, COM TRAMA FECHADA, REFORÇADA MEDINDO APROXIMADAMENTE 53 cm. X 85 cm.	SJ	UND	484	2,00	968,00
57	TOALHA DE BANHO, NA COR BRANCA, 100% ALGODÃO, TAMANHO MEDIO, MEDINDO 1,30CMM X 0,70CM, FELPUDA DE AMBOS OS LADOS, FIO PENTEADO, 1ª QUALIDADE.	MINASREY	UND	40	15,00	600,00
58	TOALHA DE MÃO EM TECIDO FEUPO RESISTENTE MEDINDO NO MINIMO 60X45cm.	MINASREY	UND	90	5,20	468,00
TOTAL						8.911,60

VENCEDOR: LM DISTRIBUIDORA SERVICOS E TRANSPORTE EIRELI - ME

CNPJ:26.229.798/0001-31

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
3	ALCOOL ETILICO HIDRATADO Á 92,8. CX. COM 12 UNIDADES. EMBALAGEM PLÁSTICA 500ml.	TUBARÃO	CX	10	32,99	329,90
11	COPO DESCARTAVEL DE 50 ML CX C/ 5000	MARACANÃ	CX	70	54,19	3.793,30
22	FÓSFORO FARDO COM 20 PACOTES CONTENDO 10 CAIXAS DE 40 PALITOS CADA..	BRUXAXA	FARDO	40	44,17	1.766,80
23	GARFO DESCARTÁVEL PCT C/ 50 UNID	BRILHUS	PCT	27	2,49	67,23
24	GUARDANAPO FARDO COM 48 PACOTES	LIMP PANO	FARDO	3	50,73	152,19
28	LUSTRA MOVÉIS, CREMOSO, COM FRAGANCIA LAVANDA. EMBALAGEM PLASTICA COM FRASCO 200 ml. FARDO COM 12 UNIDADES.	CAPRICHE	FARDO	13	36,91	479,83
32	NAFTALINA BOLAS, EMBALAGEM SACO DE 30g, CAIXA COM 30 PACOTES.	RAID	CX	8	32,78	262,24
36	PAPEL TOALHA FARDO COM 12 UNIDADES	SCOTH BRITH	FARDO	140	35,20	4.928,00
37	PASTA PARA LIMPEZA - PASTA UMECTANTE, BIODEGRADAVEL, POTE PLASTICO 500GRS, LIMPEZA DE PRATO, PANELAS.	ZUNOL	UND	32	3,14	100,48
38	POLIDOR DE ALUMINIO LIQUIDO, CAIXA COM 12 UNIDADES. EMBALAGEM PLÁSTICA DE 500 ml.	SOPLAST	CX	15	14,72	220,80
39	PRATO DESCARTÁVEL GRANDE PCT C/ 10 UNID	PARANÁ	PCT	370	2,68	991,60
40	PRATO DESCARTÁVEL PEQUENO PCT C/ 10 UNID	LIMP PANO	PCT	360	1,36	489,60
42	QUEROSENE, DESODORIZADO, PARA LIMPEZA, EMBALAGEM PLASTICA DE 1 LITRO.	ULTRA	UND	72	11,57	833,04
TOTAL						14.415,01

VENCEDOR: N. M. DE MENEZES JUNIOR

CNPJ:27.730.443/0001-94

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
35	PAPEL HIGIENICO COM FOLHA BRANCA SIMPLES NÃO RECICLADA, PICOTADA GOLFADO NEUTRO, DE 30mx10cm CADA UNID, FARDO COM 64 ROLOS.	LEVE	FARDO	200	29,00	5.800,00
TOTAL						5.800,00

VENCEDOR: PEREIRA & LUNA LTDA - ME

CNPJ:26.872.426/0001-29

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
2	AGUA SANITARIA, BACTERICIDA COM TEOR DE CLORO ATIVO MININO 2%, CX. COM 12 UNID, EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1 LITRO.	LIMPA JÁ	CX	200	16,04	3.208,00
4	ALCOOL EM GEL ETILICO HIDRATADO 46,2 INPM, CAIXA COM 12 UNIDADES. EMBALAGEM PLÁSTICA 500ML	PILARES	CX	50	63,00	3.150,00
5	BACIA PLASTICA, CAPACIDADE PARA 05 LITROS.	ARQ PLAST	UND	20	2,03	40,60
6	BACIA PLASTICA, CAPACIDADE PARA 20 LITROS.	ARQ PLAST	UND	20	6,90	138,00
7	BALDE PLASTICO, 20 LITROS COR PRETA, SEM TAMPA, COM ALÇA E BORDA REFORÇADA.	ARQ PLAST	UND	60	6,41	384,60
9	COLHER DESCARTAVEL	STRAW PLAST	PCT	20	2,61	52,20
10	COPO DESCARTAVEL DE 180 ML CX C/ 2500	CRISTAL COPO	CX	128	59,40	7.603,20
12	CORDA PARA VARAL EM NAYLON MEDINDO 3MMX10M	BRUXAXA	UND	10	1,48	14,80
13	DESENTUPIDOR PARA PIA COM BOCAL DE BORRACHA E CABO DE POLIETILENO ALTURA MÍNIMA 17,5 CM	PERNAMBUCANA	UND	11	2,36	25,96
14	DESINFETANTE, USO GERAL, CONCENTRADO, BACTERICIDA BIO DEGRADÁVEL, COM DILUIÇÃO DE 1-50, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. CAIXA. COM 12 UNIDADES. FRAGANCIA PINHO SOL, EMBALAGEM PLÁSTICA DE 500 ml.	LIMPA JÁ	CX	200	14,42	2.884,00
16	DESODORIZANTE SANITÁRIO (PEDRA SANITÁRIA) COM ALÇA PLÁSTICA - AROMA PINHO OU EUCALIPTO. CX. COM 36 UNID. EMBALAGEM DE 40 gr.	SANY	CX	32	35,85	1.147,20
17	DETERGENTE LÍQUIDO-SUPER CON CENTRADO NEUTRO, BIODE- GRADÁVEL, COM DILUIÇÃO DE 1-50. CX. COM 12 UNID. EMBALAGEM PLÁSTICA DE 500 ml	LIMPA JÁ	CX	40	14,42	576,80
18	ESCOVA PARA LIMPEZA CERDAS EM NYLON BASE EM PLASTICO/MEDIO	PERNAMBUCANA	UND	40	1,86	74,40
19	ESCOVA PARA LIMPEZA CERDAS EM NYLON BASE EM PLASTICO/PEQUENA	PERNAMBUCANA	UND	16	1,24	19,84
20	ESPONJA SINTÉTICA, PARA LIMPEZA DUPLA FACE TAMANHO 110mm X 75mm X 20mm, COM FORMATO RETANGULAR, COM BACTERICIDA, NA COR VERDE/AMARELA, DE BOA QUALIDADE. CAIXA C/60 UNIDADES.	BRILHUS	CX	9	20,25	182,25
21	FLANELA DE TECIDO EM ALGODÃO, MEDINDO 40x60 100%, COM ACABAMENTO NAS BORDAS EM OVERLOQUE, EMBALAGEM COM 1 UNIDADE.	MC	UND	200	1,55	310,00
25	INSETICIDA DOMESTICO - MULTI-INSETICIDA, EXTERMINA QUALQUER TIPO DE INSETO CASEIRO, TUBO COM 300ML, MINIMO CHEIRO, BAIXA TOXIDADE, D-TETRAMETRINA-0,15% P/P,D-ALETRINA-0,15%P/P, CIFENOTRINA S-0,15%P/P, AGUA., ALIFATICO, EMULSIONANTE E PROPOLENTE, FRASCO 300,00 MILILITRO	ULTRA INSECT	UND	90	6,05	544,50
26	LÃ DE AÇO, SACO COM 14 PACOTES. EMBALAGEM COM 08 UNIDADES DE 60gr.	LÂNUX	PCT	39	14,93	582,27
29	LUVA PARA LIMPEZA - BORRACHA DE LATEX NATURAL, TAMANHO "G", ALTA SENSIBILIDADE TATIL, PALMA ANTIDERRAPANTE, INTERIOR EM ALGODAO FLOCADO, NA COR AMARELA, PAR.	VOOLK	UND	100	2,36	236,00
30	LUVA PARA LIMPEZA - BORRACHA DE LATEX NATURAL, TAMANHO "M", ALTA SENSIBILIDADE TATIL, PALMA ANTIDERRAPANTE, INTERIOR EM ALGODAO FLOCADO, NA COR AMARELA, PAR.	VOLK	UND	35	2,36	82,60
31	LUVA PARA LIMPEZA - BORRACHA DE LATEX NATURAL, TAMANHO "P", ALTA SENSIBILIDADE TATIL, PALMA ANTIDERRAPANTE, INTERIOR EM ALGODAO FLOCADO, NA COR AMARELA, PAR.	VOLK	UND	15	2,36	35,40
33	PÁ PARA LIXO EM PLASTICO, RESISTENTE COM CABO EM MADEIRA, REVESTIDA EM PLASTICO, MEDINDO 20X80cm.	PERNAMBUCANA	UND	70	2,48	173,60
34	PANO DE PRATO TIPO ATOALHADO RESISTENTE MEDINDO NO MINIMO 60x45cm. EM TECIDO TIPO ALGODÃO.	MC	UND	158	1,62	255,96
41	PREENDEDORES DE ROUPA EM MADEIRA, COM 12 UNIDADES.	BRUXAXA	PCT	20	1,46	29,20
43	RECIPIENTE PARA LIXO - DE PLASTICO FECHADO, NO FORMATO CILINDRICO, COM CAPACIDADE DE 100 LITROS, MEDINDO DIAMETRO (24,5 X ALT 50,00)CM, COM TAMPA, COM PEDAL, NA COR BRANCA	TOP PLAST	UND	66	27,00	1.782,00
44	RECIPIENTE PARA LIXO - DE PLASTICO TELADO ENLACE, NO FORMATO CILINDRICO, COM CAPACIDADE DE 08 LITROS, MEDINDO DIAMETRO (24,5 X ALT 27,2) CM, TIPO BALDE, NA COR BRANCA.	ARQ PLAST	UND	52	1,93	100,36
45	RODO DE MADEIRA E BORRACHA COM CABO REVESTIDO EM PLASTICO MEDINDO, 80cm E BASE DE 40cm.	PERNAMBUCANA	UND	100	3,71	371,00
46	SABÃO EM PEDRA BARRA DE 200gr GLICERINADO. CAIXA COM 50 UNID. EMBALAGEM COM 10 pacotes contendo 05 UNIDADES cada.	TROIA	CX	1	41,85	41,85
47	SABÃO EM PEDRA BARRA DE COCO DE 100gr GLICERINADO. CAIXA COM 50 UNID. EMBALAGEM COM 10 pacotes contendo 05 UNIDADES cada.	ORIENTAL	CX	5	54,20	271,00
49	SABONETE - LIQUIDO TIPO GEL, CONSISTENCIA FIRME, PERFUMADO FRAGRANCIA ERVA-DOCE, PARA HIGIENE DAS MAOS, EM REFIL DE 800ML, PARA SABONETEIRA DISPENSER	PREMISSE	UND	135	6,37	859,95
56	SOLUÇÃO DE LIMPEZA MULTIUSO, LIMPADOR INSTANTÂNEO LIQUIDO PARA LIMPEZA PESADA, INCOLOR, CONTENDO INGREDIENTES ATIVOS QUE DISSOLVEM E REMOVEM GORDURAS, SUJEIRAS, RISCOS DE LÁPIS. COMPOSIÇÃO: TENSOATIVO ANIÔNICO, TENSOATIVO NÃO IÔNICO, SOLVENTE, COADJUVANTE, SEQUESTRANTE, ESSÊNCIA E ÁGUA. PRINCIPIO ATIVO ALQUIL BENZENO E SULFONATO DE SÓDIO. CAIXA C/24 UNIDADES, FRASCO COM 500 ML.	VOFSI	CX	12	56,05	672,60
59	VASSOURA EM NYLON, TIPO RETA, COM BASE EM PVC, CABO DE MADEIRA REVESTIDO PLÁSTICO C/MINIMO 1,20m e 0,27m LARGURA.	PERNAMBUCANA	UND	126	4,40	554,40

60	VASSOURA PIAÇAVA C/CAPA CABO REVESTIDO PLÁSTICO C/MINIMO 120 cm.	PERNAMBUCANA	UND	160	4,73	756,80
61	VASSOURÃO PIAÇAVA, CABO DE MADEIRA C/MINIMO 1,20M.	PERNAMBUCANA	UND	30	9,00	270,00
TOTAL						27.431,34

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:
A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Limoeiro firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00003/2019, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Limoeiro, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Presencial nº 00003/2019, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00003/2019 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- COMERCIAL MASTER EIRELI.
CNPJ: 11.791.908/0001-87.
Item(s): 1 - 8 - 15 - 48 - 50 - 51 - 57 - 58.
Valor: R$ 8.911,60.
- LM DISTRIBUIDORA SERVICOS E TRANSPORTE EIRELI - ME.
CNPJ: 26.229.798/0001-31.
Item(s): 3 - 11 - 22 - 23 - 24 - 28 - 32 - 36 - 37 - 38 - 39 - 40 - 42.
Valor: R$ 14.415,01.
- N. M. DE MENEZES JUNIOR.
CNPJ: 27.730.443/0001-94.
Item(s): 35.
Valor: R$ 5.800,00.
- PEREIRA & LUNA LTDA - ME.
CNPJ: 26.872.426/0001-29.
Item(s): 2 - 4 - 5 - 6 - 7 - 9 - 10 - 12 - 13 - 14 - 16 - 17 - 18 - 19 - 20 - 21 - 25 - 26 - 29 - 30 - 31 - 33 - 34 - 41 - 43 - 44 - 45 - 46 - 47 - 49 - 56 - 59 - 60 - 61.
Valor: R$ 27.431,34.

Total:R$ 56.557,95.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:
Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Limoeiro.

Limoeiro, 11 de abril de 2019.

FERNANDA DE MELO BARBOSA
Secretaria Municipal de Administração, Ciências e Tecnologia

Publicado por:
Marco Antonio da Costa Barbosa
Código Identificador:7ECC7673

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TORITAMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SEDUC
EDITAL Nº 001/2019 - 1ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 003/2019 PARA MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR, DE 04 DE ABRIL DE 2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MUNICÍPIO DE TORITAMA, no uso de suas atribuições legais, torna pública a seguinte retificação ao Edital 003/2019 do Processo Seletivo Simplificado, cujas alterações estão a seguir elencadas.

1 - NO SEXTO ITEM, DA INSCRIÇÃO, SUBITEM 6.10, ONDE SE LÊ:

6.10. O candidato deverá observar o seguinte calendário de eventos:

DATA	HORA	EVENTO
04/04/19 a 23/04/19	08h às 12h 14h às 17h	Início das inscrições e entrega de documentos na Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, Av. Dorival José Pereira, 1370, Parque das Feiras, nº1370, Toritama – PE.
24/04/19		Divulgação de resultado preliminar da prova de títulos no Diário Oficial dos Municípios da AMUPE http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/ e no site da Prefeitura de Toritama www.toritama.pe.gov.br, além do mural de avisos na entrada da Prefeitura de Toritama
25/04/19 e 26/04/19	08h às 12h 14h às 17h	Prazo para interposição de recursos para a comissão
29/04/19		Divulgação do resultado após eventuais recursos no Diário Oficial dos Municípios da AMUPE http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/ e no site da Prefeitura de Toritama www.toritama.pe.gov.br, além do mural de avisos na entrada da Prefeitura de Toritama
30/04/19	08h às 12h 14h às 17h	Prova Prática com os Motoristas Escolares classificados
02/05/19		Resultado final no Diário Oficial dos Municípios da AMUPE http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/ e no site da Prefeitura de Toritama www.toritama.pe.gov.br, além do mural de avisos na entrada da Prefeitura de Toritama

LEIA-SE:

6.10. O candidato deverá observar o seguinte calendário de eventos:

DATA	HORA	EVENTO
04/04/19 a 23/04/19	08h às 12h 14h às 17h	Início das inscrições e entrega de documentos na Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, Av. Dorival José Pereira, 1370, Parque das Feiras, nº1370, Toritama – PE.
25/04/19		Divulgação de resultado preliminar da prova de títulos no Diário Oficial dos Municípios da AMUPE http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/ e no site da Prefeitura de Toritama www.toritama.pe.gov.br, além do mural de avisos na entrada da Prefeitura de Toritama
26/04/19 e 29/04/19	08h às 12h 14h às 17h	Prazo para interposição de recursos para a comissão
30/04/19		Divulgação do resultado após eventuais recursos no Diário Oficial dos Municípios da AMUPE http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/ e no site da Prefeitura de Toritama www.toritama.pe.gov.br, além do mural de avisos na entrada da Prefeitura de Toritama
01/04/19	08h às 12h 14h às 17h	Prova Prática com os Motoristas Escolares classificados
03/05/19		Resultado final no Diário Oficial dos Municípios da AMUPE http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/ e no site da Prefeitura de Toritama www.toritama.pe.gov.br, além do mural de avisos na entrada da Prefeitura de Toritama

Toritama - PE, 23 de abril de 2019.

ANA LÚCIA BARBOSA DOS SANTOS PAES DE SOUZA
Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia
Portaria nº 023/2018 GP

Publicado por:
Pedro Brandão da Costa Neto
Código Identificador:CF1C7946

